

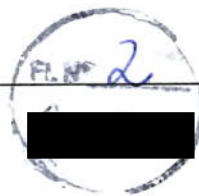


**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 12ª REGIÃO MILITAR**

TERMO DE AUTUAÇÃO

Processo autuado sob o nº 64321.008605/2024-84, que trata da realização de Pregão Eletrônico SRP nº 06/2024, visando a Aquisição de Quantitativo de Subsistência (QS), conforme § II do art. 2º do Decreto Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015, em Proveito das Organizações Militares da Guarnição de Manaus-AM:

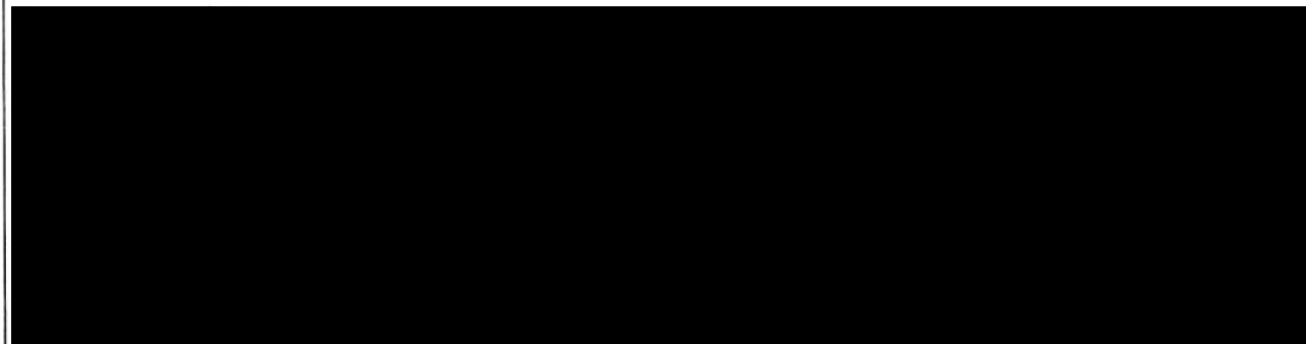
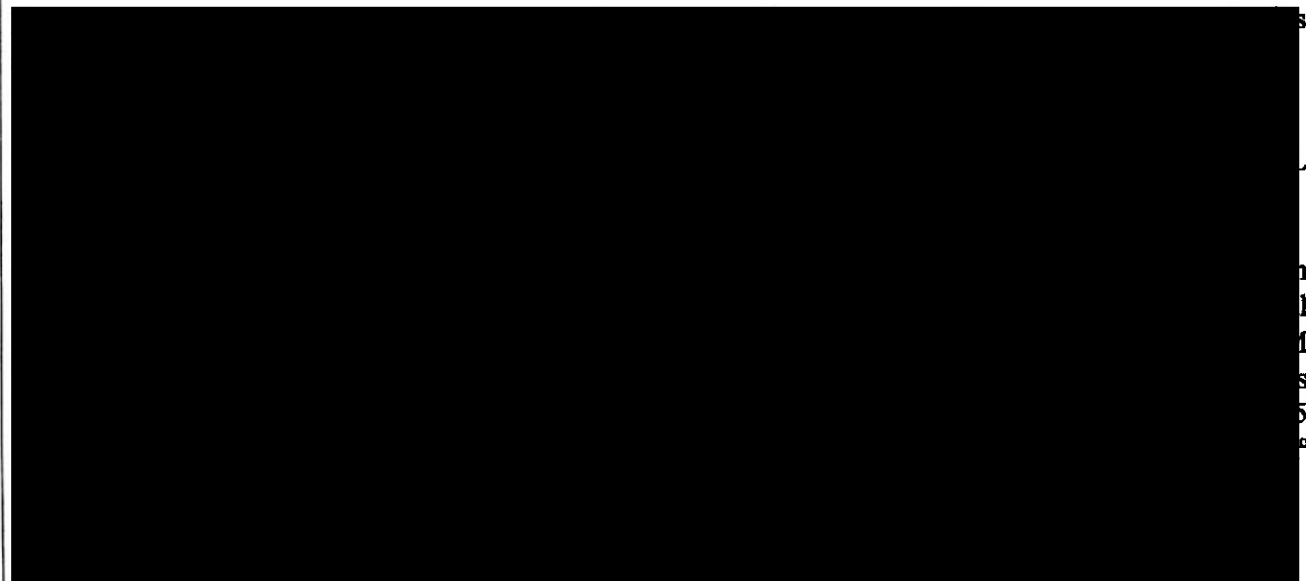
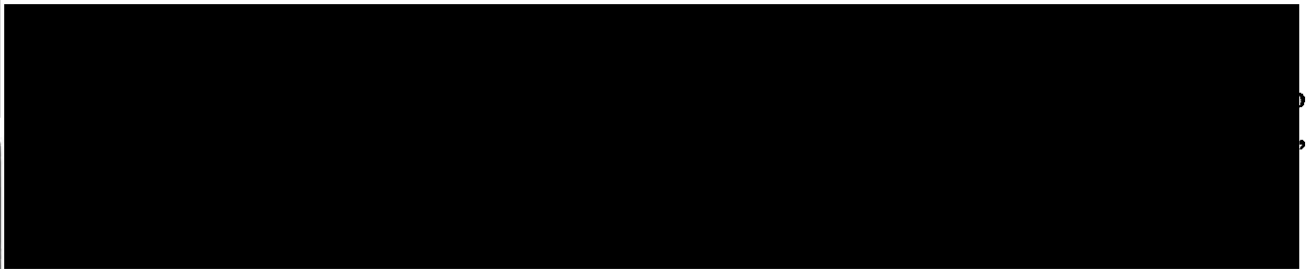
1. Termo de autuação.....	Folha nº 1
2. Delegação de competência - Ordenador de Despesas.....	Folha nº 2-5
3. Documento de formalização da demanda	Folha nº 6-11
4. Abertura do processo licitatório.....	Folha nº 12-13
5. Boletim de publicação da equipe de planejamento.....	Folha nº 14-15
6. DIEx requisitória	Folha nº 16-28
7. Metodologia de pesquisa de preços	Folha nº 29-98
8. Relatório de pesquisa de preços.....	Folha nº 99-109
9. Justificativa da composição do valor máximo aceitável.....	Folha nº 110-111
10. Estudo Técnico Preliminar (ETP).....	Folha nº 112-127
11. Mapa de consumo de exercícios anteriores.....	Folha nº 128-129
12. Memória de cálculo das quantidades de consumo.....	Folha nº 130-177
13. Matriz de gerenciamento de riscos.....	Folha nº 178-179
14. TERMO DE REFERÊNCIA (DEMANDANTE).....	Folha nº 180-215
15. Justificativa das alterações do Termo de Referência.....	Folha nº 218-229
16. Justificativa para abertura do processo licitatório.....	Folha nº 230
17. Observância do Decreto nº 10.193/2019.....	Folha nº 231-232
18. Declaração de Adequação orçamentária.....	Folha nº 233
19. Intenção de Registro de Preços.....	Folha nº 234
20. Justificativa para não divulgação da IRP.....	Folha nº 235
21. Declaração de atividade de custeio.....	Folha nº 236
22. Justificativa à vedação de empresas reunidas em consórcio.....	Folha nº 237
23. Designação de pregoeiro e equipe de apoio.....	Folha nº 238-239
24. Minuta do Edital PE SRP nº 6/2024.....	Folha nº 240-261
25. Termo de Referência (ANEXO I do Edital).....	Folha nº 262-298
26. Apêndice "A" do ANEXO I – ETP DIGITAL.....	Folha nº 299-313
27. Apêndice "B" do ANEXO I – BOLETINS TÉCNICOS.....	Folha nº 314-423
28. Minuta do Termo de Contrato (ANEXO II do Edital).....	Folha nº 424-437
29. Minuta da Ata de Registro de Preços (ANEXO III do Edital).....	Folha nº 438-447
30. Lista de Verificação.....	Folha nº 448-454
31. OFÍCIO Nº 2-SALC/B Adm Ap 12ª RM/Cmdo 12ª RM.....	Folha nº 455-456



comissão;

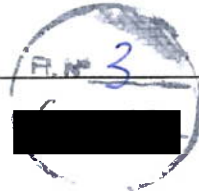


(Nota nº 46.188, de 2 FEV 24, da Aj G Cmdo 12ª RM)



(Nota nº 46.257, de 05 FEV 24, da Aj G Cmdo 12ª RM)

b. DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PARA ORDENADOR DE DESPESAS E AGENTE DIRETOR DO CMDO 12ª RM - concessão



Ordenador de Despesas

Delego a competência para exercer a função de Ordenador de Despesas do Comando da 12ª Região Militar, com todas as atribuições e responsabilidades estabelecidas no Regulamento de Administração do Exército-RAE, a contar de 30 JAN 24.

Agente Diretor

Delego a competência para exercer a função de Agente Diretor, devendo exercer a direção integral das atividades administrativas deste Grande Comando Territorial, a contar de 30 JAN 24.

Cel Art D [Redacted]

Em consequência, os Ch Esc/Seç deste G Cmdo Ter, o militar em tela e os demais interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 46.197 de 1º FEV 24, do OD Cmdo 12ª RM)

[Large redacted area covering the main body of the document]

[Redacted area]

[Redacted area]

F



[Redacted]

[Redacted]

5) FUNÇÃO - designação

Designado para a função de Ordenador de Despesas Substituto, do Comando da 12ª Região Militar, a contar de 4 JUL 24.

Cel Eng [Redacted]

[Redacted]

6) FUNÇÃO - designação

[Redacted]

[Redacted]

[Redacted]

[Redacted]

[Redacted]

[Redacted]

[Redacted]

FL. N° 5

[Redacted]

[Redacted]

Em consequência:

a) responderá pela função de Ordenador de Despesas do Comando da 12ª Região Militar o Ten Cel **GLAUCIO MAURICIO LIMA**, no referido período;

[Redacted]

[Redacted]

[Redacted]

DIEx Simplificado Nº 49-CI I/Seç Sup/CCOL
EB: 64321.015040/2024-91

Manaus, AM, 18 de junho de 2024.

Do Chefe Centro de Coordenação de Operações Logísticas da 12ª RM

Ao Sr Comandante da Base de Administração e Apoio da 12ª Região Militar, Ordenador de Despesas da 12ª Região Militar

Assunto: classe I - abertura do Pregão Eletrônico para aquisição de artigos do Quantitativo de Subsistência (QS)

Anexos:

1) DFD36_2024 - CCOL.pdf

Sobre o assunto, este Centro de Coordenação de Operações Logísticas encaminha a esse Ordenador de Despesas o Documento de Formalização da Demanda, referente ao Pregão Eletrônico nº 06/2024 - **aquisição de artigos do Quantitativo de Subsistência (QS)** - para que sejam adotadas as medidas administrativas julgadas necessárias.

Para tratar do assunto vigente, está disponível o contato do Cap PTTC [REDACTED], Ch Seç Sup CI I/CCOL Cmdo 12ª RM, por meio do Celu (92) [REDACTED] ou do e-mail: ([REDACTED].mil.br), da 3ª Sgt F [REDACTED], Aux Seç Sup CI I CCOL Cmdo 12ª RM, por meio do e-mail: ([REDACTED]) ou do telefone (92) [REDACTED].

[REDACTED] - Cel

Chefe Centro de Coordenação de Operações Logísticas da 12ª RM

80 ANOS DO INÍCIO DAS OPERAÇÕES DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA NO TEATRO DE OPERAÇÕES EUROPEU



Documento assinado eletronicamente, por meio de assinatura simples, pelo(a) Cel [REDACTED], em 18/06/2024, às 15:30 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

IrhQ-VGJp-qa7V-S2Nt

Documento de Formalização da Demanda



Número do Documento de Formalização da Demanda: 68/2023

1. Informações Básicas

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG Editado por
CCOL - Centro de Coordenação de Operações Logísticas	31/12/2024 01:00	JUAREZ 160014 MARTINS DE MELO

Descrição sucinta do objeto

Visa atender um efetivo aproximado de 12.734 (doze mil, setecentos e trinta e quatro) militares. Ao todo, são 27 (vinte e sete) Organizações Militares, 17 (dezesete) Pelotões Especiais de Fronteira.

Justificativa da prioridade

Os Gêneros referentes à Classe I são imprescindíveis para manter a Tropa em Operações.

2. Justificativa de necessidade

Em conformidade com o disposto no Art 3º da Lei 10.520/2002 e com o disposto no Art 15, §7º, Inciso II, da Lei 8.666/93, JUSTIFICO a necessidade de aquisição para atender um efetivo aproximado de 12.734 (doze mil, setecentos e trinta e quatro) militares. Ao todo, são 27 (vinte e sete) Organizações Militares, 17 (dezesete) Pelotões Especiais de Fronteira das Guarnições do Comando Militar da Amazônia, apoiadas pelo 12º Batalhão de Suprimento, de Quantitativo de Subsistência (QS), por intermédio da realização de Pregão Eletrônico SRP, pelos seguintes motivos:

- As Organizações Militares do Comando Militar da Amazônia, entre tantas atividades que desenvolve, tem a missão de realizar a confecção de cardápio diário e serviço de refeição nas dependências de seu Setor de Aproveitamento, visando o provimento da alimentação de todo seu quadro funcional, para o cumprimento das mais variadas funcionalidades desenvolvidas no âmbito de suas instalações;
- Necessidade de suprimento para atender num período de 12 (doze) meses a Força Tarefa Humanitária no Estado de Roraima com um efetivo de aproximadamente 1.103 (mil cento e três) pessoas entre civis e militares para 30 dias de consumo, decorrente de fluxo migratório provocado por crise humanitária no município de Boa Vista/RR (OPERAÇÃO ACOLHIDA), de acordo com o Decreto nº 10.917, de 29 de Dezembro de 2021;
- As quantidades solicitadas pelo Centro de Operações Logísticas da 12ª Região Militar estão adequadas à necessidade anual das Organizações militares, bem como os preços de referência foram obtidos por intermédio de Pesquisa de Preços de compras governamentais e pesquisa de mercado para alguns itens não encontrados em compras governamentais, estando adequados à realidade de mercado da região Amazônica;
- Em cumprimento ao disposto no Inciso II, do § 7º, do art 15, da Lei nº 8.666/1993 e no Acórdão nº 480/2011 - Plenário do Tribunal de Contas da União, informo-vos a metodologia utilizada para a previsão idônea dos quantitativos máximos e mínimos estimados no presente Termo de Referência;
- Os níveis de suprimento são definidos pelo Estado-Maior do Exército - EME (art. 56, da Portaria nº 09-D Log, de 27/jun/2002 - NARSUP), Portaria - D abst/Colog/C x nº 183, de 11/12/2020 - Normas Administrativas Relativas ao Material de Gestão da Diretoria de Abastecimento (NARABST). EB40-N-30. 950, 1ª Edição, levando-se em consideração os seguintes fatores: disponibilidade de recursos, efetivos médios apoiados, consumo médio mensal observado (Fator de Consumo), grau de precibilidade do suprimento, dotações estabelecidas pelo EME, dentre outros fatores. (Inc. I ao VIII, do art. 57, da NARSUP). Portaria - D abst/Colog/C x nº 183, de 11/12/2020 - Normas Administrativas Relativas ao Material de Gestão da Diretoria de Abastecimento (NARABST). EB40-N-30. 950, 1ª Edição. O Fator de Consumo (FC) é a necessidade mensal projetada de cada artigo de

subsistência, levando-se em consideração o efetivo implantado na Organização Militar apoiada, a Quantidade Tabela de cada artigo (Boletim Técnico nº 30.407-01-D Abst, de 5 de outubro de 2020) e o número de dias de apoio durante o mês.

7. O Fator de Consumo (FC), índice calculado com base na média do consumo mensal de cada artigo de subsistência pelas Organizações Militares (OM) apoiadas pelo Comando da 12ª Região Militar (Cmdo 12ª RM), é informado através do Quadro Demonstrativo de Atividade de Aprovisionamento (QDAA) ao Órgão Provedor (OP) de vinculação (12º Batalhão de Suprimento - 12º B Sup).

8. O 12º B Sup, Órgão Provedor de vinculação, informa, através do Mapa de Acompanhamento da Gestão de Artigos de Subsistência - MAGAS (Anexo B da NARSUP), Portaria - D abst/Colog/C x nº 183, de 11/12/2020 - Normas Administrativas Relativas ao Material de Gestão da Diretoria de Abastecimento (NARABST). EB40-N-30.950, 1ª Edição, a Diretoria de Abastecimento (D Abst) e ao Comando da 12ª Região Militar as necessidades de artigos de subsistência, conforme sua peculiaridade, observando os fatores acima descritos (§ 1º, do Art. 59, da NARSUP). Portaria - D abst/Colog/C x nº 183, de 11/12/2020 - Normas Administrativas Relativas ao Material de Gestão da Diretoria de Abastecimento (NARABST). EB40-N-30.950, 1ª Edição.

9. Considerando o efetivo base (efetivo consolidado das OM apoiadas), a Tabela Qualitativa-Quantitativa de Alimentos (Boletim Técnico nº 30.407-01-D Abst, de 5 de outubro de 2020), ou seja, a quantidade tabelar de cada artigo, o Fator de Consumo mensal de cada OM e o Fator de Consumo mensal projetado para cada artigo de subsistência, foi calculada a necessidade dos artigos de subsistência descritos no Catálogo de Alimentos do Exército Brasileiro (EB40-C-30.403), 1ª edição 2020, aprovado pela Portaria D Abst/COLOG/C Ex nº 158 - COLOG, de 2 OUT 2020 (Boletins Técnicos) e demais legislações, para um período de 8 (oito) meses, com acréscimo de 2 (dois) níveis de segurança para atender as necessidades previstas das OM empregadas nas operações no âmbito do Comando Militar da Amazônia, definindo dessa forma o Quantitativo Máximo. Já o Quantitativo Mínimo a ser fornecido em cada pedido, foi calculado com base em 03 (três) meses de consumo mensal médio.

10. O Comando da 12ª Região Militar é um Grande Comando Territorial responsável por atender as demandas de aquisição estabelecidas pelos Órgãos de Direção Setorial (ODS) que, por sua finalidade precípua, consolida as informações prestadas pelo Órgão Provedor de vinculação. Os quadros e mapas acima mencionados encontram-se arquivados no 12º B Sup que é o Órgão Provedor.

11. As características dos produtos a serem adquiridos enquadram-se na conveniência e oportunidade, e buscam uniformizar os procedimentos acerca de uma alimentação segura, nutricionalmente balanceada e adequada às diferentes fases e situações operacionais inerentes à vida militar (Art 2º, da Portaria Normativa nº 219/MD, de 12 de fevereiro de 2010 e a Portaria nº 753/MD, de 30 de março de 2015).

Ressalta-se que a quantidade a ser licitada corresponde a 10 (dez) meses de consumo mensal médio majorado com nível de segurança, a fim de se obter uma margem de segurança quanto ao abastecimento.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO E CEREAIS	MACARRÃO	TEOR DE UMIDADE: MASSA PRÉ-COZIDA, BASE DA MASSA: DE FARINHA DE TRIGO, INGREDIENTES ADICIONAIS: COM OVOS, TIPO: FRESCA, APRESENTAÇÃO: ESPAGUETE Unidade de fornecimento: Embalagem 1 KG	75.422,23	3,24	244.368,0252
2	PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO E CEREAIS	MACARRÃO	TEOR DE UMIDADE: MASSA SECA, BASE DA MASSA: DE FARINHA DE TRIGO, INGREDIENTES ADICIONAIS: COM OVOS, APRESENTAÇÃO: PARAFUSO Unidade de fornecimento: Embalagem 1 KG	75.422,00	4,85	365.796,70
3	PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO E CEREAIS	MACARRÃO	TEOR DE UMIDADE: MASSA SECA, BASE DA MASSA: DE FARINHA DE TRIGO, INGREDIENTES ADICIONAIS: COM OVOS, APRESENTAÇÃO: PENNE Unidade de fornecimento: Embalagem 1 KG	75.422,00	4,85	365.796,70
4	FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES	LEGUMINOSA	VARIEDADE: FEIJÃO PRETO, TIPO: TIPO 1 Unidade de fornecimento: Embalagem 1 KG	164.556,006	95	1.143.664,20
5	FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES	LEGUMINOSA	VARIEDADE: FEIJÃO VERMELHO, TIPO: TIPO 1	109.704,006	95	762.442,80

6	E LEGUMES OVOS E LATICÍNIOS	LEITE EM PÓ	Unidade de fornecimento: Embalagem 1 KG ORIGEM: DE VACA, TEOR GORDURA: INTEGRAL, SOLUBILIDADE: INSTANTÂNEO	182.844,00	0024,99	4.569.271,56
7	ÓLEOS E GORDURAS COMESTÍVEIS	ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL	Unidade de fornecimento: Quilograma TIPO: PURO, ESPÉCIE VEGETAL: SOJA, TIPO QUALIDADE: TIPO 1	68.568,00	9,19	630.139,92
8	ÓLEOS E GORDURAS COMESTÍVEIS	GORDURA VEGETAL	Unidade de fornecimento: Embalagem 900 ML TIPO: MARGARINA, SUBTIPO: CREMOSA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: MÍNIMO DE 80% DE GORDURA, SABOR: COM SAL	45.708,00	11,60	530.212,80
9	CARNES, AVES E PEIXES	CARNE BOVINA IN NATURA	Unidade de fornecimento: Embalagem 1 KG TIPO CORTE: ACÉM, APRESENTAÇÃO: PEÇA INTEIRA, PROCESSAMENTO: SEM OSSO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A)	54.029,00	33,83	1.827.801,07
10	CARNES, AVES E PEIXES	CARNE BOVINA IN NATURA	Unidade de fornecimento: Quilograma TIPO CORTE: CONTRAFILÉ, APRESENTAÇÃO: PEÇA INTEIRA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A)	58.941,00	35,10	2.068.829,10
11	CARNES, AVES E PEIXES	CARNE BOVINA IN NATURA	Unidade de fornecimento: Quilograma TIPO CORTE: COXÃO DURO, APRESENTAÇÃO: FATIADA EM BIFE, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A)	58.941,00	30,00	1.768.230,00
12	CARNES, AVES E PEIXES	CARNE BOVINA IN NATURA	Unidade de fornecimento: Quilograma TIPO CORTE: COXÃO MOLE, APRESENTAÇÃO: BIFE A ROLÊ, PROCESSAMENTO: RECHEIO DE BACON INTERFOLIADO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A)	58.941,00	41,00	2.416.581,00
13	CARNES, AVES E PEIXES	CARNE BOVINA IN NATURA	Unidade de fornecimento: Quilograma TIPO CORTE: LAGARTO, APRESENTAÇÃO: PEÇA INTEIRA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A)	58.941,00	27,89	1.643.864,49
14	CARNES, AVES E PEIXES	CARNE BOVINA IN NATURA	Unidade de fornecimento: Quilograma TIPO CORTE: MAMINHA DA ALCATRA, APRESENTAÇÃO: PEÇA INTEIRA, PROCESSAMENTO: MATURADA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A)	58.941,00	33,20	1.956.841,20
15	CARNES, AVES E PEIXES	CARNE BOVINA IN NATURA	Unidade de fornecimento: Quilograma TIPO CORTE: MIOLO OU CORAÇÃO DA ALCATRA, APRESENTAÇÃO: PEÇA INTEIRA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A)	58.941,00	32,99	1.944.463,59
16	CARNES, AVES E PEIXES	CARNE BOVINA IN NATURA	Unidade de fornecimento: Quilograma TIPO CORTE: PALETA (PÁ), APRESENTAÇÃO: FATIADA EM BIFE, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A)	58.941,00	26,63	1.569.598,83
17	CARNES, AVES E PEIXES	CARNE BOVINA IN NATURA	Unidade de fornecimento: Quilograma TIPO CORTE: PATINHO, APRESENTAÇÃO: PEÇA INTEIRA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A)	58.941,00	45,00	2.652.345,00
18	CARNES, AVES E PEIXES	CARNE DE AVE IN NATURA	Unidade de fornecimento: Quilograma TIPO ANIMAL: FRANGO, TIPO CORTE: PEITO, APRESENTAÇÃO: INTEIRO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A), PROCESSAMENTO: SEM PELE, SEM OSSO	150.337,00	013,20	1.984.448,40
19	CARNES, AVES E PEIXES	CARNE DE AVE IN NATURA	Unidade de fornecimento: Quilograma TIPO ANIMAL: FRANGO, TIPO CORTE: COXA E SOBRECOXA, APRESENTAÇÃO: INTEIRO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A), PROCESSAMENTO: COM PELE, COM OSSO	149.329,00	009,49	1.417.132,21
20	CARNES, AVES E PEIXES	CARNE DE AVE IN NATURA	Unidade de fornecimento: Quilograma TIPO ANIMAL: FRANGO, TIPO CORTE: FILEZINHO (SASSAMI), APRESENTAÇÃO: INTEIRO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A), PROCESSAMENTO: SEM PELE, SEM OSSO	55.001,00	18,00	990.018,00
21	CARNES, AVES E PEIXES	CARNE PROCESSADA	Unidade de fornecimento: Quilograma VARIEDADE: MINI STEAK, TIPO: FRANGO, SABOR: TEMPERADO, TIPO PREPARAÇÃO: PRÉ COZIDO, EMPANADO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO (A)	30.000,00	16,48	494.400,00
22	CARNES, AVES E PEIXES	CARNE SUÍNA IN NATURA	Unidade de fornecimento: Embalagem 1 KG TIPO CORTE: CARRÉ (BISTECA), APRESENTAÇÃO: FATIADA, PROCESSAMENTO: COM OSSO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A)	39.635,00	15,47	613.153,45
23	CARNES, AVES E PEIXES	CARNE SUÍNA IN NATURA	Unidade de fornecimento: Quilograma TIPO CORTE: PERNIL, APRESENTAÇÃO: CORTADA EM CUBOS, PROCESSAMENTO: SEM PELE, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A)	33.970,00	17,53	595.494,10
24	CARNES, AVES E PEIXES	CARNE SUÍNA IN NATURA	Unidade de fornecimento: Quilograma TIPO CORTE: LOMBO, APRESENTAÇÃO: PEÇA INTEIRA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A)	33.970,00	18,02	612.139,40

25	CARNES, AVES E PEIXES	PEIXE IN NATURA	VARIEDADE: TAMBAQUI, TIPO CORTE: EVISCERADO SEM CABEÇA, APRESENTAÇÃO: COM PELE, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A) Unidade de fornecimento: Quilograma	12.011,00	21,61	259.567,71
26	CARNES, AVES E PEIXES	PEIXE IN NATURA	VARIEDADE: TAMBAQUI, TIPO CORTE: EVISCERADO SEM CABEÇA, APRESENTAÇÃO: COM PELE, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A) Unidade de fornecimento: Quilograma	9.865,00	20,58	203.921,70
27	CARNES, AVES E PEIXES	PEIXE IN NATURA	VARIEDADE: TAMBAQUI, TIPO CORTE: EVISCERADO SEM CABEÇA, APRESENTAÇÃO: COM PELE, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A) Unidade de fornecimento: Quilograma	12.011,00	18,33	220.161,63
28	CARNES, AVES E PEIXES	PEIXE IN NATURA	VARIEDADE: PACU, TIPO CORTE: EVISCERADO SEM CABEÇA, APRESENTAÇÃO: COM PELE, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A) Unidade de fornecimento: Quilograma	12.011,00	14,00	168.154,00
29	CARNES, AVES E PEIXES	PEIXE IN NATURA	VARIEDADE: MATRINCHÃ, TIPO CORTE: EVISCERADO SEM CABEÇA, APRESENTAÇÃO: COM PELE, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: FRESCO(A) Unidade de fornecimento: Quilograma	12.011,00	33,59	403.449,49
30	CARNES, AVES E PEIXES	PEIXE IN NATURA	VARIEDADE: SARDINHA, TIPO CORTE: FILÉ, APRESENTAÇÃO: SEM PELE, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A) Unidade de fornecimento: Quilograma	12.011,00	22,11	265.563,21
31	CARNES, AVES E PEIXES	PEIXE IN NATURA	VARIEDADE: JARAQUI, TIPO CORTE: EVISCERADO SEM CABEÇA, APRESENTAÇÃO: COM PELE, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A) Unidade de fornecimento: Quilograma	12.011,00	17,75	213.195,25
32	CARNES, AVES E PEIXES	PEIXE IN NATURA	VARIEDADE: PIRARUCU, TIPO CORTE: MANTA, APRESENTAÇÃO: SEM PELE, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: FRESCO(A) Unidade de fornecimento: Quilograma	9.865,00	32,50	320.612,50
33	CARNES, AVES E PEIXES	PEIXE IN NATURA	VARIEDADE: SURUBIM, TIPO CORTE: FILÉ, APRESENTAÇÃO: SEM PELE, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A) Unidade de fornecimento: Quilograma	9.865,00	20,67	203.909,55
34	CARNES, AVES E PEIXES	PEIXE IN NATURA	VARIEDADE: ARUANÃ, TIPO CORTE: POSTA, APRESENTAÇÃO: SEM PELE, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A) Unidade de fornecimento: Quilograma	9.865,00	27,79	274.148,35
35	CARNES, AVES E PEIXES	PEIXE IN NATURA	VARIEDADE: TAMBAQUI, TIPO CORTE: EVISCERADO SEM CABEÇA, APRESENTAÇÃO: COM PELE, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A) Unidade de fornecimento: Quilograma	12.011,00	20,58	247.186,38
36	CARNES, AVES E PEIXES	PEIXE IN NATURA	VARIEDADE: TUCUNARÉ, TIPO CORTE: EVISCERADO SEM CABEÇA, APRESENTAÇÃO: COM PELE, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: FRESCO(A) Unidade de fornecimento: Quilograma	12.011,00	25,95	311.685,45
37	AÇÚCAR, CONFEITOS, CASTANHAS, NOZES E SIMILARES	AÇÚCAR	TIPO: CRISTAL, COLORAÇÃO: BRANCA Unidade de fornecimento: Embalagem 1 KG	82.282,00	3,95	325.013,90
38	AÇÚCAR, CONFEITOS, CASTANHAS, NOZES E SIMILARES	AÇÚCAR	TIPO: REFINADO, COLORAÇÃO: BRANCA Unidade de fornecimento: Embalagem 1 KG	54.854,00	4,20	230.386,80
39	PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO E CEREAIS	ARROZ	TIPO: AGULHINHA/BRANCO, SUBGRUPO: POLIDO, BENEFICIADO CLASSE: LONGO FINO, QUALIDADE: TIPO 1 Unidade de fornecimento: Embalagem 1 KG	274.260,00	3,90	1.069.614,00
40	CAFÉ, CHÁ E CHOCOLATE	CAFÉ	APRESENTAÇÃO: TORRADO MOÍDO, INTENSIDADE: MÉDIA, TIPO: TRADICIONAL, EMPACOTAMENTO: VÁCUO Unidade de fornecimento: Pacote 1 KG	45.708,00	30,00	1.371.240,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Despacho: Ch Sec Adm CCOL/12



JU [REDACTED]

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

- 1) a SAS Cmdo 12ª RM realize a análise do processo e dê prosseguimento; e
- 2) o militar em tela e os demais interessados tomem conhecimento e as medidas administrativas decorrentes.

(Nota nº 49.278, de 28 JUN 24, da SAS/Esc Pes Cmdo 12ª RM)

g. INSPEÇÃO INOPINADA NO SETOR DE APROVISIONAMENTO

Foi realizada, no dia 27 JUN 24, inspeção inopinada no Setor de Aprovisionamento com intuito de verificar as instalações e serviços executados, pelo seguinte Militar:

Cel Inf [REDACTED]

Em consequência, o Sv Aprv, o Fisc Adm, a B Adm Ap, a Aj G e os demais interessados tomem conhecimento e as providências administrativas decorrentes.

(Nota nº 49.405, de 4 JUL 24, da B Adm Ap Cmdo 12ª RM)

h. SIMPÓSIO DE ADMINISTRAÇÃO - realização

Participaram do SIMPÓSIO DE ADMINISTRAÇÃO 2024, todos os Agentes da Administração e Fiscais de Contratos da Base Administrativa da 12ª RM. No referido Simpósio foram abordados os seguintes assuntos:

- 1) Apoio Administrativo das UG;
- 2) Fundo do Exército;
- 3) Sistemas Informatizados da Administração Pública;
- 4) Reunião de Prestação de Contas Mensal;
- 5) Atribuições dos Agentes da Administração;
- 6) Exame de Pagamento de Pessoal;
- 7) Licitações e Contratos;
- 8) Apuração de Irregularidades Administrativas.

Em consequência, o 12ª CGCFEx, Ba Adm Ap da 12ª RM e os demais interessados tomem conhecimento e as providências administrativas decorrentes.

(Nota nº 48.498, de 22 MAIO 24, da B Adm Ap da 12ª RM)

i. PROCESSO LICITATÓRIO - Pregão Eletrônico - abertura

No despacho, datado de 18 JUN 24, referente ao DIEx Requisitório nº 49 - Seç Sup /CCOL/Cmdo 12ª RM, o Ordenador de Despesas do Comando da 12ª Região Militar determinou a abertura do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico SRP, de nº 06/2024 - 12ª RM, cujo objeto é aquisição de Quantitativo de Subsistência para as Organizações Militares do Comando da 12ª Região Militar, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Edital e seus anexos.

Em consequência, o CCOL Cmdo 12ª RM e os demais interessados tomem conhecimento e as providências administrativas decorrentes.

(Nota nº 49.480, de 8 JUL 24, do CCOL Cmdo12ª RM)

4ª Parte
JUSTIÇA E DISCIPLINA

1. JUSTIÇA

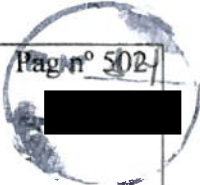
Sem Alteração

2. DISCIPLINA

Sem Alteração

Gen

Comandante da 12ª Região Militar



(Continuação do Bol R/12 Nr 53, de 02/07/2024, do(a) Cmdo 12ª RM)

(Nota nº 49.145, de 24 JUN 24, do SFPC Cmdo 12ª RM)

e. PROCESSO LICITATÓRIO - designação da equipe de planejamento

Designados a contar em de 18 JUN 24, para compor a Equipe de Planejamento do Pregão Eletrônico nº 06/2024 - Cmdo 12ª RM, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios de Quantitativo de Subsistência (QS), conforme condições, quantidades, exigências e estimativa estabelecidas no Termo de Referência.

- Cap PTT
- 1º Ten JU
- 3º Sgt CI



Em consequência o CCOL, a B Adm Ap Cmdo 12ª RM, os militares em tela e os demais interessados tomem conhecimento e os providência administrativas decorrentes.

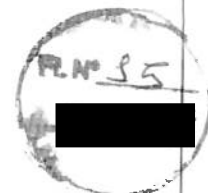
(Nota nº 49.045, de 18 JUN 24, do CCOL Cmdo 12ª RM)



(Continuação do Bol R/12 Nr 53, de 02/07/2024, do(a) Cmdo 12ª RM)

Pag nº 510

Em consequência:



1) o Pq R Mnt/12 (MANAUS-AM) deverá adotar as seguintes medidas administrativas:

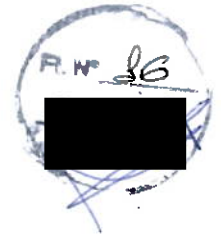
- a) informar à Secretaria de Segurança Pública sobre o presente ato, conforme preceitua o § 3º, do art. 141, do RLSM;
- b) atualizar as informações cadastrais do cidadão no SERMILMOB;
- c) averbar no SERMILMOB a reabilitação do cidadão;
- d) atualizar os eventos do cidadão no SERMILMOB, incluindo-o na situação de reabilitado; e
- e) expedir, com assinatura digital, do Certificado de Reservista a que fazem jus o cidadão, conforme o § 1º, e nº 1) do § 4º, do art. 164, tudo do RLSM.

2) o PRM 12/001 (MANAUS-AM) deverá gerenciar e auditar, no SERMILMOB, as atualizações relativas à vida militar do cidadão em tela, conforme art. 32 e art. 35, da NT 15 - SERMILMOB.

(Nota n º 49.153, de 25 JUN 24, da SSMR/Esc Pes Cmdo 12ª RM)

FER

Cel



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXERCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
COMANDO DA 12ª REGIÃO MILITAR
(Comando de Elementos de Fronteira – 1948)**

Manaus, AM, 24 de junho de 2024.

Do Chefe do Centro de Coordenações e Operações Logísticas CCOL/12ª RM

Ao Sr Ordenador de Despesas do Cmdo da 12ª RM

Assunto: Aquisição de quantitativo de subsistência

Anexo: Requisição Nº49-CI I/SeçSup/CCOL

1. Nos termos do contido no Art 13 das IG 12-02, solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas no sentido de aprovar aquisição de quantitativo de subsistência, para o Cmdo da 12ª RM.

JUSTIFICATIVA PARA A “CONTRATAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL”

2. Aquisição de quantitativo de subsistência, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento

Modalidade:

- Pregão UGG nº 006/2024
- Pregão UGP nºxx/aaaa, UASG xxxx
- Pregão UGNP nºxx/aaaa, UASGxxxx
- Inexigibilidade de licitação
- Dispensa de licitação
- Contrato nº ___ /aaaa


Tipo: Ordinário

Global

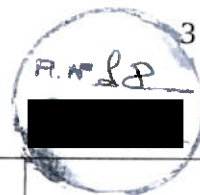
Estimativo

DIEx (Requisição) N° 49-CI I/SeçSup/CCOL
Nr do processo: n° 64321.008605/2024-84)

2
 P. n. 17

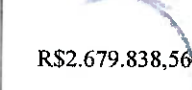
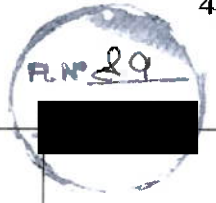

Nr	PRODUTO	UND DE MEDIDA	VALOR UNI MÁXIMO ACEITÁVEL (RS)	QNT TOTAL	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL (RS)
1	<p>AÇUCAR CRISTAL. Grupo I, classe branco. Embalagem primária: produto embalado em saco de polietileno resistente, atóxico, com boa selagem e que confira proteção adequada ao produto durante o período de estocagem. Capacidade: 1 kg. Embalagem secundária: conjunto de unidades primárias embalado em fardo plástico, resistente, que confira proteção apropriada ao produto durante o período de estocagem. Capacidade: 30 kg. Prazo de validade mínimo vigente de 20 (vinte) meses, respeitada a forma de conservação descrita na embalagem. Deverão estar impressas, de forma clara e indelével, as seguintes informações: denominação de venda e a marca; identificação da origem; identificação do lote; conteúdo líquido; e prazo de validade. Além destas, os produtos deverão atender a todas as especificações contidas no Boletim Técnico BT30. 404-19, 2ª edição 2021, que se encontra anexa ao edital ou através do linkhttp://www.dabst.eb.mil.br/index.php/classes/category/69-2-2-especificacoes-tecnicas-dos-artigos-do-qs</p>	Kg	R\$ 4,94	73.970	 R\$ 365.411,80
2	<p>AÇUCAR REFINADO. Grupo I, classe branco. Embalagem primária: produto embalado em saco de polietileno resistente, atóxico, com boa selagem e que confira proteção adequada ao produto durante o período de estocagem. Capacidade: 1 kg. Embalagem secundária: conjunto de unidades primárias embalado em fardo plástico, resistente, que confira proteção apropriada ao produto durante o período de estocagem. Capacidade: 30 kg. Prazo de validade mínimo vigente de 20 (vinte) meses, respeitada a forma de conservação descrita na embalagem. Deverão estar impressas, de forma clara e indelével, as seguintes informações: denominação de venda e a marca; identificação da origem; identificação do lote; conteúdo líquido; e prazo de validade. Além destas, os produtos deverão atender a todas as especificações contidas no Boletim Técnico BT30.404-19, 2ª edição 2021, que se encontra anexa ao edital ou através do linkhttp://www.dabst.eb.mil.br/index.php/classes/category/69-2-2-especificacoes-tecnicas-dos-artigos-do-qs</p>	Kg	R\$ 5,24	49.314	R\$ 258.405,36
3	<p>ARROZ BENEFICIADO E POLIDO TIPO 1.Embalagem primária: produto embalado em saco de polietileno resistente, atóxico, com boa selagem e que confira proteção adequada ao produto durante o período de estocagem. Capacidade: 1 kg. Embalagem secundária: conjunto de unidades primárias embalado em fardo plástico, resistente, que confira proteção apropriada ao produto durante o período de estocagem. Capacidade: 30 kg. Prazo de validade mínimo vigente de 10 (dez) meses. Deverão estar impressas, de forma clara e indelével, as seguintes informações: denominação de venda e a marca; identificação da origem; identificação do lote; conteúdo líquido; prazo de validade; e informações quanto à classificação vegetal. O produto, no ato de entrega no OP, deverá estar acompanhado do respectivo Certificado de Classificação emitido por pessoa física ou jurídica devidamente habilitada ou credenciada (documentação original ou cópia autenticada) O produto, no ato de entrega no OP, deverá estar acompanhado do respectivo Certificado de Classificação emitido por pessoa física ou jurídica devidamente habilitada ou credenciada (documentação original ou cópia autenticada). Além destas, os produtos deverão atender a todas as especificações contidas no Boletim Técnico BT30. 404-20 2ª edição 2021, que se encontra anexa ao edital ou através do linkhttp://www.dabst.eb.mil.br/index.php/classes/category/69-2-2-especificacoes-tecnicas-dos-artigos-do-qs</p>	Kg	R\$8,21	246.580	R\$2.024.421,80

DIEx (Requisição) Nº 49-CI I/SeçSup/CCOL
Nr do processo: nº 64321.008605/2024-84)



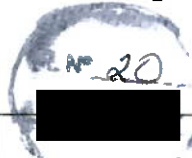

<p>4</p>	<p>CAFÉ TORRADO E MOÍDO Tipo único, torrado e moído. 100% arábica ou predominantemente arábica. Qualidade Global: Regular a Excelente e nota de qualidade global igual ou maior que na faixa 4,5 pontos. Embalagem primária: saco a vácuo puro, atóxico, resistente ao impacto, com vedação forte e com alta barreira protetora a luz, umidade e oxigênio. Peso líquido: 250g, 500 g e 1Kg . Embalagem secundária: conjunto de unidades primárias embalado em caixa, resistente, que confira proteção apropriada ao produto durante o período de estocagem. Capacidade: 10 kg. Prazo de validade mínimo vigente de 10 (dez) meses. Além destas, os produtos deverão atender a todas as especificações contidas no Boletim Técnico BT30.404-26, 3º edição 2023, que se encontra anexa ao edital ou através do link http://www.dabst.eb.mil.br/index.php/classes/category/69-2-2-especificacoes-tecnicas-dos-artigos-do-qs</p>	<p>Kg</p>	<p>R\$ 28,85</p>	<p>41.102</p>	<p>R\$1.185.792,70</p>
<p>5</p>	<p>Carne bovina desossada congelada, ACÉM.Embalagem primária: plástico atóxico, transparente, de alta barreira ao oxigênio e umidade, boa selagem térmica e boa resistência mecânica. Peça embalada a vácuo, individualmente, com etiqueta interna. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada (tipo caixa tampa e caixa fundo), lacrada com fita adesiva ou cinta, resistente ao impacto e as condições de estocagem em sistema de congelamento, com etiqueta adesiva. Capacidade: de 20 kg a 30 kg. Prazo de validade mínimo vigente de 9 (nove) meses, respeitada a forma de conservação descrita na embalagem. Deverão estar impressas, de forma clara e indelével, as seguintes informações: denominação de venda e a marca; identificação da origem; identificação do lote; conteúdo líquido; corte contido; data de fabricação; data de validade; condições de armazenagem (temperatura de conservação); e carimbo e número de registro no SIF. Obrigatório o registro do estabelecimento produtor no DIPOA (SIF). Além destas, os produtos deverão atender a todas as especificações contidas no Boletim Técnico BT30. 404-04 3ª edição 2021 que se encontra anexa ao edital ou através do link http://www.dabst.eb.mil.br/index.php/classes/category/69-2-2-especificacoes-tecnicas-dos-artigos-do-qs</p>	<p>Kg</p>	<p>R\$ 32,04</p>	<p>110.774</p>	<p>R\$3.549.198,96</p>
<p>6</p>	<p>Carne bovina desossada congelada, CONTRA-FILE (FILE DE LOMBO).Embalagem primária: plástico atóxico, transparente, de alta barreira ao oxigênio e umidade, boa selagem térmica e boa resistência mecânica. Peça embalada a vácuo, individualmente, com etiqueta interna. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada (tipo caixa tampa e caixa fundo), lacrada com fita adesiva ou cinta, resistente ao impacto e as condições de estocagem em sistema de congelamento, com etiqueta adesiva. Capacidade: de 20 kg a 30 kg. Prazo de validade mínimo vigente de 9 (nove) meses, respeitada a forma de conservação descrita na embalagem. Deverão estar impressas, de forma clara e indelével, as seguintes informações: denominação de venda e a marca; identificação da origem; identificação do lote; conteúdo líquido; corte contido; data de fabricação; data de validade; condições de armazenagem (temperatura de conservação); e carimbo e número de registro no SIF. Obrigatório o registro do estabelecimento produtor no DIPOA (SIF). Além destas, os produtos deverão atender a todas as especificações contidas no Boletim Técnico BT30. 404-04 3ª edição 2021, que se encontra anexa ao edital ou através do link http://www.dabst.eb.mil.br/index.php/classes/category/69-2-2-especificacoes-tecnicas-dos-artigos-do-qs</p>	<p>Kg</p>	<p>R\$ 37,67</p>	<p>88.619</p>	<p>R\$3.338.277,73</p>

DIEx (Requisição) N° 49-CI I/SeçSup/CCOL
Nr do processo: n° 64321.008605/2024-84)



7	<p>Carne bovina desossada congelada, COXÃO DURO.Embalagem primária: plástico atóxico, transparente, de alta barreira ao oxigênio e umidade, boa selagem térmica e boa resistência mecânica. Peça embalada a vácuo, individualmente, com etiqueta interna. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada (tipo caixa tampa e caixa fundo), lacrada com fita adesiva ou cinta, resistente ao impacto e as condições de estocagem em sistema de congelamento, com etiqueta adesiva. Capacidade: de 20 kg a 30 kg. Prazo de validade mínimo vigente de 9 (nove) meses, respeitada a forma de conservação descrita na embalagem. Deverão estar impressas, de forma clara e indelével, as seguintes informações: denominação de venda e a marca; identificação da origem; identificação do lote; conteúdo líquido; corte contido; data de fabricação; data de validade; condições de armazenagem (temperatura de conservação); e carimbo e número de registro no SIF. Obrigatório o registro do estabelecimento produtor no DIPOA (SIF). Além destas, os produtos deverão atender a todas as especificações contidas no Boletim Técnico BT30. 404-04 3ª edição 2021, que se encontra anexa ao edital ou através do linkhttp://www.dabst.eb.mil.br/index.php/classes/category/69-2-2-especificacoes-tecnicas-dos-artigos-do-qs</p>	Kg	R\$ 30,24	88.619	R\$2.679.838,56
8	<p>Carne bovina desossada congelada, COXÃO MOLE SEM CAPA.Embalagem primária: plástico atóxico, transparente, de alta barreira ao oxigênio e umidade, boa selagem térmica e boa resistência mecânica. Peça embalada a vácuo, individualmente, com etiqueta interna. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada (tipo caixa tampa e caixa fundo), lacrada com fita adesiva ou cinta, resistente ao impacto e as condições de estocagem em sistema de congelamento, com etiqueta adesiva. Capacidade: de 20 kg a 30 kg.. Prazo de validade mínimo vigente de 9 (nove) meses, respeitada a forma de conservação descrita na embalagem. Deverão estar impressas, de forma clara e indelével, as seguintes informações: denominação de venda e a marca; identificação da origem; identificação do lote; conteúdo líquido; corte contido; data de fabricação; data de validade; condições de armazenagem (temperatura de conservação); e carimbo e número de registro no SIF. Obrigatório o registro do estabelecimento produtor no DIPOA (SIF). Além destas, os produtos deverão atender a todas as especificações contidas no Boletim Técnico BT30.404-04, 3ª edição 2021, que se encontra anexa ao edital ou através do linkhttp://www.dabst.eb.mil.br/index.php/classes/category/69-2-2-especificacoes-tecnicas-dos-artigos-do-qs.</p>	Kg	R\$ 36,20	44.310	R\$1.604.022,00
9	<p>Carne bovina desossada congelada, LAGARTO.Embalagem primária: plástico atóxico, transparente, de alta barreira ao oxigênio e umidade, boa selagem térmica e boa resistência mecânica. Peça embalada a vácuo, individualmente, com etiqueta interna. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada (tipo caixa tampa e caixa fundo), lacrada com fita adesiva ou cinta, resistente ao impacto e as condições de estocagem em sistema de congelamento, com etiqueta adesiva. Capacidade: de 20 kg a 30 kg. Prazo de validade mínimo vigente de 9 (nove) meses, respeitada a forma de conservação descrita na embalagem. Deverão estar impressas, de forma clara e indelével, as seguintes informações: denominação de venda e a marca; identificação da origem; identificação do lote; conteúdo líquido; corte contido; data de fabricação; data de validade; condições de armazenagem (temperatura de conservação); e carimbo e número de registro no SIF. Obrigatório o registro do estabelecimento produtor no DIPOA (SIF). Além destas, os produtos deverão atender a todas as especificações contidas no Boletim Técnico BT30.404-04, 3ª edição 2021, que se encontra anexa ao edital ou através do linkhttp://www.dabst.eb.mil.br/index.php/classes/category/69-2-2-especificacoes-tecnicas-dos-artigos-do-qs.</p>	Kg	R\$ 31,65	132.929	R\$4.207.202,85

DIEx (Requisição) N° 49-CI I/SeçSup/CCOL
Nr do processo: n° 64321.008605/2024-84)



10	<p>Carne bovina desossada congelada, MAMINHA DA ALCATRA. Embalagem primária: plástico atóxico, transparente, de alta barreira ao oxigênio e umidade, boa selagem térmica e boa resistência mecânica. Peça embalada a vácuo, individualmente, com etiqueta interna. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada (tipo caixa tampa e caixa fundo), lacrada com fita adesiva ou cinta, resistente ao impacto e as condições de estocagem em sistema de congelamento, com etiqueta adesiva. Capacidade: de 20 kg a 30 kg. Prazo de validade mínimo vigente de 9 (nove) meses, respeitada a forma de conservação descrita na embalagem. Deverão estar impressas, de forma clara e indelével, as seguintes informações: denominação de venda e a marca; identificação da origem; identificação do lote; conteúdo líquido; corte contido; data de fabricação; data de validade; condições de armazenagem (temperatura de conservação); e carimbo e número de registro no SIF. Obrigatório o registro do estabelecimento produtor no DIPOA (SIF). Além destas, os produtos deverão atender a todas as especificações contidas no Boletim Técnico BT30.404-04, 3ª edição 2021, que se encontra anexa ao edital ou através do link http://www.dabst.eb.mil.br/index.php/classes/category/69-2-2-especificacoes-tecnicas-dos-artigos-do-qs.</p>	Kg	R\$37,69	44.310	  R\$1.670.043,90
11	<p>Carne bovina desossada congelada, MIOLO DA ALCATRA.Embalagem primária: plástico atóxico, transparente, de alta barreira ao oxigênio e umidade, boa selagem térmica e boa resistência mecânica. Peça embalada a vácuo, individualmente, com etiqueta interna. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada (tipo caixa tampa e caixa fundo), lacrada com fita adesiva ou cinta, resistente ao impacto e as condições de estocagem em sistema de congelamento, com etiqueta adesiva. Capacidade: de 20 kg a 30 kg. Prazo de validade mínimo vigente de 9 (nove) meses, respeitada a forma de conservação descrita na embalagem. Deverão estar impressas, de forma clara e indelével, as seguintes informações: denominação de venda e a marca; identificação da origem; identificação do lote; conteúdo líquido; corte contido; data de fabricação; data de validade; condições de armazenagem (temperatura de conservação); e carimbo e número de registro no SIF. Obrigatório o registro do estabelecimento produtor no DIPOA (SIF). Além destas, os produtos deverão atender a todas as especificações contidas no Boletim Técnico BT30. 404-04, 3ª edição 2021, que se encontra anexa ao edital ou através do link http://www.dabst.eb.mil.br/index.php/classes/category/69-2-2-especificacoes-tecnicas-dos-artigos-do-qs</p>	Kg	R\$ 37,00	44.310	R\$1.639.470,00
12	<p>Carne bovina desossada congelada, MIOLO DA PALETA.Embalagem primária: plástico atóxico, transparente, de alta barreira ao oxigênio e umidade, boa selagem térmica e boa resistência mecânica. Peça embalada a vácuo, individualmente, com etiqueta interna. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada (tipo caixa tampa e caixa fundo), lacrada com fita adesiva ou cinta, resistente ao impacto e as condições de estocagem em sistema de congelamento, com etiqueta adesiva. Capacidade: de 20 kg a 30 kg. Prazo de validade mínimo vigente de 9 (nove) meses, respeitada a forma de conservação descrita na embalagem. Deverão estar impressas, de forma clara e indelével, as seguintes informações: denominação de venda e a marca; identificação da origem; identificação do lote; conteúdo líquido; corte contido; data de fabricação; data de validade; condições de armazenagem (temperatura de conservação); e carimbo e número de registro no SIF. Obrigatório o registro do estabelecimento produtor no DIPOA (SIF). Além destas, os produtos deverão atender a todas as especificações contidas no Boletim Técnico BT30. 404-04 3ª edição 2021, que se encontra anexa ao edital ou através do link http://www.dabst.eb.mil.br/index.php/classes/category/69-2-2-especificacoes-tecnicas-dos-artigos-do-qs</p>	kg	R\$ 29,91	44.310	R\$1.325.312,10

DIEx (Requisição) Nº 49-CI I/SeqSup/CCOL
Nr do processo: nº 64321.008605/2024-84)



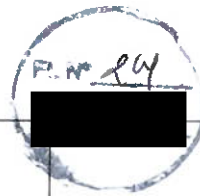
13	<p>Carne bovina desossada congelada, PATINHO. Embalagem primária: plástico atóxico, transparente, de alta barreira ao oxigênio e umidade, boa selagem térmica e boa resistência mecânica. Peça embalada a vácuo, individualmente, com etiqueta interna. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada (tipo caixa tampa e caixa fundo), lacrada com fita adesiva ou cinta, resistente ao impacto e as condições de estocagem em sistema de congelamento, com etiqueta adesiva. Capacidade: de 20 kg a 30 kg. Prazo de validade mínimo vigente de 9 (nove) meses, respeitada a forma de conservação descrita na embalagem. Deverão estar impressas, de forma clara e indelével, as seguintes informações: denominação de venda e a marca; identificação da origem; identificação do lote; conteúdo líquido; corte contido; data de fabricação; data de validade; condições de armazenagem (temperatura de conservação); e carimbo e número de registro no SIF. Obrigatório o registro do estabelecimento produtor no DIPOA (SIF). Além destas, os produtos deverão atender a todas as especificações contidas no Boletim Técnico BT30.404-04, 3ª edição 2021, que se encontra anexa ao edital ou através do link http://www.dabst.eb.mil.br/index.php/classes/category/69-2-2-especificacoes-tecnicas-dos-artigos-do-qs</p>	Kg	R\$ 41,70	62.033	R\$2.586.776,10
14	<p>Carne suína com osso, congelada, BISTECA. Embalagem primária: bifês embalados conjuntamente, interfolhado, em plástico atóxico, transparentes, que permitam a proteção do produto. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada (tipo caixa tampa e caixa fundo), lacrada com fita adesiva ou cinta, resistente ao impacto e as condições de estocagem em sistema de congelamento, com etiqueta adesiva. Capacidade até 20 kg, garantindo a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Prazo de validade mínimo vigente de 9 (nove) meses, respeitada a forma de conservação descrita na embalagem. Deverão estar impressas, de forma clara e indelével, as seguintes informações: denominação de venda e a marca; identificação da origem; identificação do lote; conteúdo líquido; corte contido; data de fabricação; data de validade; condições de armazenagem (temperatura de conservação); e número de registro no SIF. Obrigatório o registro do estabelecimento produtor no DIPOA (SIF). Além destas, os produtos deverão atender a todas as especificações contidas no Boletim Técnico BT30.404-15, 3ª edição 2023, que se encontra anexa ao edital ou através do link http://www.dabst.eb.mil.br/index.php/classes/category/69-2-2-especificacoes-tecnicas-dos-artigos-do-qs</p>	Kg	R\$ 17,90	35.381	R\$ 633.319,90
15	<p>Carne suína desossada congelada, LOMBO. Embalagem primária: peça embalada individualmente em plástico atóxico, transparente e com boa resistência mecânica e fechamento adequado que permita a proteção do produto. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada (tipo caixa tampa e caixa fundo), lacrada com fita adesiva ou cinta, resistente ao impacto e as condições de estocagem em sistema de congelamento, com etiqueta adesiva. Capacidade: de 20 a 30 kg. Prazo de validade mínimo vigente de 9 (nove) meses, respeitada a forma de conservação descrita na embalagem. Deverão estar impressas, de forma clara e indelével, as seguintes informações: denominação de venda e a marca; identificação da origem; identificação do lote; conteúdo líquido; corte contido (lombo); data de fabricação; data de validade; condições de armazenagem (temperatura de conservação); e número de registro no SIF. Obrigatório o registro do estabelecimento produtor no DIPOA (SIF). Além destas, os produtos deverão atender a todas as especificações contidas no Boletim Técnico BT30.404-14, 3ª edição 2023, que se encontra anexa ao edital ou através do link http://www.dabst.eb.mil.br/index.php/classes/category/69-2-2-especificacoes-tecnicas-dos-artigos-do-qs</p>	Kg	R\$ 22,50	30.328	R\$ 682.380,00

DIEx (Requisição) N° 49-CI I/SeqSup/CCOL
Nr do processo: n° 64321.008605/2024-84)

16	<p>Carne suína desossada congelada, PERNIL.Embalagem primária: peça embalada individualmente em plástico atóxico, transparente e com boa resistência mecânica e fechamento adequado que permita a proteção do produto. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada (tipo caixa tampa e caixa fundo), lacrada com fita adesiva ou cinta, resistente ao impacto e as condições de estocagem em sistema de congelamento, com etiqueta adesiva. Capacidade: de 20 a 30 kg. Prazo de validade mínimo vigente de 9 (nove) meses, respeitada a forma de conservação descrita na embalagem. Deverão estar impressas, de forma clara e indelével, as seguintes informações: denominação de venda e a marca; identificação da origem; identificação do lote; conteúdo líquido; corte contido (pernil); data de fabricação; data de validade; condições de armazenagem (temperatura de conservação); e número de registro no SIF. Obrigatório o registro do estabelecimento produtor no DIPOA (SIF). Além destas, os produtos deverão atender a todas as especificações contidas no Boletim Técnico BT30.404-14, 3ª edição 2023, que se encontra anexa ao edital ou através do link http://www.dabst.eb.mil.br/index.php/classes/category/69-2-2-especificacoes-tecnicas-dos-artigos-do-qs</p>	Kg	R\$ 21,00	30.328	  R\$ 636.888,00
17	<p>COXA COM SOBRECOXA DE FRANGO CONGELADA.Embalagem primária: saco plástico atóxico, transparente, com boa selagem térmica e boa resistência mecânica. Peça embalada individualmente ou conjuntamente. Capacidade: até 5kg. Embalagem secundária: caixa de papelão envolta por plástico transparente, resistente ao impacto e as condições de estocagem em sistema de congelamento, com etiqueta adesiva. Capacidade: até 20 kg. Prazo de validade mínimo vigente de 9 (nove) meses, respeitada a forma de conservação descrita na embalagem. Deverão estar impressas, de forma clara e indelével, as seguintes informações: denominação de venda e a marca; identificação da origem; conteúdo líquido; número do lote; data de fabricação; data de validade; tipo de corte contido; condições de armazenagem (temperatura de conservação); e carimbo e número de registro no SIF; e instruções obrigatórias de uso, preparo e conservação. Obrigatório o registro do estabelecimento produtor no DIPOA (SIF). Além destas, os produtos deverão atender a todas as especificações contidas no Boletim Técnico BT30.404-11, 3ª edição 2023, que se encontra anexa ao edital ou através do link http://www.dabst.eb.mil.br/index.php/classes/category/69-2-2-especificacoes-tecnicas-dos-artigos-do-qs</p>	Kg	R\$ 12,00	134.179	R\$1.610.148,00
18	<p>EMPANADO DE FRANGO CONGELADO - STEAK.Embalagem primária: A peça embalada individualmente em cartucho plástico atóxico, transparente, com boa selagem térmica e boa resistência mecânica. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, lacrada com fita adesiva ou cinta, resistente ao impacto e as condições de estocagem em sistema de congelamento. Capacidade: de 3 kg a 10 kg. Prazo de validade mínimo vigente de 5 (cinco) meses, respeitada a forma de conservação descrita na embalagem. Deverão estar impressas, de forma clara e indelével, as seguintes informações: denominação de venda e a marca; identificação da origem; conteúdo líquido; número do lote; data de fabricação; data de validade; tipo de corte contido; condições de armazenagem (temperatura de conservação); e carimbo e número de registro no SIF; e instruções obrigatórias de uso, preparo e conservação. Obrigatório o registro do estabelecimento produtor no DIPOA (SIF). Além destas, os produtos deverão atender a todas as especificações contidas no Boletim Técnico BT30.404-13, 3ª edição 2023, que se encontra anexa ao edital ou através do link http://www.dabst.eb.mil.br/index.php/classes/category/69-2-2-especificacoes-tecnicas-dos-artigos-do-qs</p>	Kg	R\$ 17,00	26.956	R\$ 458.252,00

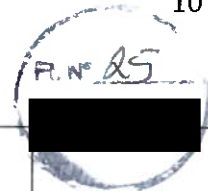
19	<p>FEIJÃO ANÃO OU COMUM – CLASSE CORES TIPO 1. Embalagem primária: produto embalado em saco de polietileno resistente, atóxico, com boa selagem e que confira proteção adequada ao produto durante o período de estocagem. Capacidade: 1 kg. Embalagem secundária: conjunto de unidades primárias embalado em fardo plástico, resistente, que confira proteção apropriada ao produto durante o período de estocagem. Capacidade: 30 kg. Prazo de validade mínimo vigente de 5 (cinco) meses. Deverão estar impressas, de forma clara e indelével, as seguintes informações: denominação de venda e a marca; identificação da origem; identificação do lote; conteúdo líquido; prazo de validade; e informações quanto a classificação vegetal. O produto, no ato de entrega no OP, deverá estar acompanhado do respectivo Certificado de Classificação emitido por pessoa física ou jurídica devidamente habilitada ou credenciada (documentação original ou cópia autenticada). Além destas, os produtos deverão atender a todas as especificações contidas no Boletim Técnico BT30.404-21, 2ª edição 2021, que se encontra anexa ao edital ou através do link http://www.dabst.eb.mil.br/index.php/classes/category/69-2-2-especificacoes-tecnicas-dos-artigos-do-qs</p>	Kg	R\$10,23	98.632	[Redacted] R\$1.009.005,36
20	<p>FEIJÃO ANÃO OU COMUM – CLASSE PRETO TIPO 1. Embalagem primária: produto embalado em saco de polietileno resistente, atóxico, com boa selagem e que confira proteção adequada ao produto durante o período de estocagem. Capacidade: 1 kg. Embalagem secundária: conjunto de unidades primárias embalado em fardo plástico, resistente, que confira proteção apropriada ao produto durante o período de estocagem. Capacidade: 30 kg. Prazo de validade mínimo vigente de 5 (cinco) meses. Deverão estar impressas, de forma clara e indelével, as seguintes informações: denominação de venda e a marca; identificação da origem; identificação do lote; conteúdo líquido; prazo de validade; e informações quanto a classificação vegetal O produto, no ato de entrega no OP, deverá estar acompanhado do respectivo Certificado de Classificação emitido por pessoa física ou jurídica devidamente habilitada ou credenciada (documentação original ou cópia autenticada). Além destas, os produtos deverão atender a todas as especificações contidas no Boletim Técnico BT30.404-21, 2ª edição 2021, que se encontra anexa ao edital ou através do link http://www.dabst.eb.mil.br/index.php/classes/category/69-2-2-especificacoes-tecnicas-dos-artigos-do-qs</p>	Kg	R\$ 9,25	147.948	R\$1.368.519,00

DIEx (Requisição) N° 49-CI I/SeqSup/CCOL
Nr do processo: n° 64321.008605/2024-84)



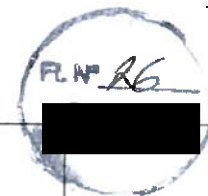
21	<p>LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO.Embalagem primária: produto embalado em saco aluminizado resistente, atóxico, hermético e que confira proteção adequada ao produto durante o período de estocagem. Capacidade: 1 kg. Produto embalado em lata metálica de boa qualidade, resistente, atóxica, isenta de avarias ou ferrugem, hermética e que confira proteção adequada ao produto durante o período de estocagem. Capacidade: 10 kg. Embalagem secundária: caixa de papelão resistente, lacrada com fita adesiva ou cinta, resistente ao impacto e que lhe confirmam uma proteção apropriada durante todo período de validade. Capacidade da caixa para produto embalado em saco aluminizado: 10 kg. Capacidade da caixa para produto embalado em lata metálica: 20 kg. Prazo de validade mínimo vigente de 9 (nove) meses, respeitada a forma de conservação descrita na embalagem. Deverão estar impressas, de forma clara e indelével, as seguintes informações: denominação de venda e a marca; identificação da origem; identificação do lote; conteúdo líquido; prazo de validade; instruções de preparo; e número de registro no SIF. Obrigatório o registro do estabelecimento produtor no DIPOA (SIF). Não serão aceitos produtos destinados a programas institucionais. Neste caso o produto apresentará na rotulagem as expressões "Venda Proibida" e "Produto Institucional". Além destas, os produtos deverão atender a todas as especificações contidas no Boletim Técnico BT30.404-18, 2ª edição 2021, que se encontra anexa ao edital ou através do link http://www.dabst.eb.mil.br/index.php/classes/category/69-2-2-especificacoes-tecnicas-dos-artigos-do-qs</p>	Kg	R\$ 36,50	164.376	R\$5.999.724,00
22	<p>MACARRÃO TIPO ESPAGUETE. Embalagem primária: produto embalado em pacote plástico transparente selado, resistente, atóxico e que confira proteção adequada ao produto durante o período de estocagem. Peso líquido: 500 gramas. Embalagem secundária: conjunto de unidades primárias embalado em fardo plástico ou caixa, resistente, que confira proteção apropriada ao produto durante o período de estocagem. Capacidade: 10 kg. Prazo de validade mínimo vigente de 10 (dez) meses. Deverão estar impressas, de forma clara e indelével, as seguintes informações: denominação de venda e a marca; identificação da origem; identificação do lote; conteúdo líquido; e prazo de validade. Além destas, os produtos deverão atender a todas as especificações contidas no Boletim Técnico BT30.404-25, 2ª edição 2021, que se encontra anexa ao edital ou através do link http://www.dabst.eb.mil.br/index.php/classes/category/69-2-2-especificacoes-tecnicas-dos-artigos-do-qs</p>	Embalagem de 500 g	R\$ 5,03	110.958	R\$ 558.118,74
23	<p>MACARRÃO TIPO PARAFUSO (FUSILLI).Embalagem primária: produto embalado em pacote plástico transparente selado, resistente, atóxico e que confira proteção adequada ao produto durante o período de estocagem. Peso líquido: 500 gramas. Embalagem secundária: conjunto de unidades primárias embalado em fardo plástico ou caixa, resistente, que confira proteção apropriada ao produto durante o período de estocagem. Capacidade: 10 kg. Prazo de validade mínimo vigente de 10 (dez) meses. Deverão estar impressas, de forma clara e indelével, as seguintes informações: denominação de venda e a marca; identificação da origem; identificação do lote; conteúdo líquido; e prazo de validade. Além destas, os produtos deverão atender a todas as especificações contidas no Boletim Técnico BT30.404-25, 2ª edição 2021, que se encontra anexa ao edital ou através do link http://www.dabst.eb.mil.br/index.php/classes/category/69-2-2-especificacoes-tecnicas-dos-artigos-do-qs</p>	Embalagem de 500 g	R\$ 6,36	51.370	R\$ 326.713,20

DIEx (Requisição) N° 49-CI I/SeçSup/CCOL
Nr do processo: n° 64321.008605/2024-84)



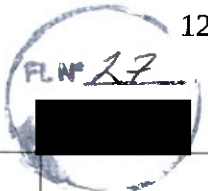
24	<p>MACARRÃO TIPO PENNE.Embalagem primária: produto embalado em pacote plástico transparente selado, resistente, atóxico e que confira proteção adequada ao produto durante o período de estocagem. Peso líquido: 500 gramas. Embalagem secundária: conjunto de unidades primárias embalado em fardo plástico ou caixa, resistente, que confira proteção apropriada ao produto durante o período de estocagem. Capacidade: 10 kg. Prazo de validade mínimo vigente de 10 (dez) meses. Deverão estar impressas, de forma clara e indelével, as seguintes informações: denominação de venda e a marca; identificação da origem; identificação do lote; conteúdo líquido; e prazo de validade. Além destas, os produtos deverão atender a todas as especificações contidas no Boletim Técnico BT30.404-25, 2ª edição 2021, que se encontra anexa ao edital ou através do link http://www.dabst.eb.mil.br/index.php/classes/category/69-2-2-especificacoes-tecnicas-dos-artigos-do-qs</p>	Embalagem de 500 g	R\$ 3,98	41.096	R\$ 163.562,08
25	<p>MARGARINA.Embalagem primária: balde plástico hermeticamente fechado, resistente, atóxico, apropriado para contato direto com alimentos, adequado para as condições de armazenamento e que lhe confirmam uma proteção apropriada durante todo período de validade. Capacidade: 15 kg. Embalagem secundária: caixa de papelão resistente, lacrada com fita adesiva ou cinta, resistente ao impacto e que lhe confirmam uma proteção apropriada durante todo período de validade. Capacidade: 18 kg. peso líquido segue o disposto na Port INMETRO n° 153, de 19/05/08 Prazo de validade mínimo vigente de 7 (sete) meses, respeitada a forma de conservação descrita na embalagem. Deverão estar impressas, de forma clara e indelével, as seguintes informações: denominação de venda e a marca; identificação da origem; identificação do lote; conteúdo líquido; prazo de validade; lista de ingredientes; número de registro no SIF; condições de conservação; e teor de lipídios. Além destas, os produtos deverão atender a todas as especificações contidas no Boletim Técnico BT30.404-34, 3ª edição 2021, que se encontra anexa ao edital ou através do link http://www.dabst.eb.mil.br/index.php/classes/category/69-2-2-especificacoes-tecnicas-dos-artigos-do-qs Cota reservada para ME/EPP de até 25,00%.</p>	Kg	R\$ 16,18	41.102	R\$ 665.030,36
26	<p>ÓLEO DE SOJA REFINADO, tipo 1. Embalagem primária: galão tipo PET, com alça, atóxico, com volume de 0,9 litros e com abertura na parte superior a prova de violação. Capacidade: 0,9 litros. Embalagem secundária: conjunto de unidades primárias embalado em fardo caixa resistente, que confira proteção apropriada ao produto durante o período de estocagem. Capacidade: 20 unidades. Prazo de validade mínimo vigente de 9 (nove) meses. Deverão estar impressas, de forma clara e indelével, as seguintes informações: denominação de venda e a marca; identificação da origem; lista de ingredientes; identificação do lote; data de validade; conteúdo líquido; e classificação quanto ao tipo. Além destas, os produtos deverão atender a todas as especificações contidas no Boletim Técnico BT30.404-33, 3ª edição 2021, que se encontra anexa ao edital ou através do link http://www.dabst.eb.mil.br/index.php/classes/category/69-2-2-especificacoes-tecnicas-dos-artigos-do-qs</p>	Garrafa pet 900 ml	R\$ 10,93	61.648	R\$ 673.812,64

DIEx (Requisição) N° 49-CI I/SeçSup/CCOL
Nr do processo: n° 64321.008605/2024-84)



27	<p>FILE DE PEITO DE FRANGO CONGELADO.Embalagem primária: e saco plástico atóxico, transparente, com boa selagem térmica e boa resistência mecânica. Peça embalada individualmente ou conjuntamente. Capacidade: até 5kg. Embalagem secundária: caixa de papelão envolta por plástico transparente, resistente ao impacto e as condições de estocagem em sistema de congelamento, com etiqueta adesiva. Capacidade: até 20 kg. Prazo de validade mínimo vigente de 9 (nove) meses, respeitada a forma de conservação descrita na embalagem. Deverão estar impressas, de forma clara e indelével, as seguintes informações: denominação de venda e a marca; identificação da origem; conteúdo líquido; número do lote; data de fabricação; data de validade; tipo de corte contido; condições de armazenagem (temperatura de conservação); e carimbo e número de registro no SIF; e instruções obrigatórias de uso, preparo e conservação. Obrigatório o registro do estabelecimento produtor no DIPOA (SIF). Além destas, os produtos deverão atender a todas as especificações contidas no Boletim Técnico BT30.404-36, 1ª edição 2023, que se encontra anexa ao edital ou através do link http://www.dabst.eb.mil.br/index.php/classes/category/69-2-2-especificacoes-tecnicas-dos-artigos-do-gs</p>	Kg	R\$ 18,20	135.073	R\$2.458.328,60
28	<p>SASSAMI DE FRANGO CONGELADO. Embalagem primária: saco plástico atóxico, transparente, com boa selagem térmica e boa resistência mecânica. Peça embalada individualmente ou conjuntamente. Capacidade: até 6 kg. Embalagem secundária: caixa de papelão envolta por plástico transparente, resistente ao impacto e as condições de estocagem em sistema de congelamento, com etiqueta adesiva. Capacidade: até 20 kg. Prazo de validade mínimo vigente de 9 (nove) meses, respeitada a forma de conservação descrita na embalagem. Deverão estar impressas, de forma clara e indelével, as seguintes informações: denominação de venda e a marca; identificação da origem; conteúdo líquido; número do lote; data de fabricação; data de validade; tipo de corte contido; condições de armazenagem (temperatura de conservação); e carimbo e número de registro no SIF; e instruções obrigatórias de uso, preparo e conservação. Obrigatório o registro do</p>	Kg	R\$ 17,70	49.417	R\$ 874.680,90
29	<p>Pescado SURUBIM em filé congelado. Produto eviscerado, sem pele, sem cabeça e sem espinhaço. Filé obtido a partir do corte longitudinal da porção muscular desde a parte imediatamente posterior da cabeça ate o pedúnculo caudal. Além destas, os produtos deverão atender a todas as especificações contidas no Boletim Técnico Especial Nr 02/22, que se encontra anexado ao edital.</p>	Kg	R\$ 34,57	25.000	R\$ 864.250,00
30	<p>Pescado TAMBAQUI em banda congelado. Produto com cabeça, com escama, com pele e sem espinhas e sem nadadeiras caudal, dorsal, anal e peitoral. OBS: Cada unidade de produto com peso líquido que varia de 1,000 a 1,500kg. Além destas, os produtos deverão atender a todas as especificações contidas no Boletim Técnico Especial Nr 03/22, que se encontra anexado ao edital.</p>	Kg	R\$ 33,45	26.000	R\$ 869.700,00
31	<p>Pescado ARUANÁ em filé congelado. Produto eviscerado, sem pele, sem cabeça e sem espinhaço. File obtido a partir do corte longitudinal da porção muscular desde a parte imediatamente posterior da cabeça ate o pedúnculo caudal. Além destas, os produtos deverão atender a todas as especificações contidas no Boletim Técnico Especial Nr 02/22, que se encontra anexado ao edital.</p>	Kg	R\$ 31,33	25.000	R\$ 783.250,00
32	<p>Pescado JARAQUI espalmado congelado Peixe eviscerado cortado longitudinalmente à coluna vertebral, com cabeça, mantendo os dois flancos unidos, preservando. Único corte longitudinal na região abdominal, preservando as massas musculares. TicadoPeso médio de 0,450 Kg. Além destas, os produtos deverão atender a todas as especificações contidas no Boletim Técnico Especial Nr 01/22, que se encontra anexado ao edital.</p>	Kg	R\$ 17,33	25.000	R\$ 433.250,00

DIEx (Requisição) Nº 49-CI I/SeçSup/CCOL
Nr do processo: nº 64321.008605/2024-84)

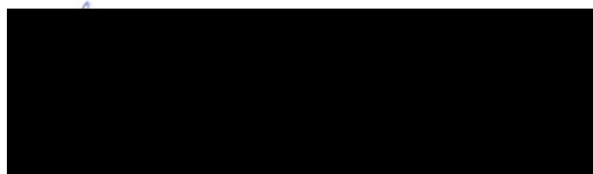


33	Pescado MATRINXÁ espalmado congelado. Peixe eviscerado cortado longitudinalmente à coluna vertebral, mantendo os dois flancos unidos, preservando o espinhaço e cabeça. Único corte longitudinal na região abdominal, preservando as massas musculares. Peso individual acima de 0,800Kg. Além destas, os produtos deverão atender a todas as especificações contidas no Boletim Técnico Especial Nr 01/22, que se encontra anexado ao edital.	Kg	R\$40,93	25.000	R\$1.023.250,00
34	Pescado PIRARUCU em filé congelado. Produto eviscerado, sem pele, sem cabeça e sem espinhaço. File obtido a partir do corte longitudinal da porção muscular desde a parte imediatamente posterior da cabeça ate o pedúnculo caudal. Além destas, os produtos deverão atender a todas as especificações contidas no Boletim Técnico Especial Nr 02/22, que se encontra anexado ao edital.	Kg	R\$ 36,50	25.000	R\$ 912.500,00
35	Pescado SARDINHA espalmado congelado. Peixe eviscerado cortado longitudinalmente à coluna vertebral, mantendo os dois flancos unidos, preservando o espinhaço e cabeça. Único corte longitudinal na região abdominal, preservando as massas musculares. Peso médio de 0,250 Kg. Além destas, os produtos deverão atender a todas as especificações contidas no Boletim Técnico Especial Nr 01/22, que se encontra anexado ao edital.	Kg	R\$ 24,10	25.000	R\$ 602.500,00
TOTAL ESTIMADO					R\$ 50.041.356,64

3. Utilizar o recurso da NC discriminada abaixo:

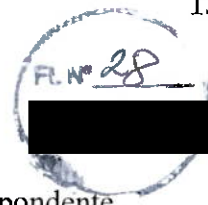
NC	DATA NC	ORIGEM	PI	ND	VALOR
Conforme PDRLog 2023/2024	-	COTER	E6SUPLJA2QS/ E6SUPLJQSFR	3.3.90.30 – 07	-
DESTINO (OM):		CCOL 12ª RM			
OBJETIVO ESTRATÉGICO 1: “Aquisição de quantitativo de subsistência, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no TR”					

Manaus - AM, 24 de junho de 2024.



Chefe do Centro de Coordenação de Operações Logísticas da 12ª Região Militar

DIEx (Requisição) N° 49-CI I/SeçSup/CCOL
Nr do processo: n° 64321.008605/2024-84)



DESPACHO DO OD:

1. Autorizo aquisição do material solicitado e determino a abertura do processo correspondente.
2. O ChSecAqLic e Contratos da 12ª RM e demais interessados adotem as providências de acordo com as normas em vigor.
3. Para fins da Lei 14.133, de 1º de abril de 2023, empregar os recursos discriminados.

[Redacted Signature]

[Redacted Name]

[Redacted Title]

Ordenador de Despesas da 12ª Região Militar

Item 3
e 2

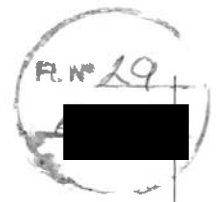
MÉDIA R\$ 4,95
MEDIANA R\$ 4,94
MENOR R\$ 4,83

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço Descrição Identificação do Item de Compra Ano da Compra Modalidade da Compra Período da Compra
EMBALAGEM 1\,00 KG 463988 AÇÚCAR\, TIPO:CRISTAL AÇÚCAR\, TIPO CRISTAL 57 of 1933625 2023, 2024 Pregão Comprado há mais de 180 dias, Comprado Últimos 180 dias

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do Item CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00002/2023	00061	Pregão	463988	AÇÚCAR		EMBALAGEM 1,00 KG	225	R\$4,83	UNICA SANEANTES LTDA	CONSELHO REG DE CORRETORES DE IMOVEIS-PE	927381 - CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS-PE	16/11/2023
00003/2023	00004	Pregão	463988	AÇÚCAR		EMBALAGEM 1,00 KG	900	R\$4,9399999999999995	INOVACAO CARVALHO DE GESTAO LTDA	DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL/MJ	200127 - SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-PI	16/10/2023
00010/2023	00008	Pregão	463988	AÇÚCAR		EMBALAGEM 1,00 KG	14.000	R\$5,09	MARPEX COMERCIO E SERVICOS LIMITADA	ESTADO DO MARANHAO	980749 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES/MA	11/09/2023



Item 3
24

MÉDIA R\$ 5,22
MEDIANA R\$ 5,24
MENOR R\$ 5

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço Descrição Complementar

Identificação do Item de Compra

Ano da Compra Modalidade da Compra

Período da Compra

EMBALAGEM 1,00 KG 463994

AÇÚCAR\ TIPO REFINADO 31 of 1933625

2023, 2024 Pregão

Comprado há mais de 180 dias, Comprado Últimos 180 dias

Quantidade total de registros: 5

Registros apresentados: 1 a 5

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do Item	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00015/2023	00057	Pregão	463994	AÇÚCAR		EMBALAGEM 1,00 KG	6.763	R\$5,10	D. DA SILVA DUARTE TRANSPORTE LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160136 - 9ª GRUPOAMENTO LOGISTICO	28/08/2023
00004/2023	00006	Pregão	463994	AÇÚCAR		EMBALAGEM 1,00 KG	150	R\$5	50.322.454 LAYANE LOURDES AMB.E DOS MARTINS BATISTA REC.NAT.RENOVAV.	INST.BRAS.DO MEIO AMB.E DOS REC.NAT.RENOVAV.	193114 - IBAMA - SUPERINTENDENCIA ESTADUAL/PA	12/09/2023
00004/2023	00008	Pregão	463994	AÇÚCAR		EMBALAGEM 1,00 KG	75	R\$5,50	MAIS SERVICE COMERCIO E SERVICOS LTDA	INST.BRAS.DO MEIO AMB.E DOS REC.NAT.RENOVAV.	193114 - IBAMA - SUPERINTENDENCIA ESTADUAL/PA	12/09/2023
00007/2023	00018	Pregão	463994	AÇÚCAR		EMBALAGEM 1,00 KG	650	R\$5,24	COMSABOR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DO NORTE DE MG	158377 - INST.FED.,CIENC.E TEC.DE NORTE DE MG/C.SALIN	04/12/2023
00022/2023	00179	Pregão	463994	AÇÚCAR		EMBALAGEM 1,00 KG	1.061	R\$5,27	52.044.967 LETICIA NAWWAS CAVALHEIRO	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE - RS	154042 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE	07/12/2023





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 12ª REGIÃO MILITAR
(FORTE MENDONÇA FURTADO)

COTAÇÃO ITENS 5 E 6: ARROZ POLIDO

Nr do Processo: 64321.008605/2024-84

Item 5
26

MÉDIA R\$ 7,92
MEDIANA R\$ 6,90
MENOR R\$ 6,87

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento: QUILOGRAMA
Código Material/Serviço: 458904

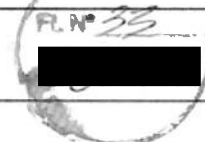
Descrição: ARROZ BENEFICIADO, TIPO:AGULHINHA/BRANCO, SUBGRUPO:POLIDO, CLASSE:LONGO FINO, QUALIDADE:TIPO 1
Descrição Complementar: ARROZ BENEFICIADO, TIPO AGULHINHA/BRANCO, SUBGRUPO POLIDO, CLASSE LONGO FINO, QUALIDADE TIPO 1
Identificação do Item de Compra: 95 of 1933625
Ano da Compra: 2023, 2024
Modalidade da Compra: Pregão
Período da Compra: Comprado há mais de 180 dias, Comprado Últimos 180 dias

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00016/2023	00005	Pregão	458904	ARROZ BENEFICIADO		QUILOGRAMA	960	R\$6,87	SAMARA VASCONCELOS ROSAS LTDA	MINISTERIO DA SAUDE	257033 - DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA - CEARA	20/11/2023
00053/2023	00001	Pregão	458904	ARROZ BENEFICIADO		QUILOGRAMA	211	R\$6,90	COMERCIAL ALMEIDA LTDA	MINISTERIO DA SAUDE	257028 - DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA MEDIO PURUS AM	07/11/2023
00031/2023	00171	Pregão	458904	ARROZ BENEFICIADO		QUILOGRAMA	24	R\$10	GCC REPRESENTACOES COMERCIO SERVICOS E TRANSPORTES LTDA	INST.FED.DE EDUC., CIENC.F TEC.DE BRASILIA	158143 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE BRASILIA	08/12/2023



RE: COTAÇÃO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

**De :** Bruno Thomé <[REDACTED]@hotmail.com>

ter, 30 de abr. de 2024 17:46

Assunto : RE: COTAÇÃO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

1 anexo

Para : Ten Rocha <[REDACTED]@eb.mil.br>**Cc :** Sgt Regina <[REDACTED]@eb.mil.br>

Prezada Tenente.

Conforme solicitado, segue a proposta da empresa Temperano.

Att.,

De: Ten Rocha <[REDACTED]@eb.mil.br>**Enviado:** sexta-feira, 26 de abril de 2024 08:16**Para:** bruno_t <[REDACTED]@hotmail.com>**Cc:** Sgt Regina <[REDACTED]@eb.mil.br>**Assunto:** COTAÇÃO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMA - 12ª RM
CENTRO DE COORDENAÇÃO DE OPERAÇÕES LOGÍSTICAS
SEÇÃO DE ABASTECIMENTO – CLASSE I**

COTAÇÃO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

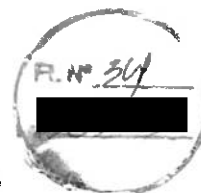
**À Empresa: Temperano Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios, CNPJ:
41.767.110/0001-60**

1. Venho, por meio deste, solicitar a V Sa a cotação de preços dos itens constantes da relação anexa, para o processo de aquisição do Comando da 12ª Região Militar. Mesmo não havendo o item, solicito que não o exclua da relação e identifique os valores da tabela com o número 0 (zero).
2. Informo que as cotações deverão ser feitas em **papel timbrado da empresa, contendo inclusive a validade da cotação, assinatura e os dados da empresa.**

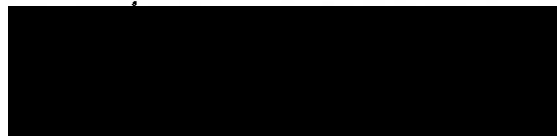
Por favor, responder ou confirmar o recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

[REDACTED] Logísticas da 12ª Região Militar.
[REDACTED], Ponta Negra.



**TEMPERANO INDUSTRIA E COMERCIO DE
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS**



CNPJ: 41.767.110/0001-60



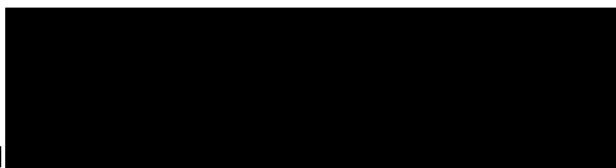
**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 12ª REGIÃO MILITAR
(Comando de Elementos de Fronteira/1948)
REGIÃO MENDONÇA FURTADO**

AQUISIÇÃO DOS ARTIGOS DO QUANTITATIVO DE SUBSISTÊNCIA

Nr	PRODUTO	UND DE MEDIDA	REQUISICÃO MÍNIMA A CADA PEDIDO	REQUISICÃO MÁXIMA A CADA PEDIDO	QNT TOTAL	VALOR UNIT MÁXIMO ACETÁVEL (R\$)	VALOR TOTAL MÁXIMO ACETÁVEL (R\$)
1	ARROZ BENEFICIADO E POLIDO TIPO 1. Embalagem primária: produto embalado em saco de polietileno resistente, atóxico, com boa selagem e que confira proteção adequada ao produto durante o período de estocagem. Capacidade: 1 kg. Embalagem secundária: conjunto de unidades primárias embalado em fardo plástico, resistente, que confira proteção apropriada ao produto durante o período de estocagem. Capacidade: 30 kg. Prazo de validade mínimo vigente de 10 (dez) meses. Deverão estar impressas, de forma clara e indelével, as seguintes informações: denominação de venda e a marca; identificação da origem; identificação do lote; conteúdo líquido; prazo de validade; e informações quanto à classificação vegetal. O produto, no ato de entrega no OP, deverá estar acompanhado do respectivo Certificado de Classificação emitido por pessoa física ou jurídica devidamente habilitada ou credenciada (documentação original ou cópia autenticada). O produto, no ato de entrega no OP, deverá estar acompanhado do respectivo Certificado de Classificação emitido por pessoa física ou jurídica devidamente habilitada ou credenciada (documentação original ou cópia autenticada). Além destas, os produtos deverão atender a todas as especificações contidas no Boletim Técnico BT10.404-20, 2ª edição 2021, que se encontra anexa ao edital.	Kg	27.000	246.580	246.580	7,89	1.943.516,20

VALIDADE: 17/05/2024

ALI





----- Mensagem Original -----

Assunto: COTAÇÃO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
(ARROZ)

Data: 13-06-2024 10:44

Remetente: Ten Rocha <[redacted]@eb.mil.br> <[redacted]@12rm.eb.mil.br>

Para: ma [redacted]@br> <[redacted]@n.br>

Cc: Sgt [redacted]@eb.mil [redacted]@m.eb.mil.br>

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMA - 12ª RM
CENTRO DE COORDENAÇÃO DE OPERAÇÕES LOGÍSTICAS
SEÇÃO DE ABASTECIMENTO – CLASSE I**

COTAÇÃO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

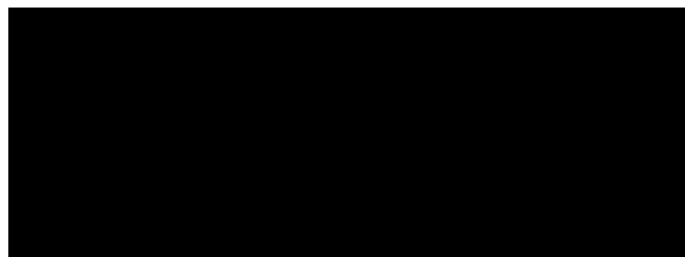
À Empresa: HCM Comercio e Serviço, CNPJ: 39.818.737/0001-51

1. Venho, por meio deste, solicitar a V Sa a cotação de preços dos itens constantes da relação anexa, para o processo de aquisição do Comando da 12ª Região Militar. Mesmo não havendo o item, solicito que não o exclua da relação e identifique os valores da tabela com o número 0 (zero).

1. Informo que as cotações deverão ser feitas em **papel timbrado da empresa, contendo inclusive a validade da cotação, assinatura e os dados da empresa.**

Por favor, responder ou confirmar o recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

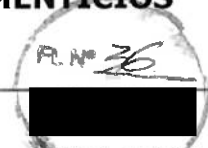


sticas da 12ª Região Militar.
Ponta Negra.

Zimbra

ten.rocha@12rm.eb.mil.br

Re: Fwd: COTAÇÃO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (ARROZ)



De : [redacted].br

qui., 13 de jun. de 2024 17:10

3 anexos

Assunto : Re: Fwd: COTAÇÃO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (ARROZ)

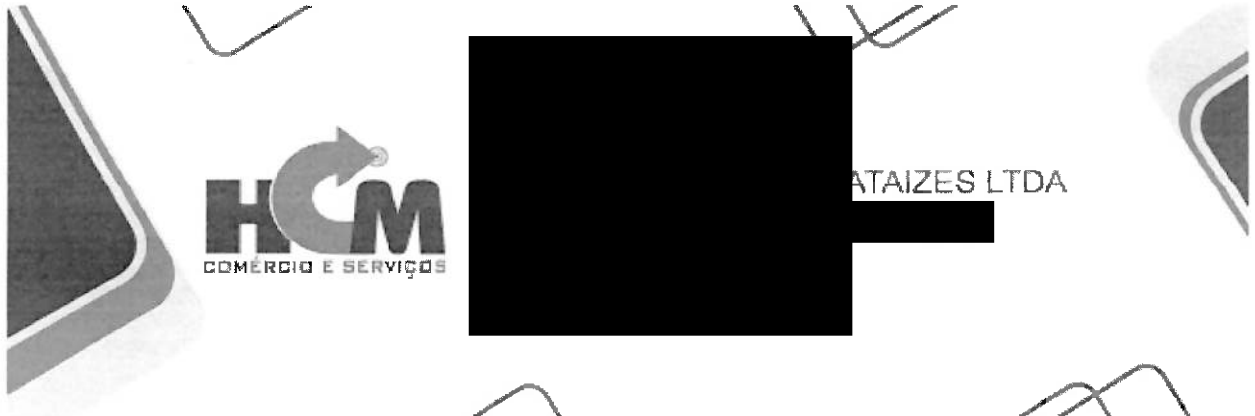
Para : ten [redacted] <[redacted].eb.mil.br>, [redacted].eb.mil.br

Cc : Contato <[redacted]om.br>, Maria Moura (Comercial [redacted].com.br>

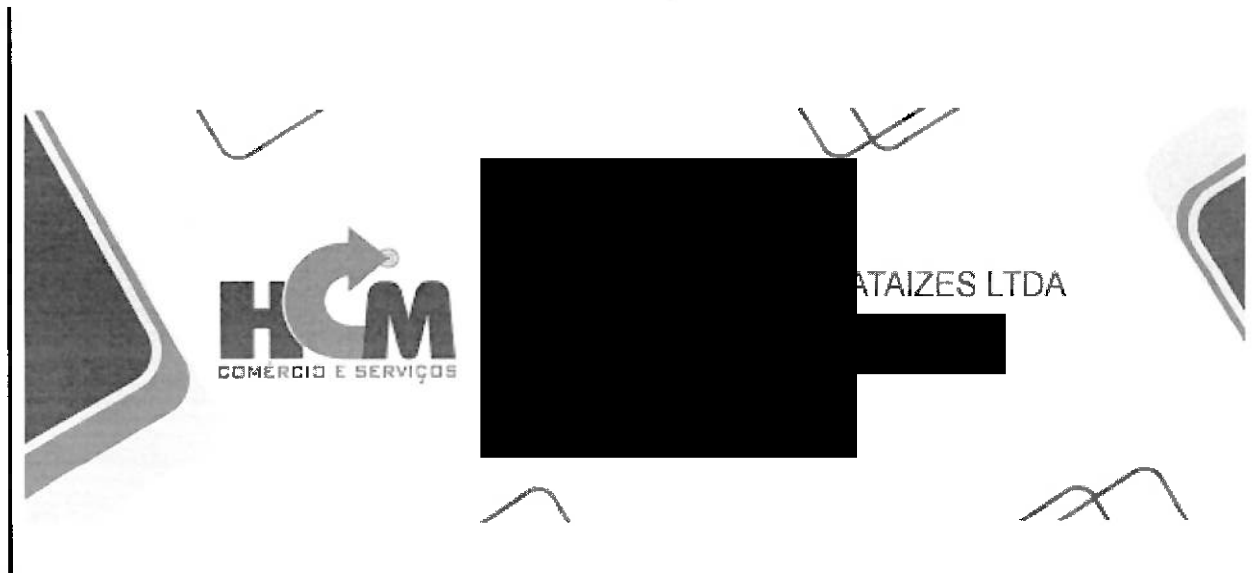
Boa tarde!

Em atendimento ao solicitado, segue cotação da empresa Horto Central Marataízes.

Atenciosamente,



A 13-06-2024 11:00, [redacted]om.br escreveu:



*Aqui você fecha
o melhor negócio*



COTAÇÃO DE PREÇOS

AO

SENHOR ORDENADOR DE DESPESAS DO COMANDO DA 12ª REGIÃO MILITAR

A empresa HORTO CENTRAL MARATAÍZES LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.818.737/0001-51, sito à Rodovia [REDACTED] e Duas Barras - Itapemirim - Espírito Santo - CEP 29.330-000, telefone nº 2 [REDACTED] e-mail contato@hcmcs.com.br, representada pelo Sr MOISÉ [REDACTED] TA, apresenta a seguinte cotação de preço abaixo.

Itapemirim/ES, 13 de junho de 2024

Atenciosamente,

[REDACTED]

**MOISÉ [REDACTED] MATA
SÓCIO-ADMINISTRADOR**

CPF [REDACTED]
ID [REDACTED]

39.818.737/0001-51
In
Hort
Rod
Mur
CE



Rodovia ES 490 Safra X Marataízes, s

[REDACTED] Santo -- CEP: 29.330-000

AQUIÇÃO DOS ARTIGOS DO QUANTITATIVO DE SUBSISTÊNCIA

*Aqui você fecha
o melhor negócio*

Nr	<u>PRODUTO</u>	UND DE MEDIDA	REQUISIÇÃO MÍNIMA A CADA PEDIDO	REQUISIÇÃO MÁXIMA A CADA PEDIDO	QNT TOTAL	VALOR UNIT MÁXIMO ACEITÁVEL (R\$)	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL (R\$)
1	<p>ARROZ BENEFICIADO E POLIDO TIPO 1. Embalagem primária: produto embalado em saco de polietileno resistente, atóxico, com boa selagem e que confira proteção adequada ao produto durante o período de estocagem. Capacidade: 1 kg. Embalagem secundária: conjunto de unidades primárias embalado em fardo plástico, resistente, que confira proteção apropriada ao produto durante o período de estocagem. Capacidade: 30 kg. Prazo de validade mínimo vigente de 10 (dez) meses. Deverão estar impressas, de forma clara e indelével, as seguintes informações: denominação de venda e a marca; identificação da origem; identificação do lote; conteúdo líquido; prazo de validade; e informações quanto à classificação vegetal. O produto, no ato de entrega no OP, deverá estar acompanhado do respectivo Certificado de Classificação emitido por pessoa física ou jurídica devidamente habilitada ou credenciada (documentação original ou cópia autenticada O produto, no ato de entrega no OP, deverá estar acompanhado do respectivo Certificado de Classificação emitido por pessoa física ou jurídica devidamente habilitada ou credenciada (documentação original ou cópia autenticada). Além destas, os produtos deverão atender a todas as especificações contidas no Boletim Técnico BT30.404-20, 2ª edição 2021, que se encontra anexa ao edital.</p>	Kg	27.000	246.580	246.580	R\$ 9,85	R\$ 2.428.813,00



HORTO CENTRAL MARATAIZES LTDA

788

MÉDIA R\$ 27,05
 MEDIANA R\$ 28,85
 MENOR R\$ 22,90

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Código Material/Serviço	Descrição	Descrição Complementar	Identificação do Item de Compra	Ano da Compra	Modalidade da Compra	Período da Compra
PACOTE 1,00 KG	463578	CAFÉ, APRESENTAÇÃO: TORRADO MOÍDO, INTENSIDADE: MÉDIA, TIPO: GOURMET, EMPACOTAMENTO: VÁCUO	CAFÉ, APRESENTAÇÃO TORRADO MOÍDO, INTENSIDADE MÉDIA, TIPO GOURMET, EMPACOTAMENTO VÁCUO	1603920500005202300010, 1603920500005202300009, 1602980500008202300033, 1602980500008202300034, 1600010500003202300008, 1600470500011202200009	2023, 2024	Pregão	Comprado há mais de 180 dias, Comprado Últimos 150 dias

Quantidade total de registros: 3
 Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00008/2023	00033	Pregão	463578	CAFÉ		PACOTE 1,00 KG	76.281	R\$22,90	MAVE COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160298 - COMANDO DA 1 REGIAO MILITAR/RJ	30/11/2023
00008/2023	00034	Pregão	463578	CAFÉ		PACOTE 1,00 KG	8.476	R\$28,85	GALERIA HORT COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160298 - COMANDO DA 1 REGIAO MILITAR/RJ	30/11/2023
00011/2022	00009	Pregão	463578	CAFÉ		PACOTE 1,00 KG	7.796	R\$29,40	ODEBRECHT COMERCIO E INDUSTRIA DE CAFE LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160047 - COMANDO 10 REGIAO MILITAR/MEX - CE	20/09/2023



9 e 10

MÉDIA **R\$ 33,12** MEDIANA **R\$ 32,04** MENOR **R\$ 30,20**

FILTROS APLICADOS	Código Material/Serviço	Descrição	Descrição Complementar	Identificação do Item de Compra	Ano da Compra	Modalidade da Compra	Período da Compra
QUILOGRAMA	447383	CARNE BOVINA IN NATURAL, TIPO CORTE:ACÉM, APRESENTAÇÃO:PEÇA INTEIRAL, PROCESSAMENTO:SEM OSSO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO:CONGELADO(A)	CARNE BOVINA IN NATURAL, TIPO CORTE ACÉM, APRESENTAÇÃO PEÇA INTEIRAL, PROCESSAMENTO SEM OSSO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A)	14 of 1933625	2023, 2024	Pregão	Comprado há mais de 180 dias, Comprado Últimos 180 dias

Quantidade total de registros: 4
Registros apresentados: 1 a 4

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
10079/2023	00003	Pregão	447383	CARNE BOVINA IN NATURA		QUILOGRAMA	650	R\$30,20	VENTURA & KOTZ LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE São MIGUEL DO IGUAÇU	987889 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL DO IGUAÇU	04/09/2023
00019/2023	00055	Pregão	447383	CARNE BOVINA IN NATURA		QUILOGRAMA	800	R\$31,90	NUTREMAZ COMERCIO LTDA	MINISTERIO DA EDUCACAO	152005 - MEC-INES-SURDOS/RJ	09/10/2023
00403/2023	00003	Pregão	447383	CARNE BOVINA IN NATURA		QUILOGRAMA	750	R\$32,18	A E G REPRESENTACOES LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG	158137 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG	10/08/2023
00022/2023	00124	Pregão	447383	CARNE BOVINA IN NATURA		QUILOGRAMA	286	R\$38,21	RANCHO DISTRIBUIDORA LTDA	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE	154042 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE	07/12/23

P. 40

13 e 12
sem

MÉDIA
R\$ 37,84

MEDIANA
R\$ 37,67

MENOR
R\$ 36

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Código Material/Serviço	Descrição	Descrição Complementar	Identificação do Item de Compra	Ano da Compra	Modalidade da Compra	Período da Compra
QUILOGRAMA	447461	CARNE BOVINA IN NATURAL, TIPO CORTE:CONTRAFILÉ, APRESENTAÇÃO:PEÇA INTEIRA), ESTADO DE CONSERVAÇÃO:CONGELADO(A)	CARNE BOVINA IN NATURAL, TIPO CORTE:CONTRAFILÉ, APRESENTAÇÃO:PEÇA INTEIRA), ESTADO DE CONSERVAÇÃO:CONGELADO(A)	21.º of 1933625	2023, 2024	Pregão	Comprado há mais de 180 dias, Comprado Últimos 180 dias

Quantidade total de registros: 4
Registros apresentados: 1 a 4

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00005/2023	00046	Pregão	447461	CARNE BOVINA IN NATURAL		QUILOGRAMA	1.900	R\$40,01	MAVE COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160392 - CMDO DA 3 REGIAO MILITAR/RS	24/08/2023
00015/2023	00038	Pregão	447461	CARNE BOVINA IN NATURAL		QUILOGRAMA	1.306	R\$37	BXB ALIMENTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160136 - 9º GRUPAMENTO LOGISTICO	28/08/2023
00016/2023	00008	Pregão	447461	CARNE BOVINA IN NATURAL		QUILOGRAMA	240	R\$38,34	UEDAMA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120001 - GABINETE DO COMANDANTE DA AERONAUTICA	26/10/2023
00007/2023	00007	Pregão	447461	CARNE BOVINA IN NATURAL		QUILOGRAMA	1.100	R\$36	CICLO ALIMENTOS LTDA	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DO NORTE DE MG	158377 - INST.F.ED.,CIENC.E INST.FED.,CIENC.E TEC.DE NORTE DE MG/C.SALIN	04/12/2023

R. Nº 48

13 e 14

Item

MÉDIA
R\$ 30,48

MEDIANA
R\$ 30,24

MENOR
R\$ 29

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço Descrição Complementar

QUILOGRAMA 447439 **CARNE BOVINA IN NATURAL, TIPO CORTE COXÃO DURO, APRESENTAÇÃO PEÇA INTEIRA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO(A)** **24 of 1944069** **2023, 2024** **Pregão** **Comprado há mais de 180 dias**

Nome do Material (PDM) **CARNE BOVINA IN NATURAL** Identificação do Item de Compra **24 of 1944069** Ano da Compra **2023, 2024** Modalidade da Compra **Pregão** Período da Compra **Comprado há mais de 180 dias**

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00017/2023	00014	Pregão	447439	CARNE BOVINA IN NATURAL	QUILOGRAMA	QUILOGRAMA	2.025	R\$29	PRATA ALIMENTOS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120023 - BASE AEREA DE SALVADOR	13/09/2023
00015/2023	00017	Pregão	447439	CARNE BOVINA IN NATURAL	QUILOGRAMA	QUILOGRAMA	1.554	R\$30,24	MASTERFRIGO LTDA	MINISTERIO DA SAUDE	257026 - DIST. SANIT. ESP. INDIGENA JAVARI	23/08/2023
00005/2023	00040	Pregão	447439	CARNE BOVINA IN NATURAL	QUILOGRAMA	QUILOGRAMA	2.400	R\$32,21	MAVE COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160392 - CMDO DA 3 REGIAO MILITAR/RS	24/08/2023



Item 15816

MÉDIA

R\$ 34,97

MEDIANA

R\$ 36,20

MENOR

R\$ 28,80

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Código Material/Serviço	Descrição Complementar	Nome do Material (PDM)	Identificação do Item de Compra	Ano da Compra	Modalidade da Compra	Período da Compra
QUILOGRAMA	447431	CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE COXAO MOLE, APRESENTAÇÃO PEÇA INTEIRA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO(A)	CARNE BOVINA IN NATURA	4552880500014202300005, 1350180500003202300040, 1583130500005202300007, 9886310500022202300014	2023, 2024	Pregão	Comprado Últimos 180 dias

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do Item CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00022/2023	00014	Pregão	447431	CARNE BOVINA IN NATURA		QUILOGRAMA	400	R\$28,80	SUPERMERCADO MARZARI LTDA	PREFEITURA DE DONA FRANCISCA	988631 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA	25/09/2023
00003/2023	00040	Pregão	447431	CARNE BOVINA IN NATURA		QUILOGRAMA	350	R\$36,20	STS COMERCIO VAREJISTA LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	135018 - EMBRAPA PANTANAL/CORUMBA/MS	29/09/2023
00005/2023	00007	Pregão	447431	CARNE BOVINA IN NATURA		QUILOGRAMA	200	R\$39,90	L H CASTRO DE ANDRADE FILHO COMERCIO	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO CEARÁ	158313 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS FORTALEZA	27/09/2023



19/01/2024

2 km

MÉDIA

R\$ 35,71

MEDIANA

R\$ 31,65

MENOR

R\$ 31,20

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Código Material/Serviço	Descrição Complementar	Nome do Material (PDM)	Identificação do Item de Compra	Ano da Compra	Modalidade da Compra	Período da Compra
QUILOGRAMA	447441	CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE LAGARTO, APRESENTAÇÃO PEÇA INTEIRA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO(A)	CARNE BOVINA IN NATURA	9255500500031202300060, 1520050500019202300057, 1520050500019202300056, 1585160511108202300138, 9878850500183202300066	2023, 2024	Pregão	Comprado Últimos 180 dias

Quantidade total de registros: 4

Registros apresentados: 1 a 4

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00031/2023	00060	Pregão	447441	CARNE BOVINA IN NATURA		QUILOGRAMA	79,095	R\$31,20	EDNALDO LOPES GONCALVES LTDA	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	925550 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE PUBLICA	02/10/2023
00019/2023	00056	Pregão	447441	CARNE BOVINA IN NATURA		QUILOGRAMA	900	R\$31,30	NUTREMAZ COMERCIO LTDA	MINISTERIO DA EDUCACAO	152005 - MEC-INES-INST.NAC.DE EDUCACAO DE SURDOS/RJ	09/10/2023
00019/2023	00057	Pregão	447441	CARNE BOVINA IN NATURA		QUILOGRAMA	300	R\$32	NUTREMAZ COMERCIO LTDA	MINISTERIO DA EDUCACAO	152005 - MEC-INES-INST.NAC.DE EDUCACAO DE SURDOS/RJ	09/10/2023
11108/2023	00138	Pregão	447441	CARNE BOVINA IN NATURA		QUILOGRAMA	20	R\$48,32	DMG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE STA.CATARINA	158516 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUC.CIENC.E TEC.DE SC	06/10/2023



19 e 20
9/10/2024

MÉDIA
R\$ 39,87

MEDIANA
R\$ 37,69

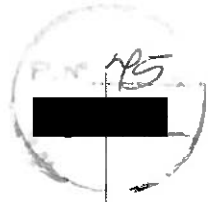
MENOR
R\$ 36,17

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Código Material/Serviço	Descrição	Descrição Complementar	Identificação do Item de Compra	Ano da Compra	Modalidade da Compra	Período da Compra
QUILOGRAMA	447470	CARNE BOVINA IN NATURAL, TIPO DA ALCATRA, APRESENTAÇÃO:PEÇA INTEIRA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO:CONGELADO(A)	CARNE BOVINA IN NATURAL, TIPO CORTE:MAMINHA DA ALCATRA, APRESENTAÇÃO PEÇA INTEIRA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO(A)	15 of 1933625	2023, 2024	Pregão	Comprado há mais de 180 dias, Comprado Últimos 180 dias

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00013/2023	00009	Pregão	447470	CARNE BOVINA IN NATURAL		QUILOGRAMA	108	R\$45,76	DANIELLE CRISTINA SOARES GOMES LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO	153165 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO	12/08/2023
00005/2023	00044	Pregão	447470	CARNE BOVINA IN NATURAL		QUILOGRAMA	2.200	R\$36,17	MAVE COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160392 - CMDO DA 3 REGIAO MILITAR/RS	24/08/2023
00016/2023	00037	Pregão	447470	CARNE BOVINA IN NATURAL		QUILOGRAMA	300	R\$37,69	N3 DISTRIBUICAO DE SUPRIMENTOS LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120001 - GABINETE DO COMANDANTE DA AERONAUTICA	26/10/2023



21 e 22
Item

MÉDIA
R\$ 37,23

MEDIANA
R\$ 37,00

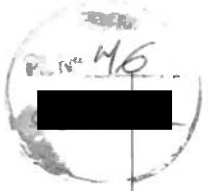
MENOR
R\$ 35,80

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Código Material/Serviço	Descrição	Descrição Complementar	Identificação do Item de Compra	Ano da Compra	Modalidade da Compra	Período da Compra
QUILOGRAMA	447479	CARNE BOVINA IN NATURAL, TIPO CORTE:MIOLO OU CORAÇÃO DA ALCATRAI, APRESENTAÇÃO:PEÇA INTEIRAI, ESTADO DE CONSERVAÇÃO:CONGELADO(A)	CARNE BOVINA IN NATURAL, TIPO CORTE:MIOLO OU CORAÇÃO DA ALCATRAI, APRESENTAÇÃO PEÇA INTEIRA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO(A)	34 of 1933625	2023, 2024	Pregão	Comprado há mais de 180 dias, Comprado Últimos 180 dias

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00009/2023	00135	Pregão	447479	CARNE BOVINA IN NATURA		QUILOGRAMA	12	R\$38,90	HORTOFLA COMERCIO LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC:BAIANO	154617 - INSTITUTO FEDERAL BAIANO - CAMPUS URUÇUCA	11/08/2023
00031/2023	00001	Pregão	447479	CARNE BOVINA IN NATURA		QUILOGRAMA	654	R\$37	NARA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DE BRASILIA	158143 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE BRASILIA	08/12/2023
00005/2023	00042	Pregão	447479	CARNE BOVINA IN NATURA		QUILOGRAMA	2.200	R\$35,80	MAVE COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160392 - CMDO DA 3 REGIAO MILITAR/RS	24/08/2023



23224
 [Handwritten signature]

MÉDIA

R\$ 29,90

MÉDIA

R\$ 29,91

MENOR

R\$ 29,87

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento: Código Material/Serviço

Descrição Complementar

Ano da Compra

Modalidade da Compra

Período da Compra

QUILOGRAMA 451062

CARNE BOVINA IN NATURAL, TIPO CORTE:PALETA (PÁ), APRESENTAÇÃO:PEÇA INTEIRA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO:CONGELADO(A)

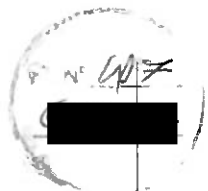
CARNE BOVINA IN NATURAL, TIPO CORTE PALETA (PÁ), APRESENTAÇÃO PEÇA INTEIRA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO(A)

Comprado há mais de 180 dias, Comprado Últimos 180 dias

2023, 2024 Pregão

Quantidade total de registros: 3
 Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00011/2023	00034	Pregão	451062	CARNE BOVINA IN NATURA		QUILOGRAMA	66	R\$29,91	ESTACAO COMERCIO LTDA	ESTADO DO PARA	925872 - SEC DE EST ASSIS SOCIAL, TRAB EMPREGO E RENDA	11/08/2023
00011/2023	00045	Pregão	451062	CARNE BOVINA IN NATURA		QUILOGRAMA	132	R\$29,91	ESTACAO COMERCIO LTDA	ESTADO DO PARA	925872 - SEC DE EST ASSIS SOCIAL, TRAB EMPREGO E RENDA	11/08/2023
00005/2023	00063	Pregão	451062	CARNE BOVINA IN NATURA		QUILOGRAMA	100	R\$29,87	DISTRIBUIDORA SANTA PAULA LTDA	ESTADO DO ESPIRITO SANTO	926871 - FUNDO MUN DE ASSIST SOCIAL BOA ESPERANCA	28/11/2023



25.2.20
LRF

MÉDIA

R\$ 39,32

MEDIANA

R\$ 41,70

MENOR

R\$ 34,11

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento

Descrição

Código Material/Serviço

447448

Descrição Complementar

Identificação do Item de Compra

Ano da Compra

Modalidade da Compra

Período da Compra

QUILOGRAMA

CARNE BOVINA IN NATURAL, TIPO CORTE: PATINHO, APRESENTAÇÃO: PEÇA INTEIRA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A)

CARNE BOVINA IN NATURAL, TIPO CORTE: PATINHO, APRESENTAÇÃO PEÇA INTEIRA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A)

37 of 1933625

Pregão

Comprado há mais de 180 dias. Comprado Últimos 180 dias

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00005/2023	00038	Pregão	447448	CARNE BOVINA IN NATURAL		QUILOGRAMA	2.300	R\$34,11	MAVE COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160392 - CMDO DA 3 REGIAO MILITAR/RS	24/08/2023
00003/2023	00020	Pregão	447448	CARNE BOVINA IN NATURAL		QUILOGRAMA	1.800	R\$42,15	M. ROBERTO	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO	194042 - COORD.REGIONAL RIBEIRÃO CASCALHEIRA/MT	30/08/2023
00002/2023	00013	Pregão	447448	CARNE BOVINA IN NATURAL		QUILOGRAMA	90	R\$41,6988	LUIZ HENRIQUE BENICIO PIMENTA LTDA	ESTADO DE TOCANTINS	928747 - ASSOCIAÇÃO APOIO ESCOLA EST PROF NESIO RAMOS	27/09/2023

Fl. 45

21/2/28
 Item

MÉDIA

R\$ 17,47

MEDIANA

R\$ 17,90

MENOR

R\$ 16,50

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Código Material/Serviço	Descrição	Descrição Complementar	Identificação do Item de Compra	Ano da Compra	Modalidade da Compra	Período da Compra
QUILOGRAMA	447508	CARNE SUÍNA IN NATURAL, TIPO CORTE:CARRE (BISTECA), APRESENTAÇÃO:FATIADA), PROCESSAMENTO:COM OSSO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO:CONGELADO(A)	CARNE SUÍNA IN NATURAL, TIPO CORTE: CARRE (BISTECA), APRESENTAÇÃO FATIADA), PROCESSAMENTO COM OSSO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO(A)	24 of 1933625	2023, 2024	Pregão	Comprado há mais de 180 dias, Comprado Últimos 180 dias

Quantidade total de registros: 3
 Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00009/2023	00143	Pregão	447508	CARNE SUÍNA IN NATURAL		QUILOGRAMA	3.260	R\$17,90	HORTOFLA COMERCIO LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.BAIANO	154617 - INSTITUTO FEDERAL BAIANO - CAMPUS URUÇUCA	11/08/2023
00016/2023	00039	Pregão	447508	CARNE SUÍNA IN NATURAL		QUILOGRAMA	2.000	R\$16,50	BAHIA CESTAS LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.BAIANO	151889 - IF BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA	28/08/2023
00183/2023	00077	Pregão	447508	CARNE SUÍNA IN NATURAL		QUILOGRAMA	900	R\$18	ALCA ALIMENTOS S/A PR	PREFEITURA DE SAO JOSE DOS PINHAIS - PR	987885 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS PINHAIS	06/10/2023

72 49

MÉDIA
R\$ 22,63

MEDIANA
R\$ 22,50

MENOR
R\$ 22,40

Supp

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento: Código Material/Serviço

QUILOGRAMA 447518

CARNE SUÍNA IN NATURAL, TIPO CORTE: LOMBO, APRESENTAÇÃO: PEÇA INTEIRA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A)

Descrição

Descrição Complementar

CARNE SUÍNA IN NATURAL, TIPO CORTE: LOMBO, APRESENTAÇÃO: PEÇA INTEIRA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A)

Identificação do Item de Compra

31 of 1933625

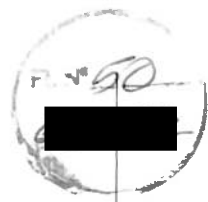
Pregão

Modalidade da Compra

Comprado há mais de 180 dias, Comprado últimos 180 dias

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00015/2023	00445	Pregão	447518	CARNE SUÍNA IN NATURAL		QUILOGRAMA	450	R\$22,99	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SAO JUDAS TADEU LTDA	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI	154048 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI	25/09/2023
00015/2023	00181	Pregão	447518	CARNE SUÍNA IN NATURAL		QUILOGRAMA	1.125	R\$22,50	CENTRAL DE FRIOS PIAUI LTDA	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI	154048 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI	25/09/2023
00001/2023	00043	Pregão	447518	CARNE SUÍNA IN NATURAL		QUILOGRAMA	1.200	R\$22,40	BAHIA CESTAS LTDA	INST.FED.DE EDUC..CIENC.E TECNOLOGIA DA BAHIA	158409 - INST.FED.DE EDUC.TEC BAHIA/CAMPUS V.CONQUISTA	31/10/2023



Handwritten notes:
 32
 Item 32

MÉDIA

R\$ 20,96

MEDIANA

R\$ 21,00

MENOR

R\$ 20,43

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento

Código Material/Serviço

QUILOGRAMA

447525

Descrição

CARNE SUÍNA IN NATURAL, TIPO CORTE:PERNIL, APRESENTAÇÃO:PEÇA INTEIRA), PROCESSAMENTO:SEM OSSO), SEM PELE, ESTADO DE CONSERVAÇÃO:CONGELADO(A)

Descrição Complementar

CARNE SUÍNA IN NATURAL, TIPO CORTE: PERNIL, APRESENTAÇÃO PEÇA INTEIRA), PROCESSAMENTO SEM OSSO), SEM PELE, ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO(A)

Identificação do Item de Compra

30 of 1933625

Ano da Compra

2023, 2024

Modalidade da Compra

Pregão

Período da Compra

Comprado há mais de 180 dias, Comprado Últimos 180 dias

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do Item CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00022/2023	00138	Pregão	447525	CARNE SUÍNA IN NATURAL		QUILOGRAMA	318	R\$20,43	RANCHO DISTRIBUIDORA LTDA	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE - RS	154042 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE	07/12/2023
09584/2023	00015	Pregão	447525	CARNE SUÍNA IN NATURAL		QUILOGRAMA	570	R\$21	SOLANGE DE ARAUJO SUPERMERCADO	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO	158154 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SÃO PAULO	09/08/2023
00043/2023	00058	Pregão	447525	CARNE SUÍNA IN NATURAL		QUILOGRAMA	300	R\$21,44	EDNALDO LOPES GONCALVES LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155013 - HOSPITAL UNIVERSITARIO ONOFRE LOPES	22/08/2023



Handwritten notes: 140000, 230000, 230000, 230000

MÉDIA

R\$ 11,74

MEDIANA

R\$ 12,00

MENOR

R\$ 10,68

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço

Descrição

Descrição Complementar

Nome do Material (PDM)

Identificação do Item de Compra

Ano da Compra

Modalidade da Compra

Período da Compra

447636 CARNE DE AVE IN NATURAL, TIPO ANIMAL:FRANGO, TIPO CORTE:COXA E SOBRECOSA, APRESENTAÇÃO:INTEIRO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO:CONGELADO(A), PROCESSAMENTO:COM PELE, COM OSSO

CARNE DE AVE IN NATURAL, TIPO ANIMAL FRANGO, TIPO CORTE COXA E SOBRECOSA, APRESENTAÇÃO INTEIRO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO(A), PROCESSAMENTO COM PELE, COM OSSO

9807170500001202300030, 928747050000202300028, 1350180500003202300006, 1540480500015202300530, 1581460500039202300069

Comprado Últimos 180 dias

2023 Pregão

Quantidade total de registros: 5

Registros apresentados: 1 a 5

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do Item CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00015/2023	00530	Pregão	447636	CARNE DE AVE IN NATURAL		QUILOGRAMA	6.250	R\$10,68	SANTANA DISTRIBUIDORA LTDA	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI	154048 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI	25/09/2023
00002/2023	00028	Pregão	447636	CARNE DE AVE IN NATURAL		QUILOGRAMA	190	R\$11,4973	LUIZ HENRIQUE BENICIO PIMENTA LTDA	ESTADO DE TOCANTINS	928747 - ASSOCIAÇÃO APOIO ESCOLA EST PROF NESIO RAMOS	27/09/2023
00001/2023	00030	Pregão	447636	CARNE DE AVE IN NATURAL		QUILOGRAMA	12.000	R\$12	L R DE MELO LIMA	ESTADO DO MARANHAO	980717 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES/MA	11/10/2023
00003/2023	00006	Pregão	447636	CARNE DE AVE IN NATURAL		QUILOGRAMA	450	R\$12	D. DA SILVA DUARTE TRANSPORTE LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	135018 - EMBRAPA PANTANAL/CORUMBA/MS	29/09/2023



00039/2023	00069	Pregão	447636	CARNE DE AVE IN NATURA	QUILOGRAMA	60	R\$12,50	NASCIMENTO SALES PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUI	158146 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TECNOLOGIA PIAUI	03/10/2023
------------	-------	--------	--------	------------------------	------------	----	----------	---	---	--	------------



MÉDIA

R\$ 16,95

MEDIANA

R\$ 17,00

MENOR

R\$ 15,35

25936
Lima

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento: Código Material/Serviço

QUILOGRAMA 447751

Descrição

CARNE PROCESSADA, VARIEDADE:STEAKI, TIPO:FRANGO, SABOR:TEMPERADO, TIPO PREPARAÇÃO:PRÉ COZIDO, EMPANADO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO:CONGELADO(A)

Descrição Complementar

CARNE PROCESSADA, VARIEDADE STEAKI, TIPO FRANGO, SABOR TEMPERADO, TIPO PREPARAÇÃO PRÉ COZIDO, EMPANADO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO(A)

Identificação do Item de Compra

14 of 1933625

Ano da Compra

2023, 2024

Modalidade da Compra

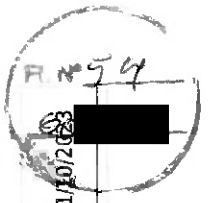
Pregão

Período da Compra

Comprado há mais de 180 dias, Comprado Últimos 180 dias

Quantidade total de registros: 5
Registros apresentados: 1 a 5

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00087/2023	00018	Pregão	447751	CARNE PROCESSADA		QUILOGRAMA	1.250	R\$17,90	JRL TRANSPORTES FARTURA LTDA	ESTADO DE SAO PAULO	926486 - PMA - PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS - SP	01/09/2023
00014/2023	00008	Pregão	447751	CARNE PROCESSADA		QUILOGRAMA	400	R\$17,50	JP COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160123 - 14 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA	18/09/2023
00001/2023	00228	Pregão	447751	CARNE PROCESSADA		QUILOGRAMA	800	R\$17	EMPORIO FAHL LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160469 - 2 GRUPO ARTILHARIA CAMPANHA AUTOPROPULSADO	10/10/2023
00025/2023	00040	Pregão	447751	CARNE PROCESSADA		QUILOGRAMA	2.870	R\$17	DIALTA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	COMANDO DA MARINHA	785810 - CENTRO DE INTEND.DA MARINHA EM RIO GRANDE	18/10/2023
00036/2023	00017	Pregão	447751	CARNE PROCESSADA		QUILOGRAMA	750	R\$15,35	WS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	COMANDO DA MARINHA	765741 - LABORATORIO FARMACEUTICO DA MARINHA/RJ	31/10/2023



37838

MÉDIA

R\$ 10,26

MEDIANA

R\$ 10,23

MENOR

R\$ 10,05

per

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço Descrição

Descrição Complementar

Identificação do Item de Compra

Modalidade da Compra

Período da Compra

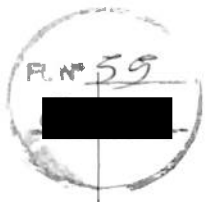
QUILOGRAMA 464553 LEGUMINOSA, VARIEDADE:FEIJÃO CARIOCA, TIPO:TIPO 1

38 of 1933625 2023, 2024 Pregão

Comprado há mais de 180 dias, Comprado Últimos 180 dias

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00338/2023	00006	Pregão	464553	LEGUMINOSA		QUILOGRAMA	185	R\$10,23	M. L. BEZERRA & CIA LTDA	ESTADO DE RONDONIA	925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES/RO	17/08/2023
00013/2023	00318	Pregão	464553	LEGUMINOSA		QUILOGRAMA	1.200	R\$10,05	A N DOS SANTOS LTDA	ESTADO DO PARA	980543 - PREFEITURA MUN. DE SAO DOMINGOS DO CAPIM	23/08/2023
00003/2023	00076	Pregão	464553	LEGUMINOSA		QUILOGRAMA	50	R\$10,49	V H COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E MANUTENCAO LTDA	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO	194048 - COORDENAÇÃO REGIONAL MÉDIO PURUS	02/10/2023



38840

MÉDIA
R\$ 9,25

MEDIANA
R\$ 9,25

MENOR
R\$ 9,01

Item

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço Descrição

Descrição Complementar

Identificação do Item de Compra

Modalidade da Compra

Período da Compra

QUILOGRAMA 464552

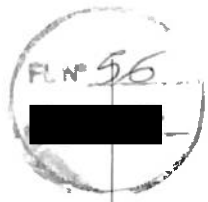
LEGUMINOSA, VARIEDADE:FEIJÃO PRETO, TIPO:TIPO 1

2023, 2024 Pregão

Comprado há mais de 180 dias, Comprado Últimos 180 dias

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00041/2023	00106	Pregão	464552	LEGUMINOSA		QUILOGRAMA	100	R\$9,01	VILA DO MAR ALIMENTOS LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FLUMINENSE	158139 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FLUMINENSE	09/11/2023
00003/2023	00035	Pregão	464552	LEGUMINOSA		QUILOGRAMA	45	R\$9,25	RJ MURTA SOLUCOES LTDA	ESTADO DE TOCANTINS	928925 - ASSOCIAÇÃO E.C.C.E.P.J.B. CORD.DE ARRAIAS/TO	08/12/2023
00002/2023	00034	Pregão	464552	LEGUMINOSA		QUILOGRAMA	230	R\$9,50	DISTRIBUIDORA MATHEUS LTDA	ESTADO DE TOCANTINS	928648 - ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO CEM. BENJ.DE ALMEIDA	30/11/2023



45842

med

MÉDIA

R\$ 36,85

MEDIANA

R\$ 36,50

MENOR

R\$ 36,05

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Código Material/Serviço	Descrição	Descrição Complementar	Identificação do Item de Compra	Ano da Compra	Modalidade da Compra	Período da Compra
QUILOGRAMA	446019	LEITE EM PÓ, ORIGEM:DE VACA, TEOR GORDURA:INTEGRAL, SOLUBILIDADE:INSTANTANEO	LEITE EM PÓ, ORIGEM:DE VACA, TEOR GORDURA INTEGRAL, SOLUBILIDADE INSTANTANEO	64 of 1933625	2023, 2024	Pregão	Comprado há mais de 180 dias, Comprado Últimos 180 dias

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do Item CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00003/2023	00034	Pregão	446019	LEITE EM PÓ		QUILOGRAMA	1.256	R\$36,50	ANDREA DA COSTA FERREIRA LTDA INOVAÇÃO	MINISTERIO DA CIENCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	240105 - INSTIT.NACIONAL DE PESQUISA DA AMAZONIA/MCT	22/08/2023
00013/2023	00305	Pregão	446019	LEITE EM PÓ		QUILOGRAMA	540	R\$36,05	A N DOS SANTOS LTDA	ESTADO DO PARA	980543 - PREFEITURA MUN. DE SAO DOMINGOS DO CAPIM	23/08/2023
00010/2023	00029	Pregão	446019	LEITE EM PÓ		QUILOGRAMA	10.000	R\$38	TAVARES COMERCIO EM GERAL LTDA	ESTADO DO PARA	980531 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARA	04/10/2023



MÉDIA

R\$ 6,01

MEDIANA

R\$ 5,03

MENOR

R\$ 5,02

43 e 14
Item

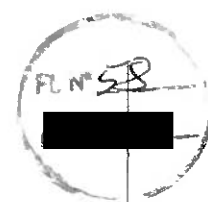
FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Código Material/Serviço	Descrição	Descrição Complementar	Identificação do Item de Compra	Ano da Compra	Modalidade da Compra	Período da Compra
EMBALAGEM 500,00 G	458951	MACARRÃO, TEOR DE UMIDADE: MASSA SECA, BASE DA MASSA: DE FARINHA DE TRIGO, APRESENTAÇÃO: ESPAGUETE	MACARRÃO, TEOR DE UMIDADE MASSA SECA, MASSA SECA, BASE DA MASSA DE FARINHA DE TRIGO, APRESENTAÇÃO: ESPAGUETE	45 of 1933625	2023, 2024	Pregão	Comprado há mais de 180 dias, Comprado Últimos 180 dias

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do Item CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00035/2023	00209	Pregão	458951	MACARRÃO		EMBALAGEM 500,00 G	50	R\$7,98	OTIS DISTRIBUICAO LTDA	PREFEITURA DE ITAPEJARA D	454370 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D	01/08/2023
00016/2023	00026	Pregão	458951	MACARRÃO		EMBALAGEM 500,00 G	750	R\$5.02	SAMARA VASCONCELOS ROSAS LTDA	MINISTERIO DA SAUDE	257033 - DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA - CEARA	20/11/2023
00030/2023	00036	Pregão	458951	MACARRÃO		EMBALAGEM 500,00 G	100	R\$5.03	DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155015 - MATERNIDADE ESCOLA JANUARIO CICCO	30/11/2023



MÉDIA

R\$ 5,98

MEDIANA

R\$ 6,36

MENOR

R\$ 4,43

45946
Sem

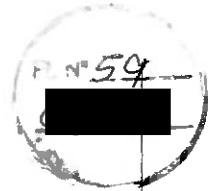
FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Código Material/Serviço	Descrição	Descrição Complementar	Identificação do Item de Compra	Ano da Compra	Modalidade da Compra	Período da Compra
EMBALAGEM 500,00 G	458974	MACARRÃO, TEOR DE UNIDADE: MASSA SECA, BASE DA MASSA: DE FARINHA DE TRIGO, APRESENTAÇÃO: PARAFUSO	MACARRÃO, TEOR DE UNIDADE: MASSA SECA, BASE DA MASSA: DE FARINHA DE TRIGO, APRESENTAÇÃO: PARAFUSO	32 of 1933625	2023, 2024	Pregão	Comprado há mais de 180 dias, Comprado Últimos 180 dias

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00266/2022	00008	Pregão	458974	MACARRÃO		EMBALAGEM 500,00 G	10	R\$7,14	FLEXX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE	926658 - HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS	18/08/2023
00002/2023	00010	Pregão	458974	MACARRÃO		EMBALAGEM 500,00 G	500	R\$4,43	MERCADO PIRES LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TECNOLOGIA DA BAHIA	158592 - INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA - CAMPUS JACOBINA	18/08/2023
00005/2023	00044	Pregão	458974	MACARRÃO		EMBALAGEM 500,00 G	500	R\$6,36	L H CASTRO DE ANDRADE FILHO COMERCIO	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO CEARÁ	158313 - INST.FED.DO CEARÁ/CAMPUS FORTALEZA	27/09/2023



477 48
Spm

MÉDIA

R\$ 3,89

MEDIANA

R\$ 3,98

MENOR

R\$ 3,55

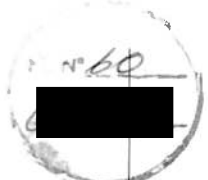
FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Código Material/Serviço	Descrição	Descrição Complementar	Identificação do Item de Compra	Ano da Compra	Modalidade da Compra	Período da Compra
EMBALAGEM 500,00 G	458975	MACARRÃO, TEOR DE UMIDADE:MASSA SECA, BASE DA MASSA:DE FARINHA DE TRIGO, APRESENTAÇÃO:PENNE	MACARRÃO, TEOR DE UMIDADE MASSA SECA, BASE DA MASSA DE FARINHA DE TRIGO, APRESENTAÇÃO PENNE	20 of 1933625	2023, 2024	Pregão	Comprado há mais de 180 dias, Comprado Últimos 180 dias

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do Item CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00011/2023	00097	Pregão	458975	MACARRÃO		EMBALAGEM 500,00 G	2.392	R\$3,55	D. DA SILVA DUARTE TRANSPORTE LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120638 - BASE AÉREA DE CAMPOGRANDE	14/08/2023
00214/2023	00023	Pregão	458975	MACARRÃO		EMBALAGEM 500,00 G	6.570	R\$4,15	CTLORENS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL	988599 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL/RS	15/08/2023
00041/2023	00114	Pregão	458975	MACARRÃO		EMBALAGEM 500,00 G	100	R\$3,98	J. E. T. INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FLUMINENSE	158139 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FLUMINENSE	09/11/2023



AS 250 Item

MÉDIA

R\$ 16,33

MEDIANA

R\$ 16,18

MENOR

R\$ 16

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Código Material/Serviço	Descrição	Descrição Complementar	Identificação do Item de Compra	Ano da Compra	Modalidade da Compra	Período da Compra
QUILOGRAMA	463699	GORDURA VEGETAL, TIPO:MARGARINA, SUBTIPO:CREMOSA, COMPOSIÇÃO BÁSICA:MINIMO DE 80% DE GORDURAL, SABOR:COM SAL	GORDURA VEGETAL, TIPO MARGARINA, SUBTIPO CREMOSA, COMPOSIÇÃO BÁSICA MÍNIMO DE 80% DE GORDURAL, SABOR COM SAL	27 of 1933625	2023, 2024	Pregão	Comprado há mais de 180 dias, Comprado Últimos 180 dias

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do Item	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00002/2023	00021	Pregão	463699	GORDURA VEGETAL		QUILOGRAMA	14	R\$16,80	LEMES E LEMES LTDA	ESTADO DE TOCANTINS	929060 - ASSOCIAÇÃO A.E.EJOSE A.DE ASSIS/CASEARA/TO	02/08/2023
00016/2022	00089	Pregão	463699	GORDURA VEGETAL		QUILOGRAMA	300	R\$16,18	MORETTI & MENDONCA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160293 - CMDO DA 1 BRIG.DE ARTILHARIA ANTI-AEREA	29/08/2023
00003/2023	00054	Pregão	463699	GORDURA VEGETAL		QUILOGRAMA	70	R\$16	RJ MURTA SOLUCOES LTDA	ESTADO DE TOCANTINS	928925 - ASSOCIAÇÃO E.C.E.P.J.B. CORD.DE ARRAIAS/TO	08/12/2023



MÉDIA

R\$ 10,87

MEDIANA

R\$ 10,93

MENOR

R\$ 9,99

sem 54852

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço

EMBALAGEM 900\,00 ML 463692

Descrição

ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, TIPO: PURO\, ESPÉCIE VEGETAL: SOJA\, TIPO QUALIDADE: TIPO 1

Descrição Complementar

ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, TIPO PURO\, ESPÉCIE VEGETAL SOJA\, TIPO QUALIDADE TIPO 1

Identificação do Item de Compra

283 of 1933625

Ano da Compra

2023, 2024

Modalidade da Compra

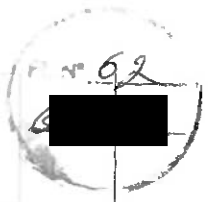
Pregão

Período da Compra

Comprado há mais de 180 dias, Comprado Últimos 180 dias

Quantidade total de registros: 5
Registros apresentados: 1 a 5

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00006/2023	00010	Pregão	463692	ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL		EMBALAGEM 900,00 ML	112	R\$11,46	FENIX GRILL LTDA	ESTADO DE RONDONIA	926584 - EMPRESA EST DE ASSIS TECNICA E EXT RURAL - RO	04/08/2023
00338/2023	00043	Pregão	463692	ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL		EMBALAGEM 900,00 ML	300	R\$9,99	M. L. BEZERRA & CIA LTDA	ESTADO DE RONDONIA	925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES/RO	17/08/2023
00011/2023	00043	Pregão	463692	ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL		EMBALAGEM 900,00 ML	720	R\$10,93	JG DOS PASSOS LTDA	ESTADO DO PARA	926159 - HOSPITAL REGIONAL DE SALINOPOLIS	31/08/2023
00430/2023	00027	Pregão	463692	ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL		EMBALAGEM 900,00 ML	787	R\$9,99	R8 COMERCIO E SERVICOS LTDA	ESTADO DE RONDONIA	925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES/RO	03/10/2023
00016/2023	00045	Pregão	463692	ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL		EMBALAGEM 900,00 ML	90	R\$12	SAMARA VASCONCELOS ROSAS LTDA	MINISTERIO DA SAUDE	257033 - DISTRITO SANIT.ESP.INDÍGENA - CEARA	20/11/2023



53 e 54

MÉDIA
R\$ 18,17

MENOR
R\$ 17,995

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Código Material/Serviço	Descrição	Descrição Complementar	Identificação do Item de Compra	Ano da Compra	Modalidade da Compra	Período da Compra
QUILOGRAMA	447594	CARNE DE AVE IN NATURA, TIPO ANIMAL:FRANGO, TIPO CORTE:PEITO, APRESENTAÇÃO:INTEIRO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO:CONGELADO(A), PROCESSAMENTO:SEM PELE, SEM OSSO	CARNE DE AVE IN NATURA, TIPO ANIMAL:FRANGO, TIPO CORTE:PEITO, APRESENTAÇÃO:INTEIRO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO:CONGELADO(A), PROCESSAMENTO SEM PELE, SEM OSSO	30 of 1933625	2023, 2024	Pregão	Comprado há mais de 180 dias, Comprado Últimos 180 dias

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00011/2023	00013	Pregão	447594	CARNE DE AVE IN NATURA		QUILOGRAMA	1.300	R\$18,20	ESTACAO COMERCIO LTDA	ESTADO DO PARA	925872 - SEC DE EST ASSIS SOCIAL, TRAB EMPREGO E RENDA	11/08/2023
00003/2023	00025	Pregão	447594	CARNE DE AVE IN NATURA		QUILOGRAMA	100	R\$17,995	SUPERMERCADO LIDER LTDA	ESTADO DE TOCANTINS	929198 - ASSOC. DE AP. DA ESC. EST. ANAIDES B. MIRANDA	07/12/2023
00002/2023	00027	Pregão	447594	CARNE DE AVE IN NATURA		QUILOGRAMA	223	R\$18,30	M & A COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	ESTADO DE TOCANTINS	928701 - ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COL. EST. ADJULIO BAL	07/12/2023



55,56
55,56

MÉDIA

R\$ 17,21

MEDIANA

R\$ 17,70

MENOR

R\$ 14,70

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento

Código Material/Serviço

447618

Descrição

CARNE DE AVE IN NATURA, TIPO ANIMAL:FRANGO, TIPO CORTE:FILEZINHO (SASSAMI), APRESENTAÇÃO:INTEIRO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO:CONGELADO(A), PROCESSAMENTO:SEM PELE, SEM OSSO

Descrição Complementar

CARNE DE AVE IN NATURA, TIPO ANIMAL:FRANGO, TIPO CORTE:FILEZINHO (SASSAMI), APRESENTAÇÃO INTEIRO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO(A), PROCESSAMENTO SEM PELE, SEM OSSO

Identificação do item de Compra

23 of 19333625

Ano da Compra

2023, 2024

Modalidade da Compra

Pregão

Período da Compra

Comprado há mais de 180 dias, Comprado Últimos 180 dias

Quantidade total de registros: 5

Registros apresentados: 1 a 5

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do Item CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00028/2023	00015	Pregão	447618	CARNE DE AVE IN NATURA		QUILOGRAMA	9.000	R\$18	PEG LEV SECOS E MOLHADOS LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL S.JOSE DA BELA VISTA- SP	987091 - PREFEITURA MUN. DE SAO JOSE DA BELA VISTA	04/09/2023
00059/2023	00032	Pregão	447618	CARNE DE AVE IN NATURA		QUILOGRAMA	70	R\$17,70	PADARIA E LANCHERIA BIG PAO LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITÁ - SC	988157 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITÁ - SC	02/10/2023
01169/2023	00004	Pregão	447618	CARNE DE AVE IN NATURA		QUILOGRAMA	800.000	R\$14,70	REPRESENTACAO E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	AM	929906 - INSTITUTO PARAN.DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	16/11/2023
00136/2023	00024	Pregão	447618	CARNE DE AVE IN NATURA		QUILOGRAMA	3.000	R\$15,93	DONATA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	926607 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES	20/11/2023





00022/2023	00127	Pregão	447618	CARNE DE AVE IN NATURA	QUILOGRAMA	395	R\$19.73	RANCHO DISTRIBUIDORA LTDA	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE - FEDERAL DO RIO GRANDE RS	154042 - UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE	07/12/2023
------------	-------	--------	--------	------------------------	------------	-----	----------	---------------------------	--	-------------------------------------	------------



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 12ª REGIÃO MILITAR
(FORTE MENDONÇA FURTADO)

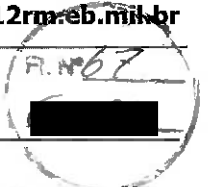
COTAÇÃO ITENS: 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70
PESCADOS

Nr do Processo: 64321.008605/2024-84

Zimbra

ten.rocha@12rm.eb.mil.br

RE: COTAÇÃO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS



De : Bruno Thomé <[redacted]@hotmail.com>

ter, 30 de abr. de 2024 17:46

Assunto : RE: COTAÇÃO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

1 anexo

Para : [redacted] <[redacted]@12rm.eb.mil.br>

Cc : Sgt Regina <[redacted]@12rm.eb.mil.br>

Prezada Tenente.

Conforme solicitado, segue a proposta da empresa Temperano.

Att.,

De: Tenente <[redacted]@12rm.eb.mil.br>

Enviado: sexta-feira, 26 de abril de 2024 08:16

Para: b[redacted] <[redacted]@hotmail.com>

Cc: Sgt Regina <[redacted]@12rm.eb.mil.br>

Assunto: COTAÇÃO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMA - 12ª RM
CENTRO DE COORDENAÇÃO DE OPERAÇÕES LOGÍSTICAS
SEÇÃO DE ABASTECIMENTO – CLASSE I

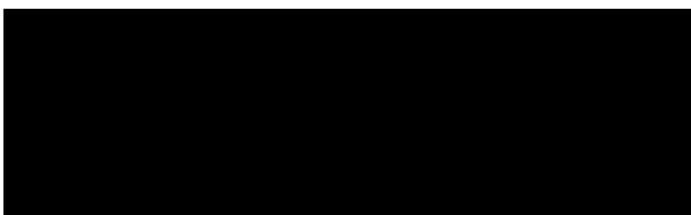
COTAÇÃO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

À Empresa: Temperano Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios, CNPJ:
41.767.110/0001-60

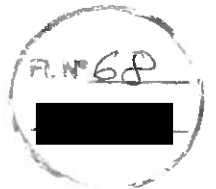
1. Venho, por meio deste, solicitar a V Sa a cotação de preços dos itens constantes da relação anexa, para o processo de aquisição do Comando da 12ª Região Militar. Mesmo não havendo o item, solicito que não o exclua da relação e identifique os valores da tabela com o número 0 (zero).
2. Informo que as cotações deverão ser feitas em **papel timbrado da empresa, contendo inclusive a validade da cotação, assinatura e os dados da empresa.**

Por favor, responder ou confirmar o recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,



12ª Região Militar.
ra.



**TEMPERANO INDUSTRIA E COMERCIO DE
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS**

[REDACTED] ENCAO
[REDACTED] M.BR

CNPJ: 41.767.110/0001-60



MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 12ª REGIÃO MILITAR
(Comando de Elementos de Fronteira/1948)
REGIÃO MENDONÇA FURTADO

AQUISIÇÃO DOS ARTIGOS DO QUANTITATIVO DE SUBSISTÊNCIA

Nr	PRODUTO	UND DE MEDIDA	REQUISIÇÃO MÍNIMA A CADA PEDIDO	REQUISIÇÃO MÁXIMA A CADA PEDIDO	QNT TOTAL	VALOR UNIT MÁXIMO ACEITÁVEL (RS)	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL (RS)
1	Pescado SURUBIM em filé congelado. Produto eviscerado, sem pele, sem cabeça e sem espinhaço. File obtido a partir do corte longitudinal da porção muscular desde a parte imediatamente posterior da cabeça ate o pedúnculo caudal, com especificação técnica conforme Boletim Técnico Especial Nr 02/22, que se encontra anexado ao edital.	Kg	7.500	25.000	25.000	0	0
2	Pescado TAMBAQUI em banda congelado. Produto com cabeça, com escama, com pele e sem espinhas e sem nadadeiras caudal, dorsal, anal e peitoral. OBS: Cada unidade de produto com peso líquido que varia de 1,000 a 1,500kg, conforme Boletim Técnico Especial Nr 03/22, que se encontra anexado ao edital.	Kg	7.800	26.000	26.000	35,34	918.840,00
3	Pescado ARUANÁ em filé congelado. Produto eviscerado, sem pele, sem cabeça e sem espinhaço. File obtido a partir do corte longitudinal da porção muscular desde a parte imediatamente posterior da cabeça ate o pedúnculo caudal, com especificação técnica conforme Boletim Técnico Especial Nr 02/22, que se encontra anexado ao edital.	Kg	7.500	25.000	25.000	0	0
4	Pescado JARAQUI espalmado congelado. Produto eviscerado cortado longitudinalmente à coluna vertebral, com especificação técnica conforme Boletim Técnico Especial Nr 01/22, que se encontra anexado ao edital.	Kg	7.500	25.000	25.000	0	0
5	Pescado MATRINXÁ espalmado congelado. Produto eviscerado cortado longitudinalmente à coluna vertebral, com especificação técnica conforme Boletim Técnico Especial Nr 01/22, que se encontra anexado ao edital.	Kg	7.500	25.000	25.000	0	0
6	Pescado PIRARUCU em filé congelado. Produto eviscerado, sem pele, sem cabeça e sem espinhaço. File obtido a partir do corte longitudinal da porção muscular desde a parte imediatamente posterior da cabeça ate o pedúnculo caudal, com especificação técnica conforme Boletim Técnico Especial Nr 02/22, que se encontra anexado ao edital.	Kg	7.500	25.000	25.000	36,5	912.500,00
7	Pescado SARDINHA espalmado congelado. Produto eviscerado cortado longitudinalmente à coluna vertebral, com especificação técnica conforme Boletim Técnico Especial Nr 01/22, que se encontra anexado ao edital.	Kg	7.500	25.000	25.000	0	0

VALIDADE: 15/05/2024

**TEMPERANO
INDUSTRIA E**

Assinado digitalmente por TEMPERANO INDUSTRIA E
COMERCIO DE PRODUTOS ALIMEN:41767110000160
ND: C=BR, S=AM, L=MANAUS, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - REB, OU=REB e CNP=141

ALIM

Re: COTAÇÃO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

FL. Nº 69

De : Jairo Vinicius Souza <[REDACTED]@gmail.com>

qui., 04 de abr. de 2024 15:32

Assunto : Re: COTAÇÃO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

1 anexo

Para : [REDACTED].mil.br>

Cc : [REDACTED].il.br>

Segue em anexo a Cotação de Preços conforme foi solicitado

Em qui., 4 de abr. de 2024 às 07:58, Jairo Vinicius Souza <[REDACTED]@gmail.com> escreveu:

Bom dia!

Confirmo o recebimento do seu e-mail referente à cotação.

Estarei enviando conforme solicitado.

Em qua., 3 de abr. de 2024 às 15:56, Ten Rocha <[REDACTED]@12rm.eb.mil.br> escreveu:

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMA - 12ª RM
CENTRO DE COORDENAÇÃO DE OPERAÇÕES LOGÍSTICAS
SEÇÃO DE ABASTECIMENTO – CLASSE I**

COTAÇÃO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

À Empresa: J V C FRANCO LTDA, CNPJ: 51.828.370/0001-52

1. Venho, por meio deste, solicitar a V Sa a cotação de preços dos itens constantes da relação anexa, para o processo de aquisição do Comando da 12ª Região Militar. Mesmo não havendo o item, solicito que não o exclua da relação e identifique os valores da tabela com o número 0 (zero).
2. Informo que as cotações deverão ser feitas em **papel timbrado da empresa, contendo inclusive a validade da cotação, assinatura e os dados da empresa.**

Por favor, responder ou confirmar o recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

[REDACTED]
[REDACTED]sticas da 12ª Região Militar.
[REDACTED] Ponta Negra.



FERREIRA FRANCO

COMERCIO E SERVICOS



PROPOSTA DE PREÇOS

A empresa, **J. V. S. FRANCO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ nº [REDACTED], MICROEMPRESA, estabelecida na Rua [REDACTED] Manacapuru/AM, neste ato representado por seu sócio/administrador [REDACTED], brasileiro, empresário, residente e domiciliado no Município de Manacapuru/AM, e no uso de suas atribuições legais vem apresentar nossa proposta de preços;

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Pescado SURUBIM	filé congelado. Produto eviscerado, sem pele, sem cabeça e sem espinhaço. File obtido a partir do corte longitudinal da porção muscular desde a parte imediatamente posterior da cabeça ate o pedúnculo caudal, com especificação técnica conforme Boletim Técnico Especial Nr 02/22, que se encontra anexado ao edital.	KG	25.000	R\$ 39,00	R\$ 975.000,00
2	Pescado TAMBQUI	em banda congelado. Produto com cabeça, com escama, com pele e sem espinhas e sem nadadeiras caudal, dorsal, anal e peitoral. OBS: Cada unidade de produto com peso líquido que varia de 1,000 a 1,500kg, conforme Boletim Técnico Especial Nr 03/22, que se encontra anexado ao edital.	KG	26.000	R\$ 30,00	R\$ 780.000,00
3	Pescado ARUANÁ	filé congelado. Produto eviscerado, sem pele, sem cabeça e sem espinhaço. File obtido a partir do corte longitudinal da porção muscular desde a parte imediatamente posterior da cabeça ate o pedúnculo caudal, com especificação técnica conforme Boletim Técnico Especial Nr 02/22, que se encontra anexado ao edital.	KG	25.000	R\$ 48,00	R\$ 1.200.000,00
4	Pescado JARAQUI	espalmado congelado. Produto eviscerado cortado longitudinalmente à coluna vertebral, com especificação técnica conforme Boletim Técnico Especial Nr 01/22, que se encontra anexado ao edital.	KG	25.000	0,00	0,00
5	Pescado PIRARUCU	filé congelado. Produto eviscerado, sem pele, sem cabeça e sem espinhaço. File obtido a partir do corte longitudinal da porção muscular desde a parte imediatamente posterior da cabeça ate o pedúnculo caudal, com especificação técnica conforme Boletim Técnico Especial Nr 02/22, que se encontra anexado ao edital.	KG	R\$ 25.000,00	R\$ 58,00	R\$ 1.450.000,00

6	Pescado MATRINXÁ	espalmado congelado. Produto eviscerado cortado longitudinalmente à coluna vertebral, com especificação técnica conforme Boletim Técnico Especial Nr 01/22, que se encontra anexado nrao edital.	KG	25.000	0,00	0,00
7	Pescado SARDINHA	espalmado congelado. Produto eviscerado cortado longitudinalmente à coluna vertebral, com especificação técnica conforme Boletim Técnico Especial Nr 01/22, que se encontra anexado ao edital.	Unidade	200	R\$ 2,30	R\$ 460,00
VALOR TOTAL						RS 4.405.460,00

1. Validade da Proposta: 30 DIAS

2. Declaramos expressamente que, no (s) preço (s) acima ofertado (s), estão inclusos todos os custos indiretos tais como: impostos, taxas, fretes, seguros e etc.

3. Declaramos que estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão-de-obra e, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.

4. Prazo de execução: 30 DIAS

5. Local de entrega:

7. Telefone para contato é [REDACTED]

8. Informamos ainda que a conta bancária da empresa é no Banco Nubank,

Agência [REDACTED]

Número [REDACTED]

Pix: 51 [REDACTED]

51.828.370/0001-52

Por ser verdade assina a presente.

[REDACTED] S. FRANCISCA LTDA

J
L
O [REDACTED] NCO
52

Re: COTAÇÃO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

F. Nº 72

De : [REDACTED] <[REDACTED]@gmail.com>

ter., 23 de abr. de 2024 16:51

Assunto : Re: COTAÇÃO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

1 anexo

Para : Ten Rocha <[REDACTED]@mil.br>

Boa tarde Te [REDACTED]

Conforme solicitado, segue em anexo a cotação de preços da empresa BIO PESCADOS.

Atenciosamente,

George Karam

Em seg., 1 de abr. de 2024 às 15:40, Ten Rocha <[REDACTED]@eb.mil.br> escreveu:

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMA-12ª RM
CENTRO DE COORDENAÇÃO DE OPERAÇÕES LOGÍSTICAS
SEÇÃO DE ABASTECIMENTO – CLASSE I**

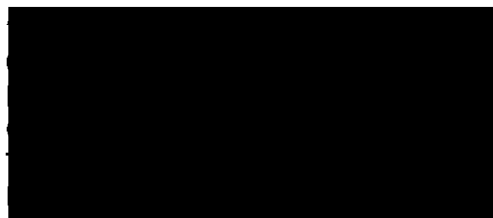
COTAÇÃO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

À Empresa: **BIO PESCADOS DA AMAZÔNIA LTDA**, CNPJ: 13.913.125/0001-54

1. Venho, por meio deste, solicitar a V Sa a cotação de preços dos itens constantes da relação anexa, para o processo de aquisição do Comando da 12ª Região Militar. Mesmo não havendo o item, solicito que não o exclua da relação e identifique os valores da tabela com o número 0 (zero).
2. Informo que as cotações deverão ser feitas em **papel timbrado da empresa, contendo inclusive a validade da cotação, assinatura e os dados da empresa.**

Por favor, responder ou confirmar o recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,



Logísticas da 12ª Região Militar.
155, Ponta Negra.

COTACAO_DE_PRECOS_-_PESCADOS_04-2024_-_BIO_PESCADOS_assinado.pdf
900 KB

De : [REDACTED] <[REDACTED]@eb.mil.br>

seg., 01 de abr. de 2024 16:40



Ao MINISTÉRIO DA DEFESA - EXÉRCITO BRASILEIRO - COMANDO DA 12ª REGIÃO MILITAR

Att.: CENTRO DE COORDENAÇÃO DE OPERAÇÕES LOGÍSTICAS - SEÇÃO DE ABASTECIMENTO – CLASSE I

COTAÇÃO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

1. A firma **BIO PESCADOS DA AMAZÔNIA LTDA.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº **13.913.125/0001-54**, [REDACTED] na cidade de Iranduba - Estado do Amazonas, por seu representante legal infra-assinado e qualificado, vem por meio desta apresentar sua cotação de preços para o processo de aquisição, em conformidade com a solicitação.

2. Cotação dos materiais, de acordo com o Catálogo de Alimentos do Exército Brasileiro:

Nr	PRODUTO	UNID DE MEDIDA	REQUISICÃO MÍNIMA A CADA PEDIDO	REQUISICÃO MÁXIMA A CADA PEDIDO	QNT TOTAL	VALOR UNIT MÁXIMO ACEITÁVEL (R\$)	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL (R\$)
1	Pescado SURUBIM em filé congelado. Produto eviscerado, sem pele, sem cabeça e sem espinhaço. Filet obtido a partir do corte longitudinal da porção muscular desde a parte imediatamente posterior da cabeça até o pedúnculo caudal, com especificação técnica conforme Boletim Técnico Especial Nr 02/22, que se encontra anexado ao edital.	Kg	7.500	25.000	25.000	R\$ 48,00	R\$ 1.200.000,00
2	Pescado TAMBACUI em banda congelado. Produto com cabeça, com escama, com pele e sem espinhas e sem nadadeiras caudal, dorsal, anal e peitoral. OBS: Cada unidade de produto com peso líquido que varia de 1,000 a 1,500kg, conforme Boletim Técnico Especial Nr 03/22, que se encontra anexado ao edital.	Kg	7.800	26.000	26.000	R\$ 35,00	R\$ 910.000,00
3	Pescado ARUANÃ em filé congelado. Produto eviscerado, sem pele, sem cabeça e sem espinhaço. Filet obtido a partir do corte longitudinal da porção muscular desde a parte imediatamente posterior da cabeça até o pedúnculo caudal, com especificação técnica conforme Boletim Técnico Especial Nr 02/22, que se encontra anexado ao edital.	Kg	7.500	25.000	25.000	R\$ 31,00	R\$ 775.000,00
4	Pescado IARAQUI espalhado congelado. Produto eviscerado cortado longitudinalmente à coluna vertebral, com especificação técnica conforme Boletim Técnico Especial Nr 01/22, que se encontra anexado ao edital.	Kg	7.500	25.000	25.000	R\$ 24,00	R\$ 600.000,00

Nº	PRODUTO	UNID DE MEDIDA	REQUISICÃO MÍNIMA A CADA PEDIDO	REQUISICÃO MÁXIMA A CADA PEDIDO	QNT TOTAL	VALOR UNIT MÁXIMO ACEITÁVEL (R\$)	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL (R\$)
5	Pescado MATRINXÁ espalmado congelado. Produto eviscerado cortado longitudinalmente à coluna vertebral, com especificação técnica conforme Boletim Técnico Especial Nr 01/22, que se encontra anexado nrao edital.	Kg	7.500	25.000	25.000	R\$ 42,00	R\$ 1.050.000,00
6	Pescado PIRARUCU em filé congelado. Produto eviscerado, sem pele, sem cabeça e sem espinhaço. File obtido a partir do corte longitudinal da porção muscular desde a parte imediatamente posterior da cabeça ate o pedúnculo caudal, com especificação técnica conforme Boletim Técnico Especial Nr 02/22, que se encontra anexado ao edital.	Kg	7.500	25.000	25.000	R\$ 36,00	R\$ 900.000,00
7	Pescado SARDINHA espalmado congelado. Produto eviscerado cortado longitudinalmente à coluna vertebral, com especificação técnica conforme Boletim Técnico Especial Nr 01/22, que se encontra anexado ao edital.	Kg	7.500	25.000	25.000	R\$ 26,00	R\$ 650.000,00
TOTAL							R\$ 6.085.000,00

3. Validade da proposta: **60 (sessenta) dias** a partir desta data.

4. Frete para entrega e demais insumos já incluídos no preço.

5. Dados bancários para pagamento:

Banko: [REDACTED]
Iranduba-AM, 23 de abril de 2024.

gov.br

Documento assinado digitalmente

BIO PESCADOS DA AMAZÔNIA LTDA.

CNPJ: [REDACTED]

Re [REDACTED]

George Cl [REDACTED]

CPF [REDACTED]

TEL [REDACTED]

CAD. NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA [REDACTED]

BIC [REDACTED]

Re: COTAÇÃO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

De : HUMBERTO ABRAO DE AGUIAR <[REDACTED]@gmail.com>

seg., 29 de abr. de 2024 12:03

Assunto : Re: COTAÇÃO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

1 anexo

Para : [REDACTED]@12rm.eb.mil.br>

H A DE
FONE: [REDACTED]

Em sex., 26 de abr. de 2024 às 09:02, Ten Rocha <[REDACTED]@12rm.eb.mil.br> escreveu:

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMA - 12ª RM
CENTRO DE COORDENAÇÃO DE OPERAÇÕES LOGÍSTICAS
SEÇÃO DE ABASTECIMENTO - CLASSE I**

COTAÇÃO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

À Empresa: H A DE AGUIAR - COMERCIAL, **CNPJ:** 07.039.988/0001-41

1. Venho, por meio deste, solicitar a V Sa a cotação de preços dos itens constantes da relação anexa, para o processo de aquisição do Comando da 12ª Região Militar. Mesmo não havendo o item, solicito que não o exclua da relação e identifique os valores da tabela com o número 0 (zero).
2. Informo que as cotações deverão ser feitas em **papel timbrado da empresa, contendo inclusive a validade da cotação, assinatura e os dados da empresa.**

Por favor, responder ou confirmar o recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

10 Ten Rocha

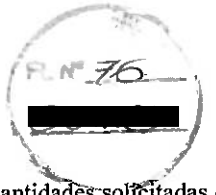
[REDACTED]
Logísticas da 12ª Região Militar.
Ponta Negra.

COTAÇÃO - PESCADO.pdf
195 KB

De : Ten [REDACTED]@12rm.eb.mil.br>

sex., 26 de abr. de 2024 10:02

DAD
BAN
Agên
C/C:



Declaro que se for vencedor da presente aquisição, entregarei os materiais de acordo com as especificações exigidas, nas quantidades solicitadas e no prazo estipulado.

Nos Preços ofertados estão inclusos todos os custos sejam eles diretos ou indiretos, tais como, impostos, taxas, tributos, frete ou qualquer outro que possa incidir sobre o objeto cotado .

[Redacted Signature]

ITÁ DE ASSINATURA



Manaus-AM, 29 de Abril de 2024.

AO
CENTRO DE COORDENAÇÃO DE OPERAÇÕES LOGÍSTICAS DA 12ª REGIÃO MILITAR

COTAÇÃO DE PREÇOS

Manaus-AM

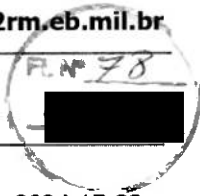
/0001-41
AGUIAR
A
galdi, N° 379
Santo Antônio
razonas

Apresentamos nossa cotação para atender à solicitação do CENTRO DE COORDENAÇÃO DE OPERAÇÕES LOGÍSTICAS DA 12ª REGIÃO MILITAR, com os seguintes produtos:

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Valor unit. R\$	Valor Total R\$
1	Pescado SURUBIM em filé congelado. Produto eviscerado, sem pele, sem cabeça e sem espinhaço. File obtido a partir do corte longitudinal da porção muscular desde a parte imediatamente posterior da cabeça ate o pedúnculo caudal, com especificação técnica conforme Boletim Técnico Especial Nr 02/22, que se encontra anexado ao edital.	FRIGORIFÍCO PEIXÃO	Kg	25.000	R\$ 33,00	R\$ 825.000,00
2	Pescado TAMBAQUI em banda congelado. Produto com cabeça, com escama, com pele e sem espinhas e sem nadadeiras caudal, dorsal, anal e peitoral. OBS: Cada unidade de produto com peso líquido que varia de 1,000 a 1,500kg, conforme Boletim Técnico Especial Nr 03/22, que se encontra anexado ao edital.	FRIGORIFÍCO PEIXÃO	Kg	26.000	R\$ 59,00	R\$ 1.534.000,00
3	Pescado ARUANÃ em filé congelado. Produto eviscerado, sem pele, sem cabeça e sem espinhaço. File obtido a partir do corte longitudinal da porção muscular desde a parte imediatamente posterior da cabeça ate o pedúnculo caudal, com especificação técnica conforme Boletim Técnico Especial Nr 02/22, que se encontra anexado ao edital.	FRIGORIFÍCO PEIXÃO	Kg	25.000	R\$ 33,00	R\$ 825.000,00
4	Pescado JARAQUI espalmado congelado. Produto eviscerado cortado longitudinalmente à coluna vertebral, com especificação técnica conforme Boletim Técnico Especial Nr 01/22, que se encontra anexado ao edital.	FRIGORIFÍCO PEIXÃO	Kg	25.000	R\$ 15,00	R\$ 375.000,00
5	Pescado MATRINXÃ espalmado congelado. Produto eviscerado cortado longitudinalmente à coluna vertebral, com especificação técnica conforme Boletim Técnico Especial Nr 01/22, que se encontra anexado ao edital.	FRIGORIFÍCO PEIXÃO	Kg	25.000	R\$ 85,00	R\$ 2.125.000,00
6	Pescado PIRARUCU em filé congelado. Produto eviscerado, sem pele, sem cabeça e sem espinhaço. File obtido a partir do corte longitudinal da porção muscular desde a parte imediatamente posterior da cabeça ate o pedúnculo caudal, com especificação técnica conforme Boletim Técnico Especial Nr 02/22, que se encontra anexado ao edital.	FRIGORIFÍCO PEIXÃO	Kg	25.000	R\$ 40,00	R\$ 1.000.000,00
7	Pescado SARDINHA espalmado congelado. Produto eviscerado cortado longitudinalmente à coluna vertebral, com especificação técnica conforme Boletim Técnico Especial Nr 01/22, que se encontra anexado ao edital.	FRIGORIFÍCO PEIXÃO	Kg	25.000	R\$ 21,00	R\$ 525.000,00
VALOR GLOBAL						R\$ 7.209.000,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 Dias

FORMA DE PAGAMENTO: Empenho



Re: COTAÇÃO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

De : Universal Frutas e Verduras [redacted]@gmail.com>

seg., 29 de abr. de 2024 15:32

Assunto : Re: COTAÇÃO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

1 anexo

Para : [redacted]@12rm.eb.mil.br>

BOA TARDE!

Segue em anexo orçamento solicitado.

Atenciosamente

Em sex., 26 de abr. de 2024 às 08:53, Ten Rocha <[redacted]@12rm.eb.mil.br> escreveu:

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMA - 12ª RM
CENTRO DE COORDENAÇÃO DE OPERAÇÕES LOGÍSTICAS
SEÇÃO DE ABASTECIMENTO – CLASSE I**

COTAÇÃO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

À Empresa: UNIVERSAL COMERCIAL DE FRUTAS E VERDURAS LTDA, **CNPJ:** 02.377.254/0001-59

1. Venho, por meio deste, solicitar a V Sa a cotação de preços dos itens constantes da relação anexa, para o processo de aquisição do Comando da 12ª Região Militar. Mesmo não havendo o item, solicito que não o exclua da relação e identifique os valores da tabela com o número 0 (zero).
2. Informo que as cotações deverão ser feitas em **papel timbrado da empresa, contendo inclusive a validade da cotação, assinatura e os dados da empresa.**

Por favor, responder ou confirmar o recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

[redacted signature block]

Região Militar.

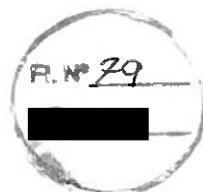
--

--

[redacted footer]

71-0
CAL

UNIVERSAL COMERCIAL DE FRUTAS E VERDURAS LTDA
RUA: JUDITH MOTTA Nº 19 QD 06 CONJ. PARQUE TROPICAL



Orçamento 12º REGIÃO MILITAR

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1	Pescado SURUBIM em filé congelado. Produto eviscerado, sem pele, sem cabeça e sem espinhaço. File obtido a partir do corte longitudinal da porção muscular desde a parte imediatamente posterior da cabeça ate o pedúnculo caudal, com especificação técnica conforme Boletim Técnico Especial Nr 02/22, que se encontra anexado ao edital.	KG	7.500	R\$ 49,90	R\$ 374.250,00
2	Pescado TAMBAQUI em banda congelado. Produto com cabeça, com escama, com pele e sem espinhas e sem nadadeiras caudal, dorsal, anal e peitoral. OBS: Cada unidade de produto com peso liquido que varia de 1.000 a 1,500kg, conforme Boletim Técnico Especial Nr 03/22, que se encontra anexado ao edital.	KG	7.800	R\$ 35,90	R\$ 280.020,00
3	Pescado ARUANÃ em filé congelado. Produto eviscerado, sem pele, sem cabeça e sem espinhaço. File obtido a partir do corte longitudinal da porção muscular desde a parte imediatamente posterior da cabeça ate o pedúnculo caudal, com especificação técnica conforme Boletim Técnico Especial Nr 02/22, que se encontra anexado ao edital.	KG	7.500	R\$ 49,80	R\$ 373.500,00

4	Pescado JARAQUI espalmado congelado. Produto eviscerado cortado longitudinalmente à coluna vertebral, com especificação técnica conforme Boletim Técnico Especial Nr 01/22, que se encontra anexado ao edital.	KG	7.500	R\$ 39,50	R\$ 296.250,00
5	Pescado MATRINXÃ espalmado congelado. Produto eviscerado cortado longitudinalmente à coluna vertebral, com especificação técnica conforme Boletim Técnico Especial Nr 01/22, que se encontra anexado ao edital.	KG	7.500	R\$ 47,80	R\$ 358.500,00
6	Pescado PIRARUCU em filé congelado. Produto eviscerado, sem pele, sem cabeça e sem espinhaço. File obtido a partir do corte longitudinal da porção muscular desde a parte imediatamente posterior da cabeça até o pedúnculo caudal, com especificação técnica conforme Boletim Técnico Especial Nr 02/22, que se encontra anexado ao edital.	KG	7.500	R\$ 46,90	R\$ 351.750,00
7	Pescado SARDINHA espalmado congelado. Produto eviscerado cortado longitudinalmente à coluna vertebral, com especificação técnica conforme Boletim Técnico Especial Nr 01/22, que se encontra anexado ao edital.	KG	7.500	R\$ 48,50	R\$ 363.750,00
TOTAL					R\$ 2.398.020,00

OBS: PROPOSTA VÁLIDA POR 30 DIAS

Manaus, 29 Abril de 2024.



Sócia Proprietário



Contratos.gov.br

Relatório Ata de Registro de Preços

Unidade Gerenciadora 193103 - IBAMA - SUPERINTENDENCIA DA BAHIA/BA

INFORMAÇÕES DA ATA

Ata:
nº 00009/2023

Última Atualização:
07/11/2023

Link da ata no PNCP:
<https://pncp.gov.br/app/atas/036591660019311/2023/131/3>

Vigência
de 08/11/2023 a 08/11/2024

Órgão:
INST.BRAS.DO MEIO AMB.E DOS
REC.NAT.RENOVAV.

Unidade gerenciadora:
193103 - IBAMA - BA

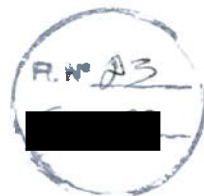
Valor Contratado:
R\$ 20.653,31

Fornecedor:
29.143.585/0001-80 - 2 MF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Objeto:
registro de preços para a eventual contratação de de alimentos industrializados e alimentos in natura para serem utilizados na alimentação dos animais silvestres recebidos no Centro de Triagem de Animais Silvestres – CETAS Salvador/BA, especificados nos 47 itens do Termo de Referência, anexo SEI - 16691673, do edital de Licitação nº 07.2023, SEI 16650050, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.



Número	Item	Aceita Adesão	Qtd. Máxima Adesão	Código	Tipo	Qtd. Homologada
00044	MEL ABELHA, TIPO MELÍFERAS, TIPO FLORADA PREDOMINANTE SILVESTRE, PRAZO VALIDADE 1 ANOS, APLICAÇÃO ALIMENTAÇÃO HUMANA	Não	0.00000	136079	Material	26,0000
00045	OVO, ORIGEM CODORNA	Não	0.00000	134158	Material	24,0000
00046	OVO, ORIGEM GALINHA, GRUPO BRANCO, CLASSE A, TIPO GRANDE	Não	0.00000	134151	Material	52,0000
00047	PEIXE IN NATURA, VARIEDADE <u>SARDINHA</u> , TIPO CORTE EVISCERADO COM CABEÇA, APRESENTAÇÃO COM PELE, ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO(A)	Não	0.00000	152375	Material	21,0000



DETALHAMENTO DO ITEM 00047

Descrição detalhada: PEIXE IN NATURA, VARIEDADE SARDINHA, TIPO CORTE EVISCERADO COM CABEÇA, APRESENTAÇÃO COM PELE, ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO(A)

Código do item: 152375

Tipo do item: Material

Quantidade homologada: 21,0000

Vigência inicial: 08/11/2023

Vigência final: 08/11/2024

FORNECEDOR(ES) ITEM 00047:

Classificação	CNPJ	Fornecedor	Qtd. total	Valor unitário
001	29.1 [REDACTED] -80	2 MF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	21,0000	25.3100

UNIDADE(S) ITEM 00047

Código	Unidade	Tipo da unidade	Qtd. registrada	Qtd. disponível para remanejamento/empenho
193103	IBAMA - BA	Gerenciadora	21.00000	9.00000



Contratos.gov.br

Relatório Ata de Registro de Preços
Unidade Gerenciadora 120630 - GRUPAMENTO DE APOIO DE MANAUS

INFORMAÇÕES DA ATA

Ata:
nº 00259/2024

Última Atualização:
03/06/2024

Link da ata no PNCP:
<https://pncp.gov.br/app/atas/00394429000100/2024/575/1>

Vigência
de 15/05/2024 a 15/05/2025

Órgão:
COMANDO DA AERONAUTICA

Unidade gerenciadora:
120630 - GAP-MN

Valor Contratado:
R\$ 58.972,70

Fornecedor:
27.985.750/0001-16 - F ALVES DOS SANTOS JUNIOR

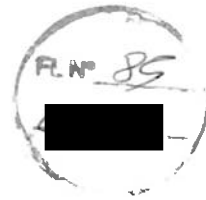
Objeto:
AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS E ANIMAIS PARA INSTRUÇÕES EM 2024

INFORMAÇÕES DA COMPRA

Número da compra / Ano:
90003/2024

Modalidade da compra:
05 - Pregão

Data da assinatura:
14/05/2024



Número	Item	Aceita Adesão	Qtd. Máxima Adesão	Código	Tipo	Qtd. Homologada
00062	SUCO, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, SABOR MANDIOCA, TIPO NATURAL	Não	0.00000	136717	Material	12,0000
00063	VERDURA IN NATURA, TIPO ALMEIRÃO	Não	0.00000	149191	Material	12,0000
00064	ANIMAL VIVO, ESPÉCIE AVES DE CORTE, RAÇA COMUM, IDADE 40 A 45 DIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GALINHA, APLICAÇÃO ABATE	Não	0.00000	133477	Material	22,0000
00065	ANIMAL VIVO, ESPÉCIE LEPORIDEOS, RAÇA COELHO, IDADE 4 A 6 MESES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NOVA ZELANDIA, GIGANTE, BOUSCART COLIFORNIA, PELAGEM BRANCA	Não	0.00000	133416	Material	22,0000
00066	PEIXE IN NATURA, VARIEDADE ARUANÃ, TIPO CORTE POSTA, APRESENTAÇÃO SEM PELE, ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO(A)	Não	0.00000	149599	Material	16,0000
00069	PEIXE IN NATURA, VARIEDADE CASCUDINHO DO MAR, TIPO CORTE EVISCERADO COM CABEÇA , APRESENTAÇÃO COM PELE, ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO(A)	Não	0.00000	133926	Material	22,0000
00071	PEIXE IN NATURA, VARIEDADE DOURADO, TIPO CORTE INTEIRO, APRESENTAÇÃO EVISCERADO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO(A)	Não	0.00000	177978	Material	22,0000
00074	PEIXE IN NATURA, VARIEDADE <u>MATRINCHÃ</u> , TIPO CORTE EVISCERADO SEM CABEÇA, APRESENTAÇÃO COM PELE, ESTADO DE CONSERVAÇÃO FRESCO(A)	Não	0.00000	134021	Material	40,0000



DETALHAMENTO DO ITEM 00074

Descrição detalhada: PEIXE IN NATURA, VARIEDADE MATRINCHÃ, TIPO CORTE EVISCERADO SEM CABEÇA, APRESENTAÇÃO COM PELE, ESTADO DE CONSERVAÇÃO FRESCO(A)

Código do item: 134021

Tipo do item: Material

Quantidade homologada: 40,0000

Vigência inicial: 15/05/2024

Vigência final: 15/05/2025

FORNECEDOR(ES) ITEM 00074:

Classificação	CNPJ	Fornecedor	Qtd. total	Valor unitário
001	[REDACTED]/0001-16	[REDACTED]TOS JUNIOR	40,0000	<u>33.0000</u>

UNIDADE(S) ITEM 00074

Código	Unidade	Tipo da unidade	Qtd. registrada	Qtd. disponível para remanejamento/empenho
120630	GAP-MN	Gerenciadora	40.00000	10.00000



Relatório Ata de Registro de Preços

Unidade Gerenciadora 193100 - IBAMA - SUPERINTENDENCIA DO AMAZONAS/AM

Contratos.gov.br

INFORMAÇÕES DA ATA

Ata:
nº 00057/2024

Última Atualização:
09/05/2024

Link da ata no PNCP:
<https://pncp.gov.br/app/atas/03659166001931/2024/60/4>

Vigência
de 13/05/2024 a 13/05/2025

Órgão:
INST.BRAS.DO MEIO AMB.E DOS
REC.NAT.RENOVAV.

Unidade gerenciadora:
193100 - IBAMA/AM

Valor Contratado:
R\$ 154.340,00

Fornecedor:
27.652.983/0001-05 - A. F. DE SOUZA JUNIOR LTDA

Objeto:

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para o fornecimentos de alimentos de forma parcelada, destinados a suprir as necessidades de manutenção dos animais do Centro de Triagem de Animais Silvestres – CETAS, do IBAMA-AM, especificado(s) no(s) grupo 10 Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº 01/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.



Número	Item	Aceita Adesão	Qtd. Máxima Adesão	Código	Tipo	Qtd. Homologada
00068	CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE FÍGADO, APRESENTAÇÃO PEÇA INTEIRA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO(A)	Não	0.00000	133562	Material	500,0000
00069	PEIXE IN NATURA, VARIEDADE JARAQUI, TIPO CORTE EVISCERADO COM CABEÇA, APRESENTAÇÃO COM PELE, ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO(A)	Não	0.00000	133984	Material	600,0000
00070	PEIXE IN NATURA, VARIEDADE PACU, TIPO CORTE EVISCERADO COM CABEÇA, APRESENTAÇÃO COM PELE, ESTADO DE CONSERVAÇÃO FRESCO(A)	Não	0.00000	133969	Material	400,0000
00071	CARNE DE AVE IN NATURA, TIPO ANIMAL FRANGO, TIPO CORTE PESCOÇO, APRESENTAÇÃO INTEIRO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO RESFRIADO(A)	Não	0.00000	133648	Material	200,0000



Contratos.gov.br

Relatório Ata de Registro de Preços
Unidade Gerenciadora 120060 - ACADEMIA DA FORÇA AEREA

INFORMAÇÕES DA ATA

Ata:
nº 00017/2024

Última Atualização:
22/02/2024

Link da ata no PNCP:
<https://pncp.gov.br/app/atas/00394429000100/2023/2055/4>

Vigência
de 08/02/2024 a 08/02/2025

Órgão:
COMANDO DA AERONAUTICA

Unidade gerenciadora:
120060 - AFA

Valor Contratado:
R\$ 1.688.738,30

Fornecedor:
35.156.745/0001-29 - J & A - COMERCIAL DO BRASIL LTDA

Objeto:
Aquisição de Gêneros de Alimentação (Cárneos)

INFORMAÇÕES DA COMPRA

Número da compra / Ano:
00060/2023

Modalidade da compra:
05 - Pregão

Data da assinatura:
07/02/2024



ITENS DA ATA

Número	Item	Aceita Adesão	Qtd. Máxima Adesão	Código	Tipo	Qtd. Homologada
00002	CARNE DEFUMADA, TIPO CORTE TOUCINHO (BACON), TIPO ANIMAL SUÍNA, APRESENTAÇÃO EM MANTAS, ESTADO DE CONSERVAÇÃO RESFRIADO(A)	Não	0.00000	133665	Material	2.150,0000
00003	CARNE DEFUMADA, TIPO CORTE TOUCINHO (BACON), TIPO ANIMAL SUÍNA, APRESENTAÇÃO FATIADA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO RESFRIADO(A)	Não	0.00000	133666	Material	1.500,0000
00011	CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE LAGARTO, APRESENTAÇÃO PEÇA INTEIRA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO(A)	Não	0.00000	133529	Material	8.000,0000
00020	CARNE DE AVE IN NATURA, TIPO ANIMAL FRANGO, TIPO CORTE COXA E SOBRECOXA, APRESENTAÇÃO INTEIRO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO(A), PROCESSAMENTO SEM PELE, SEM OSSO	Não	0.00000	133649	Material	16.000,0000
00023	CARNE PROCESSADA, VARIEDADE PEITO, TIPO FRANGO, SABOR RECHEADO DE QUEIJO E PRESUNTO, APRESENTAÇÃO BIFE A ROLÊ, ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO(A)	Não	0.00000	133699	Material	3.520,0000
031	PEIXE IN NATURA, VARIEDADE CAÇÃO, TIPO CORTE POSTA, APRESENTAÇÃO SEM PELE, ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO(A)	Não	0.00000	133980	Material	1.625,0000
00032	PEIXE IN NATURA, VARIEDADE ARUANÃ, TIPO CORTE POSTA, APRESENTAÇÃO SEM PELE, ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO(A)	Não	0.00000	149599	Material	640,0000



DETALHAMENTO DO ITEM 00032

Descrição detalhada: PEIXE IN NATURA, VARIEDADE ARUANÃ, TIPO CORTE POSTA, APRESENTAÇÃO SEM PELE, ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO(A)

Código do item: 149599

Tipo do item: Material

Quantidade homologada: 640,0000

Vigência inicial: 08/02/2024

Vigência final: 08/02/2025

FORNECEDOR(ES) ITEM 00032:

Classificação	CNPJ	Fornecedor	Qtd. total	Valor unitário
001	3 [REDACTED] 001-29	J & A - COMERCIAL DO BRASIL LTDA	640,0000	30.0000

UNIDADE(S) ITEM 00032

Código	Unidade	Tipo da unidade	Qtd. registrada	Qtd. disponível para remanejamento/empenho
120060	AFA	Gerenciadora	640.00000	640.00000



Relatório Ata de Registro de Preços
Unidade Gerenciadora 120636 - GRUPAMENTO DE APOIO DE LAGOA SANTA

Contratos.gov.br

INFORMAÇÕES DA ATA

Ata:
nº 00011/2024

Última Atualização:
05/06/2024

Link da ata no PNCP:
<https://pncp.gov.br/app/atas/00394429000100/2024/585/4>

Vigência
de 25/05/2024 a 24/05/2025

Órgão:
COMANDO DA AERONAUTICA

Unidade gerenciadora:
120636 - GAP LS

Valor Contratado:
R\$ 917.868,00

Fornecedor:
15.081.696/0001-03 - BSM ATACADISTA EIRELI

Objeto:
Aquisição de Gêneros alimentícios (carnes e pescado)

INFORMAÇÕES DA COMPRA

Número da compra / Ano:
90014/2024

Modalidade da compra:
05 - Pregão

Data da assinatura:
24/05/2024



ITENS DA ATA

Número	Item	Aceita Adesão	Qtd. Máxima Adesão	Código	Tipo	Qtd. Homologada
351	PEIXE IN NATURA, VARIEDADE MERLUZA, TIPO CORTE FILÉ, APRESENTAÇÃO SEM PELE, ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO(A)	Sim	17640.00000	133949	Material	8.820,0000
00053	PEIXE IN NATURA, VARIEDADE SURUBIM, TIPO CORTE FILÉ, APRESENTAÇÃO SEM PELE, ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO(A)	Sim	3920.00000	133958	Material	1.960,0000
00055	PEIXE IN NATURA, VARIEDADE TILÁPIA, TIPO CORTE FILÉ, APRESENTAÇÃO SEM PELE, ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO(A)	Sim	39200.00000	134004	Material	19.600,0000



DETALHAMENTO DO ITEM 00053

Descrição detalhada: PEIXE IN NATURA, VARIEDADE SURUBIM, TIPO CORTE FILÉ, APRESENTAÇÃO SEM PELE, ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO(A)

Código do item: 133958

Tipo do item: Material

Quantidade homologada: 1.960,0000

Vigência inicial: 25/05/2024

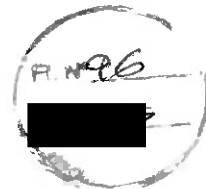
Vigência final: 24/05/2025

FORNECEDOR(ES) ITEM 00053:

Classificação	CNPJ	Fornecedor	Qtd. total	Valor unitário
001	15.081.696/0001-03	BSM ATACADISTA EIRELI	1.960,0000	31.7000

UNIDADE(S) ITEM 00053

Código	Unidade	Tipo da unidade	Qtd. registrada	Qtd. disponível para remanejamento/empenho
120636	GAP LS	Gerenciadora	1960.00000	1960.00000



Contratos.gov.br

Relatório Ata de Registro de Preços

Unidade Gerenciadora 120630 - GRUPAMENTO DE APOIO DE MANAUS

INFORMAÇÕES DA ATA

Ata:
nº 00259/2024

Última Atualização:
03/06/2024

Link da ata no PNCP:
<https://pncp.gov.br/app/atas/00394429000100/2024/575/1>

Vigência
de 15/05/2024 a 15/05/2025

Órgão:
COMANDO DA AERONAUTICA

Unidade gerenciadora:
120630 - GAP-MN

Valor Contratado:
R\$ 58.972,70

Fornecedor:
27.985.750/0001-16 - F ALVES DOS SANTOS JUNIOR

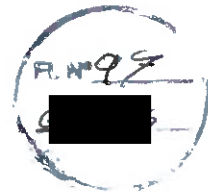
Objeto:
AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS E ANIMAIS PARA INSTRUÇÕES EM 2024

INFORMAÇÕES DA COMPRA

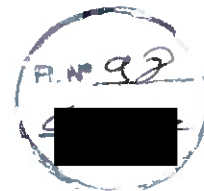
Número da compra / Ano:
90003/2024

Modalidade da compra:
05 - Pregão

Data da assinatura:
14/05/2024



Número	Item	Aceita Adesão	Qtd. Máxima Adesão	Código	Tipo	Qtd. Homologada
00075	PEIXE IN NATURA, VARIEDADE PACU, TIPO CORTE EVISCERADO COM CABEÇA, APRESENTAÇÃO COM PELE, ESTADO DE CONSERVAÇÃO FRESCO(A)	Não	0.00000	133969	Material	22,0000
00076	PEIXE IN NATURA, VARIEDADE PINTADO, TIPO CORTE POSTA, APRESENTAÇÃO COM PELE, ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO(A)	Não	0.00000	133962	Material	40,0000
00077	PEIXE IN NATURA, VARIEDADE PIRAMUTABA, TIPO CORTE POSTA, APRESENTAÇÃO COM PELE , ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO(A)	Não	0.00000	133934	Material	100,0000
00079	PEIXE IN NATURA, VARIEDADE PIRATINGA, TIPO CORTE POSTA, APRESENTAÇÃO COM PELE, ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO(A)	Não	0.00000	154074	Material	36,0000
00080	PEIXE IN NATURA, VARIEDADE PIRARUCU, TIPO CORTE POSTA, APRESENTAÇÃO SEM PELE, ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO(A)	Não	0.00000	147470	Material	40,0000
00085	ANIMAL VIVO, ESPÉCIE OVINO, RAÇA MESTIÇO, IDADE 4 A 12 MESES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM REGISTRO	Não	0.00000	133425	Material	16,0000



DETALHAMENTO DO ITEM 00080

Descrição detalhada: PEIXE IN NATURA, VARIEDADE PIRARUCU, TIPO CORTE POSTA, APRESENTAÇÃO SEM PELE, ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO(A)

Código do item: 147470

Tipo do item: Material

Quantidade homologada: 40,0000

Vigência inicial: 15/05/2024

Vigência final: 15/05/2025

FORNECEDOR(ES) ITEM 00080:

Classificação	CNPJ	Fornecedor	Qtd. total	Valor unitário
001	27.985.750/0001-16	F A [REDACTED] JUNIOR	40,0000	37,0000

UNIDADE(S) ITEM 00080

Código	Unidade	Tipo da unidade	Qtd. registrada	Qtd. disponível para remanejamento/empenho
120630	GAP-MN	Gerenciadora	40.00000	40.00000



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 12ª REGIÃO MILITAR
(Comando de Elementos de Fronteira/1948)
FORTE MENDONÇA FURTADO**

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 14.133/2021 e demais dispositivos legais, em conformidade com IN SEGES – ME 65/2021:

1. **OBJETO:** Aquisição de quantitativo de subsistência, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento.

2. **PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** 04 de ABRIL a 20 JUN 24

3. **METODOLOGIA APLICADA:** O valor de referência foi aferido por meio de:
 Média Mediana Menor Preço Outra: ____

4. FONTES DE PESQUISA

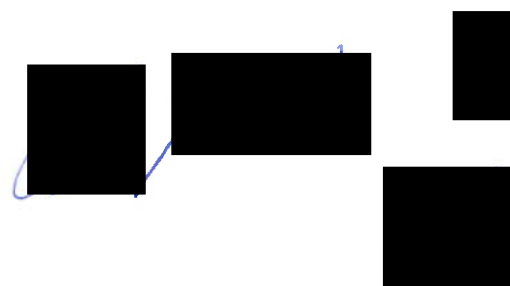
Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN SEGES – ME 65/2021:

I- Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico <http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>

II- Aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

III- Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso;

IV- pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.



**PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS**

Pregão: 8/2023

Unidade Solicitante: C COP do CMA

Data: 04 abril à 20 JUN 24

Item	Catmat	Descrição	Un Medida	Valores em Reais (R\$)		Valor Médio
				I-Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico	Valor Mediano	
1	463988	AÇÚCAR, TIPO: CRISTAL.	KG	R\$ 4,83	R\$ 4,94	
				ATA PE02/2023		
				UASG 927381		
				R\$ 4,93		
				ATA PE 03/2023		
				UASG 200127		
				R\$ 5,09		
				ATA PE 10/2023		
2	463994	AÇÚCAR, TIPO: REFINADO	KG	R\$ 5,10	R\$ 5,24	
				ATA PE 15/2023		
				UASG 160136		
				R\$ 5,00		
				ATA PE 04/2023		
				UASG 193114		
				R\$ 5,50		
				ATA PE 04/2023		
				UASG 193114		
				R\$ 5,24		
				ATA PE 07/2023		
				UASG 158377		
R\$5,27						
ATA PE 22/2023						
UASG 154042						
3	458904	ARROZ BENEFICIADO, TIPO: AGULHINHA, BRANCO, SUBGRUPO: POLIDO, CLASSE: LONGO FINO, QUALIDADE: TIPO 1	KG	R\$ 9,85	R\$ 8,21	
				39.818.737/0001-51 HCM COMERCIO E SERVIÇO		
				R\$ 7,89		
41.767.110/0001-60 TEMPERANO	R\$6,90					
ATA PE 53/2023						
UASG 257028						

4	463578	CAFÉ, APRESENTAÇÃO: TORRADO MOÍDO, INTENSIDADE: MÉDIA, TIPO: GOURMET, EMPACOTAMENTO: VÁCUO	KG	R\$ 22,90	R\$ 28,85	
				ATA PE 08/2023		
				UASG 160298		
				R\$ 28,85		
				ATA PE 08/2023		
				UASG 160298		
				R\$ 29,40		
				ATA PE 11/2022		
5	464552	LEGUMINOSA, VARIEDADE: FEIJÃO PRETO , TIPO: TIPO 1	KG	UASG 160047	R\$ 9,25	
				R\$ 9,01		
				ATA PE 41/2023		
				UASG 158139		
				R\$ 9,25		
				ATA PE 03/2023		
				UASG 928925		
				R\$ 9,50		
ATA PE 02/2023						
6	464553	LEGUMINOSA, VARIEDADE: FEIJÃO CORES OU COMUM , TIPO: TIPO 1	KG	UASG 928648	R\$ 10,23	
				R\$ 10,23		
				ATA PE 38/2023		
				UASG 925373		
				R\$ 10,05		
				ATA PE 13/2023		
				UASG 980543		
				R\$ 10,49		
ATA PE 03/2023						
7	447383	CARNE BOVINA N NATURA, TIPO CORTE: ACÉM , APRESENTAÇÃO: PEÇA INTEIRA, PROCESSAMENTO: SEM OSO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO (A)	KG	UASG 194048	R\$ 32,04	
				R\$ 30,20		
				ATA PE 79/2023		
				UASG 987889		
				R\$ 31,90		
				ATA PE 19/2023		
				UASG 152005		
				R\$ 32,18		
ATA PE 03/2023						
8	447461	CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE: CONTRA FILÉ , APRESENTAÇÃO: PEÇA INTEIRA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A)	KG	UASG 158137	R\$ 37,67	
				R\$ 38,21		
				ATA PE 22/2023		
				R\$ 40,01		
				ATA PE 05/2023		
				UASG 160392		
				R\$ 37,00		
				ATA PE 15/2023		
UASG 160136						
R\$ 38,34						
ATA PE 16/2023						

				UASG 120001	
				R\$ 36,00	
				ATA PE 07/2023	
				UASG 158377	
9	447439	CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE: COXÃO DURO , APRESENTAÇÃO: PEÇA IN- TEIRA, ESTADO DE CON- SERVAÇÃO: CONGELADO(A)	KG	R\$ 29,00	R\$ 30,24
				ATA PE 17/2023	
				UASG 120023	
				R\$ 30,24	
				ATA PE 15/2023	
				UASG 257026	
				R\$ 32,21	
				ATA PE 05/2023	
				UASG 160392	
10	447431	CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE: COXÃO MOLE , ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A), APRESEN- TAÇÃO: PEÇA INTEIRA	KG	R\$ 28,80	R\$ 36,20
				ATA PE 22/2023	
				UASG 988631	
				R\$ 36,20	
				ATA PE 03/2023	
				UASG 135018	
				R\$ 39,90	
				ATA PE 05/2023	
				UASG 158313	
11	447441	CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE: LAGARTO , APRESENTAÇÃO: PEÇA IN- TEIRA, ESTADO DE CON- SERVAÇÃO: CONGELADO(A)	KG	R\$ 31,20	R\$ 31,65
				ATA PE 31/2023	
				UASG 925550	
				R\$ 31,30	
				ATA PE 19/2023	
				UASG 152005	
				R\$ 32,00	
				ATA PE 19/2023	
				UASG 152005	
				R\$ 48,32	
				ATA PE 08/2023	
				UASG 158516	
12	447470	CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE: MAMINHA DA ALCATRA , APRESENTAÇÃO: PEÇA INTEIRA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELA- DO(A)	KG	R\$ 45,76	R\$ 37,69
				ATA PE 13/2023	
				UASG 153165	
				R\$ 36,17	
				ATA PE 05/2023	
				UASG 160392	
				R\$ 37,69	
				ATA PE 16/2023	
				UASG 120001	
13	447479	CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE: MIOLO OU	KG	R\$ 38,90	R\$ 37,00
				ATA PE 09/2023	

		CORAÇÃO DA ALCATRA, APRESENTAÇÃO: PEÇA INTEIRA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO (A)		UASG 154617 R\$ 37,00 ATA PE 31/2023 UASG 158143 R\$ 35,80 ATA PE 05/2023 UASG 160392	
14	451062	CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE: PALETA (PÁ), APRESENTAÇÃO: PEÇA INTEIRA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A)	KG	R\$ 29,91 ATA PE 11/2023 UASG 925872 R\$ 29,91 ATA PE 11/2023 UASG 925872 R\$ 29,87 ATA PE 05/2023 UASG 926871	R\$ 29,91
15	447448	CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE: PATINHO, APRESENTAÇÃO: PEÇA INTEIRA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A)	KG	R\$ 34,11 ATA PE 05/2023 UASG 160392 R\$ 42,15 ATA PE 03/2023 UASG 194042 R\$ 41,69 ATA PE 02/2023 UASG 928747 R\$ 33,53 ATA PE 41/2023 UASG 158139 R\$ 45,14 ATA PE 22/2023 UASG 154042	R\$ 41,70
16	447508	CARNE SUÍNA IN NATURA, TIPO CORTE: CARRÉ (BISTECA), APRESENTAÇÃO: FATIADA, PROCESSAMENTO: COM OSSO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A)	KG	R\$ 17,90 ATA PE 09/2023 UASG 154617 R\$ 16,50 ATA PE 16/2023 UASG 151889 R\$ 18,00 ATA PE 183/2023 UASG 987885	R\$ 17,90
17	447518	CARNE SUÍNA IN NATURA, TIPO CORTE: LOMBO, APRESENTAÇÃO: PEÇA INTEIRA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO (A)	KG	R\$ 22,99 ATA PE 15/2023 UASG 154048 R\$ 22,50 ATA PE 15/2023	R\$ 22,50

				UASG 154048	
				R\$ 22,40	
				ATA PE 01/2023	
				UASG 158409	
18	447525	CARNE SUÍNA IN NATURA, TIPO CORTE: PER-NIL, APRESENTAÇÃO: PEÇA INTEIRA, PROCESSAMENTO: SEM OSSO, SEM PELE, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO (A)	KG	R\$ 20,43	R\$ 21,00
				ATA PE 22/2023	
				UASG 154042	
				R\$ 21,00	
				ATA PE 09584/2023	
				UASG 158154	
				R\$ 21,44	
				ATA PE 43/2023	
				UASG 155013	
19	447636	CARNE DE AVE IN NATURA, TIPO ANIMAL: FRANGO, TIPO CORTE: COXA E SOBRE COXA, APRESENTAÇÃO: INTEIRO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO (A), PROCESSAMENTO: COM PELE, COM OSSO	KG	R\$ 10,68	R\$ 12,00
				ATA PE 15/2023	
				UASG 154048	
				R\$ 11,49	
				ATA PE 02/2023	
				UASG 928747	
				R\$ 12,00	
				ATA PE 01/2023	
				UASG 980717	
				R\$ 12,00	
				ATA PE 03/2023	
				UASG 135018	
				R\$ 12,50	
				ATA PE 39/2023	
				UASG 158146	
20	447594	CARNE DE AVE IN NATURA, TIPO ANIMAL: FILE DE PEITO, TIPO DE CORTE: MEIO PEITO, APRESENTAÇÃO: INTEIRO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO (A), PROCESSAMENTO: SEM PELE, SEM OSSO, SEM SAS-SAMI	KG	R\$ 18,20	R\$ 18,20
				ATA PE 11/2023	
				UASG 925872	
				R\$ 17,99	
				ATA PE 03/2023	
				UASG 929198	
				R\$ 18,30	
				ATA PE 02/2023	
				UASG 928701	
21	447751	EMPANADO DE FRANGO CONGELADO - STEAK	KG	R\$ 17,90	R\$ 17,00
				ATA PE 87/2023	
				UASG 926486	
				R\$ 17,50	
				ATA PE 14/2023	
				UASG 160123	
				R\$ 17,00	
				ATA PE 01/202	

				UASG 160469	
				R\$ 17,00	
				ATA PE 25/2023	
				UASG 785810	
				R\$ 15,35	
				ATA PE 36/2023	
				UASG 765741	
				R\$ 18,00	
				ATA PE 28/2023	
				UASG 987091	
				R\$ 17,70	
				ATA PE 59/2023	
				UASG 988157	
22	447618	SASSAMI DE FRANGO CONGELADO APRESENTAÇÃO: SEM PELE, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A)	KG	R\$ 14,70	R\$ 17,70
				ATA PE 69/2023	
				UASG 929906	
				R\$ 15,93	
				ATA PE 136/2023	
				UASG 926607	
				R\$ 36,50	
				ATA PE 03/2023	
				UASG 240105	
				R\$ 36,05	
				ATA PE 13/2023	
23	446019	LEITE EM PÓ SOLUBILIDADE: INSTANTÂNEO, TEOR GORDURA: INTEGRAL, ORIGEM: DE VACA	KG	UASG 980543	R\$ 36,50
				R\$ 38,00	
				ATA PE 10/2023	
				UASG 980531	
				R\$ 7,98	
				ATA PE 35/2023	
				UASG 454370	
				R\$ 5,02	
				ATA PE 16/2023	
				UASG 257033	
				R\$ 5,03	
				ATA PE 30/2023	
				UASG 155015	
				R\$ 3,55	
				ATA PE 11/2023	
				UASG 120638	
				R\$ 4,15	
				ATA PE 214/2023	
				UASG 988599	
				R\$ 3,98	
				ATA PE 41/2023	
25	458975	MACARRÃO, TEOR DE UMIDADE: MASSA SECA, BASE DA MASSA: DE FARINHA DE TRIGO, APRESENTAÇÃO: PENNE	500G		R\$ 3,98

				UASG 158139		
				R\$ 7,14		
				ATA PE 266/2022		
				UASG 926658		
				R\$ 4,43		
26	458974	MACARRÃO, TEOR DE UMI- DADE: MASSA SECA, BASE DA MASSA: DE FARINHA DE TRIGO, APRESENTAÇÃO: PARAFUSO	500G	ATA PE 02/2023	R\$ 6,36	
				UASG 158592		
				R\$ 6,36		
				ATA PE 05/2023		
				UASG 158313		
				R\$ 16,80		
				ATA PE 02/2023		
				UASG 929060		
				R\$ 16,18		
27	463699	GORDURA VEGETAL TIPO: MARGARINA , SUBTIPO: CREMOSA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: MÍNIMO DE 80% DE GORDURA, SABOR: COM SAL	KG	ATA PE 16/2022	R\$ 16,18	
				UASG 160293		
				R\$ 16,00		
				ATA PE 03/2023		
				UASG 928925		
				R\$ 11,46		
				ATA PE 06/2023		
				UASG 926584		
				R\$ 9,99		
				ATA PE 338/2023		
				UASG 925373		
				R\$ 10,93		
28	463692	ÓLEO VEGETAL COMESTÍ- VEL TIPO: PURO, ESPÉCIE VEGETAL: SOJA , TIPO QUA- LIDADE: TIPO 1	900 ML	ATA PE 11/2023	R\$ 10,93	
				UASG 926159		
				R\$ 9,99		
				ATA PE 430/2023		
				UASG 925373		
				R\$ 12,00		
				ATA PE 16/2023		
				UASG 257033		
				R\$ 30,00		
				51.828.370/0001-52 FERREIRA FRANCO		
				R\$ 35,00		
				13.913.125/0001-54 BIO PESCADOS		
				R\$ 35,34		
				41.767.110/0001-60 TENPERANO		
29		PEIXE IN NATURA , VARIE- DADE TAMBAQUI em banda, APRESENTAÇÃO COM PELE, COM CABEÇA E SEM ESPI- NHA E SEM NADADEIRAS CAUDAL, DORSAL, ANAL E PEITORALESTADO DE CON- SERVAÇÃO CONGELADO(A)	KG		R\$ 33,45	
				30,00		
				ATA PE 017/2024		
				UASG 120060		
		PEIXE IN NATURA , VARIE- DADE ARUANÃ , TIPO EM FILE , APRESENTAÇÃO SEM				

30		PELE, SEM CABEÇA E SEM ESPINHAÇO ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO (A)	KG	R\$ 31,00 13.913.125/0001-54 BIO PESCADOS		R\$ 31,33
				R\$ 33,00 07.039.988/0001-4 H A DE AGUIAR		
31		PEIXE IN NATURA, VARIEDADE JARAQUI, TIPO EM espalmado, APRESENTAÇÃO COM CABEÇA E ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO (A)		R\$ 13,00 ATA PE 00057/2024		R\$ 17,33
				UASG 00259/2024		
				R\$ 24,00 13.913.125/0001-54 BIO PESCADOS		
				R\$ 15,00 07.039.988/0001-4 H A DE AGUIAR		
32		PEIXE IN NATURA, VARIEDADE MATRINXÁ, TIPO EM espalmado, APRESENTAÇÃO COM CABEÇA E ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO (A)		33,00 ATA PE 00259/2024		R\$ 40,93
				UASG 120060		
				R\$ 42,00 13.913.125/0001-54 BIO PESCADOS		
				R\$ 47,80 02.377.254/0001- 52 UNIVERSAL CO-MERCIAL DE FRU-TAS E VERDURAS LTDA		
33		PEIXE IN NATURA, VARIEDADE SURUBIM, TIPO EM FILÉ, APRESENTAÇÃO SEM CABEÇA E SEM CABEÇA E ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO (A).		R\$ 31,70 ATA PE 00011/2024		R\$ 34,57
				UASG 120636		
				R\$ 39,00 51.828.370/0001-52 FERREIRA FRANCO		
				R\$ 33,00 07.039.988/0001-4 H A DE AGUIAR		
34		PEIXE IN NATURA, VARIEDADE SARDINHA, TIPO EM espalmado, APRESENTAÇÃO COM CABEÇA E ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO (A).		R\$ 25,31 ATA PE 00009/2023		R\$ 24,10
				UASG 193103		
				R\$ 26,00 13.913.125/0001-54 BIO PESCADOS		
				R\$ 21,00 07.039.988/0001-4 H A DE AGUIAR		
35		PEIXE IN NATURA, VARIE-	KG	R\$ 37,00		

	DADE PIRARUCU, TIPO EM FILÉ, APRESENTAÇÃO SEM PELE, SEM CABEÇA E SEM ESPINHAÇO ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO (A)	ATA PE 00259/2024	R\$ 36,50
		UASG 120630	
		R\$ 36,00 13.913.125/0001-54 BIO PESCADOS	
		R\$ 36,50 41.767.110/0001-60 TENPERANO	

5. ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, tendo sido priorizado o inciso I e IV como fonte de consulta chegou-se ao:

Preço de Referência para o Item 1	R\$ 4,94	(quatro reais e noventa e quatro centavos)
Preço de Referência para o Item 2	R\$ 5,24	(cinco reais e vinte e quatro centavos)
Preço de Referência para o Item 3	R\$ 8,21	(oito reais e vinte e um centavos)
Preço de Referência para o Item 4	R\$ 28,85	(vinte e oito reais e oitenta e cinco centavos)
Preço de Referência para o Item 5	R\$ 9,25	(nove reais e vinte e cinco centavos)
Preço de Referência para o Item 6	R\$ 10,23	(dez reais e vinte e três centavos)
Preço de Referência para o Item 7	R\$ 32,04	(trinta e dois reais e quatro centavos)
Preço de Referência para o Item 8	R\$ 37,67	(trinta e sete reais e sessenta e sete centavos)
Preço de Referência para o Item 9	R\$ 30,24	(trinta reais e vinte e quatro centavos)
Preço de Referência para o Item 10	R\$ 36,20	(trinta e seis reais e vinte centavos)
Preço de Referência para o Item 11	R\$ 31,65	(trinta e um real e sessenta e cinco centavos)
Preço de Referência para o Item 12	R\$ 37,69	(trinta e sete reais e sessenta e nove centavos)
Preço de Referência para o Item 13	R\$ 37,00	(trinta e sete reais)
Preço de Referência para o Item 14	R\$ 29,91	(vinte e nove reais e noventa e um centavos)
Preço de Referência para o Item 15	R\$ 41,70	(quarenta e um reais e setenta centavos)
Preço de Referência para o Item 16	R\$ 17,90	(dezessete reais e noventa centavos)
Preço de Referência para o Item 17	R\$ 22,50	(vinte e dois reais e cinquenta centavos)
Preço de Referência para o Item 18	R\$ 21,00	(vinte e um reais)
Preço de Referência para o Item 19	R\$ 12,00	(doze reais)
Preço de Referência para o Item 20	R\$ 18,20	(dezoito reais e vinte centavos)
Preço de Referência para o Item 21	R\$ 17,00	(dezessete reais)
Preço de Referência para o Item 22	R\$ 17,70	(dezessete reais e setenta centavos)
Preço de Referência para o Item 23	R\$ 36,50	(trinta e seis reais e cinquenta centavos)
Preço de Referência para o Item 24	R\$ 5,03	(cinco reais e três centavos)
Preço de Referência para o Item 25	R\$ 3,98	(três reais e noventa e oito centavos)
Preço de Referência para o Item 26	R\$ 6,36	(seis reais e trinta e seis centavos)
Preço de Referência para o Item 27	R\$ 16,18	(dezesseis reais e dezoito centavos)
Preço de Referência para o Item 28	R\$ 10,93	(dez reais e noventa e três centavos)
Preço de Referência para o Item 29	R\$ 33,45	(trinta e três reais e quarenta e cinco centavos)

Preço de Referência para o Item 30	R\$ 31,33	(trinta e um reais e trinta e três centavos)
Preço de Referência para o Item 31	R\$ 17,33	(dezessete reais e trinta e três centavos)
Preço de Referência para o Item 32	R\$ 40,93	(quarenta reais e noventa e três centavos)
Preço de Referência para o Item 33	R\$ 34,75	(trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos)
Preço de Referência para o Item 34	R\$ 24,10	(vinte e quatro reais e dez centavos)
Preço de Referência para o Item 35	R\$ 36,50	(trinta e seis reais e cinquenta centavos)

1. Foram excluídos alguns valores do Relatório da Pesquisa de Preço, oriundo do Painel de Preços, pois estavam inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados.
2. Foram excluídos alguns valores do Relatório da Pesquisa de Preço, com fornecedores locais e nacionais, pois estavam inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados.
3. Os responsáveis pela pesquisa de preços foram a 1º Ten Rocha e 3º Sgt REGINA, do Centro de Operações Logísticas da 12ª Região Militar – Seção de Abastecimento – Classe I.

ANEXOS: A documentação comprobatória contendo 68 (sessenta e oito) folhas que compõem a pesquisa de preços segue anexa a este relatório.

Manaus-AM, 24 de junho de 2024.

[Redacted Signature]

Chefe do Centro de Operações Logística da 12ª Região Militar

[Redacted Signature]

Chefe da Seção de Suprimento

[Redacted Signature]

Asse Sup Classe I do Centro de Coordenação de Operações Logísticas da 12ª Região Militar

[Redacted Signature]

Membro da equipe de planejamento

[Redacted Signature]

CIBELLE [Redacted] 3º Sgt

Membro da equipe de planejamento



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
COMANDO DA 12ª REGIÃO MILITAR
(Forte Mendonça Furtado)

COMPOSIÇÃO DO VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL

Item	Produto	Un Medida	Fornecedor 1	Fornecedor 2	Fornecedor 3	Fornecedor 4	Fornecedor 5	Aquisições e Contratações similares	Média
57 e 58	Pescado SURUBIM em filé congelado.	Kg	R\$ 39,00		R\$ 33,00		R\$ -	R\$ 31,70	R\$ 34,57
59 e 60	Pescado TAMBÁQUI em banda congelado.	Kg	R\$ 30,00	R\$ 35,00			R\$ 35,34		R\$ 33,45
61 e 62	Pescado ARUANÃ em filé congelado.	Kg		R\$ 31,00	R\$ 33,00		R\$ -	R\$ 30,00	R\$ 31,33
63 e 64	Pescado JARAQUI espalmado congelado.	Kg	R\$ -	R\$ 24,00	R\$ 15,00		R\$ -	R\$ 13,00	R\$ 17,33
65 e 66	Pescado MATRINXÃ espalmado congelado.	Kg	R\$ -	R\$ 42,00		R\$ 47,80	R\$ -	R\$ 33,00	R\$ 40,93
67 e 68	Pescado PIRARUCU em filé congelado.	Kg		R\$ 36,00			R\$ 36,50	R\$ 37,00	R\$ 36,50
69 e 70	Pescado SARDINHA espalmado congelado.	Kg	R\$ -	R\$ 26,00	R\$ 21,00		R\$ -	R\$ 25,31	R\$ 24,10

Fornecedor 1: JVC FRANCO LTDA

Fornecedor 2: BIO PESCADOS

Fornecedor 3: HA DE AGUIAR

Fornecedor 4: UNIVERSAL COMERCIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA

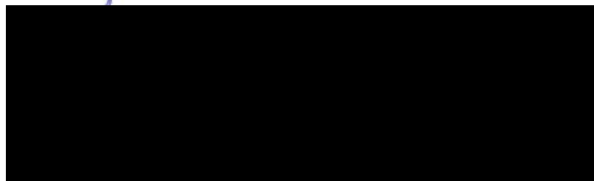
Fornecedor 5: TEMPERANO IND E COMER

Item	Produto	Un Medida	Fornecedor 01	Fornecedor 02	Painel de Preços	Média
5 e 6	Arroz Polido	Kg	7,89	9,85	6,9	8,21

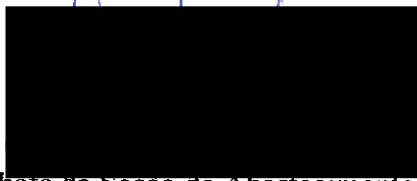
Fornecedor 1: HCM COMERC E SERV

Fornecedor 2: TEMPERANO IND E COMER

Manaus, 24 de junho de 2024.



Chefe do Centro de Coordenação de Operações Logísticas da 12ª Região Militar



Chefe da Seção de Abastecimento



Asse Sup Classe I do Centro de Coordenação de Operações Logísticas da 12ª Região Militar



1º Ten

Membro da equipe de planejamento



CIB

3º Sgt

Membro da equipe de planejamento

Estudo Técnico Preliminar 50/2024



1. Informações Básicas

Número do processo: 64321.008605/2024-84

2. Descrição da necessidade

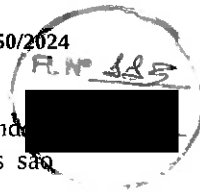
A manutenção dos níveis de estoque dos artigos do Quantitativo de Subsistência (QS) é de suma importância para o preparo e emprego da tropa, principalmente para atuação dos Pelotões Especiais de Fronteira (PEF); as quantidades requeridas são de extrema necessidade, de forma que não haja solução de continuidade, principalmente no que se refere ao preparo e emprego das Organizações Militares do Comando Militar da Amazônia, que, entre tantas atividades que desenvolve, tem a missão de realizar a confecção de cardápio diário e serviço de refeição nas dependências de seu Setor de Aprovisionamento, visando o provimento da alimentação de todo seu quadro funcional, para o cumprimento das mais variadas funcionalidades desenvolvidas no âmbito de suas instalações.

A necessidade de aquisição para atender um efetivo aproximado de 14.023 (quatorze mil e vinte três) militares. Ao todo, são 63 (sessenta e três) Organizações Militares, sendo 27 organizações militares com rancho 17 (dezessete) Pelotões Especiais de Fronteira das Guarnições do Comando Militar da Amazônia, apoiadas pelo 12º Batalhão de Suprimento, de Quantitativo de Subsistência (QS), por intermédio da realização de Pregão Eletrônico SRP. Como critério de julgamento será o menor preço. No modo de disputa aberto.

Há, ainda, a necessidade de suprimento para atender num período de 12 (doze) meses a Força Tarefa Humanitária no Estado de Roraima, com um efetivo de aproximadamente 543 (quinhentos e quarenta e três) pessoas entre civis e militares e pessoas em situação de vulnerabilidade decorrente de fluxo migratório provocado por crise humanitária no Estado de Boa Vista (OPERAÇÃO ACOLHIDA), de acordo com o Decreto nº 10.917, de 29 de Dezembro de 2021.

A realização do certame licitatório para a eventual contratação de aquisições de fornecimento de gêneros alimentícios está enquadrada em conformidade com o disposto na Lei 14.133/2021, nos níveis de suprimento definidos pelo Estado Maior do Exército – EME. Portaria - D Abst/Colog/C x nº 183, de 11/12/2020 - Normas Administrativas Relativas ao Material de Gestão da Diretoria de Abastecimento (NARABST) EB40-N-30. 950 1ª Edição, levando-se em consideração os seguintes fatores: disponibilidade de recursos, efetivos médios apoiados, consumo médio mensal observado (Fator de Consumo), grau de perecibilidade do suprimento, dotações estabelecidas pelo EME, dentre outros fatores. Portaria - D Abst/Colog/C x nº 183, de 11/12/2020 - Normas Administrativas Relativas ao Material de Gestão da Diretoria de Abastecimento (NARABST). EB40-N-30. 950, 1ª Edição. O Fator de Consumo (FC) é a necessidade mensal projetada de cada artigo de subsistência, levando-se em consideração o efetivo implantado na Organização Militar apoiada, a Quantidade Tabela de cada artigo (Boletim Técnico nº 001/2018-SGLS/D Abst, de 21 de maio de 2018) e o número de dias do mês.

A necessidade de abertura de um novo certame, quando ainda não terminado o prazo de vigência do anterior, deu-se em decorrência de que a empresa que venceu 54 (cinquenta e quatro) itens na licitação anterior, na modalidade pregão eletrônico, para fornecer gêneros alimentícios à 12ª Região Militar, não entregou nenhum dos bens em que se sagrou vencedora, o que causou desabastecimento de itens como café, leite em pó, arroz, feijão, carne suína e frango, alegando problemas com a aquisição dos itens junto aos produtores. Trata-se de bens essenciais para a manutenção da capacidade operacional das Organizações Militares do Exército do Comando Militar da Amazônia apoiadas pela 12ª Região Militar, cujo Órgão Provedor é o 12º B Sup, inclusive os Pelotões Especiais de Fronteira e Operação Acolhida.



Desta forma as quantidades solicitadas no presente processo visam atender as reais demandas deste Comando. As Organizações Militares apoiadas, não estando, em hipótese alguma, superestimada, razão pelas quais são plenamente justificáveis.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Centro de Coordenação de Operações Logísticas-CCOL/ 12ª Região Militar	M. [REDACTED] SILVA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Aos Fornecedores contratadas deverão dispor de mão-de-obra especializada para fornecer os alimentos, para fins de obediência às especificações descritas no Edital e deverão obedecer aos padrões de segurança e legislações vigentes.

Deverá possuir experiência no mercado demonstrada através de atestado de capacidade técnica o qual deverá constar aquisições similares.

A Administração não emitirá qualquer solicitação das aquisições de alimentos sem a prévia existência do respectivo crédito orçamentário.

O fornecedor fica obrigado em atender a todas as solicitações efetuadas após assinatura do contrato ou seu substituto, mesmo que a entrega esteja prevista para data posterior ao seu vencimento;

O objeto deste processo licitatório poderá ser adquirido parceladamente em até 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação na Ata de Registro de preços no PNCP.

Administração rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento de material em desacordo com o contrato. As quantidades das aquisições serão solicitadas de acordo com as necessidades das Organizações Militares jurisdicionadas pela 12ª Região Militar e a Operação Acolhida.

Nos casos em que houver a impossibilidade da realização das aquisições solicitadas, dentro do prazo estipulado, em decorrência de caso fortuito ou de força maior, o fornecedor deverá comunicar ao CONTRATANTE, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias da data prevista para a entrega do objeto contratado, apresentando os motivos e as devidas justificativas. A Administração analisará os motivos e as justificativas mencionadas pelo Contratado e, conforme, o caso, poderá prorrogar o prazo anteriormente fixado.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento da solução se deu através de ampla pesquisa de mercado e do conhecimento técnico e prático do objeto a ser contratado, através da análise da viabilidade de implementação das soluções disponíveis no mercado. De uma forma geral, esta equipe identificou, que na aquisição de Gêneros Alimentícios pela Administração Pública predominam um tipo de soluções:

Contratação por meio de Licitação Pregão Eletrônico: de modo geral, a contratação (registrar o preço) por meio de pregão eletrônico, traz um ganho econômico, uma vez que, poderão ser usados o critério de julgamento de menor preço, que aumenta a competitividade entre os licitantes, que tendem a ofertar melhores preços e diminuir suas margens de lucro, a depender do quantitativo a ser registrado e posterior aquisição pela Administração.

Assim, a solução escolhida atende as determinações legais mostrando-se a opção mais vantajosa para a instituição. Para chegar ao valor estimado da contratação, informamos que, foram consultados o valor de acordo com o Painel de Preços, Aquisições e Contratações similares e pesquisas com fornecedores, conforme rege art. 5º da IN SEGES – ME 65/2021.

Esclarecemos ainda que, a despesa total que balizará o julgamento válido estimado para esta contratação, será o preço apontado após o recebimento das cotações atualizadas, durante a fase de pesquisa de preços, sendo este documento um referencial indicativo básico de consulta de valores

6. Descrição da solução como um todo

O fornecimento dos Artigos deverá está conforme especificações do Termo Referência como também as contidas no Catálogo de Alimentos do Exército Brasileiro (EB40-C-30.403), 1ª edição 2020, aprovado pela Portaria D Abst/COLOG/C Ex nº 158 – COLOG, de 2 OUT 2020, (boletins técnicos) e demais legislações disponíveis no site da Chefia de Suprimento do Exército Brasileiro.

E com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer todos os meios necessários, na qualidade e quantidade mínimas especificadas no Termo de Referência e em sua proposta.

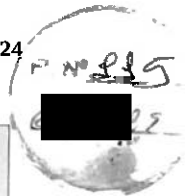
O fornecimento deverá estar dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os artigos, em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

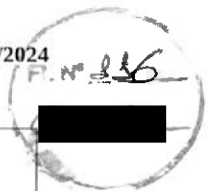
As quantidades solicitadas pelo Centro de Operações Logísticas da 12ª Região Militar estão adequadas à necessidade anual das Organizações militares, bem como as necessidades da Operação Acolhida.

Os níveis de suprimento são definidos pelo Estado Maior do Exército, Portaria - D Abst/Colog/C x nº 183, de 11/12/2020 - Normas Administrativas Relativas ao Material de Gestão da Diretoria de Abastecimento (NARABST). EB40-N-30. 950 1ª Edição, levando-se em consideração os seguintes fatores: disponibilidade de recursos, efetivos médios apoiados, consumo médio mensal observado (Fator de Consumo), grau de perecibilidade do suprimento, dotações estabelecidas pelo EME, dentre outros fatores. Portaria - D Abst/Colog /C x nº 183, de 11/12/2020 - Normas Administrativas Relativas ao Material de Gestão da Diretoria de Abastecimento (NARABST). EB40-N-30. 950, 1ª Edição. O Fator de Consumo (FC) é a necessidade mensal projetada de cada artigo de subsistência, levando-se em consideração o efetivo implantado na Organização Militar apoiada, a Quantidade Tabela de cada artigo (Boletim Técnico nº 001/2018-SGLS/D Abst, de 21 de maio de 2020) e o número de dias do mês.

O Fator de Consumo Regional (FCR), índice calculado com base na média do consumo dos últimos 12 meses de expediente integral, de todos os artigos de subsistência, pelas Organizações Militares (OM) apoiadas pelo Comando da 12ª Região Militar (Cmnd 12ª RM), é informado através do Quadro Demonstrativo de Atividade de Aproveitamento (QDAA) ao Órgão Provedor (OP) de vinculação (12º Batalhão de Suprimento - 12º B Sup), acrescido dos efetivos apoiados na Força Tarefa Humanitária no Estado de Roraima (OPERAÇÃO ACOLHIDA).



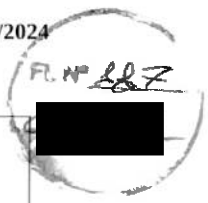
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CAT MAT	UND DE MEDIDA	REQUISICÃO MÍNIMA A CADA PEDIDO	REQUISICÃO MÁXIMA A CADA PEDIDO	QNT TOTAL	VALOR UNIT MÁXIMO ACEITAVEL (R\$)	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITAVEL (R\$)
1	<p>ACUCAR CRISTAL. Grupo I, classe branco. Embalagem primária: produto embalado em saco de polietileno resistente, atóxico, com boa selagem e que confira proteção adequada ao produto durante o período de estocagem. Capacidade: 1 kg. Embalagem secundária: conjunto de unidades primárias embalado em fardo plástico, resistente, que confira proteção apropriada ao produto durante o período de estocagem. Capacidade: 30 kg. Prazo de validade mínimo vigente de 20 (vinte) meses, respeitada a forma de conservação descrita na embalagem. Deverão estar impressas, de forma clara e indelevel, as seguintes informações: denominação de venda e a marca; identificação da origem; identificação do lote; conteúdo líquido; e prazo de validade. Além destas, os produtos deverão atender a todas as especificações contidas no Boletim Técnico BT30.404-19, 2ª edição 2021, que se encontra anexa ao edital ou através do link http://www.dabat.cb.mil.br/index.php/classes/category/69-2-2-especificacoes-tecnicas-dos-srsgos-do-ai</p>	463998	Kg	27.000	27.739	55.477	R\$ 4,94	R\$ 274.056,38
2	<p>ACUCAR CRISTAL. Grupo I, classe branco. Embalagem primária: produto embalado em saco de polietileno resistente, atóxico, com boa selagem e que confira proteção adequada ao produto durante o período de estocagem. Capacidade: 1 kg. Embalagem secundária: conjunto de unidades primárias embalado em fardo plástico, resistente, que confira proteção apropriada ao produto durante o período de estocagem. Capacidade: 30 kg. Prazo de validade mínimo vigente de 20 (vinte) meses, respeitada a forma de conservação descrita na embalagem. Deverão estar impressas, de forma clara e indelevel, as seguintes informações: denominação de venda e a marca; identificação da origem; identificação do lote; conteúdo líquido; e prazo de validade. Além destas, os produtos deverão atender a todas as especificações contidas no Boletim Técnico BT30.404-19, 2ª edição 2021, que se encontra anexa ao edital ou através do link http://www.dabat.cb.mil.br/index.php/classes/category/69-2-2-especificacoes-tecnicas-dos-srsgos-do-ai Cota reservada para MIE/FP de até 25,00%.</p>	463998	Kg	17.000	18.000	18.493	R\$ 4,94	R\$ 91.355,42
3	<p>ACUCAR REFINADO. Grupo I, classe branco. Embalagem primária: produto embalado em saco de polietileno resistente, atóxico, com boa selagem e que confira proteção adequada ao produto durante o período de estocagem. Capacidade: 1 kg. Embalagem secundária: conjunto de unidades primárias embalado em fardo plástico, resistente, que confira proteção apropriada ao produto durante o período de estocagem. Capacidade: 30 kg. Prazo de validade mínimo vigente de 20 (vinte) meses, respeitada a forma de conservação descrita na embalagem. Deverão estar impressas, de forma clara e indelevel, as seguintes informações: denominação de venda e a marca; identificação da origem; identificação do lote; conteúdo líquido; e prazo de validade. Além destas, os produtos deverão atender a todas as especificações contidas no Boletim Técnico BT30.404-19, 2ª edição 2021, que se encontra anexa ao edital ou através do link http://www.dabat.cb.mil.br/index.php/classes/category/69-2-2-especificacoes-tecnicas-dos-srsgos-do-ai</p>	463994	Kg	27.000	30.000	36.985	R\$ 5,24	R\$ 193.801,40
4	<p>ACUCAR REFINADO. Grupo I, classe branco. Embalagem primária: produto embalado em saco de polietileno resistente, atóxico, com boa selagem e que confira proteção adequada ao produto durante o período de estocagem. Capacidade: 1 kg. Embalagem secundária: conjunto de unidades primárias embalado em fardo plástico, resistente, que confira proteção apropriada ao produto durante o período de estocagem. Capacidade: 30 kg. Prazo de validade mínimo vigente de 20 (vinte) meses, respeitada a forma de conservação descrita na embalagem. Deverão estar impressas, de forma clara e indelevel, as seguintes informações: denominação de venda e a marca; identificação da origem; identificação do lote; conteúdo líquido; e prazo de validade. Além destas, os produtos deverão atender a todas as especificações contidas no Boletim Técnico BT30.404-19, 2ª edição 2021, que se encontra anexa ao edital ou através do link http://www.dabat.cb.mil.br/index.php/classes/category/69-2-2-especificacoes-tecnicas-dos-srsgos-do-ai Cota reservada para MIE/FP de até 25,00%.</p>	463994	Kg	10.000	12.000	12.329	R\$ 5,24	R\$ 64.603,96
5	<p>ARROZ BENEFICIADO E POLIDO TIPO I. Embalagem primária: produto embalado em saco de polietileno resistente, atóxico, com boa selagem e que confira proteção adequada ao produto durante o período de estocagem. Capacidade: 1 kg. Embalagem secundária: conjunto de unidades primárias embalado em fardo plástico, resistente, que confira proteção apropriada ao produto durante o período de estocagem. Capacidade: 30 kg. Prazo de validade mínimo vigente de 10 (dez) meses. Deverão estar impressas, de forma clara e indelevel, as seguintes informações: denominação de venda e a marca; identificação da origem; identificação do lote; conteúdo líquido; e informações quanto à classificação vegetal. O produto, no ato de entrega no OP, deverá estar acompanhado do respectivo Certificado de Classificação</p>	458904	Kg	27.000	92.468	184.935	R\$ 8,21	R\$ 1.518.316,35
6	<p>emitido por pessoa física ou jurídica devidamente habilitada ou credenciada (documentação original ou cópia autenticada) O produto, no ato de entrega no OP, deverá estar acompanhado do respectivo Certificado de Classificação emitido por pessoa física ou jurídica devidamente habilitada ou credenciada (documentação original ou cópia autenticada). Além destas, os produtos deverão atender a todas as especificações contidas no Boletim Técnico BT30.404-20 2ª edição 2021, que se encontra anexa ao edital ou através do link http://www.dabat.cb.mil.br/index.php/classes/category/69-2-2-especificacoes-tecnicas-dos-srsgos-do-ai</p> <p>ARROZ BENEFICIADO E POLIDO TIPO I. Embalagem primária: produto embalado em saco de polietileno resistente, atóxico, com boa selagem e que confira proteção adequada ao produto durante o período de estocagem. Capacidade: 1 kg. Embalagem secundária: conjunto de unidades primárias embalado em fardo plástico, resistente, que confira proteção apropriada ao produto durante o período de estocagem. Capacidade: 30 kg. Prazo de validade mínimo vigente de 10 (dez) meses. Deverão estar impressas, de forma clara e indelevel, as seguintes informações: denominação de venda e a marca; identificação da origem; identificação do lote; conteúdo líquido; prazo de validade; e informações quanto à classificação vegetal. O produto, no ato de entrega no OP, deverá estar acompanhado do respectivo Certificado de Classificação emitido por pessoa física ou jurídica devidamente habilitada ou credenciada (documentação original ou cópia autenticada) O produto, no ato de entrega no OP, deverá estar acompanhado do respectivo Certificado de Classificação emitido por pessoa física ou jurídica devidamente habilitada ou credenciada (documentação original ou cópia autenticada). Além destas, os produtos deverão atender a todas as especificações contidas no Boletim Técnico BT30.404-20, 2ª edição 2021, que se encontra anexa ao edital ou através do link http://www.dabat.cb.mil.br/index.php/classes/category/69-2-2-especificacoes-tecnicas-dos-srsgos-do-ai Cota reservada para MIE/FP de até 25,00%.</p>	458904	Kg	27.000	30.823	61.645	R\$ 8,21	R\$ 506.105,45
7	<p>CAFÉ TORRADO E MOÍDO Tipo único, torrado e moído, 100% arábica ou predominantemente arábica. Qualidade Global. Regular a Excelente e nota de qualidade global igual ou maior que na faixa 4,5 pontos. Embalagem primária: saco a vácuo puro, atóxico, resistente ao impacto, com vedação forte e com alta barreira protetora a luz, umidade e oxigênio. Peso líquido: 250g, 500 g e 1Kg. Embalagem secundária: conjunto de unidades primárias embalado em caixa, resistente, que confira proteção apropriada ao produto durante o período de estocagem. Capacidade: 10 kg. Prazo de validade mínimo vigente de 10 (dez) meses. Além destas, os produtos deverão atender a todas as especificações contidas no Boletim</p>	463578	Kg	27.000	28.000	30.826	R\$ 28,85	R\$ 889.330,10



	Técnico BT30.404-16, 3ª edição 2021, que se encontra anexa no edital ou através do link http://www.dabst.cb.mil.br/index.php/classes/category/69-2-2-especificacoes-tecnicas-dos-artigos-do-qt							
8	CAFE TORRADO E MOÍDO Tipo único, torrado e moído, 100% arábica ou predominantemente arábica. Qualidade Global: Regular a Excelente e nota de qualidade global igual ou maior que na faixa 4,5 pontos. Embalagem primária: saco a vácuo puro, atóxico, resistente ao impacto, com vedação forte e com alta barreira protetora a luz, umidade e oxigênio. Peso líquido: 250g, 500 g e 1Kg. Embalagem secundária: conjunto de unidades primárias embalado em caixa, resistente, que confira proteção apropriada ao produto durante o período de estocagem. Capacidade: 10 kg. Prazo de validade mínimo vigente de 10 (dez) meses. Além destas, os produtos deverão atender a todas as especificações contidas no Boletim Técnico BT30.404-16, 3ª edição 2021, que se encontra anexa no edital ou através do link http://www.dabst.cb.mil.br/index.php/classes/category/69-2-2-especificacoes-tecnicas-dos-artigos-do-qt . Cota reservada para ME/EPP de até 25,00%.	463578	Kg	10.000	10.200	10.276	RS 28,85	RS 296.462,60
9	Carne bovina desossada congelada, ACEM. Embalagem primária: plástico atóxico, transparente, de alta barreira ao oxigênio e umidade, boa selagem térmica e boa resistência mecânica. Peça embalada a vácuo, individualmente, com etiqueta interna. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada (tipo caixa tampa e caixa fundo), lacrada com fita adesiva ou cinta, resistente ao impacto e as condições de estocagem em sistema de congelamento, com etiqueta adesiva. Capacidade: de 20 kg a 30 kg. Prazo de validade mínimo vigente de 9 (nove) meses, respeitada a forma de conservação descrita na embalagem. Deverão estar impressas, de forma clara e indelével, as seguintes informações: denominação de venda e a marca; identificação da origem; identificação do lote; conteúdo líquido; corte contido; data de fabricação; data de validade; condições de armazenagem (temperatura de conservação); e carimbo e número de registro no SIF. Obrigatório o registro do estabelecimento produtor no DIPOA (SIF). Além destas, os produtos deverão atender a todas as especificações contidas no Boletim Técnico BT30. 404-04 3ª edição 2021, que se encontra anexa no edital ou através do link http://www.dabst.cb.mil.br/index.php/classes/category/69-2-2-especificacoes-tecnicas-dos-artigos-do-qt	447383	Kg	27.000	41.540	83.080	RS 32,04	RS 2.661.883,20

10	Carne bovina desossada congelada, ACEM. Embalagem primária: plástico atóxico, transparente, de alta barreira ao oxigênio e umidade, boa selagem térmica e boa resistência mecânica. Peça embalada a vácuo, individualmente, com etiqueta interna. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada (tipo caixa tampa e caixa fundo), lacrada com fita adesiva ou cinta, resistente ao impacto e as condições de estocagem em sistema de congelamento, com etiqueta adesiva. Capacidade: de 20 kg a 30 kg. Prazo de validade mínimo vigente de 9 (nove) meses, respeitada a forma de conservação descrita na embalagem. Deverão estar impressas, de forma clara e indelével, as seguintes informações: denominação de venda e a marca; identificação da origem; identificação do lote; conteúdo líquido; corte contido; data de fabricação; data de validade; condições de armazenagem (temperatura de conservação); e carimbo e número de registro no SIF. Obrigatório o registro do estabelecimento produtor no DIPOA (SIF). Além destas, os produtos deverão atender a todas as especificações contidas no Boletim Técnico BT30. 404-04 3ª edição 2021, que se encontra anexa no edital ou através do link http://www.dabst.cb.mil.br/index.php/classes/category/69-2-2-especificacoes-tecnicas-dos-artigos-do-qt . Cota reservada para ME/EPP de até 25,00%.	447383	Kg	27.000	27.500	27.694	RS 32,04	RS 887.315,76
11	Carne bovina desossada congelada, CONTRA-FILE (FILE DE LOMBO). Embalagem primária: plástico atóxico, transparente, de alta barreira ao oxigênio e umidade, boa selagem térmica e boa resistência mecânica. Peça embalada a vácuo, individualmente, com etiqueta interna. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada (tipo caixa tampa e caixa fundo), lacrada com fita adesiva ou cinta, resistente ao impacto e as condições de estocagem em sistema de congelamento, com etiqueta adesiva. Capacidade: de 20 kg a 30 kg. Prazo de validade mínimo vigente de 9 (nove) meses, respeitada a forma de conservação descrita na embalagem. Deverão estar impressas, de forma clara e indelével, as seguintes informações: denominação de venda e a marca; identificação da origem; identificação do lote; conteúdo líquido; corte contido; data de fabricação; data de validade; condições de armazenagem (temperatura de conservação); e carimbo e número de registro no SIF. Obrigatório o registro do estabelecimento produtor no DIPOA (SIF). Além destas, os produtos deverão atender a todas as especificações contidas no Boletim Técnico BT30. 404-04 3ª edição 2021, que se encontra anexa no edital ou através do link http://www.dabst.cb.mil.br/index.php/classes/category/69-2-2-especificacoes-tecnicas-dos-artigos-do-qt	447461	Kg	27.000	33.232	66.464	RS 37,67	RS 2.503.698,88

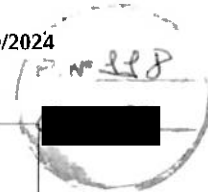
12	Carne bovina desossada congelada, CONTRA-FILE (FILE DE LOMBO). Embalagem primária: plástico atóxico, transparente, de alta barreira ao oxigênio e umidade, boa selagem térmica e boa resistência mecânica. Peça embalada a vácuo, individualmente, com etiqueta interna. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada (tipo caixa tampa e caixa fundo), lacrada com fita adesiva ou cinta, resistente ao impacto e as condições de estocagem em sistema de congelamento, com etiqueta adesiva. Capacidade: de 20 kg a 30 kg. Prazo de validade mínimo vigente de 9 (nove) meses, respeitada a forma de conservação descrita na embalagem. Deverão estar impressas, de forma clara e indelével, as seguintes informações: denominação de venda e a marca; identificação da origem; identificação do lote; conteúdo líquido; corte contido; data de fabricação; data de validade; condições de armazenagem (temperatura de conservação); e carimbo e número de registro no SIF. Obrigatório o registro do estabelecimento produtor no DIPOA (SIF). Além destas, os produtos deverão atender a todas as especificações contidas no Boletim Técnico BT30. 404-04 3ª edição 2021, que se encontra anexa no edital ou através do link http://www.dabst.cb.mil.br/index.php/classes/category/69-2-2-especificacoes-tecnicas-dos-artigos-do-qt . Cota reservada para ME/EPP de até 25,00%.	447461	Kg	22.000	22.100	22.155	RS 37,67	RS 834.578,85
13	Carne bovina desossada congelada, COXA DO DURO. Embalagem primária: plástico atóxico, transparente, de alta barreira ao oxigênio e umidade, boa selagem térmica e boa resistência mecânica. Peça embalada a vácuo, individualmente, com etiqueta interna. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada (tipo caixa tampa e caixa fundo), lacrada com fita adesiva ou cinta, resistente ao impacto e as condições de estocagem em sistema de congelamento, com etiqueta adesiva. Capacidade: de 20 kg a 30 kg. Prazo de validade mínimo vigente de 9 (nove) meses, respeitada a forma de conservação descrita na embalagem. Deverão estar impressas, de forma clara e indelével, as seguintes informações: denominação de venda e a marca; identificação da origem; identificação do lote; conteúdo líquido; corte contido; data de fabricação; data de validade; condições de armazenagem (temperatura de conservação); e carimbo e número de registro no SIF. Obrigatório o registro do estabelecimento produtor no DIPOA (SIF). Além destas, os produtos deverão atender a todas as especificações contidas no Boletim Técnico BT30. 404-04 3ª edição 2021, que se encontra anexa no edital ou através do link http://www.dabst.cb.mil.br/index.php/classes/category/69-2-2-especificacoes-tecnicas-dos-artigos-do-qt	447439	Kg	27.000	33.232	66.464	RS 30,24	RS 2.009.871,36



14	Carne bovina desossada congelada, COXÃO DURO Embalagem primária: plástico atóxico, transparente, de alta barreira ao oxigênio e umidade, boa selagem térmica e boa resistência mecânica. Peça embalada a vácuo, individualmente, com etiqueta interna. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada (tipo caixa tampa e caixa fundo), lacrada com fita adesiva ou cinta, resistente ao impacto e as condições de estocagem em sistema de congelamento, com etiqueta adesiva. Capacidade: de 20 kg a 30 kg. Prazo de validade mínimo vigente de 9 (nove) meses, respeitada a forma de conservação descrita na embalagem. Deverão estar impressas, de forma clara e indelevel, as seguintes informações: denominação de venda e a marca; identificação da origem; identificação do lote; conteúdo líquido; corte contido; data de fabricação; data de validade; condições de armazenagem (temperatura de conservação); e cartão e número de registro no SIF. Obrigatório o registro do estabelecimento produtor no DIPOA (SIF). Além destas, os produtos deverão atender a todas as especificações contidas no Boletim Técnico BT30.404-04, 3ª edição 2021, que se encontra anexa ao edital ou através do link http://www.dabst.cb.mil.br/index.php/claras/category/69-2-2-especificacoes-tecnicas-dos-artigos-do-qt . Cota reservada para ME/EPP de até 25,00%.	447439	Kg	22.000	22.100	22.155	RS 30,24	RS 669.967,20
15	Carne bovina desossada congelada, COXÃO MOLE SEM CAPA. Embalagem primária: plástico atóxico, transparente, de alta barreira ao oxigênio e umidade, boa selagem térmica e boa resistência mecânica. Peça embalada a vácuo, individualmente, com etiqueta interna. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada (tipo caixa tampa e caixa fundo), lacrada com fita adesiva ou cinta, resistente ao impacto e as condições de estocagem em sistema de congelamento, com etiqueta adesiva. Capacidade: de 20 kg a 30 kg. Prazo de validade mínimo vigente de 9 (nove) meses, respeitada a forma de conservação descrita na embalagem. Deverão estar impressas, de forma clara e indelevel, as seguintes informações: denominação de venda e a marca; identificação da origem; identificação do lote; conteúdo líquido; corte contido; data de fabricação; data de validade; condições de armazenagem (temperatura de conservação); e cartão e número de registro no SIF. Obrigatório o registro do estabelecimento produtor no DIPOA (SIF). Além destas, os produtos deverão atender a todas as especificações contidas no Boletim Técnico BT30.404-04, 3ª edição 2021, que se encontra anexa ao edital ou através do link http://www.dabst.cb.mil.br/index.php/claras/category/69-2-2-especificacoes-tecnicas-dos-artigos-do-qt .	447431	Kg	27.000	30.000	33.232	RS 36,20	RS 1.202.998,40

16	Carne bovina desossada congelada, COXÃO MOLE SEM CAPA. Embalagem primária: plástico atóxico, transparente, de alta barreira ao oxigênio e umidade, boa selagem térmica e boa resistência mecânica. Peça embalada a vácuo, individualmente, com etiqueta interna. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada (tipo caixa tampa e caixa fundo), lacrada com fita adesiva ou cinta, resistente ao impacto e as condições de estocagem em sistema de congelamento, com etiqueta adesiva. Capacidade: de 20 kg a 30 kg. Prazo de validade mínimo vigente de 9 (nove) meses, respeitada a forma de conservação descrita na embalagem. Deverão estar impressas, de forma clara e indelevel, as seguintes informações: denominação de venda e a marca; identificação da origem; identificação do lote; conteúdo líquido; corte contido; data de fabricação; data de validade; condições de armazenagem (temperatura de conservação); e cartão e número de registro no SIF. Obrigatório o registro do estabelecimento produtor no DIPOA (SIF). Além destas, os produtos deverão atender a todas as especificações contidas no Boletim Técnico BT30.404-04, 3ª edição 2021, que se encontra anexa ao edital ou através do link http://www.dabst.cb.mil.br/index.php/claras/category/69-2-2-especificacoes-tecnicas-dos-artigos-do-qt . Cota reservada para ME/EPP de até 25,00%.	447431	Kg	10.500	11.000	11.078	RS 36,20	RS 401.023,60
17	Carne bovina desossada congelada, LAGARTO Embalagem primária: plástico atóxico, transparente, de alta barreira ao oxigênio e umidade, boa selagem térmica e boa resistência mecânica. Peça embalada a vácuo, individualmente, com etiqueta interna. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada (tipo caixa tampa e caixa fundo), lacrada com fita adesiva ou cinta, resistente ao impacto e as condições de estocagem em sistema de congelamento, com etiqueta adesiva. Capacidade: de 20 kg a 30 kg. Prazo de validade mínimo vigente de 9 (nove) meses, respeitada a forma de conservação descrita na embalagem. Deverão estar impressas, de forma clara e indelevel, as seguintes informações: denominação de venda e a marca; identificação da origem; identificação do lote; conteúdo líquido; corte contido; data de fabricação; data de validade; condições de armazenagem (temperatura de conservação); e cartão e número de registro no SIF. Obrigatório o registro do estabelecimento produtor no DIPOA (SIF). Além destas, os produtos deverão atender a todas as especificações contidas no Boletim Técnico BT30.404-04, 3ª edição 2021, que se encontra anexa ao edital ou através do link http://www.dabst.cb.mil.br/index.php/claras/category/69-2-2-especificacoes-tecnicas-dos-artigos-do-qt .	447441	Kg	27.000	49.849	99.697	RS 31,65	RS 3.155.410,05

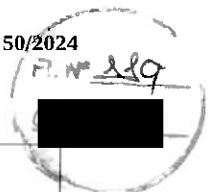
18	Carne bovina desossada congelada, LAGARTO Embalagem primária: plástico atóxico, transparente, de alta barreira ao oxigênio e umidade, boa selagem térmica e boa resistência mecânica. Peça embalada a vácuo, individualmente, com etiqueta interna. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada (tipo caixa tampa e caixa fundo), lacrada com fita adesiva ou cinta, resistente ao impacto e as condições de estocagem em sistema de congelamento, com etiqueta adesiva. Capacidade: de 20 kg a 30 kg. Prazo de validade mínimo vigente de 9 (nove) meses, respeitada a forma de conservação descrita na embalagem. Deverão estar impressas, de forma clara e indelevel, as seguintes informações: denominação de venda e a marca; identificação da origem; identificação do lote; conteúdo líquido; corte contido; data de fabricação; data de validade; condições de armazenagem (temperatura de conservação); e cartão e número de registro no SIF. Obrigatório o registro do estabelecimento produtor no DIPOA (SIF). Além destas, os produtos deverão atender a todas as especificações contidas no Boletim Técnico BT30.404-04, 3ª edição 2021, que se encontra anexa ao edital ou através do link http://www.dabst.cb.mil.br/index.php/claras/category/69-2-2-especificacoes-tecnicas-dos-artigos-do-qt . Cota reservada para ME/EPP de até 25,00%.	447441	Kg	27.000	30.000	33.232	RS 31,65	RS 1.051.792,80
19	Carne bovina desossada congelada, MAMÍMHA DA ALCAITRA. Embalagem primária: plástico atóxico, transparente, de alta barreira ao oxigênio e umidade, boa selagem térmica e boa resistência mecânica. Peça embalada a vácuo, individualmente, com etiqueta interna. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada (tipo caixa tampa e caixa fundo), lacrada com fita adesiva ou cinta, resistente ao impacto e as condições de estocagem em sistema de congelamento, com etiqueta adesiva. Capacidade: de 20 kg a 30 kg. Prazo de validade mínimo vigente de 9 (nove) meses, respeitada a forma de conservação descrita na embalagem. Deverão estar impressas, de forma clara e indelevel, as seguintes informações: denominação de venda e a marca; identificação da origem; identificação do lote; conteúdo líquido; corte contido; data de fabricação; data de validade; condições de armazenagem (temperatura de conservação); e cartão e número de registro no SIF. Obrigatório o registro do estabelecimento produtor no DIPOA (SIF). Além destas, os produtos deverão atender a todas as especificações contidas no Boletim Técnico BT30.404-04, 3ª edição 2021, que se encontra anexa ao edital ou através do link http://www.dabst.cb.mil.br/index.php/claras/category/69-2-2-especificacoes-tecnicas-dos-artigos-do-qt .	447470	Kg	27.000	30.000	33.232	RS 37,69	RS 1.252.514,08



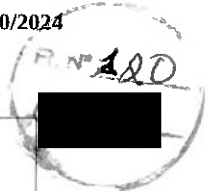
20	Carne bovina desossada congelada, MAMINHA DA ALCATRA. Embalagem primária: plástico atóxico, transparente, de alta barreira ao oxigênio e umidade, boa selagem térmica e boa resistência mecânica. Peça embalada a vácuo, individualmente, com etiqueta interna. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada (tipo caixa tampa e caixa fundo), lacrada com fita adesiva ou cinta, resistente ao impacto e as condições de estocagem em sistema de congelamento, com etiqueta adesiva. Capacidade: de 20 kg a 30 kg. Prazo de validade mínimo vigente de 9 (nove) meses, respeitada a forma de conservação descrita na embalagem. Deverão estar impressas, de forma clara e indelével, as seguintes informações: denominação de venda e a marca; identificação da origem; identificação do lote; conteúdo líquido; corte contido; data de fabricação; data de validade; condições de armazenagem (temperatura de conservação); e carimbo e número de registro no SIF. Obrigatório o registro do estabelecimento produtor no DIPOA (SIF). Além destas, os produtos deverão atender a todas as especificações contidas no Boletim Técnico BT30. 404-04, 2ª edição 2021, que se encontra anexa no edital ou através do link http://www.dabst.cb.mil.br/index.php/classes/category/69-2-2-especificacoes-tecnicas-dos-artigos-do-gt . Cota reservada para ME/EPP de até 25,00%.	447470	Kg	10.500	11.000	11.078	R\$ 37,69	R\$ 417.529,82
21	Carne bovina desossada congelada, MIOLO DA ALCATRA. Embalagem primária: plástico atóxico, transparente, de alta barreira ao oxigênio e umidade, boa selagem térmica e boa resistência mecânica. Peça embalada a vácuo, individualmente, com etiqueta interna. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada (tipo caixa tampa e caixa fundo), lacrada com fita adesiva ou cinta, resistente ao impacto e as condições de estocagem em sistema de congelamento, com etiqueta adesiva. Capacidade: de 20 kg a 30 kg. Prazo de validade mínimo vigente de 9 (nove) meses, respeitada a forma de conservação descrita na embalagem. Deverão estar impressas, de forma clara e indelével, as seguintes informações: denominação de venda e a marca; identificação da origem; identificação do lote; conteúdo líquido; corte contido; data de fabricação; data de validade; condições de armazenagem (temperatura de conservação); e carimbo e número de registro no SIF. Obrigatório o registro do estabelecimento produtor no DIPOA (SIF). Além destas, os produtos deverão atender a todas as especificações contidas no Boletim Técnico BT30. 404-04, 3ª edição 2021, que se encontra anexa no edital ou através do link http://www.dabst.cb.mil.br/index.php/classes/category/69-2-2-especificacoes-tecnicas-dos-artigos-do-gt .	447479	Kg	27.000	30.000	33.232	R\$ 37,00	R\$ 1.229.584,00

22	Carne bovina desossada congelada, MIOLO DA ALCATRA. Embalagem primária: plástico atóxico, transparente, de alta barreira ao oxigênio e umidade, boa selagem térmica e boa resistência mecânica. Peça embalada a vácuo, individualmente, com etiqueta interna. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada (tipo caixa tampa e caixa fundo), lacrada com fita adesiva ou cinta, resistente ao impacto e as condições de estocagem em sistema de congelamento, com etiqueta adesiva. Capacidade: de 20 kg a 30 kg. Prazo de validade mínimo vigente de 9 (nove) meses, respeitada a forma de conservação descrita na embalagem. Deverão estar impressas, de forma clara e indelével, as seguintes informações: denominação de venda e a marca; identificação da origem; identificação do lote; conteúdo líquido; corte contido; data de fabricação; data de validade; condições de armazenagem (temperatura de conservação); e carimbo e número de registro no SIF. Obrigatório o registro do estabelecimento produtor no DIPOA (SIF). Além destas, os produtos deverão atender a todas as especificações contidas no Boletim Técnico BT30. 404-04, 3ª edição 2021, que se encontra anexa no edital ou através do link http://www.dabst.cb.mil.br/index.php/classes/category/69-2-2-especificacoes-tecnicas-dos-artigos-do-gt . Cota reservada para ME/EPP de até 25,00%.	447479	Kg	10.500	11.000	11.078	R\$ 37,00	R\$ 409.886,00
23	Carne bovina desossada congelada, MIOLO DA PALETA. Embalagem primária: plástico atóxico, transparente, de alta barreira ao oxigênio e umidade, boa selagem térmica e boa resistência mecânica. Peça embalada a vácuo, individualmente, com etiqueta interna. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada (tipo caixa tampa e caixa fundo), lacrada com fita adesiva ou cinta, resistente ao impacto e as condições de estocagem em sistema de congelamento, com etiqueta adesiva. Capacidade: de 20 kg a 30 kg. Prazo de validade mínimo vigente de 9 (nove) meses, respeitada a forma de conservação descrita na embalagem. Deverão estar impressas, de forma clara e indelével, as seguintes informações: denominação de venda e a marca; identificação da origem; identificação do lote; conteúdo líquido; corte contido; data de fabricação; data de validade; condições de armazenagem (temperatura de conservação); e carimbo e número de registro no SIF. Obrigatório o registro do estabelecimento produtor no DIPOA (SIF). Além destas, os produtos deverão atender a todas as especificações contidas no Boletim Técnico BT30. 404-04 3ª edição 2021, que se encontra anexa no edital ou através do link http://www.dabst.cb.mil.br/index.php/classes/category/69-2-2-especificacoes-tecnicas-dos-artigos-do-gt .	431062	kg	27.000	30.000	33.232	R\$ 29,91	R\$ 993.969,12

24	Carne bovina desossada congelada, MIOLO DA PALETA. Embalagem primária: plástico atóxico, transparente, de alta barreira ao oxigênio e umidade, boa selagem térmica e boa resistência mecânica. Peça embalada a vácuo, individualmente, com etiqueta interna. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada (tipo caixa tampa e caixa fundo), lacrada com fita adesiva ou cinta, resistente ao impacto e as condições de estocagem em sistema de congelamento, com etiqueta adesiva. Capacidade: de 20 kg a 30 kg. Prazo de validade mínimo vigente de 9 (nove) meses, respeitada a forma de conservação descrita na embalagem. Deverão estar impressas, de forma clara e indelével, as seguintes informações: denominação de venda e a marca; identificação da origem; identificação do lote; conteúdo líquido; corte contido; data de fabricação; data de validade; condições de armazenagem (temperatura de conservação); e carimbo e número de registro no SIF. Obrigatório o registro do estabelecimento produtor no DIPOA (SIF). Além destas, os produtos deverão atender a todas as especificações contidas no Boletim Técnico BT30. 404-04 2ª edição 2021, que se encontra anexa no edital ou através do link http://www.dabst.cb.mil.br/index.php/classes/category/69-2-2-especificacoes-tecnicas-dos-artigos-do-gt . Cota reservada para ME/EPP de até 25,00%.	431062	kg	10.500	11.000	11.078	R\$ 29,91	R\$ 331.342,98
25	Carne bovina desossada congelada, PATINHO. Embalagem primária: plástico atóxico, transparente, de alta barreira ao oxigênio e umidade, boa selagem térmica e boa resistência mecânica. Peça embalada a vácuo, individualmente, com etiqueta interna. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada (tipo caixa tampa e caixa fundo), lacrada com fita adesiva ou cinta, resistente ao impacto e as condições de estocagem em sistema de congelamento, com etiqueta adesiva. Capacidade: de 20 kg a 30 kg. Prazo de validade mínimo vigente de 9 (nove) meses, respeitada a forma de conservação descrita na embalagem. Deverão estar impressas, de forma clara e indelével, as seguintes informações: denominação de venda e a marca; identificação da origem; identificação do lote; conteúdo líquido; corte contido; data de fabricação; data de validade; condições de armazenagem (temperatura de conservação); e carimbo e número de registro no SIF. Obrigatório o registro do estabelecimento produtor no DIPOA (SIF). Além destas, os produtos deverão atender a todas as especificações contidas no Boletim Técnico BT30.404-04, 3ª edição 2021, que se encontra anexa no edital ou através do link http://www.dabst.cb.mil.br/index.php/classes/category/69-2-2-especificacoes-tecnicas-dos-artigos-do-gt .	447448	Kg	27.000	30.000	46.525	R\$ 41,70	R\$ 1.940.092,50



26	<p>Carne bovina desossada congelada, PATINHO. Embalagem primária: plástico atóxico, transparente, de alta barreira ao oxigênio e umidade, boa selagem térmica e boa resistência mecânica. Peça embalada a vácuo, individualmente, com etiqueta interna. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada (tipo caixa tampa e caixa fundo), lacrada com fita adesiva ou cinta, resistente ao impacto e as condições de estocagem em sistema de congelamento, com etiqueta adesiva. Capacidade: de 20 kg a 30 kg. Prazo de validade mínimo vigente de 9 (nove) meses, respeitada a forma de conservação descrita na embalagem. Deverão estar impressas, de forma clara e indelevel, as seguintes informações: denominação de venda e a marca; identificação da origem; identificação do lote; conteúdo líquido; corte contido; data de fabricação; data de validade, condições de armazenagem (temperatura de conservação); e número de registro no SIF. Obrigatório o registro do estabelecimento produtor no DIPOA (SIF). Além destas, os produtos deverão atender a todas as especificações contidas no Boletim Técnico BT30.404-04, 3ª edição 2023, que se encontra anexa ao edital ou através do link http://www.dabst.cb.mil.br/index.php/classes/category/69-2-2-especificacoes-tecnicas-dos-artigos-do-gt. Cota reservada para ME/EPP de até 25,00%.</p>	447448	Kg	14 000	14 500	15.508	RS 41,70	RS 646.683,60
27	<p>Carne suína com osso, congelada, BISTECA. Embalagem primária: bifés embalados conjuntamente, interfolhado, em plástico atóxico, transparentes, que permitam a proteção do produto. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada (tipo caixa tampa e caixa fundo), lacrada com fita adesiva ou cinta, resistente ao impacto e as condições de estocagem em sistema de congelamento, com etiqueta adesiva. Capacidade até 20 kg, garantindo a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Prazo de validade mínimo vigente de 9 (nove) meses, respeitada a forma de conservação descrita na embalagem. Deverão estar impressas, de forma clara e indelevel, as seguintes informações: denominação de venda e a marca; identificação da origem; identificação do lote; conteúdo líquido; corte contido; data de fabricação; data de validade, condições de armazenagem (temperatura de conservação); e número de registro no SIF. Obrigatório o registro do estabelecimento produtor no DIPOA (SIF). Além destas, os produtos deverão atender a todas as especificações contidas no Boletim Técnico BT 30.404-15, 3ª edição 2023, que se encontra anexa ao edital ou através do link http://www.dabst.cb.mil.br/index.php/classes/category/69-2-2-especificacoes-tecnicas-dos-artigos-do-gt.</p>	447508	Kg	26 000	26 400	26.536	RS 17,90	RS 474.994,40
28	<p>Carne suína com osso, congelada, BISTECA. Embalagem primária: bifés embalados conjuntamente, interfolhado, em plástico atóxico, transparentes, que permitam a proteção do produto. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada (tipo caixa tampa e caixa fundo), lacrada com fita adesiva ou cinta, resistente ao impacto e as condições de estocagem em sistema de congelamento, com etiqueta adesiva. Capacidade até 20 kg, garantindo a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Prazo de validade mínimo vigente de 9 (nove) meses, respeitada a forma de conservação descrita na embalagem. Deverão estar impressas, de forma clara e indelevel, as seguintes informações: denominação de venda e a marca; identificação da origem; identificação do lote; conteúdo líquido; corte contido; data de fabricação; data de validade, condições de armazenagem (temperatura de conservação); e número de registro no SIF. Obrigatório o registro do estabelecimento produtor no DIPOA (SIF). Além destas, os produtos deverão atender a todas as especificações contidas no Boletim Técnico BT30.404-15, 3ª edição 2023, que se encontra anexa ao edital ou através do link http://www.dabst.cb.mil.br/index.php/classes/category/69-2-2-especificacoes-tecnicas-dos-artigos-do-gt. Cota reservada para ME/EPP de até 25,00%.</p>	447508	Kg	8.300	8.500	8.845	RS 17,90	RS 158.325,50
29	<p>Carne suína desossada congelada, LOMBO. Embalagem primária: peça embalada individualmente em plástico atóxico, transparente e com boa resistência mecânica e fechamento adequado que permita a proteção do produto. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada (tipo caixa tampa e caixa fundo), lacrada com fita adesiva ou cinta, resistente ao impacto e as condições de estocagem em sistema de congelamento, com etiqueta adesiva. Capacidade: de 20 a 30 kg. Prazo de validade mínimo vigente de 9 (nove) meses, respeitada a forma de conservação descrita na embalagem. Deverão estar impressas, de forma clara e indelevel, as seguintes informações: denominação de venda e a marca; identificação da origem; identificação do lote; conteúdo líquido; corte contido (lombo); data de fabricação; data de validade; condições de armazenagem (temperatura de conservação); e número de registro no SIF. Obrigatório o registro do estabelecimento produtor no DIPOA (SIF). Além destas, os produtos deverão atender a todas as especificações contidas no Boletim Técnico BT30.404-14, 3ª edição 2023, que se encontra anexa ao edital ou através do link http://www.dabst.cb.mil.br/index.php/classes/category/69-2-2-especificacoes-tecnicas-dos-artigos-do-gt.</p>	447518	Kg	22.000	22.500	22.746	RS 22,50	RS 511.785,00
30	<p>Carne suína desossada congelada, LOMBO. Embalagem primária: peça embalada individualmente em plástico atóxico, transparente e com boa resistência mecânica e fechamento adequado que permita a proteção do produto. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada (tipo caixa tampa e caixa fundo), lacrada com fita adesiva ou cinta, resistente ao impacto e as condições de estocagem em sistema de congelamento, com etiqueta adesiva. Capacidade: de 20 a 30 kg. Prazo de validade mínimo vigente de 9 (nove) meses, respeitada a forma de conservação descrita na embalagem. Deverão estar impressas, de forma clara e indelevel, as seguintes informações: denominação de venda e a marca; identificação da origem; identificação do lote; conteúdo líquido; corte contido (lombo); data de fabricação; data de validade; condições de armazenagem (temperatura de conservação); e número de registro no SIF. Obrigatório o registro do estabelecimento produtor no DIPOA (SIF). Além destas, os produtos deverão atender a todas as especificações contidas no Boletim Técnico BT30.404-14, 3ª edição 2023, que se encontra anexa ao edital ou através do link http://www.dabst.cb.mil.br/index.php/classes/category/69-2-2-especificacoes-tecnicas-dos-artigos-do-gt. Cota reservada para ME/EPP de até 25,00%.</p>	447518	Kg	7.300	7.500	7.582	RS 22,50	RS 170.595,00
31	<p>Carne suína desossada congelada, PERNIL. Embalagem primária: peça embalada individualmente em plástico atóxico, transparente e com boa resistência mecânica e fechamento adequado que permita a proteção do produto. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada (tipo caixa tampa e caixa fundo), lacrada com fita adesiva ou cinta, resistente ao impacto e as condições de estocagem em sistema de congelamento, com etiqueta adesiva. Capacidade: de 20 a 30 kg. Prazo de validade mínimo vigente de 9 (nove) meses, respeitada a forma de conservação descrita na embalagem. Deverão estar impressas, de forma clara e indelevel, as seguintes informações: denominação de venda e a marca; identificação da origem; identificação do lote; conteúdo líquido; corte contido (pernil); data de fabricação; data de validade; condições de armazenagem (temperatura de conservação); e número de registro no SIF. Obrigatório o registro do estabelecimento produtor no DIPOA (SIF). Além destas, os produtos deverão atender a todas as especificações contidas no Boletim Técnico BT30.404-14, 3ª edição 2023, que se encontra anexa ao edital ou através do link http://www.dabst.cb.mil.br/index.php/classes/category/69-2-2-especificacoes-tecnicas-dos-artigos-do-gt.</p>	447525	Kg	22.000	22.500	22.746	RS 21,00	RS 477.666,00



32	Carne suína desossada congelada, FERNIL. Embalagem primária: peça embalada individualmente em plástico atóxico, transparente e com boa resistência mecânica e fechamento adequado que permita a proteção do produto. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada (tipo caixa tampa e caixa fundo), lacrada com fita adesiva ou cinta, resistente ao impacto e as condições de estocagem em sistema de congelamento, com etiqueta adesiva. Capacidade: de 20 a 30 kg. Prazo de validade mínimo vigente de 9 (nove) meses, respeitada a forma de conservação descrita na embalagem. Deverão estar impressas, de forma clara e indelevel, as seguintes informações: denominação de venda e a marca, identificação da origem, identificação do lote, conteúdo líquido, corte contido (penal), data de fabricação; data de validade, condições de armazenagem (temperatura de conservação); e número de registro no SIF. Obrigatório o registro do estabelecimento produtor no DIPOA (SIF). Além destas, os produtos deverão atender a todas as especificações contidas no Boletim Técnico BT30.404-14, 3ª edição 2023, que se encontra anexa ao edital ou através do link http://www.dabst.br.mil.br/index.php/classes/category/69-2-2-especificacoes-tecnicas-dos-artigos-do-qt . Cota reservada para ME/EPP de até 25,00%.	447525	Kg	7.000	7.500	7.582	RS 21,00	RS 159.222,00
33	COXA COM SOBRECORA DE FRANGO CONGELADA. Embalagem primária: saco plástico atóxico, transparente, com boa selagem térmica e boa resistência mecânica. Peça embalada individualmente ou conjuntamente. Capacidade: até 5kg. Embalagem secundária: caixa de papelão envolta por plástico transparente, resistente ao impacto e as condições de estocagem em sistema de congelamento, com etiqueta adesiva. Capacidade: até 20 kg. Prazo de validade mínimo vigente de 9 (nove) meses, respeitada a forma de conservação descrita na embalagem. Deverão estar impressas, de forma clara e indelevel, as seguintes informações: denominação de venda e a marca, identificação da origem, conteúdo líquido, número do lote; data de fabricação; data de validade; tipo de corte contido; condições de armazenagem (temperatura de conservação); e carimbo e número de registro no SIF; e instruções obrigatórias de uso, preparo e conservação. Obrigatório o registro do estabelecimento produtor no DIPOA (SIF). Além destas, os produtos deverão atender a todas as especificações contidas no Boletim Técnico BT30.404-11, 3ª edição 2023, que se encontra anexa ao edital ou através do link http://www.dabst.br.mil.br/index.php/classes/category/69-2-2-especificacoes-tecnicas-dos-artigos-do-qt .	447636	Kg	27.000	50.317	100.634	RS 12,60	RS 1.207.608,00

34	COXA COM SOBRECORA DE FRANGO CONGELADA. Embalagem primária: saco plástico atóxico, transparente, com boa selagem térmica e boa resistência mecânica. Peça embalada individualmente ou conjuntamente. Capacidade: até 5kg. Embalagem secundária: caixa de papelão envolta por plástico transparente, resistente ao impacto e as condições de estocagem em sistema de congelamento, com etiqueta adesiva. Capacidade: até 20 kg. Prazo de validade mínimo vigente de 9 (nove) meses, respeitada a forma de conservação descrita na embalagem. Deverão estar impressas, de forma clara e indelevel, as seguintes informações: denominação de venda e a marca, identificação da origem, conteúdo líquido, número do lote; data de fabricação; data de validade; tipo de corte contido; condições de armazenagem (temperatura de conservação); e carimbo e número de registro no SIF; e instruções obrigatórias de uso, preparo e conservação. Obrigatório o registro do estabelecimento produtor no DIPOA (SIF). Além destas, os produtos deverão atender a todas as especificações contidas no Boletim Técnico BT30.404-11, 3ª edição 2023, que se encontra anexa ao edital ou através do link http://www.dabst.br.mil.br/index.php/classes/category/69-2-2-especificacoes-tecnicas-dos-artigos-do-qt . Cota reservada para ME/EPP de até 25,00%.	447636	Kg	27.000	30.000	33.545	RS 12,00	RS 402.540,00
35	EMPANADO DE FRANGO CONGELADO - STEAK. Embalagem primária: A peça embalada individualmente em cartucho plástico atóxico, transparente, com boa selagem térmica e boa resistência mecânica. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, lacrada com fita adesiva ou cinta, resistente ao impacto e as condições de estocagem em sistema de congelamento. Capacidade: de 3 kg a 10 kg. Prazo de validade mínimo vigente de 5 (cinco) meses, respeitada a forma de conservação descrita na embalagem. Deverão estar impressas, de forma clara e indelevel, as seguintes informações: denominação de venda e a marca, identificação da origem, conteúdo líquido; número do lote; data de fabricação; data de validade; tipo de corte contido; condições de armazenagem (temperatura de conservação); e carimbo e número de registro no SIF; e instruções obrigatórias de uso, preparo e conservação. Obrigatório o registro do estabelecimento produtor no DIPOA (SIF). Além destas, os produtos deverão atender a todas as especificações contidas no Boletim Técnico BT30.404-13, 3ª edição 2023, que se encontra anexa ao edital ou através do link http://www.dabst.br.mil.br/index.php/classes/category/69-2-2-especificacoes-tecnicas-dos-artigos-do-qt .	447751	Kg	20.000	20.200	20.217	RS 17,00	RS 343.689,00

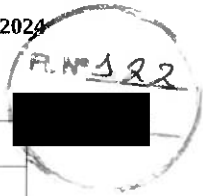
36	EMPANADO DE FRANGO CONGELADO - STEAK. Embalagem primária: A peça embalada individualmente em cartucho plástico atóxico, transparente, com boa selagem térmica e boa resistência mecânica. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, lacrada com fita adesiva ou cinta, resistente ao impacto e as condições de estocagem em sistema de congelamento. Capacidade: de 3 kg a 10 kg. Prazo de validade mínimo vigente de 5 (cinco) meses, respeitada a forma de conservação descrita na embalagem. Deverão estar impressas, de forma clara e indelevel, as seguintes informações: denominação de venda e a marca, identificação da origem, conteúdo líquido; número do lote; data de fabricação; data de validade; tipo de corte contido; condições de armazenagem (temperatura de conservação); e carimbo e número de registro no SIF; e instruções obrigatórias de uso, preparo e conservação. Obrigatório o registro do estabelecimento produtor no DIPOA (SIF). Além destas, os produtos deverão atender a todas as especificações contidas no Boletim Técnico BT30.404-13, 3ª edição 2023, que se encontra anexa ao edital ou através do link http://www.dabst.br.mil.br/index.php/classes/category/69-2-2-especificacoes-tecnicas-dos-artigos-do-qt . Cota reservada para ME/EPP de até 25,00%.	447751	Kg	6.600	6.700	6.739	RS 17,00	RS 114.563,00
37	FELÃO ANÃO OU COMUM - CLASSE CORES TIPO 1. Embalagem primária: produto embalado em saco de polietileno resistente, atóxico, com boa selagem e que confira proteção adequada ao produto durante o período de estocagem. Capacidade: 1 kg. Embalagem secundária: conjunto de unidades primárias embalado em fundo plástico, resistente, que confira proteção apropriada ao produto durante o período de estocagem. Capacidade: 30 kg. Prazo de validade mínimo vigente de 5 (cinco) meses. Deverão estar impressas, de forma clara e indelevel, as seguintes informações: denominação de venda e a marca, identificação da origem, identificação do lote, conteúdo líquido; prazo de validade, e informações quanto à classificação vegetal. O produto, no ato de entrega no OP, deverá estar acompanhado do respectivo Certificado de Classificação emitido por pessoa física ou jurídica devidamente habilitada ou credenciada (documentação original ou cópia autenticada). Além destas, os produtos deverão atender a todas as especificações contidas no Boletim Técnico BT30.404-21, 2ª edição 2021, que se encontra anexa ao edital ou através do link http://www.dabst.br.mil.br/index.php/classes/category/69-2-2-especificacoes-tecnicas-dos-artigos-do-qt .	464553	Kg	27.000	36.987	73.974	RS 10,23	RS 756.754,02

322

38	FELJÃO ANÃO OU COMUM - CLASSE CORES TIPO I. Embalagem primária: produto embalado em saco de polietileno resistente, atóxico, com boa selagem e que confira proteção adequada ao produto durante o período de estocagem. Capacidade: 1 kg. Embalagem secundária: conjunto de unidades primárias embalado em fardo plástico, resistente, que confira proteção apropriada ao produto durante o período de estocagem. Capacidade: 30 kg. Prazo de validade mínimo vigente de 5 (cinco) meses. Deverão estar impressas, de forma clara e indelével, as seguintes informações: denominação de venda e o marca; identificação da origem; identificação do lote; conteúdo líquido; prazo de validade; e informações quanto a classificação vegetal. O produto, no ato de entrega no OP, deverá estar acompanhado do respectivo Certificado de Classificação emitido por pessoa física ou jurídica devidamente habilitada ou credenciada (documentação original ou cópia autenticada). Além destas, os produtos deverão atender a todas as especificações contidas no Boletim Técnico BT30.404-21, 2ª edição 2021, que se encontra anexa ao edital ou através do link http://www.dabst.eb.mil.br/index.php/classificacao/69-2-2-especificacoes-tecnicas-dos-artigos-do-gt . Cota reservada para ME/EPP de até 25,00%.	464533	Kg	24.000	24.600	24.658	RS 10,23	RS 252.251,34
39	FELJÃO ANÃO OU COMUM - CLASSE PRETO TIPO I. Embalagem primária: produto embalado em saco de polietileno resistente, atóxico, com boa selagem e que confira proteção adequada ao produto durante o período de estocagem. Capacidade: 1 kg. Embalagem secundária: conjunto de unidades primárias embalado em fardo plástico, resistente, que confira proteção apropriada ao produto durante o período de estocagem. Capacidade: 30 kg. Prazo de validade mínimo vigente de 5 (cinco) meses. Deverão estar impressas, de forma clara e indelével, as seguintes informações: denominação de venda e a marca; identificação da origem; identificação do lote; conteúdo líquido; prazo de validade; e informações quanto a classificação vegetal. O produto, no ato de entrega no OP, deverá estar acompanhado do respectivo Certificado de Classificação emitido por pessoa física ou jurídica devidamente habilitada ou credenciada (documentação original ou cópia autenticada). Além destas, os produtos deverão atender a todas as especificações contidas no Boletim Técnico BT30.404-21, 2ª edição 2021, que se encontra anexa ao edital ou através do link http://www.dabst.eb.mil.br/index.php/classificacao/69-2-2-especificacoes-tecnicas-dos-artigos-do-gt .	464532	Kg	27.000	55.481	110.961	RS 9,25	RS 1.026.389,25

40	FELJÃO ANÃO OU COMUM - CLASSE PRETO TIPO I. Embalagem primária: produto embalado em saco de polietileno resistente, atóxico, com boa selagem e que confira proteção adequada ao produto durante o período de estocagem. Capacidade: 1kg. Embalagem secundária: conjunto de unidades primárias embalado em fardo plástico, resistente, que confira proteção apropriada ao produto durante o período de estocagem. Capacidade: 30 kg. Prazo de validade mínimo vigente de 5 (cinco) meses. Deverão estar impressas, de forma clara e indelével, as seguintes informações: denominação de venda e a marca; identificação da origem; identificação do lote; conteúdo líquido; prazo de validade; e informações quanto a classificação vegetal. O produto, no ato de entrega no OP, deverá estar acompanhado do respectivo Certificado de Classificação emitido por pessoa física ou jurídica devidamente habilitada ou credenciada (documentação original ou cópia autenticada). Além destas, os produtos deverão atender a todas as especificações contidas no Boletim Técnico BT30.404-21, 2ª edição 2021, que se encontra anexa ao edital ou através do link http://www.dabst.eb.mil.br/index.php/classificacao/69-2-2-especificacoes-tecnicas-dos-artigos-do-gt . Cota reservada para ME/EPP de até 25,00%.	464532	Kg	27.000	30.000	36.987	RS 9,25	RS 342.129,75
41	LEITE EM PO INTEGRAL INSTANTÂNEO. Embalagem primária: produto embalado em saco aluminizado resistente, atóxico, hermético e que confira proteção adequada ao produto durante o período de estocagem. Capacidade: 1 kg. Produto embalado em lata metálica de boa qualidade, resistente, atóxica, isenta de avarias ou ferrugem, hermética e que confira proteção adequada ao produto durante o período de estocagem. Capacidade: 10 kg. Embalagem secundária: caixa de papelão resistente, lacrada com fita adesiva ou cinta, resistente ao impacto e que lhe confira uma proteção apropriada durante todo período de validade. Capacidade da caixa para produto embalado em lata metálica: 20 kg. Prazo de validade mínimo vigente de 9 (nove) meses, respeitada a forma de conservação descrita na embalagem. Deverão estar impressas, de forma clara e indelével, as seguintes informações: denominação de venda e a marca; identificação da origem; identificação do lote; conteúdo líquido; prazo de validade; instruções de preparo; e número de registro no SIF. Obrigatório o registro do estabelecimento produtor no DIPOA (SIF). Não serão aceitos produtos destinados a programas institucionais. Neste caso o produto apresentará na rotulagem as expressões "Venda Proibida" e "Produto Institucional". Além destas, os produtos deverão atender a todas as especificações contidas no Boletim Técnico BT30.404-18, 2ª edição 2021, que se encontra anexa ao edital ou através do link http://www.dabst.eb.mil.br/index.php/classificacao/69-2-2-especificacoes-tecnicas-dos-artigos-do-gt .	446019	Kg	27.000	61.641	123.282	RS 36,50	RS 4.499.793,00

42	LEITE EM PO INTEGRAL INSTANTÂNEO. Embalagem primária: produto embalado em saco aluminizado resistente, atóxico, hermético e que confira proteção adequada ao produto durante o período de estocagem. Capacidade: 1 kg. Produto embalado em lata metálica de boa qualidade, resistente, atóxica, isenta de avarias ou ferrugem, hermética e que confira proteção adequada ao produto durante o período de estocagem. Capacidade: 10 kg. Embalagem secundária: caixa de papelão resistente, lacrada com fita adesiva ou cinta, resistente ao impacto e que lhe confira uma proteção apropriada durante todo período de validade. Capacidade da caixa para produto embalado em saco aluminizado: 10 kg. Capacidade da caixa para produto embalado em lata metálica: 20 kg. Prazo de validade mínimo vigente de 9 (nove) meses, respeitada a forma de conservação descrita na embalagem. Deverão estar impressas, de forma clara e indelével, as seguintes informações: denominação de venda e a marca; identificação da origem; identificação do lote; conteúdo líquido; prazo de validade; instruções de preparo; e número de registro no SIF. Obrigatório o registro do estabelecimento produtor no DIPOA (SIF). Não serão aceitos produtos destinados a programas institucionais. Neste caso o produto apresentará na rotulagem as expressões "Venda Proibida" e "Produto Institucional". Além destas, os produtos deverão atender a todas as especificações contidas no Boletim Técnico BT30.404-18, 2ª edição 2021, que se encontra anexa ao edital ou através do link http://www.dabst.eb.mil.br/index.php/classificacao/69-2-2-especificacoes-tecnicas-dos-artigos-do-gt . Cota reservada para ME/EPP de até 25,00%.	446019	Kg	27.000	30.000	41.094	RS 36,50	RS 1.499.931,00
43	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE. Embalagem primária: produto embalado em pacote plástico transparente selado, resistente, atóxico e que confira proteção adequada ao produto durante o período de estocagem. Peso líquido: 500 gramas. Embalagem secundária: conjunto de unidades primárias embalado em fardo plástico ou caixa, resistente, que confira proteção apropriada ao produto durante o período de estocagem. Capacidade: 10 kg. Prazo de validade mínimo vigente de 10 (dez) meses. Deverão estar impressas, de forma clara e indelével, as seguintes informações: denominação de venda e a marca; identificação da origem; identificação do lote; conteúdo líquido; e prazo de validade. Além destas, os produtos deverão atender a todas as especificações contidas no Boletim Técnico BT30.404-25, 2ª edição 2021, que se encontra anexa ao edital ou através do link	453931	Embalagem de 500 g	27.000	41.609	83.218	RS 5,03	RS 418.586,54

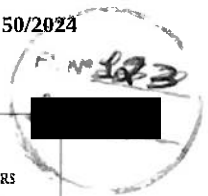


	http://www.dabst.cb.mil.br/index.php/classes/category/69-2-2-especificacoes-tecnicas-dot-artigos-do-qt							
44	MACARRAO TIPO ESPAGUETE. Embalagem primária: produto embalado em pacote plástico transparente selado, resistente, atóxico e que confira proteção adequada ao produto durante o período de estocagem. Peso líquido: 500 gramas. Embalagem secundária: conjunto de unidades primárias embalado em fardo plástico ou caixa, resistente, que confira proteção apropriada ao produto durante o período de estocagem. Capacidade: 10 kg. Prazo de validade mínimo vigente de 10 (dez) meses. Deverão estar impressas, de forma clara e indelevel, as seguintes informações: denominação de venda e a marca; identificação da origem; identificação do lote; conteúdo líquido; e prazo de validade. Além destas, os produtos deverão atender a todas as especificações contidas no Boletim Técnico BT30.404-25, 2ª edição 2021, que se encontra anexa ao edital ou através do link http://www.dabst.cb.mil.br/index.php/classes/category/69-2-2-especificacoes-tecnicas-dot-artigos-do-qt . Cota reservada para ME/EPP de até 25,00%.	458951	Embalagem de 500 g	27.000	27.500	27.740	RS 5,03	139.532,20
45	MACARRAO TIPO PARAFUSO (FUSILLI). Embalagem primária: produto embalado em pacote plástico transparente selado, resistente, atóxico e que confira proteção adequada ao produto durante o período de estocagem. Peso líquido: 500 gramas. Embalagem secundária: conjunto de unidades primárias embalado em fardo plástico ou caixa, resistente, que confira proteção apropriada ao produto durante o período de estocagem. Capacidade: 10 kg. Prazo de validade mínimo vigente de 10 (dez) meses. Deverão estar impressas, de forma clara e indelevel, as seguintes informações: denominação de venda e a marca; identificação da origem; identificação do lote; conteúdo líquido; e prazo de validade. Além destas, os produtos deverão atender a todas as especificações contidas no Boletim Técnico BT30.404-25, 2ª edição 2021, que se encontra anexa ao edital ou através do link http://www.dabst.cb.mil.br/index.php/classes/category/69-2-2-especificacoes-tecnicas-dot-artigos-do-qt .	458974	Embalagem de 500 g	27.000	30.000	38.527	RS 6,36	245.031,72
46	MACARRAO TIPO PARAFUSO (FUSILLI). Embalagem primária: produto embalado em pacote plástico transparente selado, resistente, atóxico e que confira proteção adequada ao produto durante o período de estocagem. Peso líquido: 500 gramas. Embalagem secundária: conjunto de unidades primárias embalado em fardo plástico ou caixa, resistente, que confira proteção apropriada ao produto durante o período de estocagem. Capacidade: 10 kg. Prazo de validade mínimo vigente de 10 (dez) meses. Deverão estar impressas, de forma clara e	458974	Embalagem de 500 g	12.000	12.800	12.843	RS 6,36	81.681,48

Página 72

	indelevel, as seguintes informações: denominação de venda e a marca; identificação da origem; identificação do lote; conteúdo líquido; e prazo de validade. Além destas, os produtos deverão atender a todas as especificações contidas no Boletim Técnico BT30.404-25, 2ª edição 2021, que se encontra anexa ao edital ou através do link http://www.dabst.cb.mil.br/index.php/classes/category/69-2-2-especificacoes-tecnicas-dot-artigos-do-qt . Cota reservada para ME/EPP de até 25,00%.							
47	MACARRAO TIPO PENNE. Embalagem primária: produto embalado em pacote plástico transparente selado, resistente, atóxico e que confira proteção adequada ao produto durante o período de estocagem. Peso líquido: 500 gramas. Embalagem secundária: conjunto de unidades primárias embalado em fardo plástico ou caixa, resistente, que confira proteção apropriada ao produto durante o período de estocagem. Capacidade: 10 kg. Prazo de validade mínimo vigente de 10 (dez) meses. Deverão estar impressas, de forma clara e indelevel, as seguintes informações: denominação de venda e a marca; identificação da origem; identificação do lote; conteúdo líquido; e prazo de validade. Além destas, os produtos deverão atender a todas as especificações contidas no Boletim Técnico BT30.404-25, 2ª edição 2021, que se encontra anexa ao edital ou através do link http://www.dabst.cb.mil.br/index.php/classes/category/69-2-2-especificacoes-tecnicas-dot-artigos-do-qt .	458975	Embalagem de 500 g	27.000	30.000	30.822	RS 3,98	122.671,56
48	MACARRAO TIPO PENNE. Embalagem primária: produto embalado em pacote plástico transparente selado, resistente, atóxico e que confira proteção adequada ao produto durante o período de estocagem. Peso líquido: 500 gramas. Embalagem secundária: conjunto de unidades primárias embalado em fardo plástico ou caixa, resistente, que confira proteção apropriada ao produto durante o período de estocagem. Capacidade: 10 kg. Prazo de validade mínimo vigente de 10 (dez) meses. Deverão estar impressas, de forma clara e indelevel, as seguintes informações: denominação de venda e a marca; identificação da origem; identificação do lote; conteúdo líquido; e prazo de validade. Além destas, os produtos deverão atender a todas as especificações contidas no Boletim Técnico BT30.404-25, 2ª edição 2021, que se encontra anexa ao edital ou através do link http://www.dabst.cb.mil.br/index.php/classes/category/69-2-2-especificacoes-tecnicas-dot-artigos-do-qt . Cota reservada para ME/EPP de até 25,00%.	458975	Embalagem de 500 g	10.000	10.200	10.274	RS 3,98	40.890,52

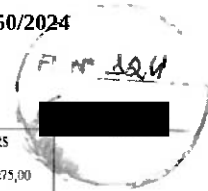
49	MARGARINA. Embalagem primária: balde plástico hermeticamente fechado, resistente, atóxico, apropriado para contato direto com alimentos, adequado para as condições de armazenamento e que lhe confira uma proteção apropriada durante todo período de validade. Capacidade: 15 kg. Embalagem secundária: caixa de papelão resistente, lacrada com fita adesiva ou cinta, resistente ao impacto e que lhe confira uma proteção apropriada durante todo período de validade. Capacidade: 18 kg, peso líquido segue o disposto no Port INMETRO nº 153, de 19/05/08. Prazo de validade mínimo vigente de 7 (sete) meses, respeitada a forma de conservação descrita na embalagem. Deverão estar impressas, de forma clara e indelevel, as seguintes informações: denominação de venda e a marca; identificação da origem; identificação do lote; conteúdo líquido; prazo de validade; lista de ingredientes, número de registro no SIF; condições de conservação; e teor de lipídios. Além destas, os produtos deverão atender a todas as especificações contidas no Boletim Técnico BT30.404-34, 3ª edição 2021, que se encontra anexa ao edital ou através do link http://www.dabst.cb.mil.br/index.php/classes/category/69-2-2-especificacoes-tecnicas-dot-artigos-do-qt .	463699	Kg	27.000	30.000	30.826	RS 16,18	498.764,68
50	MARGARINA. Embalagem primária: balde plástico hermeticamente fechado, resistente, atóxico, apropriado para contato direto com alimentos, adequado para as condições de armazenamento e que lhe confira uma proteção apropriada durante todo período de validade. Capacidade: 15 kg. Embalagem secundária: caixa de papelão resistente, lacrada com fita adesiva ou cinta, resistente ao impacto e que lhe confira uma proteção apropriada durante todo período de validade. Capacidade: 18 kg, peso líquido segue o disposto no Port INMETRO nº 153, de 19/05/08. Prazo de validade mínimo vigente de 7 (sete) meses, respeitada a forma de conservação descrita na embalagem. Deverão estar impressas, de forma clara e indelevel, as seguintes informações: denominação de venda e a marca; identificação da origem; identificação do lote; conteúdo líquido; prazo de validade; lista de ingredientes, número de registro no SIF; condições de conservação; e teor de lipídios. Além destas, os produtos deverão atender a todas as especificações contidas no Boletim Técnico BT30.404-34, 3ª edição 2021, que se encontra anexa ao edital ou através do link http://www.dabst.cb.mil.br/index.php/classes/category/69-2-2-especificacoes-tecnicas-dot-artigos-do-qt . Cota reservada para ME/EPP de até 25,00%.	463699	Kg	10.000	10.200	10.276	RS 16,18	166.265,68



51	OLEO DE SOJA REFINADO, tipo 1. Embalagem primária: galão tipo PET, com alça atóxica, com volume de 0,9 litros e com abertura na parte superior a prova de violação. Capacidade: 0,9 litros. Embalagem secundária: conjunto de unidades primárias embalado em fardo caixa resistente, que confira proteção apropriada ao produto durante o período de estocagem. Capacidade: 20 unidades. Prazo de validade mínimo vigente de 9 (nove) meses. Deverão estar impressas, de forma clara e indelevel, as seguintes informações: denominação de venda e a marca; identificação da origem; lista de ingredientes; identificação do lote; data de validade; conteúdo líquido; e classificação quanto ao tipo. Além destas, os produtos deverão atender a todas as especificações contidas no Boletim Técnico BT30.404-33, 3ª edição 2021, que se encontra anexa ao edital ou através do link http://www.dabst.cb.mil.br/index.php/classes/category/59-2-2-especificacoes-tecnicas-dot-artigos-do-gt	463692	Garrafa pet 900 ml	27 000	30 600	46.236	RS 10,93	505.339,48	RS
52	OLEO DE SOJA REFINADO, tipo 1. Embalagem primária: galão tipo PET, com alça atóxica, com volume de 0,9 litros e com abertura na parte superior a prova de violação. Capacidade: 0,9 litros. Embalagem secundária: conjunto de unidades primárias embalado em fardo caixa resistente, que confira proteção apropriada ao produto durante o período de estocagem. Capacidade: 20 unidades. Prazo de validade mínimo vigente de 9 (nove) meses. Deverão estar impressas, de forma clara e indelevel, as seguintes informações: denominação de venda e a marca; identificação da origem; lista de ingredientes; identificação do lote; data de validade; conteúdo líquido; e classificação quanto ao tipo. Além destas, os produtos deverão atender a todas as especificações contidas no Boletim Técnico BT30.404-33, 3ª edição 2021, que se encontra anexa ao edital. Cota reservada para ME/EPP de até 25,00%.	463692	Garrafa pet 900 ml	15 000	15 300	15.412	RS 10,93	168.453,16	RS
53	FILE DE PEITO DE FRANGO CONGELADO. Embalagem primária: e saco plástico atóxico, transparente, com boa selagem térmica e boa resistência mecânica. Peça embalada individualmente ou conjuntamente. Capacidade: até 5kg. Embalagem secundária: caixa de papelão envolta por plástico transparente, resistente ao impacto e as condições de estocagem em sistema de congelamento, com etiqueta adesiva. Capacidade: até 20 kg. Prazo de validade mínimo vigente de 9 (nove) meses, respeitada a forma de conservação descrita na embalagem. Deverão estar impressas, de forma clara e indelevel, as seguintes informações: denominação de venda e a marca; identificação da origem; conteúdo líquido; número do lote; data de fabricação; data de validade; tipo de corte contido; condições de armazenagem (temperatura de conservação); e carimbo e número de registro no SIF; e instruções obrigatórias de uso, preparo e conservação. Obrigatório o registro do estabelecimento produtor no DIPOA (SIF). Além destas, os produtos deverão atender a todas as especificações contidas no Boletim Técnico BT30.404-36, 1ª edição 2023, que se encontra anexa ao edital ou através do link http://www.dabst.cb.mil.br/index.php/classes/category/59-2-2-especificacoes-tecnicas-dot-artigos-do-gt	447594	Kg	27.000	50.653	101.305	RS 18,20	1.843.751,00	RS

54	FILE DE PEITO DE FRANGO CONGELADO. Embalagem primária: e saco plástico atóxico, transparente, com boa selagem térmica e boa resistência mecânica. Peça embalada individualmente ou conjuntamente. Capacidade: até 5kg. Embalagem secundária: caixa de papelão envolta por plástico transparente, resistente ao impacto e as condições de estocagem em sistema de congelamento, com etiqueta adesiva. Capacidade: até 20 kg. Prazo de validade mínimo vigente de 9 (nove) meses, respeitada a forma de conservação descrita na embalagem. Deverão estar impressas, de forma clara e indelevel, as seguintes informações: denominação de venda e a marca; identificação da origem; conteúdo líquido; número do lote; data de fabricação; data de validade; tipo de corte contido; condições de armazenagem (temperatura de conservação); e carimbo e número de registro no SIF; e instruções obrigatórias de uso, preparo e conservação. Obrigatório o registro do estabelecimento produtor no DIPOA (SIF). Além destas, os produtos deverão atender a todas as especificações contidas no Boletim Técnico BT30.404-36, 1ª edição 2023, que se encontra anexa ao edital ou através do link http://www.dabst.cb.mil.br/index.php/classes/category/59-2-2-especificacoes-tecnicas-dot-artigos-do-gt . Cota reservada para ME/EPP de até 25,00%.	447594	Kg	27 000	30 000	33.768	RS 18,20	614.377,60	RS
55	SASSAMI DE FRANGO CONGELADO. Embalagem primária: saco plástico atóxico, transparente, com boa selagem térmica e boa resistência mecânica. Peça embalada individualmente ou conjuntamente. Capacidade: até 6 kg. Embalagem secundária: caixa de papelão envolta por plástico transparente, resistente ao impacto e as condições de estocagem em sistema de congelamento, com etiqueta adesiva. Capacidade: até 20 kg. Prazo de validade mínimo vigente de 9 (nove) meses, respeitada a forma de conservação descrita na embalagem. Deverão estar impressas, de forma clara e indelevel, as seguintes informações: denominação de venda e a marca; identificação da origem; conteúdo líquido; número do lote; data de fabricação; data de validade; tipo de corte contido; condições de armazenagem (temperatura de conservação); e carimbo e número de registro no SIF; e instruções obrigatórias de uso, preparo e conservação. Obrigatório o registro do estabelecimento produtor no DIPOA (SIF). Além destas, os produtos deverão atender a todas as especificações contidas no Boletim Técnico	447618	Kg	27.000	30.000	37.063	RS 17,70	656.015,10	RS

56	BT30.404-12, 3ª edição 2023, que se encontra anexa ao edital ou através do link http://www.dabst.cb.mil.br/index.php/classes/category/59-2-2-especificacoes-tecnicas-dot-artigos-do-gt	447618	Kg	12 000	12.300	12.354	RS 17,70	218.665,80	RS
57	SASSAMI DE FRANGO CONGELADO. Embalagem primária: saco plástico atóxico, transparente, com boa selagem térmica e boa resistência mecânica. Peça embalada individualmente ou conjuntamente. Capacidade: até 1 a 2 kg. Embalagem secundária: caixa de papelão envolta por plástico transparente, resistente ao impacto e as condições de estocagem em sistema de congelamento, com etiqueta adesiva. Capacidade: até 20 kg. Prazo de validade mínimo vigente de 9 (nove) meses, respeitada a forma de conservação descrita na embalagem. Deverão estar impressas, de forma clara e indelevel, as seguintes informações: denominação de venda e a marca; identificação da origem; conteúdo líquido; número do lote; data de fabricação; data de validade; tipo de corte contido; condições de armazenagem (temperatura de conservação); e carimbo e número de registro no SIF; e instruções obrigatórias de uso, preparo e conservação. Obrigatório o registro do estabelecimento produtor no DIPOA (SIF). Além destas, os produtos deverão atender a todas as especificações contidas no Boletim Técnico BT30.404-12, 3ª edição 2023, que se encontra anexa ao edital ou através do link http://www.dabst.cb.mil.br/index.php/classes/category/59-2-2-especificacoes-tecnicas-dot-artigos-do-gt . Cota reservada para ME/EPP de até 25,00%.	448500	Kg	18.000	18.700	18.750	RS 34,57	RS 648.187,50	RS
58	Peixeado SURUBIM em file congelado. Produto eviscerado, sem pele, sem cabeça e sem espinhaço. File obtido a partir do corte longitudinal da porção muscular desde a parte imediatamente posterior da cabeça até o pedúnculo caudal. Além destas, os produtos deverão atender a todas as especificações contidas no Boletim Técnico Especial Nr 02/22, que se encontra anexado ao edital.		Kg	6 000	6.200	6.250	RS 34,57	RS 216.062,50	RS



59	Pescado TAMBAQUI em banda congelado. Produto com cabeça, com escama, com pele e sem espinhas e sem nadadeiras caudal, dorsal, anal e peitoral. OBS: Cada unidade de produto com peso líquido que varia de 1.000 a 1.500kg. Além destas, os produtos deverão atender a todas as especificações contidas no Boletim Técnico Especial Nr 03/22, que se encontra anexado ao edital.	447867	Kg	19.000	19.400	19.500	RS 33,45	652.275,00	RS
60	Pescado TAMBAQUI em banda congelado. Produto com cabeça, com escama, com pele e sem espinhas e sem nadadeiras caudal, dorsal, anal e peitoral. OBS: Cada unidade de produto com peso líquido que varia de 1.000 a 1.500kg. Além destas, os produtos deverão atender a todas as especificações contidas no Boletim Técnico Especial Nr 03/22, que se encontra anexado ao edital. Cota reservada para ME/EPP de até 25,00%.		Kg	6.000	6.400	6.500	RS 33,45	217.425,00	RS
61	Pescado ARUANÁ em file congelado. Produto eviscerado, sem pele, sem cabeça e sem espinhaço. Fíle obtido a partir do corte longitudinal da porção muscular desde a parte imediatamente posterior da cabeça ate o pedúnculo caudal. Além destas, os produtos deverão atender a todas as especificações contidas no Boletim Técnico Especial Nr 02/22, que se encontra anexado ao edital.	460252	Kg	18.000	18.700	18.750	RS 31,33	587.437,50	RS
62	Pescado ARUANÁ em file congelado. Produto eviscerado, sem pele, sem cabeça e sem espinhaço. Fíle obtido a partir do corte longitudinal da porção muscular desde a parte imediatamente posterior da cabeça ate o pedúnculo caudal. Além destas, os produtos deverão atender a todas as especificações contidas no Boletim Técnico Especial Nr 02/22, que se encontra anexado ao edital. Cota reservada para ME/EPP de até 25,00%.		Kg	6.000	6.200	6.250	RS 31,33	195.812,50	RS
63	Pescado JARAQUI espalmado congelado. Peixe eviscerado cortado longitudinalmente à coluna vertebral, com cabeça, mantendo os dois flancos unidos, preservando. Único corte longitudinal na região abdominal, preservando as massas musculares. Tamanho Peso médio de 9,450 Kg. Além destas, os produtos deverão atender a todas as especificações contidas no Boletim Técnico Especial Nr 01/22, que se encontra anexado ao edital.	447833	Kg	18.000	18.700	18.750	RS 17,33	324.937,50	RS

64	Pescado JARAQUI espalmado congelado. Peixe eviscerado cortado longitudinalmente à coluna vertebral, com cabeça, mantendo os dois flancos unidos, preservando. Único corte longitudinal na região abdominal, preservando as massas musculares. Tamanho Peso médio de 0,450 Kg. Além destas, os produtos deverão atender a todas as especificações contidas no Boletim Técnico Especial Nr 01/22, que se encontra anexado ao edital.		Kg	6.000	6.200	6.250	RS 17,33	108.312,50	RS
65	Pescado MATRINXA espalmado congelado. Peixe eviscerado cortado longitudinalmente à coluna vertebral, mantendo os dois flancos unidos, preservando o espinhaço e cabeça. Único corte longitudinal na região abdominal, preservando as massas musculares. Peso individual acima de 0,800Kg. Além destas, os produtos deverão atender a todas as especificações contidas no Boletim Técnico Especial Nr 01/22, que se encontra anexado ao edital.	4478974	Kg	18.000	18.700	18.750	RS 40,93	767.437,50	RS
66	Pescado MATRINXA espalmado congelado. Peixe eviscerado cortado longitudinalmente à coluna vertebral, mantendo os dois flancos unidos, preservando o espinhaço e cabeça. Único corte longitudinal na região abdominal, preservando as massas musculares. Peso individual acima de 0,800Kg. Além destas, os produtos deverão atender a todas as especificações contidas no Boletim Técnico Especial Nr 01/22, que se encontra anexado ao edital. Cota reservada para ME/EPP de até 25,00%.		Kg	6.000	6.200	6.250	RS 40,93	255.812,50	RS
67	Pescado PIRARUCU em file congelado. Produto eviscerado, sem pele, sem cabeça e sem espinhaço. Fíle obtido a partir do corte longitudinal da porção muscular desde a parte imediatamente posterior da cabeça ate o pedúnculo caudal. Além destas, os produtos deverão atender a todas as especificações contidas no Boletim Técnico Especial Nr 02/22, que se encontra anexado ao edital.	460250	Kg	18.000	18.700	18.750	RS 36,50	684.375,00	RS
68	Pescado PIRARUCU em file congelado. Produto eviscerado, sem pele, sem cabeça e sem espinhaço. Fíle obtido a partir do corte longitudinal da porção muscular desde a parte imediatamente posterior da cabeça ate o pedúnculo caudal. Além destas, os produtos deverão atender a todas as especificações contidas no Boletim Técnico Especial Nr 02/22, que se encontra anexado ao edital. Cota reservada para ME/EPP de até 25,00%.		Kg	6.000	6.200	6.250	RS 36,50	228.125,00	RS
69	Pescado SARDINHA espalmado congelado. Peixe eviscerado cortado longitudinalmente à coluna vertebral, mantendo os dois flancos unidos, preservando o espinhaço e cabeça. Único corte longitudinal na região abdominal, preservando as massas musculares. Peso médio de 0,250 Kg. Além destas, os produtos deverão atender a todas as especificações contidas no Boletim Técnico Especial Nr 01/22, que se encontra anexado ao edital.	460957	Kg	18.000	18.700	18.750	RS 24,10	451.875,00	RS

70	Pescado SARDINHA espalmado congelado. Peixe eviscerado cortado longitudinalmente à coluna vertebral, mantendo os dois flancos unidos, preservando o espinhaço e cabeça. Único corte longitudinal na região abdominal, preservando as massas musculares. Peso médio de 0,250 Kg. Além destas, os produtos deverão atender a todas as especificações contidas no Boletim Técnico Especial Nr 01/22, que se encontra anexado ao edital. Cota reservada para ME/EPP de até 25,00%.		Kg	6.000	6.200	6.250	RS 24,10	150.625,00	RS
TOTAL									
RS 50.041.356,64									

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 50.041.356,64

Os valores de referência apresentados no presente foram oriundos de cotação ampla, detalhada, transparente, cuidadosa, de modo a se configurar um juízo seguro de que os preços orçados estão compatíveis com os que são praticados comumente no mercado, sendo observada, inclusive, a utilização de forma combinada ou não dos parâmetros, atento ainda às prioridades elencadas ME 65/2021, utilizando a plataforma digital Painel de Preços do Governo Federal, Aquisições e Contratações similares e Fornecedores Locais e Nacionais, (quantidades descritas no item 1.1. do termo de referência).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Conforme a letra b) do Inciso V do Art. 40 da Lei nº 14.133/23, o objeto deverá atender o princípio do parcelamento, uma vez que ele é tecnicamente viável e economicamente vantajoso, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala (Súmula 247 do TCU).

Neste contexto e no caso concreto o parcelamento da solução é viável técnica e economicamente e por não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação.

Seguindo a regra, a adoção do parcelamento do objeto em itens será plenamente aplicável na presente demanda.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação do caso concreto.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O objeto da Contratação está previsto no Plano de Contratação Anual 2024 , conforme Contratação 160014 - 90027/2023.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A execução da aquisição dos artigos de subsistência, em tela, visa à aquisição dos artigos de subsistência para manter a contínua necessidade básica de alimentação em diversas Organizações Militares nas longínquas regiões da Amazônia e Operação Acolhida.

A região da Amazônia Ocidental possui cerca de 63 Organizações Militares do Exército Brasileiro espalhadas em toda sua área, o que demanda um trabalho de planejamento e coordenação para a realização do fornecimento de alimentos em tais Organizações Militares, sendo as grandes distâncias de transportes, o clima quente e úmido regional, a grande dispersão da tropa nas áreas de fronteiras, a sazonalidade dos rios amazônicos e, por vezes, a falta de infraestrutura constituem grandes óbices no transporte aéreo de emergência nas áreas da Selva Amazônica.

Com experiências já vivenciadas demonstra ao longo do tempo que as aquisições foram realizadas de forma satisfatórias.



13. Providências a serem Adotadas

Para que o Termo de Referência surta os efeitos desejados será necessária a descentralização de créditos para esta Organização Militar em concordância com as demandas que virão a surgir com a descrição dos problemas apresentados.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. Baixo impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;

4.1.2. Preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;

4.1.3. Maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;

4.1.4. Maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;

4.1.5. Maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra;

4.1.6. Uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais;

4.1.7. Origem sustentável dos recursos naturais utilizados nos bens, nos serviços e nas obras; e

4.1.8. Utilização de produtos florestais madeireiros e não madeireiros originários de manejo florestal sustentável ou de reflorestamento.

Deverá também consultar a Legislação Ambiental vigente.

(Art. 5º da Lei nº 14.133/2021)

15. Declaração de Viabilidade

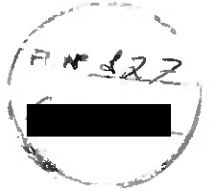
Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Os estudos preliminares evidenciaram que a realização de contratação de fornecimento de gêneros alimentícios mostra-se viáveis. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação da solução pretendida.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado digitalmente
[Redacted Signature]

Chefe do Centro de Coordenação de Operações Logísticas da 12ª Região Militar

gov.br [Redacted] te
[Redacted] gov.br

LIN [Redacted] RDA

Asses Sup Classe I do Centro de Coordenação de Operações Logísticas da 12ª Região Militar

[Redacted Signature]

Autoridade competente



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 12ª REGIÃO MILITAR
(Comando de Elementos de Fronteira /1948)
FORTE MENDONÇA FURTADO**

MAPA DE CONSUMO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

1. Em conformidade com o Manual de Procedimentos para a Contratação de Bens e Serviços, o Mapa de Consumo de Exercícios Anteriores para compor processo de aquisição de Quantitativo de Subsistência (QS), realizado pelo Comando da 12ª Região Militar é o seguinte:

Ano	Quantidade Consumida	
	GÊNEROS SECOS	GÊNEROS REFRIGERADOS E FRIGORIFICADOS
2020	1.792.580 Kg	1.153.845 Kg
2021	1.588.495 Kg	1.194.158 Kg
2022	1.236.665 Kg	1.382.420 Kg
2023	1.324.805 Kg	1.384.864 Kg

2. As quantidades do quadro acima expressam o consumo dos artigos do Quantitativo de Subsistência (QS) nas atividades de alimentação do efetivo de 14.023 (quatorze mil e vinte e três) militares das Organizações Militares (OM) apoiadas pela 12ª Região Militar, durante os 12 (doze) meses dos anos de 2020, 2021, 2022 e 2023, todas calculadas pelo FC (Fator de Consumo), conforme prescrevem as Normas Administrativas Relativas ao Material de Gestão da Diretoria de Abastecimento (NARABST-EB40-N-30.950), de 11 de dezembro de 2020, **Boletim Técnico (BT30.416-01) - Quantitativo de Subsistência (QS)**, de 11 de dezembro de 2023, Boletim Técnico (BT30.407) - Padronização do Consumo dos Artigos do Quantitativo de Subsistência (QS), de 11 de agosto de 2021.

3. Assim, as quantidades solicitadas por meio do DIEx nº N° 49-CI //Seç Sup//CCOL, de 18 de junho de 2024, foram calculadas de acordo com as necessidades de suprimento para atender 08 (oito) de consumo, mais 02 (dois) meses de Nível de Segurança (Ni Seg), e a necessidade de suprimento para atender a FT Log Hum num período de 12 (doze) meses, com um efetivo de, aproximadamente, 543 (quinhentos e quarenta e três) pessoas, entre civis e militares, apoiadas na Assistência Emergencial para acolhimento a pessoas em situação de vulnerabilidade, decorrente de fluxo migratório provocado por crise humanitária no Estado de Boa Vista (**OPERAÇÃO ACOLHIDA**), de acordo com o Decreto nº 10.917, de 29 de dezembro de 2021.



4. As quantidades a serem licitadas são as seguintes:

Ano	Quantidade Prevista	
	GÊNEROS SECOS	GÊNEROS REFRIGERADOS E FRIGORIFICADOS
2024	1.302.893 Kg	1086.993 Kg

5. As variações de consumo, tanto nos gêneros secos como nos frigorificados, não é incomum, já que o consumo não ocorre de forma linear com o passar dos anos, diversos fatores influenciam no consumo, tanto para maior como para menor. O consumo varia de acordo com os efetivos empregados em cada ano, pois existem operações militares que empregam o efetivo apoiado pela 12ª RM, mas também efetivos de outras Regiões Militares e guarnições que possuem aquisições próprias, como é o caso da Guarnição de PORTO VELHO/RO, neste caso, o consumo salta de 22 para 30 dias, de acordo com a duração das operações e o efetivo empregado.

6. O consumo também é afetado por circunstâncias e fatos não previstos, tais como operações militares inopinadas (não prevista), que aumentam o consumo, período de expedientes diferenciados em algumas Unidades do Exército na Amazônia, inclusive com emprego de efetivos que são alimentados no café, almoço, jantar e ceia, com 100% dos efetivos empregados; e Operação Amazônia que ocorreu nos últimos anos com efetivos diferenciados, em cada desdobramento, em diversas Guarnições de Fronteira, com o emprego de efetivos do CMA e de outros Comandos Militares de Área.

7. Outros fatores que influenciam no consumo são: atraso nas entregas; distrato de contratos cujos fornecedores demonstraram ou demonstram incapacidade de fornecimento, de acordo com o previsto na legislação em vigor; reprovação de itens na análise do LIAB, o que obriga a alteração de cardápios e até mesmo a diminuição da Quantidade Tabela de itens, ocorrência comum em artigos frigorificados que são reprovados em análise do Laboratório de Inspeção de Alimentos e Bromatologia (LIAB), por estarem em desacordo com as especificações previstas, tais como: temperatura inadequada, descongelamento, dentre outras; a inclusão ou exclusão de artigos na cadeia de suprimento; e aumento de efetivos das OM.

8. Além de comum, a variação de consumo continuará a ocorrer, pois o Exército Brasileiro, além de realizar a provisão para a manutenção da vida vegetativa de suas Organizações Militares, é empregado em inúmeras atividades na Amazônia Ocidental - previstas e imprevistas - o que obriga o ajuste dos efetivos empregados, principalmente para maior, sendo necessária provisão de suprimento além da prevista para a vida vegetativa.

Manaus, AM, 24 de junho de 2024.

[Redacted Signature]

Chefe do Centro de Coordenação de Operações Logísticas da 12ª Região Militar



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 12ª REGIÃO MILITAR
(Comando de Elementos de Fronteira/1948)
FORTE MENDONÇA FURTADO

MÉMORIA DE CÁLCULO DAS QUANTIDADES DE ARTIGOS DO QUANTITATIVO DE SUBSISTÊNCIA (QS) - SRP

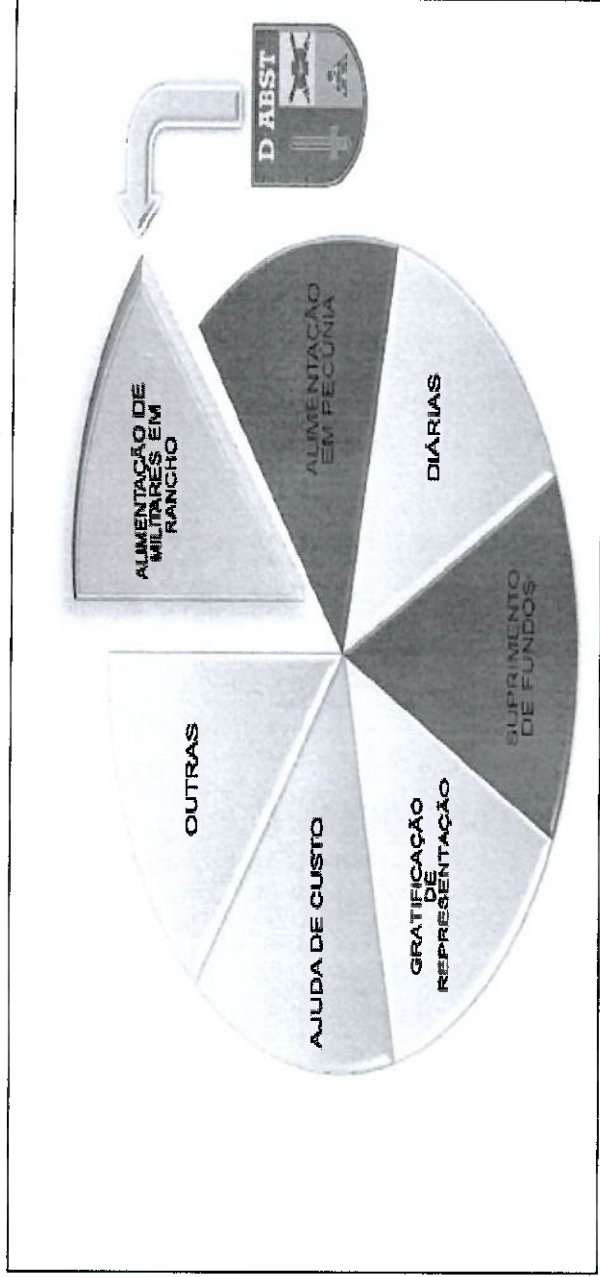
NOÇÕES BÁSICAS SOBRE O CICLO DE SUPRIMENTO CLASSE I

INTRODUÇÃO

1. O fornecimento de alimentação, no Exército Brasileiro (EB), é feito basicamente da seguinte forma:
 - a. Alimentação em Rancho (**objeto da Chefia de Suprimento**);
 - b. Alimentação em Pecúnia (auxílio-alimentação);
 - c. Diárias;
 - d. Suprimento de Fundos;
 - e. Gratificação de representação;
 - f. Ajuda de Custo.



2. Das formas dispostas anteriormente, cabe ao Comando Logístico (COLOG), por intermédio da Chefia de Suprimento (C Sup), gerenciar a atividade de suprimento Classe I, por meio de **fornecimento de alimentação em rancho aos militares no âmbito do EB**, conforme ilustração subseqüente:

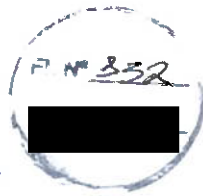


3. O fornecimento de alimentação em rancho é a concretização de diversas outras fases menores que o antecedem. Dessa forma, para que o alimento chegue à ponta da linha, nos diversos níveis de comando, nos diversos tipos de OM do EB, nos diversos setores de aprovisionamento, são desenvolvidas, basicamente, as seguintes ações de forma descentralizada:

- a. Planejamento doutrinário;
- b. Planejamento orçamentário;
- c. Provisão de créditos orçamentários;
- d. Licitação;
- e. Contratação;
- f. Recebimento;
- g. Distribuição;
- h. Armazenamento;
- i. Consumo.

P. N.º 131

4. Na C Sup são executados, principalmente, o planejamento doutrinário, o planejamento orçamentário e a provisão de créditos orçamentários.
5. Especificamente, a C Sup executa a licitação e a contratação de razão operacional para todo Exército Brasileiro, as quais são distribuídas nos diversos OP.
6. Para consecução desse objetivo, como dito na introdução, a Seção de Gestão Logística de Subsistência (SGLS) divide seu orçamento em assuntos, para administrar de forma mais eficiente.
7. Com base nessa divisão, deduz-se que a Seção de Gestão Logística de Subsistência (SGLS) da C Sup, também responsável pela descentralização de recursos orçamentários que não são suprimento Classe I, mas que guardam estrita e direta relação com a atividade dos setores de aprovisionamento e dos depósitos/câmaras frigoríficas de gêneros alimentícios dos OP, sobretudo nas seguintes áreas:
 - a. Aquisição de material/contratação de serviço para manutenção de bens imóveis;
 - b. Aquisição de material/contratação de serviço para manutenção de bens móveis;
 - c. Aquisição de equipamentos domésticos/industriais para cozinha;
 - d. Aquisição de mobiliário para cozinha.
 - e. Aquisição de equipamento para depósitos;
 - f. Aquisição de mobiliário para depósitos.



8. Destaca-se, ainda que, dentro dos diversos assuntos abordados pela SGLS no que tange à atividade de suprimento Classe I, diversas tarefas são executadas, sendo exemplo a figura a seguir:



9. Por fim, a partir desse ponto, serão explicadas as definições basilares para o entendimento do ciclo do suprimento Classe I no âmbito do EB, cuja importância do entendimento é anseio da Chefa de Suprimento (C Sup).

ETAPA

10. O fornecimento da alimentação em rancho requer padronizações e conceitos básicos, a fim de possibilitar a mensuração de quanto adquirir e fornecer ao efetivo alimentado.

11. Nesse contexto, destaca-se o conceito de etapa de alimentação, que é a importância em valor financeiro destinado ao custeio da alimentação de um militar, por dia, em determinada área considerada. Na prática, é o valor base usado para cálculo da alimentação fornecida em rancho.



12. No EB, o valor da etapa base é formado pelo somatório de duas parcelas. Essas parcelas são denominadas quantitativos, sendo os seguintes:

- a. **Quantitativo de Subsistência (QS):** é a parte do valor da etapa base que se destina à aquisição de gêneros de alimentação básicos que serão recebidos, estocados e distribuídos pela cadeia de suprimento, por intermédio dos Órgãos Provedores (OP);
- b. **Quantitativo de Rancho (QR):** é parcela do valor da etapa base que se destina à aquisição dos demais gêneros de alimentação que não são adquiridos no QS por exclusão; a aquisição é feita diretamente pela ponta da linha, ou seja, pelas OM que possuem rancho.

13. São características da etapa base de alimentação do EB:

- a. seu valor destina-se a alimentação de um militar por dia;
- b. inclui todas as refeições feitas pelo militar por dia;
- c. o valor base é único para emprego em todo território nacional;
- d. o valor base é único para todos os militares autorizados, independente de posto, graduação, cargo ou função;
- e. Não pode ser combinada com outra forma de auxílio ou benefício de alimentação.

14. Embora tanto o QR quanto o QS sejam importâncias financeiras que compõem uma etapa, na prática representam o seguinte:

MODALIDADE DE ETAPA	PARCELAS	EMPREGO	FATOR GERADOR
Etapa Comum (base)	QS + QR	Por homem e por dia	Militar arranchado
Etapa Complementada	QS + QR + Complementos	Por homem e por dia	Militar arranchado + maior custo de vida ou a demanda de maior gasto calórico em função do desgaste físico

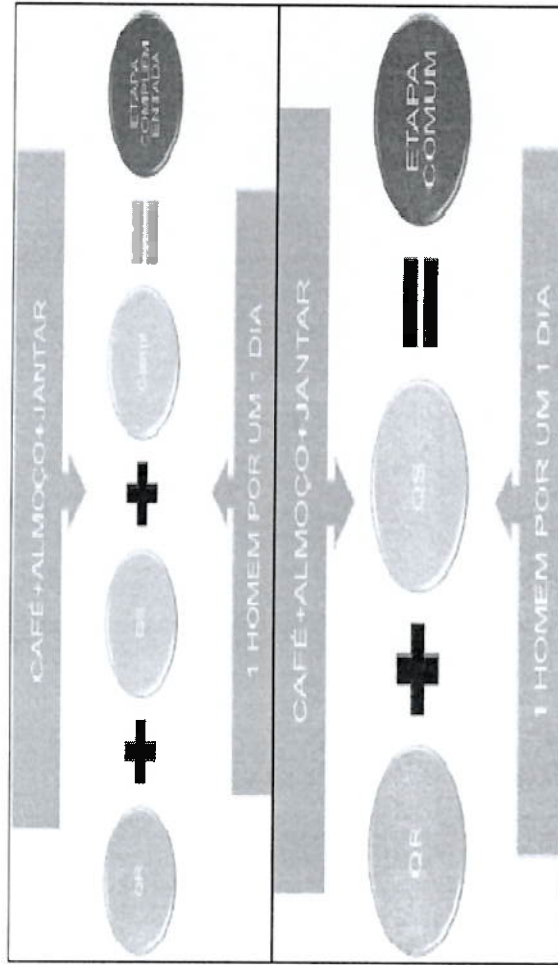
15. A etapa pode, ainda, ser complementada, a fim de se adequar às determinadas situações geográficas e de emprego da tropa, recompondo o valor financeiro em função do maior custo de vida ou a demanda de maior gasto calórico em função do desgaste físico. Esses complementos terão seu valor e sua aplicação em função do quantitativo ao qual se ligam. Suas definições serão abordadas nos PDR Log A1 e A2.



16. Assim, têm-se as seguintes modalidades de etapas no EB:

MODALIDADE DE ETAPA	PARCELAS	EMPREGO	FATOR GERADOR
Etapa Comum (base)	QS + QR	Por homem e por dia	Militar arranchado
Etapa Complementada	QS + QR + Complemento	Por homem e por dia	Militar arranchado + maior custo de vida ou demanda de maior gasto calórico em função do desgaste físico.

17. As etapas, comum e complementada, podem ser ilustradas da seguinte forma:



7. nº 235



EFETIVO

18. Em face de a etapa ser sacada por militar, algumas orientações e conceitos devem ser ratificados no que tange ao universo de militares alimentados, permitindo que não haja confusão ao se determinar quem alimentar e quantos alimentar.
19. Preliminarmente, a C Sup trata obrigatoriamente de alimentação de militares da ativa do EB que fazem suas refeições em rancho, incluindo os prestadores de tarefa por tempo certo (PTTC), em função da classificação funcional e programática do recurso orçamentário destinado pelo EME para ser gerido sob sua competência. Isso significa que civis, militares de outras forças, programas sociais, entre outras situações não serão atendidas pela C Sup ordinariamente.
20. Porém, extraordinariamente, em caso de haver dotação orçamentária específica recebida pela Chefia de Suprimento (C Sup), combinado com uma legislação específica que ampare o emprego, civis e militares de outras forças serão atendidos, como no caso de operações do Ministério da Defesa e programas de inclusão social por meio do desporto. Nesses casos, o recurso orçamentário é recebido e descentralizado pela C Sup. Dessa forma, tem-se a seguinte situação no universo de pessoas atendidas pela Chefia de Suprimento:

UNIVERSO	ATENDIMENTO PELA D ABST	DOTAÇÃO	SOLICITAÇÃO PELAS OM
Militares da ativa do EB (inclusive PTTC)	Obrigatório	De responsabilidade exclusiva da D Abst	Não cabe solicitação, pois o provimento é automático conforme regras do PDR Log A1 e A2
Civis e Militares outras FFAA	A depender da dotação orçamentária específica	De outros ODS/ENTEIDADES/ÓRGÃOS	Mediante solicitação (demonstrada neste PDR Log)

21. Dessa forma, nenhum militar ou civil externo ao EB poderá se arrancar nas OM desse Comando sem que haja autorização de ODS/Diretoria competente, aliada a existência de previsão orçamentária prévia e específica.
22. É importante destacar que, como regra geral, o militar ou civil do EB que perceba qualquer forma de auxílio, ajuda, gratificação ou bônus de alimentação, ou outro que contemple, implicitamente, a aquisição de alimentação, não poderá ser arranchado, mesmo que pertença a uma OM que possua rancho.
23. Aos militares que integram o efetivo pronto e que fazem jus ao direito de serem alimentados em rancho, somente será autorizado o arranchamento nos dias em que ocorrer expediente integral, podendo realizar a refeição cujo horário ocorra durante o expediente.



24. Nos dias não úteis, como feriados e finais de semana, bem como nas refeições fora do expediente, somente estarão autorizados a serem alimentados em rancho os militares que estiverem:

- a. em serviço de escala;
- b. em cumprimento de missão devidamente autorizada pelo comandante (não podendo ultrapassar o efetivo implantado pela Chefia de Suprimento);
- c. punidos;
- d. baixados à enfermaria da OM;
- e. na situação de aluno/cadete de curso de formação em estabelecimento de ensino obrigatório.

25. Ao militar residente ou alojado em OM (vulgo "laranjeira") não é permitida a realização de refeição fora do expediente, a menos que haja amparo legal ou ocorra uma das situações descritas anteriormente. Não cabe ao Comandante, Chefe ou Diretor autorizar o arranchamento de militares nessa situação, sobretudo sob o argumento usual de cumprimento de missão.

26. Da mesma forma, não cabe ao Comandante, Chefe ou Diretor impedir que o militar realize sua refeição que tem direito por ter trabalhado um expediente integral, ainda que o expediente seja em horário e duração diferenciados dos usais (como, por exemplo, nas unidades de saúde).

27. Tomando-se por base a definição do universo alimentado pela C Sup, é importante relembrar os conceitos de:

a. **Efetivo Implantado:** é o efetivo pronto para o serviço na OM que serve como limite máximo de saque de qualquer Quantitativo e Complementos. Tem as seguintes características:

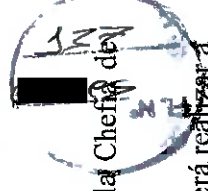
- 1) é composto por militares que fazem jus ao direito de alimentação em rancho e que fazem parte da OM considerada;
- 2) atualmente usa-se, como referência, o efetivo implantado na OM constante do banco de dados do Centro de Pagamento do Exército (CPEx);
- 3) não contempla militares de outras OM que se encontrem, temporariamente, realizando as refeições em uma determinada OM;

b. **Efetivo Alimentado Autorizado:** é o efetivo máximo que poderá fazer uma ou mais refeições no dia e para o qual serão sacados Quantitativos e Complementos. Será definido com base no arranchamento, sendo, portanto, uma previsão. Tem as seguintes características:

- 1) é composto por militares que fazem jus ao direito de alimentação em rancho e que fazem parte da OM considerada;
- 2) poderá ser composto de militares de outras OM, caso haja autorização;

3) será definido para cada dia da semana e por dias úteis e não úteis, não podendo ultrapassar as porcentagens de arranchamento autorizadas pela Chefia de Suprimento;

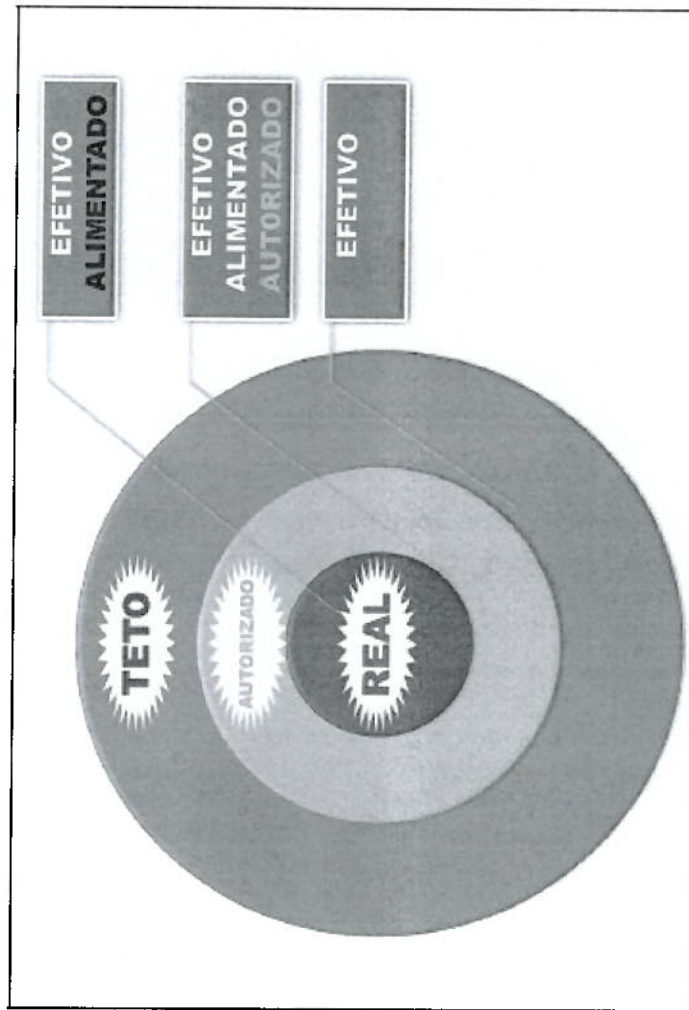
4) representa o efetivo máximo que o Cmt/Ch/Dir poderá alimentar por dia, desde que respeitado o universo autorizado, no dia considerado, que poderá realizar a refeição.



c. **Efetivo Alimentado**: é o efetivo que faz uma ou mais refeições no dia, ou seja, que comparece às refeições de fato, para o qual são sacados Quantitativos e Complementos. Tem as seguintes características:

- 1) é composto por militares que fazem jus ao direito de alimentação em rancho e que fazem parte da OM considerada;
- 2) poderá ser composto de militares de outras OM, caso haja autorização;
- 3) para o QS, contempla todos os militares pertencentes ao efetivo implantado que realizaram as refeições em um determinado dia, podendo incluir aqueles de outras OM, desde que autorizados pela legislação e devidamente discriminados na documentação de arranhamento;
- 4) para o QR, contempla o maior efetivo de militares que compareceu a uma determinada refeição no dia, podendo incluir aqueles de outras OM, desde que autorizados pela legislação e devidamente discriminados na documentação de arranhamento.

28. A figura seguinte ilustra os diversos conceitos de efetivo:



29. Partindo-se dessas definições, surgem outras que servirão de base para definir as quantidades a serem sacadas dos quantitativos e complementos que compõem

a etapa. São elas:

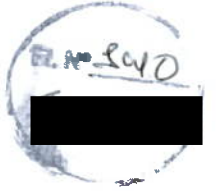
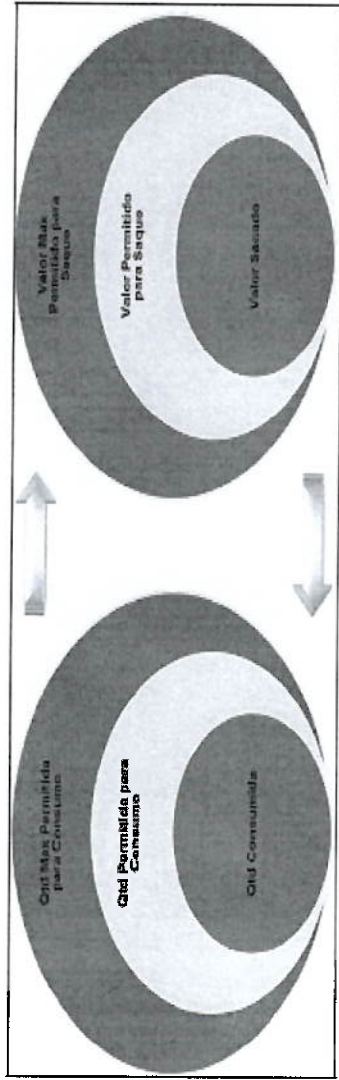
- a. **Quantidade Consumida:** é a quantidade de gêneros que após o saque, realmente foi empregada no preparo da alimentação. Na prática representa a quantidade de gêneros que é consumida pelo Efetivo Alimentado.
- b. **Quantidade Permitida para Consumo:** é a quantidade de gêneros que poderá ser sacada em face do produto do efetivo alimentado autorizado em todas as refeições pela quantidade tabelar e/ou ficha técnica dos gêneros do QS e QR necessários para as preparações de cada refeição do cardápio diário. Na prática representa a quantidade de gêneros que poderá ser consumida, tomando-se por base o Efetivo Alimentado Autorizado.
- c. **Quantidade Máxima Permitida para Consumo:** é a quantidade máxima de gêneros que teoricamente poderia ser sacada em face do produto do efetivo implantado em todas as refeições pela quantidade tabelar e/ou ficha técnica dos gêneros do QS e QR necessários para as preparações de cada refeição do cardápio diário. Na prática representa a quantidade de gêneros que poderia ser consumida, tomando-se por base o Efetivo implantado.

30. Das definições de quantidades, derivam-se outras que servirão de base para quantificar os valores a serem sacados dos quantitativos e complementos que compõem a etapa. São elas:

- a. **Valor Sacado:** é o valor resultante da quantidade de gêneros empregados na preparação das refeições de um determinado cardápio por seus valores unitários. Representa o valor monetário do que, de fato, foi gasto na preparação diária das refeições de um determinado cardápio, ou seja, o valor da Quantidade Consumida.
- b. **Valor Permitido para Saque:** é o valor resultante do produto dos valores dos quantitativos e complementos pelo efetivo que se arranchou para as refeições de um determinado dia, ou seja, pelo efetivo Alimentado Autorizado; representa o valor que poderá se gastar nas refeições de um determinado cardápio, ou seja, o valor da Quantidade Permitida para Consumo.
- c. **Valor Máximo Permitido para Saque:** é o valor resultante do produto dos valores dos quantitativos e complementos pelo efetivo máximo previsto em uma OM com base no CPEx, ou seja, pelo efetivo implantado; representa o valor máximo que poderá se gastar no preparo das refeições de um determinado cardápio, ou seja, o valor da Quantidade Máxima Permitida para Consumo.



31. A ilustração seguinte demonstra a relação entre os conceitos de efetivo e quantidades:



32. Resumidamente, tem-se:

EFETIVO IMPLANTADO	EFETIVO ALIMENTADO
Média anual do efetivo da OM segundo dados do CPEX. Corresponde ao efetivo máximo para o saque da etapa em uma OM.	Efetivo que realmente compareceu às refeições. Corresponde ao efetivo realmente utilizado para o saque da etapa em uma OM.
Pela D Abst: Usado para fins de planejamento e provisão orçamentária às OM. Pelas RM e OP: usado para fins de controle do limite máximo permitido para saque de etapas. Pela OM: usado para fins de controle o efetivo máximo que pode fazer refeições num determinado dia.	Pela OM: usado para fins de saque dos quantitativos e dos gêneros. Pelo OP/RM: usado para fins de auxílio na confecção do Fator de Consumo das OM e Regional. Pela D Abst: usado para fins de auditorias.

33. Com base nos parâmetros acima explicitados, realizamos os cálculos das quantidades dos artigos do Quantitativo de Subsistência (QS) a serem adquiridos por meio de Pregão Eletrônico (SRP) para atender ao efetivo de militares das OM jurisdicionadas pela 12ª Região Militar e efetivo da FT Log Hum no Estado de RORAIMA apoiados na Operação Acolhida, como seguem:

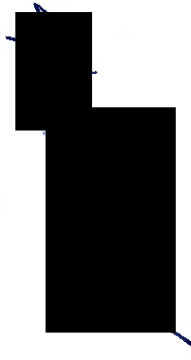


MEMÓRIA DE CÁLCULO PARA AQUISIÇÃO DO QUANTITATIVO DE SUBSISTÊNCIA (OS)

Artigo	CÁLCULO PARA AS ORGANIZAÇÕES MILITARES EXCETO PELOTOES ESPECIAIS DE FRONTEIRA (PEF) E OPERAÇÃO ACOLHIDA (*)				Necessidade Mensal (a)
	Efetivo	Nr de dias	Quantidade Tabelar	Percentual Consumo (média de consumo dos últimos 12 meses de expediente integral)	
	14023	22	0,060	50%	9.255
					9.255
AÇÚCAR (CRISTAL)	CÁLCULO PARA PELOTOES ESPECIAIS DE FRONTEIRA (PEF) (*)		CÁLCULO PARA OPERAÇÃO ACOLHIDA (*)		Necessidade Mensal PEF e Op Acolhida (b)
	Efetivo	Nr de dias	Efetivo	Nr de dias	
	1.056	30	543	30	
	0,060				
	100%	100%			
Percentual Consumo (café, almoço e jantar 100% do efetivo)					
Quantidade Calculada	1.901	977		2.878	
					12.133
					11.560
					11.724
					73.970

(*) Fórmula aplicada: Efetivo X Nr de dias X Percentual Consumo X Quantidade Tabelar. Foi considerado, ainda, o fator de arredondar para cima, de necessidade real, 60% da quantidade efetiva e 40% para de aplicar refração.

7.4.242



MEMÓRIA DE CÁLCULO PARA AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DO QUANTITATIVO DE SUBSISTÊNCIA (Q5)

Artigo	CÁLCULO PARA AS ORGANIZAÇÕES MILITARES EXCETO PELOTOES ESPECIAIS DE FRONTEIRA (PEF) E OPERAÇÃO ACOLHIDA (*)				Necessidade Mensal (a)	9.255
	Efetivo	14023				
Nr de dias	22					
Quantidade Tabelar	0,060					
Percentual Consumo (média de consumo dos últimos 12 meses de expediente integral)	50%					
Quantidade Calculada						9.255
AÇUCAR (REFINADO)	CÁLCULO PARA PELOTOES ESPECIAIS DE FRONTEIRA (PEF) (*)				Necessidade Mensal PEF e Op Acolhida (a) + (b)	12.133
	Efetivo	1.056	CÁLCULO PARA OPERAÇÃO ACOLHIDA (*)	543		
Nr de dias	30			30		
Quantidade Tabelar	0,060					
Percentual Consumo (café, almoço e jantar 100% do efetivo)	100%		100%			
Quantidade Calculada	1.901		977			2.878
					Necessidade Total para 10 meses 12ª RM ACOLHIDA	111.560
					Necessidade Total para 12 meses Op ACOLHIDA	11.724
					Necessidade Total para 12ª RM e Op ACOLHIDA	49.314

(*) Fórmula aplicada: Efetivo X Nr de dias X Percentual Consumo X Quantidade Tabelar. Ex: 14023 x 22 x 50% x 0,060 = 9255,00. Para todos os itens no consumo de 12 dias, foi considerada o consumo médio de 12 meses com expediente integral, em média 50% do PEF e Operações Acolhidas. Ex: 14023 x 30 x 50% x 0,060 = 12133,00. Para todos os itens no consumo de 12 dias, foi considerada o consumo médio de 12 meses com expediente integral, em média 50% do PEF e Operações Acolhidas. Ex: 14023 x 30 x 50% x 0,060 = 12133,00.

Fl. Nº 243



MEMÓRIA DE CÁLCULO PARA AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DO QUANTITATIVO DE SUBSISTÊNCIA (QS)

Artigo	CÁLCULO PARA AS ORGANIZAÇÕES MILITARES EXCETO PELOTÕES ESPECIAIS DE FRONTEIRA (PEF) E OPERAÇÃO ACOLHIDA (*)			Necessidade Mensal (a)	18.510	24.267	Necessidade Mensal para 10 meses 12ª RM	223.120	Necessidade Total para 12 meses Op ACOLHIDA	23.460	Necessidade Total para 12ª RM e Op ACOLHIDA	246.580
	Efetivo	Nr de dias	Quantidade Tabelar									
		14023	22									
			0,120									
	Percentual Consumo (média de consumo dos últimos 12 meses de expediente integral)	50%										
	Quantidade Calculada				18.510							
ARROZ POLIDO	CÁLCULO PARA PELOTÕES ESPECIAIS DE FRONTEIRA (PEF)			CÁLCULO PARA OPERAÇÃO ACOLHIDA (*)			Necessidade Mensal PEF e Op Acolhida (b)		Necessidade Mensal para 10 meses 12ª RM		Necessidade Total para 12 meses Op ACOLHIDA	
	Efetivo	1.056	543									
	Nr de dias	30	30									
	Quantidade Tabelar	0,120										
	Percentual Consumo (café, almoço e jantar 100% do efetivo)	100%	100%									
	Quantidade Calculada	3.802	1.955		5.757							

(*) Fórmula aplicada: Efetivo X Nr de dias X Percentual Consumo X Quantidade Tabelar
 1. Para todas as bases no consumo de 22 dias, foi considerada o consumo médio de 12 meses com expediente integral, em média 50% do fator de Suprimento (Efetivo X 30 dias X Quantidade Tabelar X 100% de consumo).



MEMÓRIA DE CÁLCULO PARA AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DO QUANTITATIVO DE SUBSISTÊNCIA (QS)

Artigo	CÁLCULO PARA AS ORGANIZAÇÕES MILITARES EXCETO PELOTÕES ESPECIAIS DE FRONTEIRA (PEF) E OPERAÇÃO ACOLHIDA (*)		Necessidade Mensal (a)
	Efetivo	14023	
	Nr de dias	22	
	Quantidade Tabelar	0,020	
	Percentual Consumo (média de consumo dos últimos 12 meses de expediente integral)	50%	
	Quantidade Calculada	3.085	3.085,06
CAFÉ TORRADO E MOÍDO	CÁLCULO PARA PELOTÕES ESPECIAIS DE FRONTEIRA (PEF) (*)		Necessidade Mensal PEF e Op Acolhida (b)
	Efetivo	1.056	
	Nr de dias	30	
	Quantidade Tabelar	0,020	
	Percentual Consumo (café, almoço e jantar 100% do efetivo)	100%	
	Quantidade Calculada	634	960
	CÁLCULO PARA OPERAÇÃO ACOLHIDA (*)		Necessidade Mensal PEF e Op Acolhida (a) + (b)
Efetivo	543		
Nr de dias	30		
Quantidade Tabelar	0,020		
Percentual Consumo (café, almoço e jantar 100% do efetivo)	100%		
Quantidade Calculada	326	960	4.045
	Necessidade Total para 10 meses 12ª RM		37.191
	Necessidade Total para 12 meses Op ACOLHIDA		3.912
	Necessidade Total para 12ª RM e Op ACOLHIDA		41.103

(*) Fórmula aplicada: Efetivo X Nr de dias X Percentual Consumo X Quantidade Tabelar.

FL Nº 245

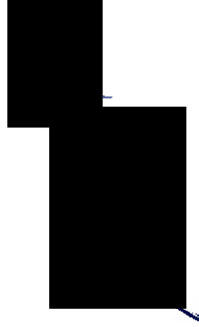


MEMÓRIA DE CÁLCULO PARA AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DO QUANTITATIVO DE SUBSISTÊNCIA (QS)

CÁLCULO PARA AS ORGANIZAÇÕES MILITARES EXCETO PELOTÕES ESPECIAIS DE FRONTEIRA (PEF) E OPERAÇÃO ACOLHIDA (*)	
Artigo	Efetivo 14023
	Nr de dias 22
	Quantidade Tabelar 0,100
Percentual Consumo (média de consumo dos últimos 12 meses de expediente integral)	50%
Quantidade Calculada	15.425
	Necessidade Mensal (a) 15.425
MACARRÃO TIPO ESPAGUETE	
CÁLCULO PARA PELOTÕES ESPECIAIS DE FRONTEIRA (PEF) (*)	
	CÁLCULO PARA OPERAÇÃO ACOLHIDA (*)
Efetivo 1.056	543
Nr de dias 90	30
Quantidade Tabelar 0,100	
Percentual Consumo (café, almoço e jantar 100% do efetivo)	100%
	100%
Quantidade Calculada 3.168	1.629
	Necessidade Mensal PEF e Op Acolhida (b) 4.797
	Necessidade Mensal 12ª RM e Op ACOLHIDA (a) + (b) 20.222
	Necessidade Total para 10 meses 12ª RM 185.930
	Necessidade Total para 12 meses Op ACOLHIDA 19.548
	Necessidade Total para 12ª RM e Op ACOLHIDA 110.958

(*) Fórmula aplicada: Efetivo X Nr de dias X Percentual Consumo X Quantidade Tabelar. Para considerado, ainda, o fator de serem 125 dias de ocorrência, ou seja, de necessidade total, foram considerados 20% para cada tipo.

1. Para todos os itens no consumo de 22 dias, foi considerada o consumo médio de 12 meses com expediente integral, em média 50% de Fator de Suprimento (Efetivo X 30 dias X Quantidade Tabelar X 100% do efetivo no café, almoço e jantar).

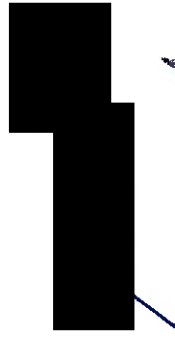


MEMÓRIA DE CÁLCULO PARA AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DO QUANTITATIVO DE SUBSISTÊNCIA (CS)

CÁLCULO PARA AS ORGANIZAÇÕES MILITARES EXCETO PELOTÕES ESPECIAIS DE FRONTEIRA (PEF) E OPERAÇÃO ACOlhIDA (*)	
Artigo	14023
Efetivo	22
Nr de dias	0,100
Quantidade Tabelar	
Percentual Consumo	50%
(média de consumo dos últimos 12 meses de expediente Integral)	
Quantidade Calculada	15.425
	Necessidade Mensal (a)
	15.425
CÁLCULO PARA PELOTÕES ESPECIAIS DE FRONTEIRA (PEF)	
Artigo	MACARRÃO TIPO PARAFUSO
Efetivo	1.056
Nr de dias	30
Quantidade Tabelar	0,100
Percentual Consumo (café, almoço e jantar 100% do efetivo)	100%
Quantidade Calculada	3.168
	100%
	1.629
	4.797
	20.222
	185.930
	19.548
	51.370

(*) Fórmula aplicada: Efetivo X Nr de dias X Percentual Consumo X Quantidade Tabelar. Foi considerado, ainda, o furo de serem três tipos de ocorrência, ou seja, de necessidade total. Foram consideradas 12m para cada tipo.

1. Para todos os itens no consumo de 22 dias, foi considerado o consumo médio de 12 meses como expediente integral, em média 50% do Fator de Suprimento (Efetivo X 30 dias X Quantidade Tabelar X 20%) do efetivo no café, almoço e jantar.

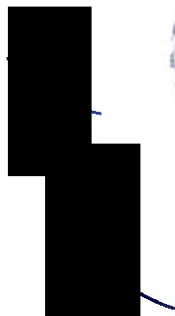


MEMÓRIA DE CÁLCULO PARA AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DO QUANTITATIVO DE SUBSISTÊNCIA (QS)

Artigo	CÁLCULO PARA AS ORGANIZAÇÕES MILITARES EXCETO PELOTONS ESPECIAIS DE FRONTEIRA (PEF) E OPERAÇÃO ACOLHIDA (*)		Necessidade Mensal (a)
	Efetivo	14023	
	Nr de dias	22	
	Quantidade Tabeleir	0,100	
	Percentual Consumo (média de consumo dos últimos 12 meses de expediente integral)	50%	
	Quantidade Calculada		15.425
MACARRÃO TIPO PENNE	CÁLCULO PARA PELOTONS ESPECIAIS DE FRONTEIRA (PEF)		Necessidade Mensal 12º RM e Op ACOLHIDA (a) + (b)
		CÁLCULO PARA OPERAÇÃO ACOLHIDA (*)	
	Efetivo	1.056	543
	Nr de dias	30	30
	Quantidade Tabeleir	0,100	
	Percentual Consumo (café, almoço e jantar 100% do efetivo)	100%	100%
Quantidade Calculada	3.168	1.629	4.797
Necessidade Mensal PEF e Op Acolhida (b)			20.222
Necessidade Total para 10 meses 12º RM			185.930
Necessidade Total para 12 meses Op ACOLHIDA			19.548
Necessidade Total para 12º RM e Op ACOLHIDA			41.096

(*) Fórmula aplicada: Efetivo X Nr de Dias X Percentual Consumo X Quantidade Tabeleir. Foi considerado, ainda, o feto de serm três (03) dias de inatividade, ou seja, da necessidade total, foram consideradas 33% para cada tipo.

1. Para todos os itens no consumo de 22 dias, foi considerado o consumo médio de 12 meses com expediente integral, em média 50% do fator de Suprimento (Efetivo X 30 dias X Quantidade Tabeleir X 100% do efetivo no café, almoço e jantar).

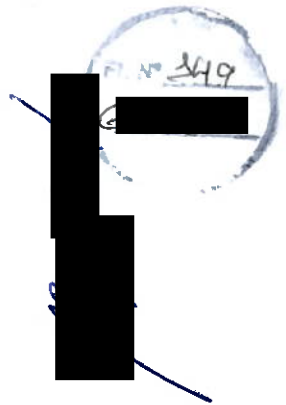


MEMÓRIA DE CÁLCULO PARA AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DO QUANTITATIVO DE SUBSISTÊNCIA (Q5)

Artigo	CÁLCULO PARA AS ORGANIZAÇÕES MILITARES EXCETO PELOTOES ESPECIAIS DE FRONTEIRA (PEF) E OPERAÇÃO ACOLHIDA (*)		Necessidade Mensal (a)	Necessidade Mensal PEF e Op Acolhida (b)	Necessidade Mensal 12ª RM e Op Acolhida (a) + (b)	Necessidade Total para 10 meses 12ª RM	Necessidade Total para 12 meses Op Acolhida	Necessidade Total para 12ª RM e Op Acolhida	
	Efetivo	Quantidade Tabelar							
FEIJO COMUM PRETO	Nr de dias	14023	18.510	5.757	24.267	223.120	23.460	147.948	
	Quantidade Tabelar	22							
	Percentual Consumo (média de consumo dos últimos 12 meses de expediente integral)	0,120	50%	18.510	5.757	223.120	23.460	147.948	
	Quantidade Calculada	0,120							
	CÁLCULO PARA PELOTOES ESPECIAIS DE FRONTEIRA (PEF) OPERAÇÃO ACOLHIDA (*)								
	Efetivo	1.056							
	Nr de dias	30							
	Quantidade Tabelar	0,120							
	Percentual Consumo (café, milho e jantar 100% do efetivo)	100%	100%						
	Quantidade Calculada	3.802	1.955						

(*) Fórmula aplicada: Efetivo X Nr de dias X Percentual Consumo X Quantidade Tabelar. Foi considerado, ainda, o fato de serem dois tipos de feijão, sendo a necessidade total, foram considerados 60% para o feijão preto e 40% do feijão branco.

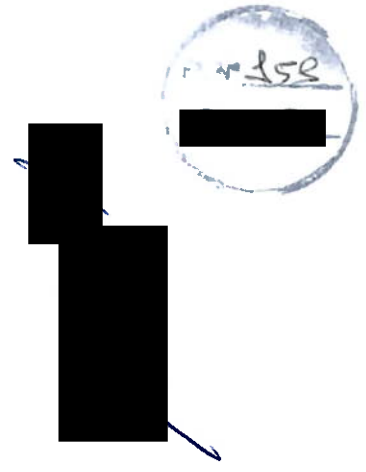
1. Para todos os itens no consumo de 22 dias, foi considerado o consumo médio de 12 meses com expediente integral, em média 50% do Fator de Suprimento (Efetivo X 30 dias X Quantidade Tabelar X 100% do efetivo no café, milho e jantar).



MEMÓRIA DE CÁLCULO PARA AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DO QUANTITATIVO DE SUBSISTÊNCIA (Q5)

Artigo	CÁLCULO PARA AS ORGANIZAÇÕES MILITARES EXCETO PELOTÕES ESPECIAIS DE FRONTEIRA (PEF) E OPERAÇÃO ACOLHIDA (*)		Necessidade Mensal (e)
	Efetivo	14023	
Nr de dias	22		
Quantidade Tabela	0,080		
Percentual Consumo (média de consumo dos últimos 12 meses de expediente Integral)	50%		
Quantidade Calculada		12.340	12.340
LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO	CÁLCULO PARA PELOTÕES ESPECIAIS DE FRONTEIRA (PEF) (*)		Necessidade Mensal (a) + (b)
	Efetivo	1.056	
Nr de dias	30	543	
Quantidade Tabela	0,080	30	
Percentual Consumo (café, almoço e jantar 100% do efetivo)	100%	100%	
	Quantidade Calculada	2.534	1.303
Necessidade Mensal PEF e Op Acolhida (b)		3.837	
Necessidade Mensal 12ª RM e Op ACOLHIDA (a) + (b)		16.177	
Necessidade Total para 10 meses 12ª RM		148.740	
Necessidade Total para 12 meses Op ACOLHIDA		15.636	
Necessidade Total para 12ª RM e Op ACOLHIDA		164.376	

(*) Fórmula aplicada: Efetivo X Nr de dias X Percentual Consumo X Quantidade Tabela.
 1. Para todos os itens no consumo de 12 dias, foi considerado o consumo médio de 12 meses com expediente integral, em médio 50% do Fator de Suprimento (Efetivo X 30 dias X Quantidade Tabela X 100% do efetivo no café, almoço e jantar).



MEMÓRIA DE CÁLCULO PARA AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DO QUANTITATIVO DE SUBSISTÊNCIA (QS)

Artigo	CÁLCULO PARA AS ORGANIZAÇÕES MILITARES EXCETO PELOTOES ESPECIAIS DE FRONTEIRA (PEF) E OPERAÇÃO ACOlhIDA (*)				Necessidade Mensal (a)	
	Efetivo	14023				
	Nr de dias	22				
	Quantidade Tabela	0,030				
	Percentual Consumo					
	(média de consumo dos últimos 12 meses do expediente integral)	50%				
	Quantidade Calculada			4.628	4.628	
ÓLEO SOJA REFINADO	CÁLCULO PARA PELOTOES ESPECIAIS DE FRONTEIRA (PEF) (*)					
	Efetivo	1.056	CÁLCULO PARA OPERAÇÃO ACOlhIDA (*)	543		
	Nr de dias	30		30		
	Quantidade Tabela	0,030				
	Percentual Consumo (café, almoço e jantar 100% do efetivo)	100%		100%		
	Quantidade Calculada	950		489		
		Necessidade Mensal PEF e Op Acolhida (b)		1.439		
		Necessidade Mensal 12ª RM e Op ACOlhida (a) + (b)		6.067		
		Necessidade Total para 10 meses 12ª RM		55.780		
		Necessidade Total para 12 meses Op ACOlhida		5.868		
		Necessidade Total para 12ª RM e Op ACOlhida		61.648		

(*) Fórmula aplicada: Efetivo X Nr de dias X Percentual Consumo X Quantidade Tabela

1. Para todos os itens no consumo de 22 dias, foi considerado o consumo médio de 12 meses com expediente integral, em média 50% do Estor de Suprimento (Efetivo X 30 dias X Quantidade Tabela X 100% do efetivo no café, almoço e jantar).

FLN 252

MEMÓRIA DE CÁLCULO PARA AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DO QUANTITATIVO DE SUBSISTÊNCIA (OS)

CÁLCULO PARA AS ORGANIZAÇÕES MILITARES EXCETO PELOTÕES ESPECIAIS DE FRONTEIRA (PEF) E OPERAÇÃO ACOLHIDA (*)	
Artigo	
Efetivo	14023
Nr de dias	22
Quantidade Tabelar	0,020
Percentual Consumo (média de consumo dos últimos 12 meses de expediente integral)	50%
Quantidade Calculada	3.085
Necessidade Mensal (a)	
	3.085
CÁLCULO PARA PELOTÕES ESPECIAIS DE FRONTEIRA (PEF)	
Efetivo	1.056
Nr de dias	30
Quantidade Tabelar	0,020
Percentual Consumo (café, almoço e jantar 100% do efetivo)	100%
Quantidade Calculada	634
CÁLCULO PARA OPERAÇÃO ACOLHIDA (*)	
Efetivo	543
Nr de dias	30
Quantidade Tabelar	0,020
Percentual Consumo (café, almoço e jantar 100% do efetivo)	100%
Quantidade Calculada	326
Necessidade Mensal PEF e Op Acolhida (b)	
	960
Necessidade Mensal 12ª RM e Op Acolhida (a) + (b)	
	4.045
Necessidade Total para 10 meses 12ª RM	
	37.190
Necessidade Total para 12 meses Op Acolhida	
	3.912
Necessidade Total para 12ª RM e Op Acolhida	
	41.102

(*) Fórmula aplicada: Efetivo X Nr. de dias X Percentual Consumo X Quantidade Tabelar

1. Para todos os itens no consumo de 22 dias, foi considerado o consumo médio de 12 meses com expediente integral, em média 50% do Fator de Suprimento (Efetivo X 30 dias X Quantidade Tabelar X 100% do efetivo no café, almoço e jantar).

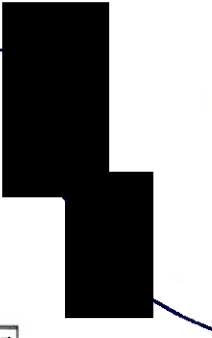


MEMÓRIA DE CÁLCULO PARA AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DO QUANTITATIVO DE SUBSISTÊNCIA (QS)

Artigo	CÁLCULO PARA AS ORGANIZAÇÕES MILITARES EXCETO PELOTOES ESPECIAIS DE FRONTEIRA (PEF) E OPERAÇÃO ACOLHIDA (*)			Necessidade Mensal (a)
	Efetivo	14023		
	Nr de dias	22		
	Quantidade Tabelar	0,480		
	Percentual Consumo (média de consumo dos últimos 12 meses de expediente integral)	50%		
	Quantidade Calculada		33.655	33.655
CARNE BOVINA DEOSSADA, CONGELADA - ACÉM	CÁLCULO PARA PELOTOES ESPECIAIS DE FRONTEIRA (PEF) OPERAÇÃO ACOLHIDA (*)			
	Efetivo	1.056	543	
	Nr de dias	30	30	
	Quantidade Tabelar	0,480		
Percentual Consumo (café, almoço e jantar 100% do efetivo)	100%			
Quantidade Calculada	6.589	3.388	9.977	
				Necessidade Mensal 12ª RM e Op ACOLHIDA (a) + (b)
				43.632
				Necessidade Total para 10 meses 12ª RM
				402.440
				Necessidade Total para 12 meses Op ACOLHIDA
				40.656
				Necessidade Total para a 12ª RM e Op ACOLHIDA
				110.774

(*) Fórmula aplicada: $(Efeetivo \times Nr \text{ de dias} \times Percentual \text{ Consumo}) \times Quantidade \text{ Tabelar}$ (20) \times número de dias de consumo de carne bovine, frango, salmão e peixe (5) \times (des PEF Op ACOLHIDA e Op ACOLHIDA)

1. Para todos os itens no consumo de 22 dias, foi considerado o consumo médio de 12 meses com expediente integral, em média 50% do Fator de Suprimento [Efeitos X 30 dias X Quantidade Tabelar X 100% do efetivo no café, almoço e jantar].
2. Foi considerado, ainda, o fato de serem 05 (cinco) cortes de carne bovina, assim, da necessidade total, foram considerados, em média, 11% para cada corte.



MEMÓRIA DE CÁLCULO PARA AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DO QUANTITATIVO DE SUBSISTÊNCIA (QS)

Artigo	CÁLCULO PARA AS ORGANIZAÇÕES MILITARES EXCETO PELOTÕES ESPECIAIS DE FRONTEIRA (PEF) E OPERAÇÃO ACOLHIDA (*)		Necessidade Mensal (a)
	Efetivo	14023	
	Nr de dias	22	
	Quantidade Tabela	0,480	
	Percentual Consumo (média de consumo dos últimos 12 meses de expediente Integral)	50%	
	Quantidade Calculada		33.655
CARNÊ BOVINA DEOSSADA, CONGELADA - CONTRA-FILÉ	CÁLCULO PARA PELOTÕES ESPECIAIS DE FRONTEIRA (PEF) (*)		Necessidade Mensal PEF e Op Acolhida (b)
	Efetivo	1.056	
	Nr de dias	30	
	Quantidade Tabela	0,480	
	Percentual Consumo (café, almoço e jantar 100% do efetivo)	100%	
	Quantidade Calculada		9.977
		CÁLCULO PARA OPERAÇÃO ACOLHIDA (*)	
		Efetivo	543
		Nr de dias	30
		Quantidade Tabela	
		Percentual Consumo (café, almoço e jantar 100% do efetivo)	100%
		Quantidade Calculada	3.388
		Necessidade Mensal para 12 meses Op Acolhida	43.632
		Necessidade Total para 10 meses 12ª RM	402.440
		Necessidade Total para 12 meses Op Acolhida	40.656
		Necessidade Total para a 12ª RM e Op Acolhida	88.619

(*) Fórmula aplicada: (Efetivo X Nr de dias X Percentual Consumo X Quantidade Tabela) / (24) X número de dias de consumo de carne bovina, frango, salmão e peixe (café das PEF e Op Acolhida e 02 dias de almoço e jantar).

- Para todos os itens no consumo de 22 dias, foi considerado o consumo médio de 12 meses com expediente Integral, em média 50% do Fator de Suprimento (Efetivo X 30 dias X Quantidade Tabela X 100% do efetivo no café, almoço e jantar).
- Foi considerado, ainda, o fato de serem 09 (nove) cortes de carne bovina, assim, as necessidades totais, foram consideradas, em média, 11%, para cada corte.



MEMÓRIA DE CÁLCULO PARA AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DO QUANTITATIVO DE SUBSISTÊNCIA (QS)

Artigo	CÁLCULO PARA AS ORGANIZAÇÕES MILITARES EXCETO PELOTÕES ESPECIAIS DE FRONTEIRA (PEF) E OPERAÇÃO ACOLHIDA (*)			Necessidade Mensal (a)
	Efetivo	14023		
	Nr de dias	22		
	Quantidade Tabelar	0,480		
	Percentual Consumo (média de consumo dos últimos 12 meses de expediente integral)	50%		
	Quantidade Calculada		33.655	33.655
CARNE BOVINA DESOSSADA, CONGELADA - COXÃO DURO	CÁLCULO PARA PELOTÕES ESPECIAIS DE FRONTEIRA (PEF)			
	Efetivo	1.056	CÁLCULO PARA OPERAÇÃO ACOLHIDA (*)	543
	Nr de dias	30		30
	Quantidade Tabelar	0,480		
	Percentual Consumo (café, almoço e jantar 100% do efetivo)	100%	Necessidade Mensal PEF e Op Acolhida (b)	9.977
	Quantidade Calculada	6.589	100%	3.388
			Necessidade Mensal 12ª RM e Op Acolhida (a) + (b)	43.632
			Necessidade Total para 10 meses 12ª RM	402.440
			Necessidade Total para 12 meses Op Acolhida	40.656
			Necessidade Total para a 12ª RM e Op Acolhida	88.619

(*) Fórmula aplicada: (Efetivo X Nr. de dias X Percentual Consumo X Quantidade Tabelar / 30) X o número de dias de consumo de carne bovina, frango, suína e peixe (03 dias PEF e Op Acolhida e 02 dias demais efetivos).

1. Para todos os itens no consumo de 22 dias, foi considerado o consumo médio de 12 meses com suprimento integral, em média 50% do Fator de Suprimento (Efetivos X 30 dias X Quantidade Tabelar X 100% do efetivo no café, almoço e jantar).

2. Foi considerado, ainda, o fato de serem 02 (dois) cortes de carne bovina, assim, a necessidade total, foram consideradas, em média, 11% para cada corte.



MEMÓRIA DE CÁLCULO PARA AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DO QUANTITATIVO DE SUBSISTÊNCIA (QS)

CÁLCULO PARA AS ORGANIZAÇÕES MILITARES EXCETO PELOTÕES ESPECIAIS DE FRONTEIRA (PEF) E OPERAÇÃO ACOLHIDA (*)	
Artigo	14023
Efetivo	22
Nr de dias	0,480
Quantidade Tabelar	
Percentual Consumo (média de consumo dos últimos 12 meses de expediente integral)	50%
Quantidade Calculada	33.655
Necessidade Mensal (a)	33.655
CÁLCULO PARA PELOTÕES ESPECIAIS DE FRONTEIRA (PEF)	
Efetivo	1.056
Nr de dias	30
Quantidade Tabelar	0,480
Percentual Consumo (café, alinco e jantar 100% do efetivo)	100%
Quantidade Calculada	6.589
CÁLCULO PARA OPERAÇÃO ACOLHIDA (*)	
Efetivo	543
Nr de dias	30
Quantidade Tabelar	
Percentual Consumo (café, alinco e jantar 100% do efetivo)	100%
Quantidade Calculada	3.388
Necessidade Mensal PEF e Op Acolhida (b)	9.977
Necessidade Mensal 12ª RM e Op Acolhida (a) + (b)	43.632
Necessidade Total para 10 meses 12ª RM	402.440
Necessidade Total para 12 meses Op Acolhida	40.656
Necessidade Total para a 12ª RM e Op Acolhida	44.310

(*) Estimação aplicada. (Efetivo X Nr de dias X Percentual Consumo X Quantidade Tabelar (90)) / (Número de dias de consumo de carne bovina, frango, salmão e peixe) (60 dias PEF + Operações e 02 dias de expediente efetivo)

1. Para todos os itens no consumo de 22 dias, foi considerado o consumo médio de 12 meses com expediente integral, em média 49% do Fator de Suprimento (Efetivo X 30 dias X Quantidade Tabelar X 100% do efetivo no café, almoço e jantar).
2. Foi considerado, ainda, o fato de serem 09 (nove) cortes de carne bovina, assim, da necessidade total, foram considerados, em média, 11% para cada corte.



MEMÓRIA DE CÁLCULO PARA AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DO QUANTITATIVO DE SUBSISTÊNCIA (QS)

Artigo	CÁLCULO PARA AS ORGANIZAÇÕES MILITARES EXCETO PELOTÕES ESPECIAIS DE FRONTEIRA (PEF) E OPERAÇÃO ACOLHIDA (*)			
	Efetivo	14023		
Nr de dias	22			
Quantidade Tabelar	0,480			
Percentual Consumo (média de consumo dos últimos 12 meses de expediente integral)	50%			Necessidade Mensal (a)
Quantidade Calculada				33.655
CARNÊ BOVINA DEOSSADA, CONGELADA - LAGARTO	CÁLCULO PARA PELOTÕES ESPECIAIS DE FRONTEIRA (PEF)		CÁLCULO PARA OPERAÇÃO ACOLHIDA (*)	
	Efetivo	1.056		543
Nr de dias	30		30	
Quantidade Tabelar	0,480			
Percentual Consumo (café, almoço e jantar: 100% do efetivo)	100%		100%	
Quantidade Calculada	6.589		3.388	
		Necessidade Mensal PEF e Op Acolhida (b)	9.977	
		Necessidade Mensal 12ª RM e Op Acolhida (a) + (b)	43.632	
		Necessidade Total para 10 meses 12ª RM	402.440	
		Necessidade Total para 12 meses Op Acolhida	40.656	
		Necessidade Total para a 12ª RM e Op Acolhida	132.979	

(*) Fórmula aplicada: (Efetivo X Nr de dias X Percentual Consumo X Quantidade Tabelar / 30) X o número de dias de consumo de carne bovina, frango, suíno e peixe (os itens PEF e Op Acolhida e 02 dias demais efetivos).

1. Para todos os itens no consumo de 22 dias, foi considerado o consumo médio de 12 meses com expediente integral, em média 50% do Fator de Suprimento (Efetivos X 30 dias X Quantidade Tabelar X 100% do efetivo no café, almoço e jantar).
2. Foi considerado, ainda, o fato de serem 09 (nove) cortes de carne bovina, assim, de necessidade total, foram considerados, em média, 11% para cada corte.



MEMÓRIA DE CÁLCULO PARA AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DO QUANTITATIVO DE SUBSISTÊNCIA (QS)

CÁLCULO PARA AS ORGANIZAÇÕES MILITARES EXCETO PELOTÕES ESPECIAIS DE FRONTEIRA (PEF) E OPERAÇÃO ACOlhIDA (*)	
Artigo	Efetivo 14023
	Nr de dias 22
	Quantidade Tabelar 0,480
	Percentual Consumo (média de consumo dos últimos 12 meses de expediente integral) 50%
	Quantidade Calculada 33.655
	Necessidade Mensal (a) 33.655
CÁLCULO PARA PELOTÕES ESPECIAIS DE FRONTEIRA (PEF) (*)	
	Efetivo 1.056
	Nr de dias 30
	Quantidade Tabelar 0,480
	Percentual Consumo (café, alhoço e jantar 100% do efetivo) 100%
	Quantidade Calculada 6.589
CÁLCULO PARA OPERAÇÃO ACOlhIDA (*)	
	Efetivo 543
	Nr de dias 30
	Quantidade Tabelar 0,480
	Percentual Consumo (café, alhoço e jantar 100% do efetivo) 100%
	Quantidade Calculada 3.388
	Necessidade Mensal PEF e Op Acolhida (b) 9.977
	Necessidade Mensal 12ª RM e Op ACOlhIDA (a) + (b) 43.632
	Necessidade Total para 10 meses 12ª RM 402.440
	Necessidade Total para 12 meses Op ACOlhIDA 40.656
	Necessidade Total para a 12ª RM e Op ACOlhIDA 44.310

CARNE BOVINA DEOSSADA, CONGELADA - MILO DA ALCATRA

(*) Fórmula aplicada: (Efetivo X Nr. de dias X Percentual Consumo X Quantidade Tabelar (20) X o número de dias de consumo de carne bovina, alhoço e jantar) / (100) = PEF e Op ACOlhIDA e 12 dias de consumo efetivo.

1. Para todos os itens no consumo de 22 dias, foi considerado o consumo médio de 12 meses com expediente integral, em média 50% do Fator de Suprimento (Efetivos X 30 dias X Quantidade Tabelar X 100%, do efetivo no café, alhoço e jantar).

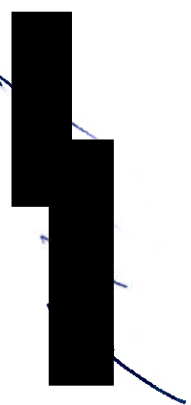
2. Foi considerado, ainda, o fato de serem 05 (nove) partes de carne bovina, ou seja, da necessidade total, foram considerados, em média, 11% para cada corte.



MEMÓRIA DE CÁLCULO PARA AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DO QUANTITATIVO DE SUBSISTÊNCIA (Q5)

Artigo	CÁLCULO PARA AS ORGANIZAÇÕES MILITARES EXCETO PELOTÕES ESPECIAIS DE FRONTEIRA (PEF) E OPERAÇÃO ACOLHIDA (*)			
	Efetivo	14023		
Nr de dias	22			
Quantidade Tabela	0,480			
Percentual Consumo (média de consumo dos últimos 12 meses de expediente Integral)	50%			Necessidade Mensal [a]
Quantidade Calculada				33.655
CARNE BOVINA DESOSSADA, CONGELADA - MILO DA PALETA	CÁLCULO PARA PELOTÕES ESPECIAIS DE FRONTEIRA (PEF)		CÁLCULO PARA OPERAÇÃO ACOLHIDA (*)	
	Efetivo	1.056		543
Nr de dias	30			30
Quantidade Tabela	0,480			
Percentual Consumo (café, almoço e jantar 100% do efetivo)	100%		100%	
Quantidade Calculada	6.589		3.388	
			Necessidade Mensal PEF e Op Acolhida (b)	9.977
			Necessidade Mensal 12ª RM e Op Acolhida (a) + (b)	43.632
			Necessidade Total para 10 meses 12ª RM	402.440
			Necessidade Total para 12 meses Op Acolhida	40.656
			Necessidade Total para a 12ª RM e Op Acolhida	44.310

(*) Fórmula aplicada: (Efetivo X Nr de dias X Percentual Consumo X Quantidade Tabela) / (30 X o número de dias de consumo de carne bovina, frango, suínos, peixe) (12 dias PEF e Op Acolhida e 02 dias de expediente efetivo) (Efetivo X Nr de dias X Percentual Consumo X Quantidade Tabela) / (30).
 1. Para todos os itens no consumo de 22 dias, foi considerado o consumo médio de 12 meses com expediente integral, em média 50% do Fator de Suprimento (Efetivo X 30 dias X Quantidade Tabela X 100% do efetivo no café, almoço e jantar).
 2. Foi considerado, ainda, o fato de serem 05 (novas) cortes de carne bovina, assim, as necessidades totais, foram consideradas, em média, 11% para cada corte.



MEMÓRIA DE CÁLCULO PARA AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DO QUANTITATIVO DE SUBSISTÊNCIA (QS)

CÁLCULO PARA AS ORGANIZAÇÕES MILITARES EXCETO PELOTOES ESPECIAIS DE FRONTEIRA (PEF) E OPERAÇÃO ACOLHIDA (*)	
Artigo	
Efetivo	14023
Nr de dias	22
Quantidade Tabelar	0,480
Percentual Consumo	
(média de consumo dos últimos 12 meses de expediente integral)	50%
Quantidade Calculada	33.655
Necessidade Mensal (a)	
	33.655
CÁLCULO PARA PELOTOES ESPECIAIS DE FRONTEIRA (PEF)	
Efetivo	1.056
Nr de dias	30
Quantidade Tabelar	0,480
Percentual Consumo (café, almoço e jantar 100% do efetivo)	100%
Quantidade Calculada	6.589
CÁLCULO PARA OPERAÇÃO ACOLHIDA (*)	
Efetivo	543
Nr de dias	30
Quantidade Tabelar	0,480
Percentual Consumo (café, almoço e jantar 100% do efetivo)	100%
Quantidade Calculada	3.388
Necessidade Mensal PEF e Op Acolhida (b)	
	9.977
Necessidade Mensal 12ª RM e Op Acolhida (a) + (b)	
	43.632
Necessidade Total para 10 meses 12ª RM	
	402.440
Necessidade Total para 12 meses Op Acolhida	
	40.656
Necessidade Total para a 12ª RM e Op Acolhida	
	62.033

(*) Fórmula aplicada: $(\text{Efe} \times \text{Nr. de dias} \times \text{Percentual Consumo} \times \text{Quantidade Tabelar}) / 20$ e número de dias de consumo de carne bovina, frango, suínos e peixe de 03 dias PEF e Op Acolhida e 02 dias demais. $(\text{Efe} \times \text{Nr. de dias} \times \text{Percentual Consumo} \times \text{Quantidade Tabelar}) / 20$.

1. Para todos os itens no consumo de 22 dias, foi considerado o consumo médio de 12 meses com expediente integral, em média 50% do Fator de Suprimento (Fetivas X 30 dias X Quantidade Tabelar X 100% do efetivo no café, almoço e jantar).

2. Foi considerado, ainda, o fato de serem 08 (oito) cortes de carne bovina, assim, da necessidade total, foram considerados, em média, 11% para cada corte.

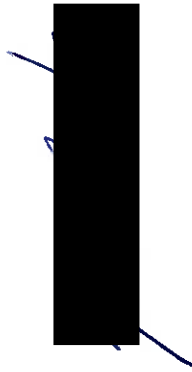


MEMÓRIA DE CÁLCULO PARA AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DO QUANTITATIVO DE SUBSISTÊNCIA (Q5)

Artigo	CÁLCULO PARA AS ORGANIZAÇÕES MILITARES EXCETO PELOTÕES ESPECIAIS DE FRENTEIRA (PEF) E OPERAÇÃO ACOlhIDA (*)		Necessidade Mensal (a)
	Efetivo	14023	
	Nr de dias	22	24.680
	Quantidade Tabelar	0,440	
	Percentual Consumo (média de consumo dos últimos 12 meses de expediente integral)	50%	
	Quantidade Calculada	24.680	
PEITO DE FRANGO DEOSSADO SEM PELE CONGELADO	CÁLCULO PARA PELOTÕES ESPECIAIS DE FRENTEIRA (PEF) (*)		32.419
	Efetivo	1.056	
	Nr de dias	30	
	Quantidade Tabelar	0,440	
	Percentual Consumo (café, almoço e jantar 100% do efetivo)	100%	7.739
	Quantidade Calculada	5.111	
			297.910
			31.536
			135.073

(*) Fórmula aplicada: (Efetivo X Nr de dias X Percentual Consumo X Quantidade Tabelar / 100) X o número de dias de consumo de carne bovina, frango, suíno e porco (103 dias PEF + Op ACOlhIDA e 07 dias de carne efetivos) / (Efetivo X Nr de dias X Percentual Consumo X Quantidade Tabelar / 100)

1. Para todos os itens no consumo de 12 meses com expediente integral, em média 50% do Fator de Suprimento (Efetivo X 30 dias X Quantidade Tabelar X 100% do efetivo no café, almoço e jantar).
2. Foi considerado, ainda, o fator de serem 04 (quatro) cortes de carne de frango, assim, da necessidade total, foram consideradas, 41% para o Peito de Frango, 32% de Coxa com sobrecoxa, 15% para o Susseme e 12% para o empánado de frango (steak).



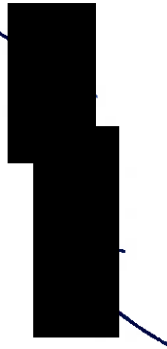
MEMÓRIA DE CÁLCULO PARA AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DO QUANTITATIVO DE SUBSISTÊNCIA (QS)

CÁLCULO PARA AS ORGANIZAÇÕES MILITARES EXCETO PELOTOES ESPECIAIS DE FRONTEIRA (PEF) E OPERAÇÃO ACOlhIDA (*)	
Artigo	
Efetivo	14023
Nr de dias	22
Quantidade Tabelar	0.560
Percentual Consumo	
(Média de consumo dos últimos 12 meses de expediente integral)	50%
Quantidade Calculada	31.412
	Necessidade Mensal (a)
	31.412
COXA COM SOBRECORA DE FRANGO	
CÁLCULO PARA PELOTOES ESPECIAIS DE FRONTEIRA (PEF)	
Efetivo	1.056
Nr de dias	30
Quantidade Tabelar	0.560
Percentual Consumo (café, almoço e jantar 100% do efetivo)	100%
Quantidade Calculada	6.505
	CÁLCULO PARA OPERAÇÃO ACOlhIDA (*)
	543
	30
	30
	100%
	3.345
	Necessidade Mensal PEF e Op Acolhida (b)
	9.850
	Necessidade Mensal 12ª RM e Op ACOlhIDA (a) + (b)
	41.262
	Necessidade Total para 10 meses 12ª RM
	379.170
	Necessidade Total para 12 meses Op ACOlhIDA
	40.140
	Necessidade Total para a 12ª RM e Op ACOlhIDA
	134.179

(*) Fórmula aplicada: (Efetivo X Nr de dias X Percentual Consumo X Quantidade Tabelar / 100) X o número de dias de consumo de carne bovina, frango, suíno e peixe (33 dias PEF e Op ACOlhIDA, e 072 dias de consumo efetivo) (Efeito X Nr de dias X Percentual Consumo X Quantidade Tabelar / 100).

1. Para todos os itens no consumo de 22 dias, foi considerada o consumo médio de 12 meses com expediente integral, em média 50% do Fator de Suprimento (Efeito X 30 dias X Quantidade Tabelar X 100% de efetivo no café, almoço e jantar).

2. Foi considerada, ainda, o fôto de severo (quatro) cortes de carne de frango, assado, em necessidade total, foram consideradas, 41% para o Peto de Frango, 32% de Coxa com sobrecora, 15% para o Salsami e 12% para o empanado de frango (steak).



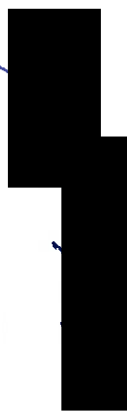
MEMÓRIA DE CÁLCULO PARA AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DO QUANTITATIVO DE SUBSISTÊNCIA (QS)

Artigo	CÁLCULO PARA AS ORGANIZAÇÕES MILITARES EXCETO PELOTÕES ESPECIAIS DE FRONTEIRA (PEF) E OPERAÇÃO ACOLHIDA (*)			Necessidade Mensal (a)	24.680
	Efetivo	14023			
	Nr de dias	22			
	Quantidade Tabelar	0,440			
	Percentual Consumo (média de consumo dos últimos 12 meses de expediente integral)	50%			
	Quantidade Calculada				24.680
SASSAMI DE FRANGO CONGELADO	CÁLCULO PARA PELOTÕES ESPECIAIS DE FRONTEIRA (PEF) OPERAÇÃO ACOLHIDA (*)				
	Efetivo	1.056	543		
	Nr de dias	30	30		
	Quantidade Tabelar	0,440			
	Percentual Consumo (café, almoço e jantar 100% do efetivo)	100%	100%		
	Quantidade Calculada	5.111	2.628		
				Necessidade Mensal 12ª RM e Op ACOLHIDA (a) + (b)	32.419
				Necessidade Total para 10 meses 12ª RM	297.910
				Necessidade Total para 12 meses Op ACOLHIDA	31.536
				Necessidade Total para 12ª RM e Op ACOLHIDA	49.417

(*) Efetuado a partir de: (Efeitos X Nr de dias X Percentual Consumo X Quantidade Tabelar (QT)) X o número de dias de consumo de carne bovina, frango, suíno e peixe (ou dias PEF e Op ACOLHIDA e 02 dias de consumo de leite) (Efeitos X Nr de dias X Percentual Consumo X Quantidade Tabelar (QT)).

1. Para todos os itens no consumo de 22 dias, foi considerado o consumo médio de 12 meses com expediente integral, em média 50% do Foror de Suprimento (Efeitos X 30 dias X Quantidade Tabelar X 100% do efetivo no café, almoço e jantar).

2. Foi considerado, ainda, o fato de serem D4 (quatro) cortes de carne de frango, assim, da necessidade total, foram consideradas, 41% para o Peito de frango, 32% de Coxa com sobrecoxa, 15% para o Salsami e 12% para o empacotado de frango (Sena).



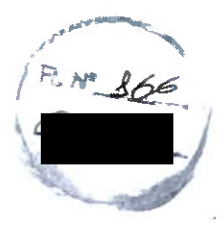
MEMÓRIA DE CÁLCULO PARA AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DO QUANTITATIVO DE SUBSISTÊNCIA (05)

Artigo	CÁLCULO PARA AS ORGANIZAÇÕES MILITARES EXCETO PELOTÕES ESPECIAIS DE FRONTEIRA (PEF) E OPERAÇÃO ACOlhIDA (*)		Necessidade Mensal (a)
	Efetivo	14023	
	Nr de dias	22	
	Quantidade Tabela	0,300	
	Percentual Consumo (média de consumo dos últimos 12 meses de expediente integral)	50%	
	Quantidade Calculada		16.828
FRANGO EMPANADO STEAK	CÁLCULO PARA PELOTÕES ESPECIAIS DE FRONTEIRA (PEF) OPERAÇÃO ACOlhIDA (*)		
	Efetivo	543	
	Nr de dias	30	
	Quantidade Tabela	0,300	
	Percentual Consumo (café, almoço e jantar 100% do efetivo)	100%	
	Quantidade Calculada	3.485	
		100%	
		1.792	
		5.277	
		22.105	
		203.130	
		21.504	
		26.956	

(*) Fórmula aplicada: (Efetivo X Nr de dias X Percentual Consumo X Quantidade Tabela / 24) X o número de dias de consumo de carne bovine, frango, suco e farinha (PT) para PEF e Op-ACOLHIDA e 02 dias de carne bovina (Efeito) X Nr de dias X Percentual Consumo X Quantidade Tabela / 24.

1. Para todos os itens no consumo de 22 dias, foi considerado o consumo médio de 12 meses com expediente integral, em média 50% do Fator de Suprimento (Efeitos X 30 dias X Quantidade Tabela X 100% do efetivo no café, almoço e jantar).

2. Foi considerado, ainda, o fato de serem 04 (quatro) cortes de carne de frango, assim, da necessidade total, foram consideradas, 41% para o Peito de frango, 32% de Coxa com sobrecoxa, 15% para o Salsm e 12% para o empinado de frango (steak).



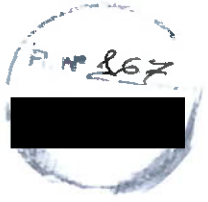
MEMÓRIA DE CÁLCULO PARA AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DO QUANTITATIVO DE SUBSISTÊNCIA (05)

Artigo	CÁLCULO PARA AS ORGANIZAÇÕES MILITARES EXCETO PELOTOES ESPECIAIS DE FRONTEIRA (PEF) E OPERAÇÃO ACOLHIDA (*)		Necessidade Mensal (a)
	Efetivo	14023	
	Nr de dias	22	
	Quantidade Tabelar	0,560	
	Percentual Consumo		
	(Média de consumo dos últimos 12 meses de expediente integral)	50%	
	Quantidade Calculada		7.852,88
CARNE SUÍNA BISTECA	CÁLCULO PARA PELOTOES ESPECIAIS DE FRONTEIRA (PEF) (*)		Necessidade Mensal PEF e Op Acolhida (b)
	Efetivo	CÁLCULO PARA OPERAÇÃO ACOLHIDA (*)	
	Nr de dias	1.056	543
	Quantidade Tabelar	30	30
		0,560	
	Percentual Consumo (café, almoço e jantar 100% do efetivo)	100%	100%
Quantidade Calculada	1.774	912	2.686
			10.539
			96.269
			10.944
			35.380

(*) Fórmula aplicada: (Efetivo X Nr de dias X Percentual Consumo X Quantidade Tabelar / 24) X o número de dias de consumo de carne bovina, frango, suína e peruado (22 dias PEF e Op ACOLHIDA e 02 dias de carne bovina) (Efetivo X Nr de dias X Percentual Consumo X Quantidade Tabelar / 24).

1. Para todos os itens no consumo de 22 dias, foi considerado o consumo médio de 12 meses com expediente integral, em média 50% do Fator de Suprimento (Efetivo X 30 dias X Quantidade Tabelar X 100% do efetivo no café, almoço e jantar).

2. Foi considerado, ainda, o fator de serem 09 (nove) torres de carne bovina, assim, da necessidade total, foram consideradas, em média, 11% para cada corte.



MEMÓRIA DE CÁLCULO PARA AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DO QUANTITATIVO DE SUBSISTÊNCIA (QS)

Artigo	CÁLCULO PARA AS ORGANIZAÇÕES MILITARES EXCETO PELOTÕES ESPECIAIS DE FRONTEIRA (PEF) E OPERAÇÃO ACOLHIDA (*)				Necessidade Mensal (a)
	Efetivo	Nr de dias	Quantidade Tabelar	Percentual Consumo (média de consumo dos últimos 12 meses de expediente integral)	
	14023	22	0,480	50%	6.731
					6.731
					6.731
CARNE SUÍNA - LOMBO	CÁLCULO PARA PELOTÕES ESPECIAIS DE FRONTEIRA (PEF)				Necessidade Mensal PEF e Op Acolhida (b)
	Efetivo	Nr de dias	Quantidade Tabelar	Percentual Consumo (café, almoço e jantar 100% do efetivo)	
	1.056	30	0,480	100%	1.521
	543	30		100%	782
					2.303
					9.034
					87.520
					9.384
					30.328

(*) Fórmula aplicada: (Efetivo X Nr de dias X Percentual Consumo X Quantidade Consumo X Quantidade Tabelar X 100%) / (Nr de dias X 100%)

1. Para todos os itens no consumo de 22 dias, foi considerado o consumo médio de 12 meses com expediente integral, em média 50% do Fator de Suplemento (Efetivos X 30 dias X Quantidade Tabelar X 100% do efetivo no café, almoço e jantar).

2. Foi considerado, ainda, o fato de serem 09 (nove) cortes de carne bovina, assim, de necessidade total, foram consideradas, em média, 11%, para cada corte.



MEMÓRIA DE CÁLCULO PARA AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DO QUANTITATIVO DE SUBSISTÊNCIA (QS)

Artigo	CÁLCULO PARA AS ORGANIZAÇÕES MILITARES EXCETO PELOTOES ESPECIAIS DE FRONTEIRA (PEF) E OPERAÇÃO ACOLHIDA (*)			
	Efetivo	14023		
Nr de dias	22			
Quantidade Tabelar	0,560			
Percentual Consumo				
(média de consumo dos últimos 12 meses de expediente integral)	50%			Necessidade Mensal (a)
Quantidade Calculada			7.853	7.853,88
Pescado SARDINHA espalmado congelado	CÁLCULO PARA PELOTOES ESPECIAIS DE FRONTEIRA (PEF) (*)		CÁLCULO PARA OPERAÇÃO ACOLHIDA (*)	
	Efetivo	1.056		543
Nr de dias	30		30	
Quantidade Tabelar	0,560			
Percentual Consumo (café, almoço e jantar 100% do efetivo)	100%		100%	
Quantidade Calculada	1.774		912	2.686
		Necessidade Mensal PEF e Op Acolhida (b)	Necessidade Mensal 12ª RM e Op ACOLHIDA (a) + (b)	
			96.269	10.944
		Necessidade Total para 10 meses 12ª RM	Necessidade Total para 12 meses Op ACOLHIDA	
			75.002	25.002

(*) Fórmula aplicada: (Efetivo X Nr de dias X Percentual Consumo X Quantidade Tabelar / 100) X o número de dias de consumo de cada boia, freguesia e parcela; (E) Para PEF e Op Acolhida e 02 dias de destino efetivo; (F) Para 1ª RM de dia; X Percentual Consumo X Quantidade Tabelar / 100.

1. Para todos os itens no consumo de 22 dias, foi considerado o consumo médio de 22 meses com expediente integral, em média 50% do fator de suprimento (E) Para 1ª RM de dia; X Quantidade Tabelar X 100% do efetivo no café, almoço e jantar.

2. Foi considerada, ainda, o fato de serem 13 tipos/corres de passadiss, assim, a necessidade total, foram consideradas, em média, 21% para cada corte, e quantidades ajustadas à capacidade das combinações/correspondentes 22 e 27 toneladas.



MEMÓRIA DE CÁLCULO PARA AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DO QUANTITATIVO DE SUBSISTÊNCIA (Q5)

Artigo	CÁLCULO PARA AS ORGANIZAÇÕES MILITARES EXCETO PELOTONS ESPECIAIS DE FRONTEIRA (PEF) E OPERAÇÃO ACOlhIDA (*)						
	Efetivo	14023					
	Nr. de dias	22					
	Quantidade Tabular	0,560					
	Percentual Consumo (média de consumo dos últimos 12 meses de expediente integral)	50%					
	Quantidade Calculada				7.853		
Pescado MATRINXÁ espolinado congelado	CÁLCULO PARA PELOTONS ESPECIAIS DE FRONTEIRA (PEF)		CÁLCULO PARA OPERAÇÃO ACOlhIDA (*)				
	Efetivo	1.056		543			
	Nr. de dias	30		30			
	Quantidade Tabular	0,560					
	Percentual Consumo (café, alinho e jantar 100% do efetivo)	100%		100%			
	Quantidade Calculada	1.774		912			
				Necessidade Mensal PEF e Op Acolhida	2.686		
				Necessidade Mensal 12º RM e Op ACOlhIDA (a) + (b)	10.539		
				Necessidade Total para 10 meses 12º RM	96.270		
				Necessidade Total para 12 meses Op ACOlhIDA	10.944		
				Necessidade Total para a 12º RM e Op ACOlhIDA	25.002		

(*) Fórmula aplicada: (Efeito X Nr. de dias X Percentual Consumo X Quantidade Tabular / (Nr. de dias X consumo de carne bovina, frango, salmão e peixe)) (1) São PEF e Op ACOlhida e (2) São demais efetivos (Efeito X Nr. de dias X Percentual Consumo X Quantidade Tabular / (2))

1. Para todos os itens no consumo de 22 dias, foi considerado o consumo médio de 12 meses com expediente integral, em média 50% do Fato de Suprimento (Efeito X 30 dias X Quantidade Tabular X 100% do efetivo no café, alinho e jantar).

2. Foi considerado, ainda, o fato de serem 13 tipos/cortes de pescados, assim, de necessidade total, foram considerados, em média, 21% para cada corte, e quantidades ajustadas à capacidade das contêineres/contêineres (22 e 27 toneladas).



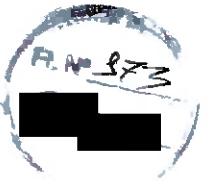
MEMÓRIA DE CÁLCULO PARA AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DO QUANTITATIVO DE SUBSISTÊNCIA (Q5)

CÁLCULO PARA AS ORGANIZAÇÕES MILITARES EXCETO PELOTÕES ESPECIAIS DE FRONTEIRA (PEF) E OPERAÇÃO ACOLHIDA (*)	
Artigo	Efetivo 14023
	Nr de dias 22
	Quantidade Tabelar 0,560
	Percentual Consumo (média de consumo dos últimos 12 meses de expediente integral) 50%
	Quantidade Calculada 7.853
	Necessidade Mensal (a) 7.853
CÁLCULO PARA PELOTÕES ESPECIAIS DE FRONTEIRA (PEF)	
	Efetivo 1.056
	Nr de dias 30
	Quantidade Tabelar 0,560
	Percentual Consumo (café, almoço e jantar 100% do efetivo) 100%
	Quantidade Calculada 1.774
	Necessidade Mensal PEF e Op Acolhida (b) 2.686
CÁLCULO PARA OPERAÇÃO ACOLHIDA (*)	
	Efetivo 543
	Nr de dias 30
	Quantidade Tabelar 0,560
	Percentual Consumo (café, almoço e jantar 100% do efetivo) 100%
	Quantidade Calculada 912
	Necessidade Mensal PEF e Op Acolhida (a) + (b) 10.539
	Necessidade Total para 10 meses 123 RM 96.270
	Necessidade Total para 12 meses Op Acolhida 10.944
	Necessidade Total para a 123 RM e Op Acolhida 25.002

(*) Fórmula aplicada: ((Efeito X Nr de dias X Percentual Consumo X Quantidade Tabelar / 30) X o número de dias de consumo de cada item, tempo, valor e percento (02 dias PEF e Op Acolhida e 07 dias demais efetivos) (Efeito X Nr de dias X Percentual Consumo X Quantidade Tabelar / 30).

1. Para todos os itens no consumo de 22 dias, foi considerada o consumo médio de 12 meses com expediente integral, em média 50% do fator de Suprimento (Efeito X 30 dias X Quantidade Tabelar X 100% do efetivo no café, almoço e jantar).

2. Foi considerado, ainda, o fato de serem 13 tipos/corres de pescados, assim, da necessidade total, foram subtraídos, em média, 2,18 para cada um, e quantidades ajustadas à capacidade dos contêineres (entre 22 e 27 toneladas).

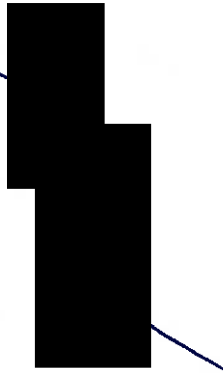
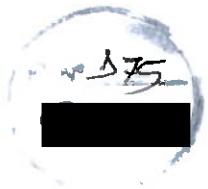


MEMÓRIA DE CÁLCULO PARA AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DO QUANTITATIVO DE SUBSISTÊNCIA (QS)

CÁLCULO PARA AS ORGANIZAÇÕES MILITARES EXCETO PELOTÕES ESPECIAIS DE FRONTEIRA (PEF) E OPERAÇÃO ACOLHIDA (*)	
Artigo	Efetivo 14023
	Nr de dias 22
	Quantidade Tabela 0,560
	Percentual Consumo (média de consumo dos últimos 12 meses de expediente integral) 50%
	Quantidade Calculada 7.853
	Necessidade Mensal (a) 7.853
CÁLCULO PARA PELOTÕES ESPECIAIS DE FRONTEIRA (PEF) OPERAÇÃO ACOLHIDA (*)	
	Efetivo 1.056
	Nr de dias 30
	Quantidade Tabela 0,560
	Percentual Consumo (café, almoço e jantar 100% do efetivo) 100%
	Quantidade Calculada 1.774
	Quantidade 912
	Necessidade Mensal PEF e Op Acolhida (b) 2.686
	Necessidade Mensal 12ª RM e Op ACOLHIDA (a) + (b) 10.539
	Necessidade Total para 10 meses 12ª RM 96.270
	Necessidade Total para 12 meses Op ACOLHIDA 10.947
	Necessidade Total para a 12ª RM e Op ACOLHIDA 26.001

(*) Fórmula aplicada: (Efeito X Nr de dias X Percentual Consumo X Quantidade Tabela / 24) X o número de dias de consumo de carne bovina, frango, sals e presunto (33 dias PEF e Op ACOLHIDA e 07 dias demais efetivos) (Efeito X Nr de dias X Percentual Consumo X Quantidade Tabela / 24).

- Para todos os itens no consumo de 22 dias, foi considerada a consumo médio de 12 meses com expediente integral, em média 50% de Fator de Suplemento (Efeito X 30 dias X Quantidade Tabela X 100% do efetivo no café, almoço e jantar).
- Por congelado, o item, o peso de serem 13 tipos/cortes de pescados, assim, da necessidade total, foram considerados, em média, 21% para cada corte, e quantidades ajustadas à capacidade das containers/corretivos (entre 22 e 27 toneladas).



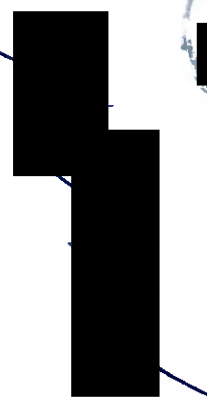
MEMÓRIA DE CÁLCULO PARA AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DO QUANTITATIVO DE SUBSISTÊNCIA (QS)

Artigo	CÁLCULO PARA AS ORGANIZAÇÕES MILITARES EXCETO PELOTÕES ESPECIAIS DE FRONTEIRA (PEF) E OPERAÇÃO ACOLHIDA (*)		Necessidade Mensal (a)	6.451	6.451	8.657	79.080	Necessidade Total para 10 meses 12ª RM	Necessidade Total para 11 meses Op ACOlhIDA	Necessidade Total para a 12ª RM e Op ACOlhIDA	25.003
	Efetivo	14023									
	Nr de dias	22									
	Quantidade Tabelar	0,460									
	Percentual Consumo (média de consumo dos últimos 12 meses de expediente integral)	50%									
	Quantidade Calculada			6.451							
Pescado SURUBIM em file congelado	CÁLCULO PARA PELOTÕES ESPECIAIS DE FRONTEIRA (PEF)		CÁLCULO PARA OPERAÇÃO ACOLHIDA (*)								
		Efetivo	1.056		543						
		Nr de dias	30		30						
		Quantidade Tabelar	0,460								
		Percentual Consumo (café, almoço e jantar 100% do efetivo)	100%		100%						
		Quantidade Calculada	1.457		749		2.206				

(*) Fórmula aplicada: [(Efeito X Nr de dias X Percentual Consumo X Quantidade Tabelar / 22) + (Efeito X Nr de dias X Quantidade Tabelar X Quantidade Tabelar / 22)] X 100%

1. Para todas as itens no consumo de 22 dias, foi considerado o consumo médio de 12 meses com expediente integral, em média 50% do Fator de Suprimento (Efeito X 30 dias X Quantidade Tabelar X 100% do efetivo no café, almoço e jantar).

2. Foi considerado, ainda, o fato de serem 13 tipos/corfas de pescados, assim, da necessidade total, foram considerados, em média, 2,1% para cada corfa, e quantidades ajustadas à necessidade dos combates/contingentes 22 e 27 toneladas.



R.N. 176

34. Frequência de Consumo:

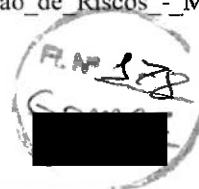
ARTIGO	FREQUÊNCIA 22 DIAS	FREQUÊNCIA 30 DIAS
Carne bovina	10	13
Aves	8	11
Carne suína	2	3
Pescados	2	3
Soma	22	30

35. Além da metodologia de cálculo aplicada, no momento da aquisição o órgão requisitante (Órgão Provedor) deverá levar em consideração, além da média de consumo dos últimos 12 (doze) meses de expediente integral (**efetivo alimentado**, letra c, do número 3, do item 27), o estoque existente nos depósitos do OP e nas OM apoiadas, haja vista que, em função de variação de efetivos, aceitação do artigo por parte da tropa, dias de expediente diferenciados, reprovações de itens por estarem fora das especificações e outras ocorrências, o consumo de cada artigo pode oscilar entre consumo menor e maior, ajustando as quantidades a serem adquiridas (empenhadas), para evitar aquisição além ou aquém do necessário, evitando falta ou quebra do artigo.

Manaus, AM, 24 de junho de 2024.

Assessor da Seção de Suprimento Classe I





Matriz de Gerenciamento de Riscos

1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos
13/2024

Responsável pela Edição
JUC [REDACTED] SILVA

Data de Criação
13/06/2024 14:37

Objeto da Matriz de Riscos
Aquisição de quantitativo de subsistência.

2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	A contratada entregar os itens fora do padrão exigido no Termo de Referência, causando reprovação do Laboratório de Inspeção de Alimentos e Bromatologia - LIAB	A contratada desconhece a Legislação. Boletins Técnicos elaborados pela Diretoria de Abastecimento do Exército Brasileiro.	Gestão de Contrato	Contratada	Alto	

Impactos

Estoque de artigos do Quantitativo de Subsistência (QS) nas quantidades inferiores às necessárias para atender a Operação Acolhida na região de Pacaraima/RR e Boa Vista/RR e Organizações Militares apoiadas pelo Cmdo 12ª RM por meio do seu órgão Provedor (12º B Sup), para o ano de 2024 e 2025

Ações Preventivas

P-01 Utilizar os pregões das demais Regiões Militares, como UG não participante, "CARONA", para a aquisição dos gêneros necessários para manter as Operações e a tropa em condições de preparo e emprego. Realização de Vídeo Conferência e Reuniões, com os fornecedores, para orientar sobre a Legislação e Boletins Técnicos. Responsável: LIN [REDACTED] A

Ações de Contingência

01 Reduzir a quantidade de suprimento pré-posicionado nas áreas de fronteira, de 3 (três) meses para 02 (dois) meses para manter as Operações e a tropa em condições de emprego até que o problema seja sanado. Responsável: C [REDACTED] ES

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-02	Licitação Deserta	Objetos muito específicos, desinteresse do mercado. Preço de referência alterado por determinação do órgão de controle externo	Planejamento	Administração	Médio	

Impactos

1 Suspensão das Operações e a maioria das Organizações Militares entrarem na condição de meio-expediente.

Ações Preventivas

P-01 Especificação correta dos itens no Termo de Referência, bem como utilizar a legislação em vigor adequadamente para evitar excesso de recursos e "deserção" nos itens. Realização de Vídeo Conferência e Reuniões, com os fornecedores, para orientar sobre a Legislação e Boletins Técnicos. Responsável: LIN [REDACTED] CERDA

Ações de Contingência

C-01 Na Chamada Pública para a Agricultura familiar aumentar o volume (além dos 30%) e a quantidade de artigos do Quantitativo de Subsistência (QS) para suprir as necessidades de artigos do QS caso há problemas no Pregão. Responsável: C [REDACTED]

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-03	Não cumprimento dos prazos de entrega por parte da contratada	A contratada não tem um planejamento logístico, não calculando corretamente o prazo de entrega. A contratada não ter o produto na data estipulada para a entrega.	Gestão de Contrato	Contratada	Alto	

Impactos

Falha na execução da entrega dos itens contratados (execução inadequada). Paralisação parcial das atividades, pois impacta na

1 realização da atividades diárias das Organizações Militares.

Ações Preventivas

P-01 Estabelecer um cronograma adequado para as entregas e rotinas de acompanhamento para verificar a exatidão da execução das entregas. Realização de Vídeo Conferência e Reuniões, com os fornecedores, para orientar sobre dificuldades logísticas na Amazônia.

Responsável: JUAREZ MARTINS DE MELO



Ações de Contingência

C-01 Capacitar fiscais de contratos para que haja o acompanhamento e assessoramento adequado ao Órgão Provedor e às empresas contratadas. Aplicação de sanções contratuais.

Responsável: JUAREZ MARTINS DE MELO

4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

5. Responsáveis / Assinantes

Equipe de Planejamento

Documento assinado digitalmente



Chefe da Seção de Suprimento

Documento assinado digitalmente



Asse Classe I/Seção de Suprimento

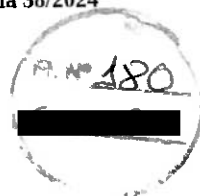
Documento assinado digitalmente



Fiscal de Contrato Classe I da 12ª Região Militar

UASG 160014

Termo de Referência 38/2024



Termo de Referência 38/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
38/2024	160014-COMANDO 12 REGIAO MILITAR/MEX /AM	JUC [REDACTED] SIL [REDACTED]	08/07/2024 16:53 (v 13.0)
Status			
CONCLUIDO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		64321.008605/2024-84

1. Definição do objeto

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 Aquisição de quantitativo de subsistência, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento e no previsto no Catálogo de Alimentos do Exército Brasileiro (EB40-C-30.403), 1ª edição 2020, aprovado pela Portaria D Abst/COLOG/C Ex nº 158 – COLOG, de 2 OUT 2020 (Boletins Técnicos edição 2021) elaborado pela Diretoria de Abastecimento do Exército Brasileiro e demais legislações disponíveis, respectivamente, nos endereços eletrônicos: <http://www.dabst.eb.mil.br/index.php/classes/category/69-2-2-especificacoes-tecnicas-dos-artigos-do-qs> <http://www.dabst.eb.mil.br/index.php/biblioteca-de-normas-tecnicas/2-uncategorised/97-subsistencia-legislacao>. Os boletins técnicos que porventura não estejam acessíveis nos endereços acima citados, a exemplo dos pescados regionais, podem ser consultados no conjunto de documentos do presente certame.

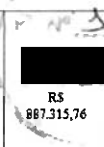
Em caso de divergência entre as descrições e especificações constantes no CAT MAT, Boletim Técnico e do presente Termo de Referência, prevalecem estas últimas. Para as demais especificações dos itens, consultar os Boletins Técnicos citados.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CAT MAT	UND DE MEDIDA	REQUISICÃO MÍNIMA A CADA PEDIDO	REQUISICÃO MÁXIMA A CADA PEDIDO	QNT TOTAL	VALOR UNIT MAXIMO ACEITAVEL (RS)	VALOR TOTAL MAXIMO ACEITAVEL (RS)
1	<p> AÇUCAR CRISTAL. Grupo 1, classe branco. Embalagem primária: produto embalado em saco de polietileno resistente, atóxico, com boa selagem e que confira proteção adequada ao produto durante o período de estocagem. Capacidade: 1 kg. Embalagem secundária: conjunto de unidades primárias embalado em fardo plástico, resistente, que confira proteção apropriada ao produto durante o período de estocagem. Capacidade: 30 kg. Prazo de validade mínimo vigente de 20 (vinte) meses, respeitada a forma de conservação descrita na embalagem. Deverão estar impressas, de forma clara e indelével, as seguintes informações: denominação de venda e a marca; identificação da origem; identificação do lote, conteúdo líquido; e prazo de validade. Além destas, os produtos deverão atender a todas as especificações contidas no Boletim Técnico BT30.404-19, 2ª edição 2021, que se encontra anexa ao edital ou através do link http://www.dabst.eb.mil.br/index.php/classes/category/69-2-2-especificacoes-tecnicas-dos-artigos-do-qs </p>	463988	Kg	27.000	27.739	55.477	R\$ 4,94	R\$ 274.036,38
2	<p> AÇUCAR CRISTAL. Grupo 1, classe branco. Embalagem primária: produto embalado em saco de polietileno resistente, atóxico, com boa selagem e que confira proteção adequada ao produto durante o período de estocagem. Capacidade: 1 kg. Embalagem secundária: conjunto de unidades primárias embalado em fardo plástico, resistente, que confira proteção apropriada ao produto durante o período de estocagem. Capacidade: 30 kg. Prazo de validade mínimo vigente de 20 (vinte) meses, respeitada a forma de conservação descrita na embalagem. Deverão estar impressas, de forma clara e indelével, as seguintes informações: denominação de venda e a marca; identificação da origem; identificação do lote, conteúdo líquido; e prazo de validade. Além destas, os produtos deverão atender a todas as especificações contidas no Boletim Técnico BT30.404-19, 2ª edição 2021, que se encontra anexa ao edital ou através do link http://www.dabst.eb.mil.br/index.php/classes/category/69-2-2-especificacoes-tecnicas-dos-artigos-do-qs </p>	463988	Kg	17.000	18.000	19.493	R\$ 4,94	R\$ 91.355,42

3	<p>ACÚCAR REFINADO. Grupo I, classe branco. Embalagem primária: produto embalado em saco de polietileno resistente, atóxico, com boa selagem e que confira proteção adequada ao produto durante o período de estocagem. Capacidade: 1 kg. Embalagem secundária: conjunto de unidades primárias embalado em fardo plástico, resistente, que confira proteção apropriada ao produto durante o período de estocagem. Capacidade: 30 kg. Prazo de validade mínimo vigente de 20 (vinte) meses, respeitada a forma de conservação descrita na embalagem. Deverão estar impressas, de forma clara e indelevel, as seguintes informações: denominação de venda e a marca; identificação da origem; identificação do lote; conteúdo líquido; e prazo de validade. Além destas, os produtos deverão atender a todas as especificações contidas no Boletim Técnico BT30.404-19, 2ª edição 2021, que se encontra anexa ao edital ou através do link http://www.dabat.br/index.php/classes/category/69-2-2-especificacoes-tecnicas-dot-artigos-do-qt</p>	463994	Kg	27.000	30.000	36.985	R\$ 5,24	R\$ 193.801,40
4	<p>ACÚCAR REFINADO. Grupo I, classe branco. Embalagem primária: produto embalado em saco de polietileno resistente, atóxico, com boa selagem e que confira proteção adequada ao produto durante o período de estocagem. Capacidade: 1 kg. Embalagem secundária: conjunto de unidades primárias embalado em fardo plástico, resistente, que confira proteção apropriada ao produto durante o período de estocagem. Capacidade: 30 kg. Prazo de validade mínimo vigente de 20 (vinte) meses, respeitada a forma de conservação descrita na embalagem. Deverão estar impressas, de forma clara e indelevel, as seguintes informações: denominação de venda e a marca; identificação da origem; identificação do lote; conteúdo líquido; e prazo de validade. Além destas, os produtos deverão atender a todas as especificações contidas no Boletim Técnico BT30.404-19, 2ª edição 2021, que se encontra anexa ao edital ou através do link http://www.dabat.br/index.php/classes/category/69-2-2-especificacoes-tecnicas-dot-artigos-do-qt. Cota reservada para ME/EPP de até 25,00%.</p>	463994	Kg	10.000	12.000	12.329	R\$ 5,24	R\$ 64.603,96
5	<p>ARROZ BENEFICIADO E POLIDO TIPO J. Embalagem primária: produto embalado em saco de polietileno resistente, atóxico, com boa selagem e que confira proteção adequada ao produto durante o período de estocagem. Capacidade: 1 kg. Embalagem secundária: conjunto de unidades primárias embalado em fardo plástico, resistente, que confira proteção apropriada ao produto durante o período de estocagem. Capacidade: 30 kg. Prazo de validade mínimo vigente de 10 (dez) meses. Deverão estar impressas, de forma clara e indelevel, as seguintes informações: denominação de venda e a marca; identificação da origem; identificação do lote; conteúdo líquido; prazo de validade; e informações quanto à classificação vegetal. O produto, no ato de entrega no OP, deverá estar acompanhado do respectivo Certificado de Classificação</p>	458904	Kg	27.000	92.468	184.935	R\$ 8,21	R\$ 1.518.316,35
6	<p>ARROZ BENEFICIADO E POLIDO TIPO J. Embalagem primária: produto embalado em saco de polietileno resistente, atóxico, com boa selagem e que confira proteção adequada ao produto durante o período de estocagem. Capacidade: 1 kg. Embalagem secundária: conjunto de unidades primárias embalado em fardo plástico, resistente, que confira proteção apropriada ao produto durante o período de estocagem. Capacidade: 30 kg. Prazo de validade mínimo vigente de 10 (dez) meses. Deverão estar impressas, de forma clara e indelevel, as seguintes informações: denominação de venda e a marca; identificação da origem; identificação do lote; conteúdo líquido; prazo de validade; e informações quanto à classificação vegetal. O produto, no ato de entrega no OP, deverá estar acompanhado do respectivo Certificado de Classificação emitido por pessoa física ou jurídica devidamente habilitada ou credenciada (documentação original ou cópia autenticada). Além destas, os produtos deverão atender a todas as especificações contidas no Boletim Técnico BT30.404-20, 2ª edição 2021, que se encontra anexa ao edital ou através do link http://www.dabat.br/index.php/classes/category/69-2-2-especificacoes-tecnicas-dot-artigos-do-qt. Cota reservada para ME/EPP de até 25,00%.</p>	458904	Kg	27.000	30.823	61.643	R\$ 8,21	R\$ 595.105,45
7	<p>CAFÉ TORRADO E MOÍDO Tipo único, torrado e moído, 100% arábica ou predominantemente arábica. Qualidade Global Regular a Excelente e nota de qualidade global igual ou maior que na faixa 4,5 pontos. Embalagem primária: saco a vácuo puro, atóxico, resistente ao impacto, com vedação forte e com alta barreira protetora a luz, umidade e oxigênio. Peso líquido: 250g, 500 g e 1Kg. Embalagem secundária: conjunto de unidades primárias embalado em caixa, resistente, que confira proteção apropriada ao produto durante o período de estocagem. Capacidade: 10 kg. Prazo de validade mínimo vigente de 10 (dez) meses. Além destas, os produtos deverão atender a todas as especificações contidas no Boletim Técnico BT30.404-26, 3ª edição 2023, que se encontra anexa ao edital ou através do link http://www.dabat.br/index.php/classes/category/69-2-2-especificacoes-tecnicas-dot-artigos-do-qt</p>	463578	Kg	27.000	28.000	30.826	R\$ 28,85	R\$ 889.330,10
8	<p>CAFÉ TORRADO E MOÍDO Tipo único, torrado e moído, 100% arábica ou predominantemente arábica. Qualidade Global Regular a Excelente e nota de qualidade global igual ou maior que na faixa 4,5 pontos. Embalagem primária: saco a vácuo puro, atóxico, resistente ao impacto, com vedação forte e com alta barreira protetora a luz, umidade e oxigênio. Peso líquido: 250g, 500 g e 1Kg. Embalagem secundária: conjunto de unidades primárias embalado em caixa, resistente, que confira proteção apropriada ao produto durante o período de estocagem. Capacidade: 10 kg. Prazo de validade mínimo vigente de 10 (dez) meses. Além destas, os produtos deverão atender a todas as especificações contidas no Boletim Técnico BT30.404-26, 3ª edição 2023, que se encontra anexa ao edital ou através do link http://www.dabat.br/index.php/classes/category/69-2-2-especificacoes-tecnicas-dot-artigos-do-qt. Cota reservada para ME/EPP de até 25,00%.</p>	463578	Kg	10.000	10.200	10.276	R\$ 28,85	R\$ 296.462,60
9	<p>Carne bovina desossada congelada, ACEM. Embalagem primária: plástico atóxico, transparente, de alta barreira ao oxigênio e umidade, boa selagem térmica e boa resistência mecânica. Peça embalada a vácuo, individualmente, com etiqueta interna. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada (tipo caixa tampa e caixa fundo), lacrada com fita adesiva ou cinto, resistente ao impacto e as condições de estocagem em sistema de congelamento, com etiqueta adesiva. Capacidade: de 20 kg a 30 kg. Prazo de validade mínimo vigente de 2 (dois) meses, respeitada a forma de conservação descrita na embalagem. Deverão estar impressas, de forma clara e indelevel, as seguintes informações: denominação de venda e a marca; identificação da origem; identificação do lote; conteúdo líquido; prazo de validade; e informações quanto à classificação vegetal. O produto, no ato de entrega no OP, deverá estar acompanhado do respectivo Certificado de Classificação emitido por pessoa física ou jurídica devidamente habilitada ou credenciada (documentação original ou cópia autenticada). Além destas, os produtos deverão atender a todas as especificações contidas no Boletim Técnico BT30.404-04, 3ª edição 2021 que se encontra anexa ao edital ou através do link http://www.dabat.br/index.php/classes/category/69-2-2-especificacoes-tecnicas-dot-artigos-do-qt</p>	447383	Kg	27.000	41.540	83.080	R\$ 32,04	R\$ 2.661.883,20

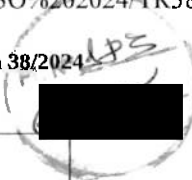
UASG 160014

Termo de Referência 38/2024

10	<p>Carne bovina desossada congelada, ACEM. Embalagem primária: plástico atóxico, transparente, de alta barreira ao oxigênio e umidade, boa selagem térmica e boa resistência mecânica. Peça embalada a vácuo, individualmente, com etiqueta interna. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada (tipo caixa tampa e caixa fundo), lacrada com fita adesiva ou cinta, resistente ao impacto e as condições de estocagem em sistema de congelamento, com etiqueta adesiva. Capacidade: de 20 kg a 30 kg. Prazo de validade mínimo vigente de 9 (nove) meses, respeitada a forma de conservação descrita na embalagem. Deverão estar impressas, de forma clara e indelével, as seguintes informações: denominação de venda e a marca; identificação da origem; identificação do lote; conteúdo líquido; corte contido; data de fabricação; data de validade; condições de armazenagem (temperatura de conservação); e carimbo e número de registro no SIF. Obrigatório o registro do estabelecimento produtor no DIPOA (SIF). Além destas, os produtos deverão atender a todas as especificações contidas no Boletim Técnico BT30. 404-04 3ª edição 2021, que se encontra anexa no edital ou através do link http://www.dabrt.cb.mil.br/index.php/classes/category/69-2-2-especificacoes-tecnicas-dos-artigos-do-gt. Cota reservada para ME/EPP de até 25,00%.</p>	447383	Kg	27.000	27.500	27.694	RS 32,04	 RS 867.315,76
11	<p>Carne bovina desossada congelada, CONTRA-FILE (FILE DE LOMBO). Embalagem primária: plástico atóxico, transparente, de alta barreira ao oxigênio e umidade, boa selagem térmica e boa resistência mecânica. Peça embalada a vácuo, individualmente, com etiqueta interna. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada (tipo caixa tampa e caixa fundo), lacrada com fita adesiva ou cinta, resistente ao impacto e as condições de estocagem em sistema de congelamento, com etiqueta adesiva. Capacidade: de 20 kg a 30 kg. Prazo de validade mínimo vigente de 9 (nove) meses, respeitada a forma de conservação descrita na embalagem. Deverão estar impressas, de forma clara e indelével, as seguintes informações: denominação de venda e a marca; identificação da origem; identificação do lote; conteúdo líquido; corte contido; data de fabricação; data de validade; condições de armazenagem (temperatura de conservação); e carimbo e número de registro no SIF. Obrigatório o registro do estabelecimento produtor no DIPOA (SIF). Além destas, os produtos deverão atender a todas as especificações contidas no Boletim Técnico BT30. 404-04 3ª edição 2021, que se encontra anexa no edital ou através do link http://www.dabrt.cb.mil.br/index.php/classes/category/69-2-2-especificacoes-tecnicas-dos-artigos-do-gt.</p>	447461	Kg	27.000	33.232	66.464	RS 37,67	RS 2.503.698,88
12	<p>Carne bovina desossada congelada, CONTRA-FILE (FILE DE LOMBO). Embalagem primária: plástico atóxico, transparente, de alta barreira ao oxigênio e umidade, boa selagem térmica e boa resistência mecânica. Peça embalada a vácuo, individualmente, com etiqueta interna. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada (tipo caixa tampa e caixa fundo), lacrada com fita adesiva ou cinta, resistente ao impacto e as condições de estocagem em sistema de congelamento, com etiqueta adesiva. Capacidade: de 20 kg a 30 kg. Prazo de validade mínimo vigente de 9 (nove) meses, respeitada a forma de conservação descrita na embalagem. Deverão estar impressas, de forma clara e indelével, as seguintes informações: denominação de venda e a marca; identificação da origem; identificação do lote; conteúdo líquido; corte contido; data de fabricação; data de validade; condições de armazenagem (temperatura de conservação); e carimbo e número de registro no SIF. Obrigatório o registro do estabelecimento produtor no DIPOA (SIF). Além destas, os produtos deverão atender a todas as especificações contidas no Boletim Técnico BT30. 404-04 3ª edição 2021, que se encontra anexa no edital ou através do link http://www.dabrt.cb.mil.br/index.php/classes/category/69-2-2-especificacoes-tecnicas-dos-artigos-do-gt. Cota reservada para ME/EPP de até 25,00%.</p>	447461	Kg	22.000	22.100	22.155	RS 37,67	RS 834.578,85
13	<p>Carne bovina desossada congelada, COXAÓ DURO. Embalagem primária: plástico atóxico, transparente, de alta barreira ao oxigênio e umidade, boa selagem térmica e boa resistência mecânica. Peça embalada a vácuo, individualmente, com etiqueta interna. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada (tipo caixa tampa e caixa fundo), lacrada com fita adesiva ou cinta, resistente ao impacto e as condições de estocagem em sistema de congelamento, com etiqueta adesiva. Capacidade: de 20 kg a 30 kg. Prazo de validade mínimo vigente de 9 (nove) meses, respeitada a forma de conservação descrita na embalagem. Deverão estar impressas, de forma clara e indelével, as seguintes informações: denominação de venda e a marca; identificação da origem; identificação do lote; conteúdo líquido; corte contido; data de fabricação; data de validade; condições de armazenagem (temperatura de conservação); e carimbo e número de registro no SIF. Obrigatório o registro do estabelecimento produtor no DIPOA (SIF). Além destas, os produtos deverão atender a todas as especificações contidas no Boletim Técnico BT30. 404-04 3ª edição 2021, que se encontra anexa no edital ou através do link http://www.dabrt.cb.mil.br/index.php/classes/category/69-2-2-especificacoes-tecnicas-dos-artigos-do-gt.</p>	447439	Kg	27.000	33.232	66.464	RS 30,24	RS 2.009.871,36
14	<p>Carne bovina desossada congelada, COXAÓ DURO. Embalagem primária: plástico atóxico, transparente, de alta barreira ao oxigênio e umidade, boa selagem térmica e boa resistência mecânica. Peça embalada a vácuo, individualmente, com etiqueta interna. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada (tipo caixa tampa e caixa fundo), lacrada com fita adesiva ou cinta, resistente ao impacto e as condições de estocagem em sistema de congelamento, com etiqueta adesiva. Capacidade: de 20 kg a 30 kg. Prazo de validade mínimo vigente de 9 (nove) meses, respeitada a forma de conservação descrita na embalagem. Deverão estar impressas, de forma clara e indelével, as seguintes informações: denominação de venda e a marca; identificação da origem; identificação do lote; conteúdo líquido; corte contido; data de fabricação; data de validade; condições de armazenagem (temperatura de conservação); e carimbo e número de registro no SIF. Obrigatório o registro do estabelecimento produtor no DIPOA (SIF). Além destas, os produtos deverão atender a todas as especificações contidas no Boletim Técnico BT30. 404-04 3ª edição 2021, que se encontra anexa no edital ou através do link http://www.dabrt.cb.mil.br/index.php/classes/category/69-2-2-especificacoes-tecnicas-dos-artigos-do-gt. Cota reservada para ME/EPP de até 25,00%.</p>	447439	Kg	22.000	22.100	22.155	RS 30,24	RS 669.967,20
15	<p>Carne bovina desossada congelada, CONXAÓ MOLE SEM CAPA. Embalagem primária: plástico atóxico, transparente, de alta barreira ao oxigênio e umidade, boa selagem térmica e boa resistência mecânica. Peça embalada a vácuo, individualmente, com etiqueta interna. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada (tipo caixa tampa e caixa fundo), lacrada com fita adesiva ou cinta, resistente ao impacto e as condições de estocagem em sistema de congelamento, com etiqueta adesiva. Capacidade: de 20 kg a 30 kg. Prazo de validade mínimo vigente de 9 (nove) meses, respeitada a forma de conservação descrita na embalagem. Deverão estar impressas, de forma clara e indelével, as seguintes informações: denominação de venda e a marca; identificação da origem; identificação do lote; conteúdo líquido; corte contido; data de fabricação; data de validade; condições de armazenagem (temperatura de conservação); e carimbo e número de registro no SIF. Obrigatório o registro do estabelecimento produtor no DIPOA (SIF). Além destas, os produtos deverão atender a todas as especificações contidas no Boletim Técnico BT30. 404-04 3ª edição 2021, que se encontra anexa no edital ou através do link http://www.dabrt.cb.mil.br/index.php/classes/category/69-2-2-especificacoes-tecnicas-dos-artigos-do-gt.</p>	447431	Kg	27.000	30.000	33.232	RS 36,20	RS 1.202.998,40

UASG 160014

Termo de Referência 38/2024



16	Carne bovina desossada congelada, COXAÓ MOLE SEM CAPA. Embalagem primária: plástico atóxico, transparente, de alta barreira ao oxigênio e umidade, boa selagem térmica e boa resistência mecânica. Peça embalada a vácuo, individualmente, com etiqueta interna. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada (tipo caixa tampa e caixa fundo), lacrada com fita adesiva ou cinta, resistente ao impacto e as condições de estocagem em sistema de congelamento, com etiqueta adesiva. Capacidade: de 20 kg a 30 kg. Prazo de validade mínimo vigente de 2 (dois) meses, respeitada a forma de conservação descrita na embalagem. Deverão estar impressas, de forma clara e indelével, as seguintes informações: denominação de venda e a marca; identificação da origem; identificação do lote; conteúdo líquido; corte contido; data de fabricação; data de validade; condições de armazenagem (temperatura de conservação); e carimbo e número de registro no SIF. Obrigatório o registro do estabelecimento produtor no DIPOA (SIF). Além destas, os produtos deverão atender a todas as especificações contidas no Boletim Técnico BT30.404-04, 3ª edição 2021, que se encontra anexa ao edital ou através do link http://www.dabst.cb.mil.br/index.php/classes/category/69-2-2-especificacoes-tecnicas-dos-artigos-do-gi . Cota reservada para ME/EPP de até 25,00%.	447431	Kg	10.500	11.000	11.078	R\$ 36,20	R\$ 401.023,60
17	Carne bovina desossada congelada, LAGARTO. Embalagem primária: plástico atóxico, transparente, de alta barreira ao oxigênio e umidade, boa selagem térmica e boa resistência mecânica. Peça embalada a vácuo, individualmente, com etiqueta interna. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada (tipo caixa tampa e caixa fundo), lacrada com fita adesiva ou cinta, resistente ao impacto e as condições de estocagem em sistema de congelamento, com etiqueta adesiva. Capacidade: de 20 kg a 30 kg. Prazo de validade mínimo vigente de 2 (dois) meses, respeitada a forma de conservação descrita na embalagem. Deverão estar impressas, de forma clara e indelével, as seguintes informações: denominação de venda e a marca; identificação da origem; identificação do lote; conteúdo líquido; corte contido; data de fabricação; data de validade; condições de armazenagem (temperatura de conservação); e carimbo e número de registro no SIF. Obrigatório o registro do estabelecimento produtor no DIPOA (SIF). Além destas, os produtos deverão atender a todas as especificações contidas no Boletim Técnico BT30.404-04, 3ª edição 2021, que se encontra anexa ao edital ou através do link http://www.dabst.cb.mil.br/index.php/classes/category/69-2-2-especificacoes-tecnicas-dos-artigos-do-gi .	447441	Kg	27.000	49.849	99.697	R\$ 31,65	R\$ 3.155.410,05
18	Carne bovina desossada congelada, LAGARTO. Embalagem primária: plástico atóxico, transparente, de alta barreira ao oxigênio e umidade, boa selagem térmica e boa resistência mecânica. Peça embalada a vácuo, individualmente, com etiqueta interna. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada (tipo caixa tampa e caixa fundo), lacrada com fita adesiva ou cinta, resistente ao impacto e as condições de estocagem em sistema de congelamento, com etiqueta adesiva. Capacidade: de 20 kg a 30 kg. Prazo de validade mínimo vigente de 2 (dois) meses, respeitada a forma de conservação descrita na embalagem. Deverão estar impressas, de forma clara e indelével, as seguintes informações: denominação de venda e a marca; identificação da origem; identificação do lote; conteúdo líquido; corte contido; data de fabricação; data de validade; condições de armazenagem (temperatura de conservação); e carimbo e número de registro no SIF. Obrigatório o registro do estabelecimento produtor no DIPOA (SIF). Além destas, os produtos deverão atender a todas as especificações contidas no Boletim Técnico BT30.404-04, 3ª edição 2021, que se encontra anexa ao edital ou através do link http://www.dabst.cb.mil.br/index.php/classes/category/69-2-2-especificacoes-tecnicas-dos-artigos-do-gi . Cota reservada para ME/EPP de até 25,00%.	447441	Kg	27.000	30.000	33.232	R\$ 31,65	R\$ 1.031.792,80
19	Carne bovina desossada congelada, MAMINHA DA ALCATRA. Embalagem primária: plástico atóxico, transparente, de alta barreira ao oxigênio e umidade, boa selagem térmica e boa resistência mecânica. Peça embalada a vácuo, individualmente, com etiqueta interna. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada (tipo caixa tampa e caixa fundo), lacrada com fita adesiva ou cinta, resistente ao impacto e as condições de estocagem em sistema de congelamento, com etiqueta adesiva. Capacidade: de 20 kg a 30 kg. Prazo de validade mínimo vigente de 2 (dois) meses, respeitada a forma de conservação descrita na embalagem. Deverão estar impressas, de forma clara e indelével, as seguintes informações: denominação de venda e a marca; identificação da origem; identificação do lote; conteúdo líquido; corte contido; data de fabricação; data de validade; condições de armazenagem (temperatura de conservação); e carimbo e número de registro no SIF. Obrigatório o registro do estabelecimento produtor no DIPOA (SIF). Além destas, os produtos deverão atender a todas as especificações contidas no Boletim Técnico BT30.404-04, 3ª edição 2021, que se encontra anexa ao edital ou através do link http://www.dabst.cb.mil.br/index.php/classes/category/69-2-2-especificacoes-tecnicas-dos-artigos-do-gi .	447470	Kg	27.000	30.000	33.232	R\$ 37,69	R\$ 1.252.514,08
20	Carne bovina desossada congelada, MAMINHA DA ALCATRA. Embalagem primária: plástico atóxico, transparente, de alta barreira ao oxigênio e umidade, boa selagem térmica e boa resistência mecânica. Peça embalada a vácuo, individualmente, com etiqueta interna. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada (tipo caixa tampa e caixa fundo), lacrada com fita adesiva ou cinta, resistente ao impacto e as condições de estocagem em sistema de congelamento, com etiqueta adesiva. Capacidade: de 20 kg a 30 kg. Prazo de validade mínimo vigente de 2 (dois) meses, respeitada a forma de conservação descrita na embalagem. Deverão estar impressas, de forma clara e indelével, as seguintes informações: denominação de venda e a marca; identificação da origem; identificação do lote; conteúdo líquido; corte contido; data de fabricação; data de validade; condições de armazenagem (temperatura de conservação); e carimbo e número de registro no SIF. Obrigatório o registro do estabelecimento produtor no DIPOA (SIF). Além destas, os produtos deverão atender a todas as especificações contidas no Boletim Técnico BT30.404-04, 2ª edição 2021, que se encontra anexa ao edital ou através do link http://www.dabst.cb.mil.br/index.php/classes/category/69-2-2-especificacoes-tecnicas-dos-artigos-do-gi . Cota reservada para ME/EPP de até 25,00%.	447470	Kg	10.500	11.000	11.078	R\$ 37,69	R\$ 417.529,82
21	Carne bovina desossada congelada, MIOLO DA ALCATRA. Embalagem primária: plástico atóxico, transparente, de alta barreira ao oxigênio e umidade, boa selagem térmica e boa resistência mecânica. Peça embalada a vácuo, individualmente, com etiqueta interna. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada (tipo caixa tampa e caixa fundo), lacrada com fita adesiva ou cinta, resistente ao impacto e as condições de estocagem em sistema de congelamento, com etiqueta adesiva. Capacidade: de 20 kg a 30 kg. Prazo de validade mínimo vigente de 2 (dois) meses, respeitada a forma de conservação descrita na embalagem. Deverão estar impressas, de forma clara e indelével, as seguintes informações: denominação de venda e a marca; identificação da origem; identificação do lote; conteúdo líquido; corte contido; data de fabricação; data de validade; condições de armazenagem (temperatura de conservação); e carimbo e número de registro no SIF. Obrigatório o registro do estabelecimento produtor no DIPOA (SIF). Além destas, os produtos deverão atender a todas as especificações contidas no Boletim Técnico BT30.404-04, 3ª edição 2021, que se encontra anexa ao edital ou através do link http://www.dabst.cb.mil.br/index.php/classes/category/69-2-2-especificacoes-tecnicas-dos-artigos-do-gi .	447479	Kg	27.000	30.000	33.232	R\$ 37,00	R\$ 1.229.584,00

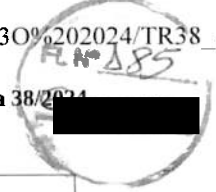
UASG 160014

Termo de Referência

22	Carne bovina desossada congelada, MIOLO DA ALCATRA. Embalagem primária: plástico atóxico, transparente, de alta barreira ao oxigênio e umidade, boa selagem térmica e boa resistência mecânica. Peça embalada a vácuo, individualmente, com etiqueta interna. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada (tipo caixa tampa e caixa fundo), lacrada com fita adesiva ou cinta, resistente ao impacto e as condições de estocagem em sistema de congelamento, com etiqueta adesiva. Capacidade: de 20 kg a 30 kg. Prazo de validade mínimo vigente de 9 (nove) meses, respeitada a forma de conservação descrita na embalagem. Deverão estar impressas, de forma clara e indelevel, as seguintes informações: denominação de venda e a marca, identificação da origem, identificação do lote, conteúdo líquido, corte contido, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem (temperatura de conservação), e carimbo e número de registro no SIF Obrigatório o registro do estabelecimento produtor no DIPOA (SIF). Além destas, os produtos deverão atender a todas as especificações contidas no Boletim Técnico BT30. 404-04, 3ª edição 2021, que se encontra anexa ao edital ou através do link http://www.dabst.br/mil.br/index.php/classes/category/69-2-2-especificacoes-tecnicas-dos-artigos-do-qc . Cota reservada para ME/EPP de até 25,00%.	447479	Kg	10.500	11.000	11.078	R\$ 37,00	R\$ 409.886,00
23	Carne bovina desossada congelada, MIOLO DA PALETA. Embalagem primária: plástico atóxico, transparente, de alta barreira ao oxigênio e umidade, boa selagem térmica e boa resistência mecânica. Peça embalada a vácuo, individualmente, com etiqueta interna. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada (tipo caixa tampa e caixa fundo), lacrada com fita adesiva ou cinta, resistente ao impacto e as condições de estocagem em sistema de congelamento, com etiqueta adesiva. Capacidade: de 20 kg a 30 kg. Prazo de validade mínimo vigente de 9 (nove) meses, respeitada a forma de conservação descrita na embalagem. Deverão estar impressas, de forma clara e indelevel, as seguintes informações: denominação de venda e a marca, identificação da origem, identificação do lote, conteúdo líquido, corte contido, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem (temperatura de conservação), e carimbo e número de registro no SIF Obrigatório o registro do estabelecimento produtor no DIPOA (SIF). Além destas, os produtos deverão atender a todas as especificações contidas no Boletim Técnico BT30. 404-04 3ª edição 2021, que se encontra anexa ao edital ou através do link http://www.dabst.br/mil.br/index.php/classes/category/69-2-2-especificacoes-tecnicas-dos-artigos-do-qc . Cota reservada para ME/EPP de até 25,00%.	451062	kg	27.000	30.000	33.232	R\$ 29,91	R\$ 993.969,12

24	Carne bovina desossada congelada, MIOLO DA PALETA. Embalagem primária: plástico atóxico, transparente, de alta barreira ao oxigênio e umidade, boa selagem térmica e boa resistência mecânica. Peça embalada a vácuo, individualmente, com etiqueta interna. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada (tipo caixa tampa e caixa fundo), lacrada com fita adesiva ou cinta, resistente ao impacto e as condições de estocagem em sistema de congelamento, com etiqueta adesiva. Capacidade: de 20 kg a 30 kg. Prazo de validade mínimo vigente de 9 (nove) meses, respeitada a forma de conservação descrita na embalagem. Deverão estar impressas, de forma clara e indelevel, as seguintes informações: denominação de venda e a marca, identificação da origem, identificação do lote, conteúdo líquido, corte contido, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem (temperatura de conservação), e carimbo e número de registro no SIF Obrigatório o registro do estabelecimento produtor no DIPOA (SIF). Além destas, os produtos deverão atender a todas as especificações contidas no Boletim Técnico BT30. 404-04 2ª edição 2021, que se encontra anexa ao edital ou através do link http://www.dabst.br/mil.br/index.php/classes/category/69-2-2-especificacoes-tecnicas-dos-artigos-do-qc . Cota reservada para ME/EPP de até 25,00%.	451062	kg	10.500	11.000	11.078	R\$ 29,91	R\$ 331.342,98
25	Carne bovina desossada congelada, PATINHO. Embalagem primária: plástico atóxico, transparente, de alta barreira ao oxigênio e umidade, boa selagem térmica e boa resistência mecânica. Peça embalada a vácuo, individualmente, com etiqueta interna. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada (tipo caixa tampa e caixa fundo), lacrada com fita adesiva ou cinta, resistente ao impacto e as condições de estocagem em sistema de congelamento, com etiqueta adesiva. Capacidade: de 20 kg a 30 kg. Prazo de validade mínimo vigente de 9 (nove) meses, respeitada a forma de conservação descrita na embalagem. Deverão estar impressas, de forma clara e indelevel, as seguintes informações: denominação de venda e a marca, identificação da origem, identificação do lote, conteúdo líquido, corte contido, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem (temperatura de conservação), e carimbo e número de registro no SIF Obrigatório o registro do estabelecimento produtor no DIPOA (SIF). Além destas, os produtos deverão atender a todas as especificações contidas no Boletim Técnico BT30.404-04, 3ª edição 2021, que se encontra anexa ao edital ou através do link http://www.dabst.br/mil.br/index.php/classes/category/69-2-2-especificacoes-tecnicas-dos-artigos-do-qc .	447448	Kg	27.000	30.000	46.525	R\$ 41,70	R\$ 1.940.092,50

26	Carne bovina desossada congelada, PATINHO. Embalagem primária: plástico atóxico, transparente, de alta barreira ao oxigênio e umidade, boa selagem térmica e boa resistência mecânica. Peça embalada a vácuo, individualmente, com etiqueta interna. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada (tipo caixa tampa e caixa fundo), lacrada com fita adesiva ou cinta, resistente ao impacto e as condições de estocagem em sistema de congelamento, com etiqueta adesiva. Capacidade: de 20 kg a 30 kg. Prazo de validade mínimo vigente de 9 (nove) meses, respeitada a forma de conservação descrita na embalagem. Deverão estar impressas, de forma clara e indelevel, as seguintes informações: denominação de venda e a marca, identificação da origem, identificação do lote, conteúdo líquido, corte contido, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem (temperatura de conservação), e carimbo e número de registro no SIF Obrigatório o registro do estabelecimento produtor no DIPOA (SIF). Além destas, os produtos deverão atender a todas as especificações contidas no Boletim Técnico BT30.404-04, 3ª edição 2021, que se encontra anexa ao edital ou através do link http://www.dabst.br/mil.br/index.php/classes/category/69-2-2-especificacoes-tecnicas-dos-artigos-do-qc . Cota reservada para ME/EPP de até 25,00%.	447448	Kg	14.000	14.500	15.508	R\$ 41,70	R\$ 646.683,60
27	Carne suína com osso, congelada, BISTECA. Embalagem primária: bifes embalados conjuntamente, interfolhados, em plástico atóxico, transparentes, que permitam a proteção do produto. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada (tipo caixa tampa e caixa fundo), lacrada com fita adesiva ou cinta, resistente ao impacto e as condições de estocagem em sistema de congelamento, com etiqueta adesiva. Capacidade: até 20 kg, garantindo a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Prazo de validade mínimo vigente de 9 (nove) meses, respeitada a forma de conservação descrita na embalagem. Deverão estar impressas, de forma clara e indelevel, as seguintes informações: denominação de venda e a marca, identificação da origem, identificação do lote, conteúdo líquido, corte contido, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem (temperatura de conservação), e número de registro no SIF Obrigatório o registro do estabelecimento produtor no DIPOA (SIF). Além destas, os produtos deverão atender a todas as especificações contidas no Boletim Técnico BT 30.404-15, 3ª edição 2023, que se encontra anexa ao edital ou através do link http://www.dabst.br/mil.br/index.php/classes/category/69-2-2-especificacoes-tecnicas-dos-artigos-do-qc .	447508	Kg	26.000	26.400	26.536	R\$ 17,90	R\$ 474.994,40



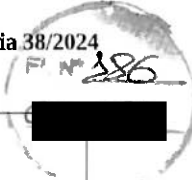
UASG 160014

Termo de Referência 38/2024

28	Carne suína com osso, congelada, BISTEÇA. Embalagem primária: bifés embalados conjuntamente, interfolhada, em plástico atóxico, transparentes, que permitam a proteção do produto. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada (tipo caixa tampa e caixa fundo), lacrada com fita adesiva ou cinta, resistente ao impacto e as condições de estocagem em sistema de congelamento, com etiqueta adesiva. Capacidade: até 20 kg, garantindo a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Prazo de validade mínimo vigente de 9 (nove) meses, respeitada a forma de conservação descrita na embalagem. Deverão estar impressas, de forma clara e indelevel, as seguintes informações: denominação de venda e a marca; identificação da origem; identificação do lote; conteúdo líquido; corte contido; data de fabricação; data de validade; condições de armazenagem (temperatura de conservação); e número de registro no SIF. Obrigatório o registro do estabelecimento produtor no DIPOA (SIF). Além destas, os produtos deverão atender a todas as especificações contidas no Boletim Técnico RT30.404-15, 3ª edição 2023, que se encontra anexa ao edital ou através do link http://www.dabsteb.mil.br/index.php/classes/category/69-2-2-especificacoes-tecnicas-dos-artigos-do-gs . Cota reservada para ME/EPP de até 25,00%.	447508	Kg	8.300	8.500	8.845	RS 17,90	RS 158.323,50
29	Carne suína desossada congelada, LOMBO. Embalagem primária: peça embalada individualmente em plástico atóxico, transparente e com boa resistência mecânica e fechamento adequado que permita a proteção do produto. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada (tipo caixa tampa e caixa fundo), lacrada com fita adesiva ou cinta, resistente ao impacto e as condições de estocagem em sistema de congelamento, com etiqueta adesiva. Capacidade: de 20 a 30 kg. Prazo de validade mínimo vigente de 9 (nove) meses, respeitada a forma de conservação descrita na embalagem. Deverão estar impressas, de forma clara e indelevel, as seguintes informações: denominação de venda e a marca; identificação da origem; identificação do lote; conteúdo líquido; corte contido (lombo); data de fabricação; data de validade; condições de armazenagem (temperatura de conservação); e número de registro no SIF. Obrigatório o registro do estabelecimento produtor no DIPOA (SIF). Além destas, os produtos deverão atender a todas as especificações contidas no Boletim Técnico RT30.404-14, 3ª edição 2023, que se encontra anexa ao edital ou através do link http://www.dabsteb.mil.br/index.php/classes/category/69-2-2-especificacoes-tecnicas-dos-artigos-do-gs .	447518	Kg	22.000	22.500	22.746	RS 22,30	RS 511.783,00
30	Carne suína desossada congelada, LOMBO. Embalagem primária: peça embalada individualmente em plástico atóxico, transparente e com boa resistência mecânica e fechamento adequado que permita a proteção do produto. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada (tipo caixa tampa e caixa fundo), lacrada com fita adesiva ou cinta, resistente ao impacto e as condições de estocagem em sistema de congelamento, com etiqueta adesiva. Capacidade: de 20 a 30 kg. Prazo de validade mínimo vigente de 9 (nove) meses, respeitada a forma de conservação descrita na embalagem. Deverão estar impressas, de forma clara e indelevel, as seguintes informações: denominação de venda e a marca; identificação da origem; identificação do lote; conteúdo líquido; corte contido (lombo); data de fabricação; data de validade; condições de armazenagem (temperatura de conservação); e número de registro no SIF. Obrigatório o registro do estabelecimento produtor no DIPOA (SIF). Além destas, os produtos deverão atender a todas as especificações contidas no Boletim Técnico RT30.404-14, 3ª edição 2023, que se encontra anexa ao edital ou através do link http://www.dabsteb.mil.br/index.php/classes/category/69-2-2-especificacoes-tecnicas-dos-artigos-do-gs . Cota reservada para ME/EPP de até 25,00%.	447518	Kg	7.300	7.500	7.582	RS 22,50	RS 170.593,00
31	Carne suína desossada congelada, PERNIL. Embalagem primária: peça embalada individualmente em plástico atóxico, transparente e com boa resistência mecânica e fechamento adequado que permita a proteção do produto. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada (tipo caixa tampa e caixa fundo), lacrada com fita adesiva ou cinta, resistente ao impacto e as condições de estocagem em sistema de congelamento, com etiqueta adesiva. Capacidade: de 20 a 30 kg. Prazo de validade mínimo vigente de 9 (nove) meses, respeitada a forma de conservação descrita na embalagem. Deverão estar impressas, de forma clara e indelevel, as seguintes informações: denominação de venda e a marca; identificação da origem; identificação do lote; conteúdo líquido; corte contido (pernil); data de fabricação; data de validade; condições de armazenagem (temperatura de conservação); e número de registro no SIF. Obrigatório o registro do estabelecimento produtor no DIPOA (SIF). Além destas, os produtos deverão atender a todas as especificações contidas no Boletim Técnico RT30.404-14, 3ª edição 2023, que se encontra anexa ao edital ou através do link http://www.dabsteb.mil.br/index.php/classes/category/69-2-2-especificacoes-tecnicas-dos-artigos-do-gs .	447525	Kg	22.000	22.500	22.746	RS 21,00	RS 477.666,00
32	Carne suína desossada congelada, PERNIL. Embalagem primária: peça embalada individualmente em plástico atóxico, transparente e com boa resistência mecânica e fechamento adequado que permita a proteção do produto. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada (tipo caixa tampa e caixa fundo), lacrada com fita adesiva ou cinta, resistente ao impacto e as condições de estocagem em sistema de congelamento, com etiqueta adesiva. Capacidade: de 20 a 30 kg. Prazo de validade mínimo vigente de 9 (nove) meses, respeitada a forma de conservação descrita na embalagem. Deverão estar impressas, de forma clara e indelevel, as seguintes informações: denominação de venda e a marca; identificação da origem; identificação do lote; conteúdo líquido; corte contido (pernil); data de fabricação; data de validade; condições de armazenagem (temperatura de conservação); e número de registro no SIF. Obrigatório o registro do estabelecimento produtor no DIPOA (SIF). Além destas, os produtos deverão atender a todas as especificações contidas no Boletim Técnico RT30.404-14, 3ª edição 2023, que se encontra anexa ao edital ou através do link http://www.dabsteb.mil.br/index.php/classes/category/69-2-2-especificacoes-tecnicas-dos-artigos-do-gs . Cota reservada para ME/EPP de até 25,00%.	447525	Kg	7.000	7.500	7.582	RS 21,00	RS 159.222,00
33	COXA COM SOBRECOPA DE FRANGO CONGELADA. Embalagem primária: saco plástico atóxico, transparente, com boa selagem térmica e boa resistência mecânica. Peça embalada individualmente ou conjuntamente. Capacidade: até 3kg. Embalagem secundária: caixa de papelão envolta por plástico transparente, resistente ao impacto e as condições de estocagem em sistema de congelamento, com etiqueta adesiva. Capacidade: até 20 kg. Prazo de validade mínimo vigente de 9 (nove) meses, respeitada a forma de conservação descrita na embalagem. Deverão estar impressas, de forma clara e indelevel, as seguintes informações: denominação de venda e a marca; identificação da origem; conteúdo líquido; número do lote; data de fabricação; data de validade; tipo de corte contido; condições de armazenagem (temperatura de conservação); e carimbo e número de registro no SIF; e instruções obrigatórias de uso, preparo e conservação. Obrigatório o registro do estabelecimento produtor no DIPOA (SIF). Além destas, os produtos deverão atender a todas as especificações contidas no Boletim Técnico RT30.404-11, 3ª edição 2023, que se encontra anexa ao edital ou através do link http://www.dabsteb.mil.br/index.php/classes/category/69-2-2-especificacoes-tecnicas-dos-artigos-do-gs .	447636	Kg	27.000	50.317	100.634	RS 12,00	RS 1.207.608,00

UASG 160014

Termo de Referência 38/2024



34	<p>COXA COM SOBRECOPA DE FRANGO CONGELADA. Embalagem primária: saco plástico atóxico, transparente, com boa selagem térmica e boa resistência mecânica. Peça embalada individualmente ou conjuntamente. Capacidade: até 3kg. Embalagem secundária: caixa de papelão envolta por plástico transparente, resistente ao impacto e as condições de estocagem em sistema de congelamento, com etiqueta adesiva. Capacidade: até 20 kg. Prazo de validade mínimo vigente de 9 (nove) meses, respeitada a forma de conservação descrita na embalagem. Deverão estar impressas, de forma clara e indelevel, as seguintes informações: denominação de venda e a marca; identificação da origem, conteúdo líquido, número do lote, data de fabricação; tipo de corte contido, condições de armazenagem (temperatura de conservação); e carimbo e número de registro no SIF, e instruções obrigatórias de uso, preparo e conservação. Obrigatório o registro do estabelecimento produtor no DIPOA (SIF). Além destas, os produtos deverão atender a todas as especificações contidas no Boletim Técnico RT30,404-11, 3ª edição 2023, que se encontra anexa ao edital ou através do link http://www.dabst.br/mil.br/index.php/classes/category/69-2-2-especificacoes-tecnicas-dos-artigos-do-gt. Cota reservada para ME/EPP de até 25,00%.</p>	447636	Kg	27.000	30.600	33.545	RS 12,00	RS 402.540,00
35	<p>EMPANADO DE FRANGO CONGELADO - STEAK Embalagem primária: A peça embalada individualmente em cartucho plástico atóxico, transparente, com boa selagem térmica e boa resistência mecânica. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, lacrada com fita adesiva ou cinta, resistente ao impacto e as condições de estocagem em sistema de congelamento. Capacidade: de 3 kg a 10 kg. Prazo de validade mínimo vigente de 5 (cinco) meses, respeitada a forma de conservação descrita na embalagem. Deverão estar impressas, de forma clara e indelevel, as seguintes informações: denominação de venda e a marca; identificação da origem; conteúdo líquido; número do lote; data de fabricação; data de validade; tipo de corte contido; condições de armazenagem (temperatura de conservação); e carimbo e número de registro no SIF; e instruções obrigatórias de uso, preparo e conservação. Obrigatório o registro do estabelecimento produtor no DIPOA (SIF). Além destas, os produtos deverão atender a todas as especificações contidas no Boletim Técnico RT30,404-13, 3ª edição 2023, que se encontra anexa ao edital ou através do link http://www.dabst.br/mil.br/index.php/classes/category/69-2-2-especificacoes-tecnicas-dos-artigos-do-gt.</p>	447751	Kg	20.000	20 200	20.217	RS 17,00	RS 343.689,00
36	<p>EMPANADO DE FRANGO CONGELADO - STEAK Embalagem primária: A peça embalada individualmente em cartucho plástico atóxico, transparente, com boa selagem térmica e boa resistência mecânica. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, lacrada com fita adesiva ou cinta, resistente ao impacto e as condições de estocagem em sistema de congelamento. Capacidade: de 3 kg a 10 kg. Prazo de validade mínimo vigente de 5 (cinco) meses, respeitada a forma de conservação descrita na embalagem. Deverão estar impressas, de forma clara e indelevel, as seguintes informações: denominação de venda e a marca; identificação da origem; conteúdo líquido; número do lote; data de fabricação; data de validade; tipo de corte contido; condições de armazenagem (temperatura de conservação); e carimbo e número de registro no SIF; e instruções obrigatórias de uso, preparo e conservação. Obrigatório o registro do estabelecimento produtor no DIPOA (SIF). Além destas, os produtos deverão atender a todas as especificações contidas no Boletim Técnico RT30,404-13, 3ª edição 2023, que se encontra anexa ao edital ou através do link http://www.dabst.br/mil.br/index.php/classes/category/69-2-2-especificacoes-tecnicas-dos-artigos-do-gt. Cota reservada para ME/EPP de até 25,00%.</p>	447751	Kg	6 600	6 700	6.739	RS 17,00	RS 114.563,00
37	<p>FEIJAO ANAO OU COMUM - CLASSE CORES TIPO I. Embalagem primária: produto embalado em saco de polietileno resistente, atóxico, com boa selagem e que confira proteção adequada ao produto durante o período de estocagem. Capacidade: 1 kg. Embalagem secundária: conjunto de unidades primárias embalado em fardo plástico, resistente, que confira proteção apropriada ao produto durante o período de estocagem. Capacidade: 30 kg. Prazo de validade mínimo vigente de 5 (cinco) meses. Deverão estar impressas, de forma clara e indelevel, as seguintes informações: denominação de venda e a marca; identificação da origem, identificação do lote; conteúdo líquido; prazo de validade; e informações quanto a classificação vegetal. O produto, no ato de entrega no OP, deverá estar acompanhado do respectivo Certificado de Classificação emitido por pessoa física ou jurídica devidamente habilitada ou credenciada (documentação original ou cópia autenticada). Além destas, os produtos deverão atender a todas as especificações contidas no Boletim Técnico RT30,404-21, 2ª edição 2021, que se encontra anexa ao edital ou através do link http://www.dabst.br/mil.br/index.php/classes/category/69-2-2-especificacoes-tecnicas-dos-artigos-do-gt.</p>	464553	Kg	27.000	36.987	73 974	RS 10,23	RS 756.734,02
38	<p>FEIJAO ANAO OU COMUM - CLASSE CORES TIPO I. Embalagem primária: produto embalado em saco de polietileno resistente, atóxico, com boa selagem e que confira proteção adequada ao produto durante o período de estocagem. Capacidade: 1 kg. Embalagem secundária: conjunto de unidades primárias embalado em fardo plástico, resistente, que confira proteção apropriada ao produto durante o período de estocagem. Capacidade: 30 kg. Prazo de validade mínimo vigente de 5 (cinco) meses. Deverão estar impressas, de forma clara e indelevel, as seguintes informações: denominação de venda e a marca; identificação da origem, identificação do lote; conteúdo líquido; prazo de validade; e informações quanto a classificação vegetal. O produto, no ato de entrega no OP, deverá estar acompanhado do respectivo Certificado de Classificação emitido por pessoa física ou jurídica devidamente habilitada ou credenciada (documentação original ou cópia autenticada). Além destas, os produtos deverão atender a todas as especificações contidas no Boletim Técnico RT30,404-21, 2ª edição 2021, que se encontra anexa ao edital ou através do link http://www.dabst.br/mil.br/index.php/classes/category/69-2-2-especificacoes-tecnicas-dos-artigos-do-gt. Cota reservada para ME/EPP de até 25,00%.</p>	464553	Kg	24.000	24 600	24 658	RS 10,23	RS 252.251,34
39	<p>FEIJAO ANAO OU COMUM - CLASSE PRETO TIPO I. Embalagem primária: produto embalado em saco de polietileno resistente, atóxico, com boa selagem e que confira proteção adequada ao produto durante o período de estocagem. Capacidade: 1 kg. Embalagem secundária: conjunto de unidades primárias embalado em fardo plástico, resistente, que confira proteção apropriada ao produto durante o período de estocagem. Capacidade: 30 kg. Prazo de validade mínimo vigente de 5 (cinco) meses. Deverão estar impressas, de forma clara e indelevel, as seguintes informações: denominação de venda e a marca; identificação da origem; identificação do lote; conteúdo líquido; prazo de validade; e informações quanto a classificação vegetal. O produto, no ato de entrega no OP, deverá estar acompanhado do respectivo Certificado de Classificação emitido por pessoa física ou jurídica devidamente habilitada ou credenciada (documentação original ou cópia autenticada). Além destas, os produtos deverão atender a todas as especificações contidas no Boletim Técnico RT30,404-21, 2ª edição 2021, que se encontra anexa ao edital ou através do link http://www.dabst.br/mil.br/index.php/classes/category/69-2-2-especificacoes-tecnicas-dos-artigos-do-gt.</p>	464552	Kg	27 000	55 481	110 961	RS 9,25	RS 1 026.389,25

UASG 160014

Termo de Referência 38/2024

40	FEIJÃO ANÃO OU COMUM - CLASSE PRETO TIPO I. Embalagem primária: produto embalado em saco de polietileno resistente, atóxico, com boa selagem e que confira proteção adequada ao produto durante o período de estocagem. Capacidade: 1kg. Embalagem secundária: conjunto de unidades primárias embalado em fardo plástico, resistente, que confira proteção apropriada ao produto durante o período de estocagem. Capacidade: 30 kg. Prazo de validade mínimo vigente de 5 (cinco) meses. Deverão estar impressas, de forma clara e indelevel, as seguintes informações: denominação de venda e a marca; identificação da origem; identificação do lote; conteúdo líquido; prazo de validade; e informações quanto a classificação vegetal. O produto, no ato de entrega no GP, deverá estar acompanhado do respectivo Certificado de Classificação emitido por pessoa física ou jurídica devidamente habilitada ou credenciada (documentação original ou cópia autenticada). Além destas, os produtos deverão atender a todas as especificações contidas no Boletim Técnico RT38,404-21, 2ª edição 2021, que se encontra anexa ao edital ou através do link http://www.dabst.br.mil.br/index.php/classes/category/69-2-2-especificacoes-tecnicas-dat-artigos-do-gs . Cota reservada para ME/EPP de até 25,00%. R\$	464552	Kg	27 000	30 000	36.987	R\$ 9,25	342.129,75
41	LEITE EM PO INTEGRAL INSTANTANEO. Embalagem primária: produto embalado em saco aluminizado resistente, atóxico, hermético e que confira proteção adequada ao produto durante o período de estocagem. Capacidade: 1 kg. Produto embalado em lata metálica de boa qualidade, resistente, atóxica, isenta de avarias ou ferrugem, hermética e que confira proteção adequada ao produto durante o período de estocagem. Capacidade: 10 kg. Embalagem secundária: caixa de papelão resistente, lacada com fita adesiva ou cimento, resistente ao impacto e que lhe confira uma proteção apropriada durante todo período de validade. Capacidade da caixa para produto embalado em saco aluminizado: 10 kg. Capacidade da caixa para produto embalado em lata metálica: 20 kg. Prazo de validade mínimo vigente de 9 (nove) meses, respeitada a forma de conservação descrita na embalagem. Deverão estar impressas, de forma clara e indelevel, as seguintes informações: denominação de venda e a marca; identificação da origem; identificação do lote; conteúdo líquido; prazo de validade; instruções de preparo; e número de registro no SIF. Obrigatório o registro do estabelecimento produtor no DIFQA (SIF). Não serão aceitos produtos destinados a programas institucionais. Neste caso o produto apresentará na rotulagem as expressões "Venda Proibida" e "Produto Institucional". Além destas, os produtos deverão atender a todas as especificações contidas no Boletim Técnico RT38,404-18, 2ª edição 2021, que se encontra anexa ao edital ou através do link http://www.dabst.br.mil.br/index.php/classes/category/69-2-2-especificacoes-tecnicas-dat-artigos-do-gs . Cota reservada para ME/EPP de até 25,00%. R\$	446019	Kg	27 000	61 641	123.282	R\$ 36,50	4.499.793,00

42	LEITE EM PO INTEGRAL INSTANTANEO. Embalagem primária: produto embalado em saco aluminizado resistente, atóxico, hermético e que confira proteção adequada ao produto durante o período de estocagem. Capacidade: 1 kg. Produto embalado em lata metálica de boa qualidade, resistente, atóxica, isenta de avarias ou ferrugem, hermética e que confira proteção adequada ao produto durante o período de estocagem. Capacidade: 10 kg. Embalagem secundária: caixa de papelão resistente, lacada com fita adesiva ou cimento, resistente ao impacto e que lhe confira uma proteção apropriada durante todo período de validade. Capacidade da caixa para produto embalado em saco aluminizado: 10 kg. Capacidade da caixa para produto embalado em lata metálica: 20 kg. Prazo de validade mínimo vigente de 9 (nove) meses, respeitada a forma de conservação descrita na embalagem. Deverão estar impressas, de forma clara e indelevel, as seguintes informações: denominação de venda e a marca; identificação da origem; identificação do lote; conteúdo líquido; prazo de validade; instruções de preparo; e número de registro no SIF. Obrigatório o registro do estabelecimento produtor no DIFQA (SIF). Não serão aceitos produtos destinados a programas institucionais. Neste caso o produto apresentará na rotulagem as expressões "Venda Proibida" e "Produto Institucional". Além destas, os produtos deverão atender a todas as especificações contidas no Boletim Técnico RT38,404-18, 2ª edição 2021, que se encontra anexa ao edital ou através do link http://www.dabst.br.mil.br/index.php/classes/category/69-2-2-especificacoes-tecnicas-dat-artigos-do-gs . Cota reservada para ME/EPP de até 25,00%. R\$	446019	Kg	27 000	30.000	41.094	R\$ 36,50	1.499.931,00
43	MACARRAO TIPO ESPAGULETE. Embalagem primária: produto embalado em pacote plástico transparente selado, resistente, atóxico e que confira proteção adequada ao produto durante o período de estocagem. Peso líquido: 500 gramas. Embalagem secundária: conjunto de unidades primárias embalado em fardo plástico ou caixa, resistente, que confira proteção apropriada ao produto durante o período de estocagem. Capacidade: 10 kg. Prazo de validade mínimo vigente de 10 (dez) meses. Deverão estar impressas, de forma clara e indelevel, as seguintes informações: denominação de venda e a marca; identificação da origem; identificação do lote; conteúdo líquido; e prazo de validade. Além destas, os produtos deverão atender a todas as especificações contidas no Boletim Técnico RT38,404-25, 2ª edição 2021, que se encontra anexa ao edital ou através do link http://www.dabst.br.mil.br/index.php/classes/category/69-2-2-especificacoes-tecnicas-dat-artigos-do-gs . Cota reservada para ME/EPP de até 25,00%. R\$	458951	Embalagem de 500 g	27 000	41.609	83.218	R\$ 5,03	418.586,54

44	MACARRAO TIPO ESPAGULETE. Embalagem primária: produto embalado em pacote plástico transparente selado, resistente, atóxico e que confira proteção adequada ao produto durante o período de estocagem. Peso líquido: 500 gramas. Embalagem secundária: conjunto de unidades primárias embalado em fardo plástico ou caixa, resistente, que confira proteção apropriada ao produto durante o período de estocagem. Capacidade: 10 kg. Prazo de validade mínimo vigente de 10 (dez) meses. Deverão estar impressas, de forma clara e indelevel, as seguintes informações: denominação de venda e a marca; identificação da origem; identificação do lote; conteúdo líquido; e prazo de validade. Além destas, os produtos deverão atender a todas as especificações contidas no Boletim Técnico RT38,404-25, 2ª edição 2021, que se encontra anexa ao edital ou através do link http://www.dabst.br.mil.br/index.php/classes/category/69-2-2-especificacoes-tecnicas-dat-artigos-do-gs . Cota reservada para ME/EPP de até 25,00%. R\$	458951	Embalagem de 500 g	27.000	27.500	27.740	R\$ 5,03	139.532,20
45	MACARRAO TIPO PARAFUSO (FUSILLI). Embalagem primária: produto embalado em pacote plástico transparente selado, resistente, atóxico e que confira proteção adequada ao produto durante o período de estocagem. Peso líquido: 500 gramas. Embalagem secundária: conjunto de unidades primárias embalado em fardo plástico ou caixa, resistente, que confira proteção apropriada ao produto durante o período de estocagem. Capacidade: 10 kg. Prazo de validade mínimo vigente de 10 (dez) meses. Deverão estar impressas, de forma clara e indelevel, as seguintes informações: denominação de venda e a marca; identificação da origem; identificação do lote; conteúdo líquido; e prazo de validade. Além destas, os produtos deverão atender a todas as especificações contidas no Boletim Técnico RT38,404-25, 2ª edição 2021, que se encontra anexa ao edital ou através do link http://www.dabst.br.mil.br/index.php/classes/category/69-2-2-especificacoes-tecnicas-dat-artigos-do-gs . Cota reservada para ME/EPP de até 25,00%. R\$	458974	Embalagem de 500 g	27 000	30 000	38.527	R\$ 6,36	245.031,72
46	MACARRAO TIPO PARAFUSO (FUSILLI). Embalagem primária: produto embalado em pacote plástico transparente selado, resistente, atóxico e que confira proteção adequada ao produto durante o período de estocagem. Peso líquido: 500 gramas. Embalagem secundária: conjunto de unidades primárias embalado em fardo plástico ou caixa, resistente, que confira proteção apropriada ao produto durante o período de estocagem. Capacidade: 10 kg. Prazo de validade mínimo vigente de 10 (dez) meses. Deverão estar impressas, de forma clara e indelevel, as seguintes informações: denominação de venda e a marca; identificação da origem; identificação do lote; conteúdo líquido; e prazo de validade. Além destas, os produtos deverão atender a todas as especificações contidas no Boletim Técnico RT38,404-25, 2ª edição 2021, que se encontra anexa ao edital ou através do link http://www.dabst.br.mil.br/index.php/classes/category/69-2-2-especificacoes-tecnicas-dat-artigos-do-gs . Cota reservada para ME/EPP de até 25,00%. R\$	458974	Embalagem de 500 g	12.000	12.800	12.843	R\$ 6,36	81.681,48

UASG 160014

Termo de Referência 38/2024



	indivél, as seguintes informações: denominação de venda e a marca; identificação da origem; identificação do lote; conteúdo líquido, e prazo de validade. Além destas, os produtos deverão atender a todas as especificações contidas no Boletim Técnico BT30.404-25, 2ª edição 2021, que se encontra anexa ao edital ou através do link http://www.dabst.cb.mil.br/index.php/classes/category/69-2-2-especificacoes-tecnicas-dos-artigos-do-gt . Cota reservada para ME/EPP de até 25,00%.							
47	MACARRÃO TIPO PENNE. Embalagem primária: produto embalado em pacote plástico transparente selado, resistente, atóxico e que confira proteção adequada ao produto durante o período de estocagem. Peso líquido: 500 gramas. Embalagem secundária: conjunto de unidades primárias embalado em fardo plástico ou caixa, resistente, que confira proteção apropriada ao produto durante o período de estocagem. Capacidade: 10 kg. Prazo de validade mínimo vigente de 10 (dez) meses. Deverão estar impressas, de forma clara e indelével, as seguintes informações: denominação de venda e a marca; identificação da origem; identificação do lote; conteúdo líquido, e prazo de validade. Além destas, os produtos deverão atender a todas as especificações contidas no Boletim Técnico BT30.404-25, 2ª edição 2021, que se encontra anexa ao edital ou através do link http://www.dabst.cb.mil.br/index.php/classes/category/69-2-2-especificacoes-tecnicas-dos-artigos-do-gt .	458975	Embalagem de 500 g	27.000	30.000	30.822	RS 3,98	122.671,56
48	MACARRÃO TIPO PENNE. Embalagem primária: produto embalado em pacote plástico transparente selado, resistente, atóxico e que confira proteção adequada ao produto durante o período de estocagem. Peso líquido: 500 gramas. Embalagem secundária: conjunto de unidades primárias embalado em fardo plástico ou caixa, resistente, que confira proteção apropriada ao produto durante o período de estocagem. Capacidade: 10 kg. Prazo de validade mínimo vigente de 10 (dez) meses. Deverão estar impressas, de forma clara e indelével, as seguintes informações: denominação de venda e a marca; identificação da origem; identificação do lote; conteúdo líquido, e prazo de validade. Além destas, os produtos deverão atender a todas as especificações contidas no Boletim Técnico BT30.404-25, 2ª edição 2021, que se encontra anexa ao edital ou através do link http://www.dabst.cb.mil.br/index.php/classes/category/69-2-2-especificacoes-tecnicas-dos-artigos-do-gt . Cota reservada para ME/EPP de até 25,00%.	458975	Embalagem de 500 g	10.000	10.200	10.274	RS 3,98	40.890,52
49	MARGARINA. Embalagem primária: balde plástico hermeticamente fechado, resistente, atóxico, apropriado para contato direto com alimentos, adequado para as condições de armazenamento e que lhe confira uma proteção apropriada durante todo período de validade. Capacidade: 15 kg. Embalagem secundária: caixa de papelão resistente, lacrada com fita adesiva ou cinta, resistente ao impacto e que lhe confira uma proteção apropriada durante todo período de validade. Capacidade: 18 kg. peso líquido segue o disposto na Lei INMETRO nº 133, de 19/05/08. Prazo de validade mínimo vigente de 7 (sete) meses, respeitada a forma de conservação descrita na embalagem. Deverão estar impressas, de forma clara e indelével, as seguintes informações: denominação de venda e a marca; identificação da origem; identificação do lote; conteúdo líquido; prazo de validade; lista de ingredientes; número de registro no SIF; condições de conservação; e teor de lipídios. Além destas, os produtos deverão atender a todas as especificações contidas no Boletim Técnico BT30.404-34, 3ª edição 2021, que se encontra anexa ao edital ou através do link http://www.dabst.cb.mil.br/index.php/classes/category/69-2-2-especificacoes-tecnicas-dos-artigos-do-gt .	463699	Kg	27.000	30.000	30.826	RS 16,18	498.764,68
50	MARGARINA. Embalagem primária: balde plástico hermeticamente fechado, resistente, atóxico, apropriado para contato direto com alimentos, adequado para as condições de armazenamento e que lhe confira uma proteção apropriada durante todo período de validade. Capacidade: 15 kg. Embalagem secundária: caixa de papelão resistente, lacrada com fita adesiva ou cinta, resistente ao impacto e que lhe confira uma proteção apropriada durante todo período de validade. Capacidade: 18 kg. peso líquido segue o disposto na Lei INMETRO nº 133, de 19/05/08. Prazo de validade mínimo vigente de 7 (sete) meses, respeitada a forma de conservação descrita na embalagem. Deverão estar impressas, de forma clara e indelével, as seguintes informações: denominação de venda e a marca; identificação da origem; identificação do lote; conteúdo líquido; prazo de validade; lista de ingredientes; número de registro no SIF; condições de conservação; e teor de lipídios. Além destas, os produtos deverão atender a todas as especificações contidas no Boletim Técnico BT30.404-34, 3ª edição 2021, que se encontra anexa ao edital ou através do link http://www.dabst.cb.mil.br/index.php/classes/category/69-2-2-especificacoes-tecnicas-dos-artigos-do-gt . Cota reservada para ME/EPP de até 25,00%.	463699	Kg	10.000	10.200	10.276	RS 16,18	166.265,68
51	OLEO DE SOJA REFINADO, tipo 1. Embalagem primária: galão tipo PET, com alça, atóxico, com volume de 0,9 litros e com abertura na parte superior a prova de violação. Capacidade: 0,9 litros. Embalagem secundária: conjunto de unidades primárias embalado em fardo caixa resistente, que confira proteção apropriada ao produto durante o período de estocagem. Capacidade: 20 unidades. Prazo de validade mínimo vigente de 9 (nove) meses. Deverão estar impressas, de forma clara e indelével, as seguintes informações: denominação de venda e a marca; identificação da origem; lista de ingredientes; identificação do lote; data de validade; conteúdo líquido, e classificação quanto ao tipo. Além destas, os produtos deverão atender a todas as especificações contidas no Boletim Técnico BT30.404-33, 3ª edição 2021, que se encontra anexa ao edital ou através do link http://www.dabst.cb.mil.br/index.php/classes/category/69-2-2-especificacoes-tecnicas-dos-artigos-do-gt .	463692	Garrafa pet 900 ml	27.000	30.000	46.236	RS 10,93	505.359,48
52	OLEO DE SOJA REFINADO, tipo 1. Embalagem primária: galão tipo PET, com alça, atóxico, com volume de 0,9 litros e com abertura na parte superior a prova de violação. Capacidade: 0,9 litros. Embalagem secundária: conjunto de unidades primárias embalado em fardo caixa resistente, que confira proteção apropriada ao produto durante o período de estocagem. Capacidade: 20 unidades. Prazo de validade mínimo vigente de 9 (nove) meses. Deverão estar impressas, de forma clara e indelével, as seguintes informações: denominação de venda e a marca; identificação da origem; lista de ingredientes; identificação do lote; data de validade; conteúdo líquido, e classificação quanto ao tipo. Além destas, os produtos deverão atender a todas as especificações contidas no Boletim Técnico BT30.404-33, 3ª edição 2021, que se encontra anexa ao edital. Cota reservada para ME/EPP de até 25,00%.	463692	Garrafa pet 900 ml	15.000	15.300	15.412	RS 10,93	168.453,16
53	FILE DE PEITO DE FRANGO CONGELADO. Embalagem primária e saco plástico atóxico, transparente, com boa selagem térmica e boa resistência mecânica. Peça embalada individualmente ou conjuntamente. Capacidade: até 3kg. Embalagem secundária: caixa de papelão envolta por plástico transparente, resistente ao impacto e as condições de estocagem em sistema de congelamento, com etiqueta adesiva. Capacidade: até 20 kg. Prazo de validade mínimo vigente de 9 (nove) meses, respeitada a forma de conservação descrita na embalagem. Deverão estar impressas, de forma clara e indelével, as seguintes informações: denominação de venda e a marca; identificação da origem; conteúdo líquido; número do lote; data de fabricação; data de validade, tipo de corte contido; condições de armazenamento (temperatura de conservação); e carimbo e número de registro no SIF, e instruções obrigatórias de uso, preparo e conservação. Obrigatório o registro do estabelecimento produtor no DEPOA (SIF). Além	447594	Kg	27.000	50.653	101.305	RS 18,20	1.843.751,00

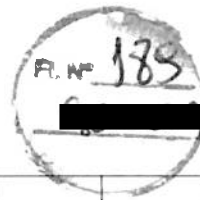
UASG 160014

Termo de Referência 88/2024

	destas, os produtos deverão atender a todas as especificações contidas no Boletim Técnico BT30.404-36, 1ª edição 2023, que se encontra anexa ao edital ou através do link http://www.dabst.br/mil.br/index.php/classes/category/69-2-2-especificacoes-tecnicas-dot-artigos-do-qt								
54	FILE DE PEITO DE FRANGO CONGELADO. Embalagem primária e saco plástico atóxico, transparente, com boa selagem térmica e boa resistência mecânica. Peça embalada individualmente ou conjuntamente. Capacidade: até 5kg. Embalagem secundária: caixa de papelão envolta por plástico transparente, resistente ao impacto e as condições de estocagem em sistema de congelamento, com etiqueta adesiva. Capacidade: até 20 kg. Prazo de validade mínimo vigente de 9 (nove) meses, respeitada a forma de conservação descrita na embalagem. Deverão estar impressas, de forma clara e indelevel, as seguintes informações: denominação de venda e a marca; identificação da origem; conteúdo líquido; número do lote; data de fabricação; data de validade; tipo de corte contido; condições de armazenagem (temperatura de conservação); e carimbo e número de registro no SIF; e instruções obrigatórias de uso, preparo e conservação. Obrigatório o registro do estabelecimento produtor no DIPOA (SIF). Além destas, os produtos deverão atender a todas as especificações contidas no Boletim Técnico BT30.404-36, 1ª edição 2023, que se encontra anexa ao edital ou através do link http://www.dabst.br/mil.br/index.php/classes/category/69-2-2-especificacoes-tecnicas-dot-artigos-do-qt . Cota reservada para ME/EPP de até 25,00%.	447594	Kg	27.000	30.000	33.768	RS 18,20	614.577,60	RS
55	SASSAMI DE FRANGO CONGELADO. Embalagem primária: saco plástico atóxico, transparente, com boa selagem térmica e boa resistência mecânica. Peça embalada individualmente ou conjuntamente. Capacidade: até 6 kg. Embalagem secundária: caixa de papelão envolta por plástico transparente, resistente ao impacto e as condições de estocagem em sistema de congelamento, com etiqueta adesiva. Capacidade: até 20 kg. Prazo de validade mínimo vigente de 9 (nove) meses, respeitada a forma de conservação descrita na embalagem. Deverão estar impressas, de forma clara e indelevel, as seguintes informações: denominação de venda e a marca; identificação da origem; conteúdo líquido; número do lote; data de fabricação; data de validade; tipo de corte contido; condições de armazenagem (temperatura de conservação); e carimbo e número de registro no SIF; e instruções obrigatórias de uso, preparo e conservação. Obrigatório o registro do estabelecimento produtor no DIPOA (SIF). Além destas, os produtos deverão atender a todas as especificações contidas no Boletim Técnico	447618	Kg	27.000	30.000	37.063	RS 17,70	656.013,10	RS

	BT30.404-12, 3ª edição 2023, que se encontra anexa ao edital ou através do link http://www.dabst.br/mil.br/index.php/classes/category/69-2-2-especificacoes-tecnicas-dot-artigos-do-qt								
56	SASSAMI DE FRANGO CONGELADO. Embalagem primária: saco plástico atóxico, transparente, com boa selagem térmica e boa resistência mecânica. Peça embalada individualmente ou conjuntamente. Capacidade: até 1 a 2 kg. Embalagem secundária: caixa de papelão envolta por plástico transparente, resistente ao impacto e as condições de estocagem em sistema de congelamento, com etiqueta adesiva. Capacidade: até 20 kg. Prazo de validade mínimo vigente de 9 (nove) meses, respeitada a forma de conservação descrita na embalagem. Deverão estar impressas, de forma clara e indelevel, as seguintes informações: denominação de venda e a marca; identificação da origem; conteúdo líquido; número do lote; data de fabricação; data de validade; tipo de corte contido; condições de armazenagem (temperatura de conservação); e carimbo e número de registro no SIF; e instruções obrigatórias de uso, preparo e conservação. Obrigatório o registro do estabelecimento produtor no DIPOA (SIF). Além destas, os produtos deverão atender a todas as especificações contidas no Boletim Técnico BT30.404-12, 3ª edição 2023, que se encontra anexa ao edital ou através do link http://www.dabst.br/mil.br/index.php/classes/category/69-2-2-especificacoes-tecnicas-dot-artigos-do-qt . Cota reservada para ME/EPP de até 25,00%.	447618	Kg	12.000	12.300	12.354	RS 17,70	218.663,80	RS
57	Pescado SURUBIM em file congelado. Produto eviscerado, sem pele, sem cabeça e sem espinhaço. File obtido a partir do corte longitudinal da porção muscular desde a parte imediatamente posterior da cabeça ate o pedículo caudal. Além destas, os produtos deverão atender a todas as especificações contidas no Boletim Técnico Especial Nr 02/22, que se encontra anexado ao edital.	-	Kg	18.000	18.700	18.750	RS 34,57	RS 648.187,50	
58	Pescado SURUBIM em file congelado. Produto eviscerado, sem pele, sem cabeça e sem espinhaço. File obtido a partir do corte longitudinal da porção muscular desde a parte imediatamente posterior da cabeça ate o pedículo caudal. Além destas, os produtos deverão atender a todas as especificações contidas no Boletim Técnico Especial Nr 02/22, que se encontra anexado ao edital. Cota reservada para ME/EPP de até 25,00%.	-	Kg	6.000	6.200	6.250	RS 34,57	RS 216.062,50	

59	Pescado TAMBAQUI em banda congelado. Produto com cabeça, com escama, com pele e sem espinhas e sem nadadeiras caudal, dorsal, anal e peitoral. OBS: Cada unidade de produto com peso líquido que varia de 1,000 a 1,500kg. Além destas, os produtos deverão atender a todas as especificações contidas no Boletim Técnico Especial Nr 03/22, que se encontra anexado ao edital.	-	Kg	19.000	19.400	19.500	RS 33,45	652.275,00	RS
60	Pescado TAMBAQUI em banda congelado. Produto com cabeça, com escama, com pele e sem espinhas e sem nadadeiras caudal, dorsal, anal e peitoral. OBS: Cada unidade de produto com peso líquido que varia de 1,000 a 1,500kg. Além destas, os produtos deverão atender a todas as especificações contidas no Boletim Técnico Especial Nr 03/22, que se encontra anexado ao edital. Cota reservada para ME/EPP de até 25,00%.	-	Kg	6.000	6.400	6.500	RS 33,45	217.425,00	RS
61	Pescado ARCANÁ em file congelado. Produto eviscerado, sem pele, sem cabeça e sem espinhaço. File obtido a partir do corte longitudinal da porção muscular desde a parte imediatamente posterior da cabeça ate o pedículo caudal. Além destas, os produtos deverão atender a todas as especificações contidas no Boletim Técnico Especial Nr 02/22, que se encontra anexado ao edital.	-	Kg	18.000	18.700	18.750	RS 31,33	RS 587.437,50	RS
62	Pescado ARCANÁ em file congelado. Produto eviscerado, sem pele, sem cabeça e sem espinhaço. File obtido a partir do corte longitudinal da porção muscular desde a parte imediatamente posterior da cabeça ate o pedículo caudal. Além destas, os produtos deverão atender a todas as especificações contidas no Boletim Técnico Especial Nr 02/22, que se encontra anexado ao edital. Cota reservada para ME/EPP de até 25,00%.	-	Kg	6.600	6.200	6.250	RS 31,33	195.812,50	RS
63	Pescado JARAQUI espinhaço congelado. Peixe eviscerado cortado longitudinalmente à coluna vertebral, com cabeça, mantendo os dois flancos unidos, preservando Único corte longitudinal na região abdominal, preservando as massas musculares. Tocado Peso médio de 0,450 Kg. Além destas, os produtos deverão atender a todas as especificações contidas no Boletim Técnico Especial Nr 01/22, que se encontra anexado ao edital.	-	Kg	18.000	18.700	18.750	RS 17,33	324.937,50	RS



64	Pescado JARAQUI espalmado congelado. Peixe eviscerado cortado longitudinalmente à coluna vertebral, com cabeça, mantendo os dois flancos unidos, preservando. Único corte longitudinal na região abdominal, preservando as massas musculares. Tipo Peso médio de 0,450 Kg. Além destas, os produtos deverão atender a todas as especificações contidas no Boletim Técnico Especial Nº 01/22, que se encontra anexado ao edital. Cota reservada para ME/EPP de até 25,00%.	-	Kg	6.000	6.200	6.250	RS 17,33	RS 108.312,50
65	Pescado MATRINXA espalmado congelado. Peixe eviscerado cortado longitudinalmente à coluna vertebral, mantendo os dois flancos unidos, preservando o espinhaço e cabeça. Único corte longitudinal na região abdominal, preservando as massas musculares. Peso individual acima de 0,800Kg. Além destas, os produtos deverão atender a todas as especificações contidas no Boletim Técnico Especial Nº 01/22, que se encontra anexado ao edital.	-	Kg	18.000	18.700	18.750	RS 40,93	RS 767.437,50
66	Pescado MATRINXA espalmado congelado. Peixe eviscerado cortado longitudinalmente à coluna vertebral, mantendo os dois flancos unidos, preservando o espinhaço e cabeça. Único corte longitudinal na região abdominal, preservando as massas musculares. Peso individual acima de 0,800Kg. Além destas, os produtos deverão atender a todas as especificações contidas no Boletim Técnico Especial Nº 01/22, que se encontra anexado ao edital. Cota reservada para ME/EPP de até 25,00%.	-	Kg	6.000	6.200	6.250	RS 40,93	RS 255.812,50
67	Pescado PIRARUCU em file congelado. Produto eviscerado, sem pele, sem cabeça e sem espinhaço. File obtido a partir do corte longitudinal da porção muscular desde a parte imediatamente posterior da cabeça até o pedúnculo caudal. Além destas, os produtos deverão atender a todas as especificações contidas no Boletim Técnico Especial Nº 02/22, que se encontra anexado ao edital.	-	Kg	18.000	18.700	18.750	RS 36,50	RS 684.375,00
68	Pescado PIRARUCU em file congelado. Produto eviscerado, sem pele, sem cabeça e sem espinhaço. File obtido a partir do corte longitudinal da porção muscular desde a parte imediatamente posterior da cabeça até o pedúnculo caudal. Além destas, os produtos deverão atender a todas as especificações contidas no Boletim Técnico Especial Nº 02/22, que se encontra anexado ao edital. Cota reservada para ME/EPP de até 25,00%.	-	Kg	6.000	6.200	6.250	RS 36,50	RS 228.125,00
69	Pescado SARDINHA espalmado congelado. Peixe eviscerado cortado longitudinalmente à coluna vertebral, mantendo os dois flancos unidos, preservando o espinhaço e cabeça. Único corte longitudinal na região abdominal, preservando as massas musculares. Peso médio de 0,250 Kg. Além destas, os produtos deverão atender a todas as especificações contidas no Boletim	-	Kg	18.000	18.700	18.750	RS 24,10	RS 451.875,00
70	Pescado SARDINHA espalmado congelado. Peixe eviscerado cortado longitudinalmente à coluna vertebral, mantendo os dois flancos unidos, preservando o espinhaço e cabeça. Único corte longitudinal na região abdominal, preservando as massas musculares. Peso médio de 0,250 Kg. Além destas, os produtos deverão atender a todas as especificações contidas no Boletim Técnico Especial Nº 01/22, que se encontra anexado ao edital. Cota reservada para ME/EPP de até 25,00%.	-	Kg	6.000	6.200	6.250	RS 24,10	RS 150.625,00
TOTAL								RS 50.041.356,64

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da homologação, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

OU

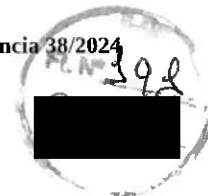
1.5 O prazo de vigência da contratação é de (máximo de 5 anos) contados do(a); prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5.1. O fornecimento de bens é enquadrado como continuado tendo em vista que [...], sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando [...] OU o Estudo Técnico Preliminar OU os termos da Nota Técnica .../...

1.6 O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

UASG 160014

Termo de Referência 38/2024



2. Fundamentação da contratação

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.
- 2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2023, conforme detalhamento a seguir:
- I) ID PCA no PNCP: 00394452000103-0-000011/2024
 - II) Data de publicação no PNCP: 20/05/2023
 - III) Id do item no PCA: 873, 874, 877, 878, 879 e 932
 - IV) Classe/Grupo: 8920 - PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO E CEREAIS, 8910 - OVOS E LATICÍNIOS, 8955 - CAFÉ, CHÁ E CHOCOLATE, 8945 - ÓLEOS E GORDURAS COMESTÍVEIS, 8905 - CARNES, AVES E PEIXES, 8925 - AÇÚCAR, CONFEITOS, CASTANHAS, NOZES E SIMILARES
 - V) Identificador da Futura Contratação: 160014 - 90027/2023.

OU

~~2.3. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual [ANO], conforme consta das informações básicas desse termo de referência.~~

3. Descrição da solução

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

- 3.1. A descrição da solução como um todo se encontra pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. Requisitos da contratação

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

- 4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. Baixo impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água. Preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local. Maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia. Maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local.

UASG 160014

Termo de Referência 38/2024

Maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra. Uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais.

4.1.2. Origem sustentável dos recursos naturais utilizados nos bens, nos serviços e nas obras; e utilização de produtos florestais madeireiros e não madeireiros originários de manejo florestal sustentável ou de reflorestamento. Deverá também consultar a Legislação Ambiental vigente.

Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021):

~~4.2. Na presente contratação será admitida a indicação da(s) seguinte(s) marca(s), característica(s) ou modelo(s), de acordo com as justificativas contidas nos Estudos Técnicos Preliminares: (...)~~

Da vedação de contratação de marca ou produto

~~4.3. Diante das conclusões extraídas do processo n. _____, a Administração não aceitará o fornecimento dos seguintes produtos/marcas:~~

~~4.3.1. ...~~

~~4.3.2. ...~~

~~4.3.3. ...~~

Da exigência de amostra

4.4 Não será exigida amostra na fase do aceite da proposta.

OU

~~4.5 Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.~~

~~4.6 Serão exigidas amostras dos seguintes itens:~~

~~4.6.1...~~

~~4.6.2...~~

~~4.6.3...~~

~~4.7 As amostras poderão ser entregues no endereço _____, no prazo limite de _____, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.~~

~~4.8 É facultada prorrogação o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no chat pelo interessado, antes de findo o prazo.~~

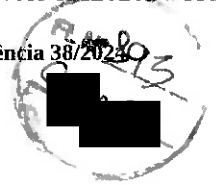
~~4.9 No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.~~

~~4.10 Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:~~

~~4.10.1 Itens (...):,~~

UASG 160014

Termo de Referência 38/2024



~~4.10.2 Itens (...)., .~~

~~4.11 Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.~~

~~4.12 Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.~~

~~4.13 Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.~~

~~4.14 Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de (.....) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.~~

~~4.15 Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.~~

Da exigência de carta de solidariedade

~~4.16. Em caso de fornecedor revendedor ou distribuidor, será exigida carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato.~~

Subcontratação

4.17. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

OU

~~4.18. É admitida a subcontratação parcial do objeto, nas seguintes condições:~~

~~4.18.1. É vedada a subcontratação completa ou da parcela principal do objeto da contratação, a qual consiste em: (...)~~

~~4.18.2. A subcontratação fica limitada a ... [parcela permitida/percentual]~~

~~4.19. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à subcontratação, caso admitida.~~

Garantia da contratação

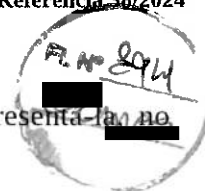
~~4.20. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.~~

OU

4.21. Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual e condições descritas nas cláusulas do contrato.

UASG 160014

Termo de Referência 38/2024



4.22. Em caso opção pelo seguro-garantia, a parte adjudicatária deverá apresentá-la no máximo, até a data de assinatura do contrato.

4.23. A garantia, nas modalidades caução e fiança bancária, deverá ser prestada em até 10 dias úteis após a assinatura do contrato.

4.24. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

4.25. O adjudicatário, no prazo de **05 (cinco)** dias após a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, prestará garantia no valor correspondente a **5% (cinco por cento)** do valor inicial do Contrato, que será liberada de acordo com as condições previstas neste Edital, conforme disposto no art. 98 da Lei nº 14.133, de 2021, desde que cumpridas às obrigações contratuais.

4.26. Caberá ao contratado optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

4.26.1. Caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;

4.26.2. Seguro-garantia;

4.26.3. Fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil.

4.26.4. A garantia prestada pelo contratado será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente.

4.26.5. A Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

5. Modelo de execução do objeto

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

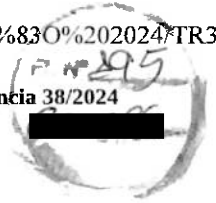
Condições de Entrega

~~5.1. O prazo de entrega dos bens é de dias, contados do(a), em remessa única.~~

OU

UASG 160014

Termo de Referência 38/2024



5.2. As parcelas serão entregues nos seguintes prazos e condições:

Parcela	Composição da parcela	Prazo de entrega
1ª	... unidades do item ..., ... unidades do item ...	
2ª	... unidades do item ..., ... unidades do item ...	
3ª	... unidades do item ..., ... unidades do item ...	
[...]	... unidades do item ..., ... unidades do item ...	

5.2.1. O prazo de entrega dos bens é de até 50% em até 30 (trinta) dias, em lote único, e os outros 50% em até 60 (sessenta) dias, em lote único, de acordo com a solicitação da contratante, contados a partir da assinatura do contrato, em remessa única, no seguinte endereço 12º Batalhão de Suprimento, situado à Avenida Marechal Bittencourt, nº 55, Santo Antônio, Manaus, AM, CEP 69.029-160, e-mail: 12bsucoscl1@gmail.com, telefone: 4009-2316 mediante prévio agendamento com a Seção de Suprimento Classe I. Os fornecedores **NÃO** têm autorização para enviar suas cargas sem o prévio agendamento com o 12º Batalhão Suprimento, sob pena de serem recusadas, a critério daquele Órgão Provedor.

5.3. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 20 (vinte) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.4. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço no seguinte endereço 12º Batalhão de Suprimento, situado à Avenida Marechal Bittencourt, nº 55, Santo Antônio, Manaus, AM, CEP 69.029-160, e-mail: 12bsucoscl1@gmail.com, telefone: 4009-2316 mediante prévio agendamento com a Seção de Suprimento Classe I. Os fornecedores **NÃO** têm autorização para enviar suas cargas sem o prévio agendamento com o 12º Batalhão Suprimento, sob pena de serem recusadas, a critério daquele Órgão Provedor.

5.5. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior ao prazo previsto Catálogo de Alimentos do Exército Brasileiro (EB40-C-30.403), 1ª edição 2020, para cada item.

5.5.1. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento no Órgão Provedor, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação. O Laudo Conclusivo do LIAB poderá rejeitar os itens, devendo estes ser repostos no mesmo prazo e condições previstas no item anterior. Os bens poderão ser rejeitados, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser retirados e substituídos no **prazo de 30 (trinta) dias**, apenas uma vez, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.5.2. O recebimento definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

PREVISÃO CRONOGRAMA DE ENTREGA:

Aquisição com base no quantitativo por item			
Porcentagem por item	Quantidade de lotes	Porcentagem do contrato	Prazo

UASG 160014

Termo de Referência 38/2024

50%	Lote único	100%	-	Até 30 dias
50%	Lote único	100%	-	Até 60 dias

5.5.3. O cronograma está sujeito a alterações em função da variação do efetivo, principalmente da Op Acolhida, reprovação do item no LIAB e possíveis itens em Restos a Pagar (RP).

5.6 Salvo disposição em contrário constante do edital ou de ato normativo, os ensaios, os testes e as demais provas para aferição da boa execução do objeto do contrato exigidos por normas técnicas oficiais correrão por conta do contratado, conforme Art. 140 § 4º da Lei 14.133/2021, devendo a mesma considerar as quantidades que serão retiradas, conforme tabela abaixo:

TAMANHO DO LOTE	AMOSTRA (UNID DE PRODUTO)
Lote de 2 até 25 unidades	2 UNID
Lote de 26 até 150 unidades	3 UNID
Lote de 151 até 1.200 unidades	5 UNID
Lote de 1.201 até 35.000 unidades	8 UNID
Acima de 35.000 unidades	13 UNID

Exemplos: Lote entregue: arroz: 1.500 sacos de 5Kg => tamanho da amostra: 8 sacos de 5kg;

Lote entregue: carne bovina: 800 caixas => tamanho da amostra: 5 caixas;

Verificar também o Plano de Amostragem para Inspeção dos Artigos de Subsistência, BT 30.403-01, 3ª edição 2021, elaborado pela Diretoria de Abastecimento do Exército Brasileiro disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://intranet.dabst.eb.mil.br/index.php/classes/category/200-2-boletim-tecnico-especificacoes-tecnicas-dos-artigos-do-qs>.

5.6.1 Serão adotadas, para fins de amostragem, as seguintes unidades de produto para os gêneros de QS:

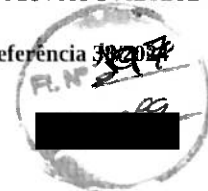
ARTIGO	UNIDADE DE PRODUTO	TIPO DE EMBALAGEM
CARNES (bovina, suína, aves)	EMBALAGEM PRIMÁRIA	PEÇA
PESCADOS	EMBALAGEM PRIMÁRIA	SACO
OUTROS PRODUTOS	EMBALAGEM PRIMÁRIA	SACO, PACOTE, BALDE, LATA, GARRAFA, ETC.

UNIDADE DE PRODUTO: elemento de referência na inspeção. Pode ser um artigo simples, um conjunto ou um volume. A unidade de produto pode ou não ser igual à unidade de compra ou do fornecimento.

EMBALAGEM PRIMÁRIA: embalagem que está em contato direto com o alimento.

UASG 160014

Termo de Referência 302024



EMBALAGEM SECUNDÁRIA: embalagem destinada a conter uma ou um conjunto de embalagens primárias.

Serão adotadas, para fins de amostragem, as seguintes unidades de produto para os gêneros de QS:

LOTE: conjunto de unidades de produto a ser amostrado para verificar a conformidade com as exigências de aceitação. Para fins de análise fiscal adota-se como lote o conjunto de unidades de produto com as mesmas características, os quais irão compor a carga de um caminhão. Dessa forma é desconsiderado como lote o designado como "lote de produção", constante na rotulagem da **Embalagem primária** do produto.

TAMANHO DO LOTE: número de unidades de produto contido no lote.

AMOSTRA e TAMANHO DE AMOSTRA: A amostra consiste em uma ou mais unidades de produto, retiradas do lote a ser inspecionado, de forma aleatória e independentemente de sua qualidade. O tamanho da amostra a ser coletado é o constante da letra "a", do item "5.6".

5.7 A Contratada deverá atentar para a questão da emissão do documento fiscal relativo à quantidade do objeto transportado como amostra, para cada entrega, de modo a não o confundir com aquele relativo à nota de empenho correspondente ao Termo de Contrato, devendo esses serem distintos;

5.8 As amostras que tenham o caráter perecível ou que tenham sido consumidas por ocasião dos testes não serão devolvidas em hipótese alguma;

5.9 Será colhida a amostra por lote, de forma aleatória, de pontos distintos da carga, e analisada conforme previsto no Catálogo de Alimentos do Exército Brasileiro; A amostra deverá ser coletada de forma única, de modo que as quantidades obtidas, conforme o plano de amostragem, seja utilizada para expedição do laudo fiscal; O OP somente poderá colher a quantidade de amostra prevista nesse plano de amostragem, sob pena de arcar com a responsabilidade pelo dano, em caso de coleta a maior

5.10 Caso a Contratada não remeta a quantidade de unidades amostrais previstas, não será admitida a retirada do montante contratado, sob alegação de posterior substituição.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.11. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

OU

~~5.12. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, ___ (___) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.~~

~~5.13. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.~~

OU

~~5.14. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, ___ (___) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.~~

~~5.15. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.~~

~~5.16. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.~~

UASG 160014

Termo de Referência 38/2024

~~5.17. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de reparos e correções necessárias.~~

~~5.18. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.~~

~~5.19. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até ____ (____) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.~~

~~5.20. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transecurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.~~

~~5.21. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.~~

~~5.22. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.~~

~~5.23. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.~~

~~5.24. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.~~

6. Modelo de gestão do contrato

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

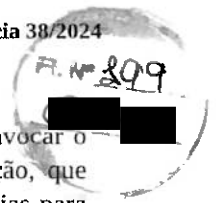
6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

UASG 160014

Termo de Referência 38/2024



6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

~~6.9. Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:~~

~~6.9.1. (...)~~

~~6.9.2. (...)~~

~~6.9.3. (...)~~

~~6.9.4. (...)~~



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 12ª REGIÃO MILITAR
(Comando de Elementos de Fronteira/1948)
FORTE MENDONÇA FURTADO

FOLHA	200
RUBRICA	

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Aos onze dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro certifico que procedi o encerramento do volume nº 1 (um) do Processo nº 64321.008605/2024-84 contendo 200 (duzentas) folhas, abrindo-se em seguida o volume nº 2 (dois).

A [REDACTED] – 2º Ten
AUX. SALC

80 ANOS DO INICIO DAS OPERAÇÕES DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA NO TEATRO DE OPERAÇÕES EUROPEU